

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Volume 2 – Anexos Técnicos



Outubro de 2022

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Volume 2 – Anexos Técnicos

Nota de Apresentação

A Horizonte de Projecto – Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda. apresenta o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola de José Maria Mendes & Mendes, Lda, localizada na freguesia de Santiago da Guarda, no concelho de Ansião.

Do presente Estudo fazem parte as seguintes peças:

- Resumo Não Técnico
- Volume 1 - Relatório Síntese
- **Volume 2 - Anexos Técnicos (correspondente ao presente volume)**
- Volume 3 – Peças Desenhadas

Outubro de 2022

Horizonte de Projecto - Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda
Coordenação do EIA



Ana Moura e Silva
(Eng.^a do Ambiente)

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Volume 2- Anexo Técnicos

1 INTRODUÇÃO

No presente documento apresenta-se o Volume 2 – Anexos Técnicos - do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola de José Maria Mendes & Mendes, Lda, localizada na freguesia de Santiago da Guarda, do concelho de Ansião.

A informação apresentada seguidamente constitui um complemento ao conteúdo exposto no Relatório Síntese do EIA e inclui os seguintes elementos:

- Anexo A – Listagem das entidades contactadas no âmbito da elaboração do EIA;
- Anexo B – Documentação;
- Anexo C – Plantas da Instalação;
- Anexo D – Quadro das Melhores Técnicas Disponíveis;
- Anexo E – Relatório de Avaliação Acústica.
- **Anexo F – Sistemas Ecológicos**
 - Anexo F.1. – Instrumentos Legais para a proteção de espécies e habitats;
 - Anexo F.2 – Elenco florístico da área de estudo;
 - Anexo F.3 – Elenco faunístico da área de estudo;
- **Anexo G – Património Cultural**
 - Anexo G.1 – Inventário de Fotografias
- **Anexo H – Documentação/Aditamento**

ANEXO A – LISTAGEM DAS ENTIDADES CONTACTADAS NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO EIA

No âmbito da elaboração do presente EIA, foram efetuados pedidos de elementos (relevantes ao desenvolvimento dos trabalhos) às entidades a seguir listadas:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Centro;
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações;
- Direção Geral da Geologia e Energia;
- Instituto Nacional de Aviação Civil;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Instituto do Vinho e da Vinha;
- EDP - Energias de Portugal;
- Ministério da defesa Nacional;
- Administração de Recursos Hídricos - ARH Centro;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- ERSUC, S.A.;
- Águas do Centro, S.A.

ANEXO B – DOCUMENTAÇÃO

Concluída a obra, compete ao proprietário restituir esta folha de Obras Particulares á Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Esta folha de Obras Particulares deve estar sempre em bom estado de conservação no local da obra.

FOLHA DE OBRAS PARTICULARES

Processo N.º 211,90

Licença N.º 10,91

Local da obra Safa

Freguesia Santiago da Guarda
Prazo da licença 365 dias, a findar em 10 de Janeiro de 19 92

concedida a Jose Maria Mendes & Mendes
para executar os seguintes trabalhos: Centro de Classificação de
ovos.

Concessão de novas licenças: (Art.º 2º)

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Alterações:

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Sujeitando-se às condições apenas à licença.

Técnico Responsável, Fernando Alberto A. Carter

Arq.º N.º _____

Eng.º Civil N.º 41

Eng.º Técnico N.º _____

Construtor Civil N.º _____

A obra foi executada de acordo com o projecto aprovado e a legislação em vigor.

Em ____/____/____

O Técnico Responsável,

OBSERVAÇÃO: — As licenças ficam sujeitas às disposições das Leis, Regulamentos e Posturas em vigor, de que o interessado não pode alegar ignorância.
Para concessão de nova licença ou pedido de vistoria de habitação ou ocupação, é indispensável juntar os requeri-

CÂMARA MUNICIPAL

DE

Ansião

(SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES)

Ex.^{ma} Sr.

Sicosuinos, Lda.

Lapa - Abiul

3100 Pombal

NOTIFICAÇÃO

Seu requerimento de
22/09/1993

Nossa Referência
Proc.º N.º 29/93 Of.º N.º 94.MAR07*001161

Data

ASSUNTO: **OBRA PARTICULAR**

(1) Construção de aviário

Em conformidade com o disposto no art.º 63.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com as disposições do Dec.-Lei n.º 443/91, de 20 de Novembro, FICA NOTIFICADO, (a) o destinatário do presente, nos termos que a seguir se assinalam com ☒:

1) - ☐ - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA:

a) - ☐ - O projecto de arquitectura apresentado com o requerimento mencionado em epigrafe, FOI APROVADO por esta Câmara Municipal, em sua reunião de ____/____/199____, pelo que DEVERÁ APRESENTAR NESTES SERVIÇOS MUNICIPAIS, no PRAZO DE ____ a documentação mencionada na alínea seguinte, SOB PENA DE CADUCAR A APROVAÇÃO referida;

b) - ☐ - DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR: - PROJECTOS DE:

- | | |
|---|--|
| 1) - ☐ - Estabilidade; | 7) - ☐ - Chaminés de ventilação e exaustão de fumos ou gases de combustão; |
| 2) - ☐ - Alimentação e distrib. de energia eléctrica; ☐ - Ficha electrotécnica; | 8) - ☐ - Instalações electromecânicas de transp. de pessoas ou mercadorias; |
| 3) - ☐ - Instalação de gás; | 9) - ☐ - _____ |
| 4) - ☐ - Redes inter. de água e esgotos; | _____ |
| 5) - ☐ - Instalações telefónicas; | _____ |
| 6) - ☐ - Isolamento térmico; | _____ |

2) - ☒ - APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OBRA:

a) - ☒ - Foi aprovado o licenciamento da obra mencionada em epigrafe, por esta Câmara Municipal, em sua reunião de 2/3/1994, pelo que TEM o PRAZO DE 90 DIAS, contados desta notificação, para requerer, por escrito, a correspondente LICENÇA PARA EXECUTAR A OBRA, a que juntará a documentação mencionada na alínea seguinte, que vai marcada com ☒ SOB PENA DE CADUCAR A REFERIDA APROVAÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR COM REQUERIMENTO ESCRITO:

- 1) - ☐ - Apólice de seguro de responsabilidade civil por DANOS CAUSADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA, nomeadamente os danos decorrentes do incumprimento ou do cumprimento defeituoso do projecto;
- 2) - ☒ - Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho;
- 3) - ☐ - ALVARÁ DE INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ou EMPREITEIRO, que vai executar a obra no valor projectado;
- 4) - ☒ - Termo de Responsabilidade pela obra
- 5) - ☐ - _____

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Vedada a reprodução

Concluída a obra, compete ao proprietário restituir esta folha de Obras Particulares à Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIAO

Obras Particulares deve estar sempre em bom estado de conservação no local da obra.

FOLHA DE OBRAS PARTICULARES

Processo N.º 234, 89

Licença N.º 117, 90

Local da obra Lapa

Freguesia

Santiago da Guarda

Prazo da licença 180 dias, a findar em 23 de November de 19 90

concedida a José Maria Mendes

para executar os seguintes trabalhos: Construir dois pavilhões destinados a aviários

Concessão de novas licenças: (Art.º 2º)

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Alterações:

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Licença n.º _____ válida até ____/____/____

Sujeitando-se às condições apensas à licença.

Técnico Responsável, Fernando Alberto A. Cantan

Arq. N.º _____

Eng. Civil N.º unidade nº 41

Eng. Técnico N.º _____

Construtor Civil N.º _____

A obra foi executada de acordo com o projecto aprovado e a legislação em vigor.

Em ____/____/____

O Técnico Responsável,

OBSERVAÇÃO: — As licenças ficam sujeitas às disposições das Leis, Regulamentos e Posturas em vigor, de que o interessado não pode alegar ignorância.
Para concessão de nova licença ou pedido de vistoria de habitação ou ocupação, é indispensável juntar ao requeri-



MUNICÍPIO DE ANSIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO OU DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 18/2010

Processo n.º 01/1984/511

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro é emitido, o alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização n.º 18/2010 em nome de José Maria Mendes, contribuinte n.º 135007429 que titula a autorização do edifício sito em Lapa, da freguesia de Santiago da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ansião, sob o n.º 3278 e inscrito na matriz predial urbana.

A utilização/alteração de utilização foi aprovada por despacho de 10-02-2010 e respeita o disposto no Plano Director Municipal.

- O Técnico responsável pela direcção técnica da obra foi:
Delfim Ventura Dias, inscrito na(o) AATAE, sob o n.º 3194.

- Os autores dos projectos foram:
Mauro António Pereira Alegre, inscrito na(o) ANET, sob o n.º 2527.

Utilização a que foi destinado o edifício ou fracção: Exploração Agrícola - Aviário;
Área de Pavimento: 2095,00m²;
Localização afecta a cada tipo de utilização: Lapa.
N.º de Estacionamentos: ;

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro.

O Presidente da Câmara

(Selo Branco)

Registado na Câmara Municipal de Ansião, na Aplicação Gestão Documental/Gestão Urbanística
- Pago por Guia 179/2010 de 05-03-2010

Ansião, 05-03-2010

A Assistente Técnica

(Isabel Pires)



07150 08-09-17 saída

MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Câmara Municipal

Exmo(a). Senhor(a).

José Maria Mendes e Mendes, Lda
Lapa

3240 Ansião

- ☒ REGISTADO
☐ REGISTADO COM A.R.

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
Of.º N.º		Of.º N.º	
Proc.º		Proc.º 01/2008/226	

Assunto: Reapreciação de Pavilhão p/ Fermentação. - Indeferimento.

Relativamente ao pedido em referência, informo V. E.xa. de que é intenção da Câmara indeferir a petição a que corresponde o Processo acima identificado, com base no n.º 5 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, em virtude de:

"O local onde se insere a construção está incluído na planta de condicionantes do PDM de Ansião em Reserva Ecológica Nacional (REN), motivo pelo qual o pedido não pode ser aprovado. A resolução da situação passa pela "Revisão do PDM", actualmente em curso, que deverá garantir a viabilidade de licenciamento da instalação."

Nos termos do artigo 100º e seguintes do Código Procedimento Administrativo (*audiência prévia do interessado*), poderá V. E.xa no prazo de 10 dias a contar desta notificação, dizer o que se lhe oferecer sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente, por delegação

(Rui Alexandre Novo e Rocha, Dr.)

R.S.



REVISÃO DO PDM - DISCUSSÃO PÚBLICA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME/DESIGNAÇÃO: Associação Amigos do Ambiente N.º CONTRIBUINTE/PESSOA COLECTIVA: 501667482
MORADA/SEDE: Rua N.º 5 - Fátima - Lapa N.º/LOTE:
COD. POSTAL: 3240 FREGUESIA: Santiago do Grande
EMAIL: mutajamma@gmail.com TELEMÓVEL: 964768776

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

PRÉDIO SITO EM: Rua N.º 5 - Fátima - Lapa
COD. POSTAL: 3240 FREGUESIA: Santiago do Grande

Venho apresentar junto de V. Ex.a., no âmbito do processo de discussão pública do Plano Diretor Municipal, a seguinte participação:

Solicito que possa ser revisto o alínea A n.º 5 do artigo 40 do regulamento do PDM em discussão pública, para que seja possível proceder a regulamentação das actividades existentes, cujo processo de regulamentação da actividade pecuária se encontra pendente, seguindo a regulamentação das ovelas.

☐ Anexo: planta de localização do PDM em discussão pública com a identificação do local da pretensão

Ansão, 28/04/2015

Assinatura

Associação Amigos do Ambiente

B.I./C.C. n.º 09666592



CERTIDÃO

—Certifico que da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ansião, realizada no dia **vinte do Mês de Novembro do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Ansião e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente Rui Alexandre Novo e Rocha e dos Vereadores Teresa de Jesus da Conceição Fernandes, António Miguel Batista Perienes Peres, Célia Cristina Martins Santos Freire, Maria Filomena Santos Carvalho Dias, Jorge Humberto Fernandes Cancelinha e António José das Neves Marques, consta além de mais a seguinte deliberação:-----

II. Divisão de Obras Particulares e Urbanismo-----

1.Reconhecimento do interesse público municipal nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro; Apreciação, discussão e votação:-----

1.2. Instalações destinadas a aviários/centro de classificação de ovos, propriedade de José Maria Mendes & Mendes, Ida, sitas nos lugares de Lapa e Vale de Aversada, Freguesia de Santiago da Guarda; Proposta -----

Foi presente à reunião um requerimento, registado nos Serviços Municipais sob a referência E/2712/2015, de 14/09/2015, titulado por José Maria Mendes & Mendes, Ida, solicitando a emissão de certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das suas instalações destinadas a aviários/centro de classificação de ovos (existentes), sitas nos lugares de Lapa e Vale de Aversada, Freguesia de Santiago da Guarda e Concelho de Ansião; no quadro da alínea a) do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro.-----

A Câmara, apreciando o requerimento e considerando que:-----

a) O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, veio estabelecer um regime extraordinário - e confinado no tempo - de regularização das unidades produtivas que não disponham de títulos válidos de instalação, exploração ou exercício de actividade;-----

b) Aquele diploma instituiu um mecanismo que permite avaliar a possibilidade de regularização das unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido face às condições actuais da actividade, designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território;-----



CERTIDÃO

c) Considerou o diploma que a não regularização destas unidades produtivas inviabiliza a possibilidade de melhoria do seu desempenho ambiental, como limita a concretização de novos investimentos e a criação de emprego;-----

d) A entidade licenciadora, no caso concreto, não é o Município de Ansião mas a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; entidade incumbida de realizar a ponderação integrada dos interesses ambientais, sociais e económicos e dos interesses subjacentes ao ordenamento do território;-----

e) O reconhecimento do interesse público municipal se circunscreve ao disposto na alínea a) do n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, em concreto: -----

“4 — Na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído com os seguintes elementos:-----

a) Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;”-----

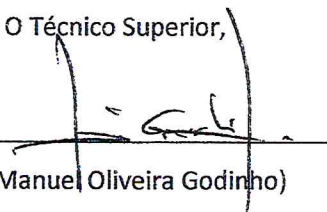
Deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações destinadas a aviários/centro de classificação de ovos (existentes) de José Maria Mendes & Mendes, lda, sitas nos lugares de Lapa e Vale de Avessada Freguesia de Santiago da Guarda e Concelho de Ansião.-----

-----É o que me cumpre certificar.-----

-----Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.-----

-----Secretaria da Câmara Municipal de Ansião, aos vinte seis do Mês de Novembro do ano de dois mil e quinze.-----

O Técnico Superior,


(Rui Manuel Oliveira Godinho)



CERTIDÃO

— Certifico que da acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ansião realizada no dia vinte e sete do Mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência de Fernando Ribeiro Marques, sendo Primeiro Secretário, Rui Filipe Faria de Oliveira e Segundo Secretário, Ana Cristina Santos Marques, estando também presentes os deputados, António José Vicente Domingues, Jorge Fernando Fazenda dos Santos, Maria Manuela Mendes Rosa Marques, José Carlos Duarte Amorim, José Carlos Simões Marques, Silvério Santos Domingues, Dúnia Nunes Palricas, Tiago Rafael Lopes Rodrigues, Ana Filipa Mota Mortinho, Filomena Maria Jorge Mendes da Silva, Raul António Fernandes Bernardino, Pedro Gonçalo da Silva Dias da Paz, José Luís Jesus Freire, Marcelo Carvalho Afonso, Hugo Miguel Simões Bairrada, Maria Cecília dos Santos Dias, Isabel Maria Rosa Fernandes, José Manuel Simões Barbosa, António Cardoso da Silva, Alfredo Joaquim Mendes Moreira, João Ferreira Carlos Medeiros, Carlos Manuel de Jesus Mendes e Artur Luís Diogo Ramalho, estando ainda presentes o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores, Teresa de Jesus da Conceição Fernandes, António Miguel Batista Perienes Peres, Célia Cristina Martins Santos Freire, Maria Filomena Santos Carvalho Dias, Jorge Humberto Fernandes Cancelinha e António José das Neves Marques, consta, além de outras, a seguinte deliberação: —

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: —

9.Reconhecimento do interesse público municipal nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de Novembro; Apreciação, discussão e votação: —

9.2. Instalações destinadas a aviários/centro de classificação de ovos, propriedade de José Maria Mendes & Mendes, Lda., sitas nos lugares de Lapa e Vale de Avessada, Freguesia de Santiago da Guarda; Proposta; —

A Assembleia Municipal, sob Proposta da Câmara Municipal e nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, **deliberou, por unanimidade**, reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização das instalações destinadas a aviários/centro de classificação de ovos, propriedade de José Maria Mendes & Mendes, Lda., sitas nos lugares de Lapa e Vale de Avessada, Freguesia de Santiago da Guarda, Concelho de Ansião. —

— É o que me cumpre certificar. —

— Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino. —

— Município de Ansião, aos nove dias do Mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze. —

O Técnico Superior,

(Rui Manuel Oliveira Godinho)



CERTIDÃO



Registado
Com Aviso de Receção

Exmo(s). Sr(s).

JOSE MARIA MENDES & MENDES, LDA

LAPA

3100-042 ABIUL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Local de emissão

OF/219/2018/DLAL
000052/01/C

COIMBRA

Assunto: RERAE: REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS - ENVIO DE DELIBERAÇÃO FINAL

Atividade: *Avicultura / Intensivo (Classe 1))*
Requerente: *José Maria Mendes & Mendes (NIPC 501667482)*
Sito em: *Lapa; Freguesia de Santiago da Guarda; Concelho de Ansião*

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, junto se envia a deliberação final favorável condicionada que recaiu sobre o pedido referenciado em epígrafe, conforme ata que se anexa.

Alerta-se V. Ex.ª que, de acordo com as conclusões da conferência decisória, as medidas corretivas e de minimização respeitantes à gestão de efluentes pecuários são de implementação imediata, nomeadamente:

- O encaminhamento dos efluentes pecuários deverá ser efetuado preferencialmente para a Unidade Técnica de Efluentes Pecuários Ambisicó, Ld.ª, evitando assim a dispersão de odores resultantes do armazenamento na exploração, em conformidade com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) apresentado, devendo enviar à DRAPC, com a periodicidade trimestral, as cópias das correspondentes guias de acompanhamento de transferência de efluentes pecuários;
- Todos os armazéns de estrume têm de ser impermeabilizados, cobertos em toda a sua extensão e dotados de rede de recolha das escorrências para encaminhamento para destino final adequado (fossas sépticas estanques/impermeabilizadas), de forma a cumprir o disposto na medida do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste com o código PTE1PO6MQ8_RH5 (Aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras);

Na resposta indicar sempre a nossa referência



- O armazém de estrume localizado em Barco Longo deverá ser dotado de chaminé para ventilação de forma a minimizar a dispersão de odores na área envolvente;
- No armazém de estrume do núcleo de Pinascos não é aceitável que uma das paredes seja o próprio maciço calcário, pelo que terá de ser construída uma parede impermeabilizada, de forma a isolar o referido maciço, e reduzindo assim o risco de eventuais infiltrações de águas potencialmente contaminadas.

Aproveitamos para informar que, no exercício da atividade pecuária, deverá ser garantido o respeito pelas normas de bem-estar animal, a defesa hígio-sanitária dos efetivos, a salvaguarda da saúde, a segurança de pessoas e bens, a qualidade do ambiente e o ordenamento do território, num quadro de sustentabilidade e de responsabilidade social dos produtores pecuários.

Com os melhores cumprimentos,

A Dire~~tor~~ Regional

(Adelina M. Machado Martins)

Ângela Pinto Correia

Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar,
Rural e Licenciamento.

Junto: Deliberação final (30 páginas)

JM /



[Handwritten signatures and initials]

Proc. n.º 000052/01/C

ATA DE CONFERÊNCIA DECISÓRIA

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de 2018 pelas 10 horas e 30 minutos, no edifício da Delegação Regional de Coimbra da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, sito na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 465, Coimbra, de acordo com o estipulado no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, a fim de procederem à análise e emissão de deliberação final sobre o pedido de regularização da atividade pecuária de recria de galinhas para produção de ovos (77850 aves) e produção de ovos (165600 galinhas), com um efetivo pecuário total pretendido de 243450 aves, sita no lugar de Lapa, freguesia de Santiago da Guarda, concelho de Ansião, requerido por José Maria Mendes & Mendes, Ld.ª (NIPC 501667482), reuniram em conferência decisória, para a qual foram convocadas as seguintes entidades que designaram os respetivos representantes:

ENTIDADES CONVOCADAS	REPRESENTANTES NOMEADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO (CMA)	ALDA SOFIA MENDES GASPAR
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)	PAULO CARVALHO MARIA LUÍSA RAMALHO (NÃO ESTEVE PRESENTE)
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP / (APA)	ANTONIETA DE OLIVEIRA JUNCEIRO
DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO CENTRO (DGAV)	JOSÉ NAPOLEÃO VLADEMIRO SOARES DOS REIS AMARAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP (ARS)	NATÉRCIA VELOSO
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P. (ICNF)	NÃO NOMEOU REPRESENTANTE
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO (DRAPC)	JOSÉ DOS SANTOS MARQUES

Assistiu à conferência decisória a técnica superior Eva Costa da DGAV.

A entidade Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P., não nomeou representante não estando assim presente na Conferência Decisória, tendo, no entanto, emitido o parecer que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante



No âmbito do presente processo de regularização foi consultada a entidade Autoridade para as Condições do Trabalho - Centro Local do Lis (ACT) que emitiu o parecer que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante.

A Conferência Decisória obedeceu à seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Abertura da reunião com breve síntese do processo e enquadramento legal do procedimento;
2. Apreciação do Pedido de Regularização - Posição das entidades consultadas sobre o processo;
3. Conclusões e deliberação final.

ABERTURA DA REUNIÃO COM BREVE SÍNTESE DO PROCESSO E ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROCEDIMENTO

Às 10 horas e 30 minutos, foi efetuada a apresentação dos presentes, confirmando-se que todos se encontravam devidamente mandatados em representação das entidades convocadas acima referenciadas. De seguida o representante da DRAPC deu início à reunião, fazendo uma breve síntese do processo e o respetivo enquadramento legal, focando os aspetos mais relevantes para a tomada de decisão, destacando que a exploração pecuária vem ao procedimento de regularização no quadro do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para efeitos de licenciamento da atividade pecuária (obtenção de título de exploração) e da totalidade do edificado afeto à exploração, uma vez que o mesmo não é detentor dos necessários licenciamentos.

Neste âmbito pretende o requerente regularizar o efetivo existente de 198390 aves e promover o aumento daquele para 243450 aves, mediante a reabilitação de um edifício inacabado existente no núcleo de Pinascos.

A exploração pecuária encontra-se abrangida pelos regimes jurídicos de avaliação de impacto ambiental (RJAIA, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro) e regime de emissões industriais aplicável à prevenção e controlo integrados da poluição (Decreto - Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, Licença Ambiental (LA)), estando os respetivos procedimentos a decorrer, em simultâneo, a partir da plataforma eletrónica Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb), do Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio.



APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO - POSIÇÃO DAS ENTIDADES CONSULTADAS SOBRE O PROCESSO

Caracterização do processo de regularização da exploração pecuária:

Conforme peças desenhadas que integram o pedido de regularização, conclui-se pela existência de uma exploração composta por três núcleos de produção (NP):

- NP 1, localizado numa parcela denominada Valinhos sendo constituído por um pavilhão destinado à recria de galinhas para produção de ovos. Inclui ainda silos, fossas sépticas, captação de água subterrânea, depósitos de água e depósito de gás.

-NP 2, situado numa parcela denominada Sarroadas, é constituído por um pavilhão destinado à recria de galinhas para produção de ovos. Inclui ainda silos, fossas sépticas, captação de água subterrânea, depósitos de água e depósito de gás.

-NP 3, situado numa parcela denominada Pinascos, destina-se à produção de ovos e é constituído por quatro pavilhões de produção, dos quais um irá ser reabilitado, uma vez que está inacabado. Fazem ainda parte deste NP um armazém de estrumes, silos, fossa séptica, gerador e captação de água subterrânea.

É ainda parte constituinte da exploração uma edificação destinada a armazenagem de estrumes, fossa séptica e depósito de água, localizados numa parcela denominada Barco Longo.

A unidade de classificação de ovos do dia, localizada junto ao NP 3, constitui uma Instalação Complementar da Atividade Pecuária, não fazendo parte do presente procedimento de regularização extraordinária, uma vez que se encontra sujeita ao regime de licenciamento industrial, em conformidade com o Sistema da Indústria Responsável (SIR) e é detentor de licença de obras e de utilização emitidos pela Câmara Municipal de Ansião.

Os licenciamentos detidos pela exploração encontram-se relatados na ata da reunião de 2011-12-07 do grupo de trabalho constituído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro, que se anexa à presente ata.



Enquadramento no PDM e demais normas legais e regulamentares aplicáveis em razão do ordenamento

Para a área onde se localiza a Exploração Avícola, está em vigor o Plano Diretor Municipal (PDM) de Ansião, publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 227 de 19 de novembro de 2015, através do Aviso n.º 13507, tendo sido publicada, em 2017-04-20, no Diário da República, 2ª Série n.º 78 a 1ª Correção Material do PDM de Ansião, através do Aviso n.º 4227/2017.

Analizadas as regras de uso do solo constantes do Regulamento da 1.ª revisão do PDM de Ansião, verifica-se que:

- Todos os edifícios se encontram na Carta de Ordenamento Qualificação e Classificação do Solo, em Espaço Agrícola de Conservação;
- O uso é admitido de acordo com o n.º 3 do art.º 39.º do Regulamento do PDM, com remissão para a alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo;
- Ainda que *a priori* as edificações não licenciadas tivessem condições para obter o licenciamento de acordo com o parâmetros urbanísticos inerentes a esta categoria de espaço, a regularização pretendida tem enquadramento nos números 2 a 4 do artigo 16.º do Regulamento;
- Os locais onde se encontram os edifícios não estão incluídos em solo da Reserva Ecológica Nacional;
- Os locais onde se encontram os edifícios não estão incluídos em solo da Reserva Agrícola Nacional;
- Os locais onde se encontram os edifícios estão incluídos em Rede Natura 2000;
- Os locais onde se encontram os edifícios não estão em áreas classificadas com perigosidade de Risco de Incêndio;
- O local onde se encontra o edifício designado por Sarroadas encontra-se, na Carta de Condicionantes, em área percorrida por incêndio. No entanto, o local apesar de estar inserido dentro da área ardida, que consta na carta de PDM e coincidente com a informação disponibilizada actualmente no site do ICNF, não foi afectada pelos incêndios de 2012, conforme se verifica nos ortofotomapas desse ano, não disponíveis



à data de elaboração do PMDFCI(2013). Deverá ser efectuada uma correção material, conforme o referido na alínea a) do nº1 do artigo 122.º do RJIGT.

Apreciado de forma integrada o pedido de regularização em apreço, ponderados todos os interesses em presença, os representantes das entidades consultadas consideraram que se encontravam cumpridos na generalidade os princípios e normas técnicas previstos nos regimes legais sectoriais aplicáveis.

Para efeitos de ponderação da regularização da atividade pecuária e da ampliação do efetivo pretendida, foram analisados os seguintes aspetos:

- a) Os impactes da manutenção da exploração, na perspetiva do ordenamento do território, da segurança de pessoas e bens, dos regimes de salvaguarda dos recursos e valores naturais e culturais, bem como dos interesses públicos subjacentes à servidão administrativa ou restrição de utilidade pública em causa;
- b) As medidas e os procedimentos a adotar que sejam suscetíveis de fazer cessar ou minimizar os eventuais impactes decorrentes da manutenção ou da alteração ou ampliação do estabelecimento ou da instalação, designadamente, em matéria de gestão ambiental;
- c) A necessidade de manutenção da atividade, por motivos de interesse económico e social;
- d) Os custos económicos, sociais e ambientais da desativação do estabelecimento ou da cessação da atividade;
- e) A ausência de soluções alternativas que minimizem os efeitos referidos na alínea anterior e a possibilidade de adoção das medidas referidas na alínea b);
- f) A impossibilidade ou excessiva onerosidade da deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos.

Face à análise conjunta dos aspetos atrás enumerados, tendo em consideração a informação disponível no processo de regularização da atividade, os representantes das entidades, consideraram:



[Handwritten signatures and initials]

- O edificado existente da instalação pecuária visou a criação de condições em termos de estruturas e infraestruturas tendo em vista a produção.
- O uso pretendido é compatível com o local onde se insere sob o ponto de vista de instrumentos de gestão territorial vinculativa dos particulares;
- A deslocalização da atividade não se apresenta como uma solução exequível, atendendo à dificuldade de obtenção de soluções alternativas e aos elevados custos que comportaria.

CONCLUSÕES E DELIBERAÇÃO FINAL

Ponderados os interesses atrás enumerados, sobre o pedido de regularização da exploração pecuária existente foi proferida deliberação favorável condicionada, com base nos votos favoráveis das entidades Câmara Municipal de Ansião, Administração Regional de Saúde do Centro, IP, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Direção Geral de Alimentação e Veterinária-Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Tendo em consideração a deliberação favorável condicionada proferida consideram os presentes que sejam fixadas as seguintes medidas corretivas e de minimização que devem ser adotadas pelo titular da exploração pecuária no prazo de dois anos a contar da data do pedido, cujo termo será em 11 maio de 2019:

- Deve o titular requerer de imediato o licenciamento da totalidade do edificado concluído da exploração pecuária, instruindo para o efeito a devida operação urbanística junto da Câmara Municipal de Ansião.
- Obtenção da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável ou favorável condicionada e Licença Ambiental, para o efetivo de 243450 aves, e cumprimento de todas as condições impostas.



- Nesta sequência o aumento do efetivo para a capacidade final pretendida (243450 aves) apenas poderá ser concretizado após a emissão da DIA e da LA.
- Cumprimento integral das normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias estabelecidas na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, alterada pela Portaria n.º 114 -A/2011, de 23 de março;, designadamente as disposições constantes do artigo 3.º e Anexos I e II, da Portaria referida, tendo em vista a promoção das condições adequadas de produção, recolha, armazenamento, transporte, valorização, transformação, tratamento, destino final e a aplicação das orientações previstas no Código de Boas Práticas Agrícolas (CBPA), publicado no Diário da República , 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2018, através do Despacho n.º 1230/2018.
- O encaminhamento dos efluentes pecuários deverá ser efetuado preferencialmente para a Unidade Técnica de Efluentes Pecuários Ambisicó, Ld.ª, evitando assim a dispersão de odores resultantes do armazenamento na exploração, em conformidade com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) apresentado, devendo enviar à DRAPC, com a periodicidade trimestral, as cópias das correspondentes guias de acompanhamento de transferência de efluentes pecuários.
- Todos os armazéns de estrume têm de ser impermeabilizados, cobertos em toda a sua extensão e dotados de rede de recolha das escorrências para encaminhamento para destino final adequado (fossas sépticas estanques/impermeabilizadas), de forma a cumprir o disposto na medida do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste com o código PTE1PO6MQ8_RH5 (Aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras).
- O armazém de estrume localizado em Barco Longo deverá ser dotado de chaminé para ventilação de forma a minimizar a dispersão de odores na área envolvente.
- No armazém de estrume do núcleo de Pinascos não é aceitável que uma das paredes seja o próprio maciço calcário, pelo que terá de ser construída uma parede impermeabilizada, de forma a isolar o referido maciço, e reduzindo assim o risco de eventuais infiltrações de águas potencialmente contaminadas.



- Cumprimento dos aspetos constantes dos pareceres emitidos pelas entidades DGAV, APA (S009133-201802-ARHTO.DOLMT), CMA, ACT e ICNF, cujas cópias se anexam e constituem parte integrante da presente ata.
- Cumprimento das condições de instalação e funcionamento para o exercício da atividade pecuária, e salvaguarda da saúde pública, evitando situações de risco para o ambiente, designadamente na gestão rigorosa de efluentes pecuários e devendo ser cumprido na íntegra o exposto no projeto e demais legislação aplicável.

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) foi já apresentado, devendo, na sequência da presente deliberação, o mesmo ser apreciado nos termos do estabelecido na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, alterada pela Portaria n.º 114-A/2011, de 23 de março.

Para efeito da subsequente instrução da operação urbanística no âmbito do regime jurídico da urbanização e da edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelas sucessivas alterações, com vista à legalização das edificações que constituem atualmente a exploração pecuária, são os técnicos presentes de parecer que a presente decisão constitui título bastante para a prossecução da operação urbanística, nos termos da articulação de regimes de licenciamento sectoriais, atento o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

A presente decisão de Deliberação Favorável Condicionada constitui título legítimo para a exploração provisória da atividade pecuária em apreço relativa às edificações dadas como concluídas, sendo concedido o prazo até 11 de maio de 2019, até ao termo do qual o requerente deverá iniciar o procedimento aplicável com vista à obtenção do título de exploração no âmbito do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, sob pena de caducidade do presente título provisório para o exercício da atividade pecuária.

.....

Para os efeitos do previsto no ponto anterior o requerente deve submeter à DRAPC declaração comprovativa ou termo de responsabilidade que comprove:



- a) O cumprimento das medidas corretivas e de minimização estabelecidas, sempre que estas constituam condição da sua atribuição;
- b) A obtenção dos títulos de autorização aplicáveis nos termos dos regimes legais em matéria ambiental ou da verificação do seu deferimento tácito;
- c) A emissão de autorização de utilização ou da verificação do respetivo deferimento tácito.

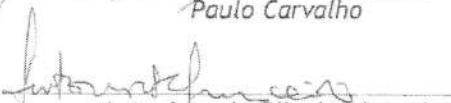
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

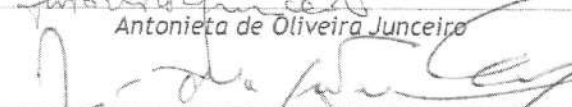
Não havendo mais assunto a tratar, o representante da DRAPC encerrou a reunião eram 18 horas e 30 minutos, dela se lavrando a presente ata, da qual consta a deliberação final proferida, que, depois de lida e achada conforme, irá ser assinada por todos os presentes e notificada ao requerente e às entidades intervenientes.

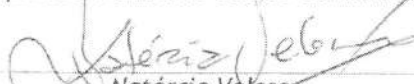
OS INTERVENIENTES

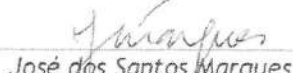

Alda Sofia Mendes Gaspar


Paulo Carvalho


Antonieta de Oliveira Junceiro


José Napoleão Vlademiro Soares dos Reis Amaral


Natércia Veloso


José dos Santos Marques



ACTA DE REUNIÃO

Processo n.º 000052/01/C

Aos 7 dias do mês de Dezembro do ano de 2011 pelas 10.30 horas, no edifício da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro de acordo com o estipulado no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, a fim de proceder à análise e proposta de decisão do pedido de regularização relativo à exploração pecuária de propriedade de JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA. sedeadada em Lapa, freguesia de Santiago da Guarda, concelho de Ansião, na sequência da reunião já efectuada em 29 de Junho de 2010, reuniu o grupo de trabalho, constituído pelos seguintes técnicos, em representação das respectivas entidades:

Paulo José Olivença Carvalho e Joaquina Maria Rocha – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO (CCDRC)

Pedro Pereira – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)

Isabel Langa – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE PINHAL INTERIOR NORTE II (ARS)

Não nomeou representante – ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO (ARHT)

Sofia Gaspar – CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO (CMA)

José Gaspar – AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO – CENTRO LOCAL DO LIZ (ACT)

José Napoleão Amaral – DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA / DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA REGIÃO DO CENTRO (DGV)

Ana Raquel Sousa – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, I.P. (ICNB)

Carolina Rocha e Acácio da Silva Pedro – DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO CENTRO (DRAPC)

Pelas 10 horas e 30 minutos, na ausência dos representantes da APA, ACT, ICNB e ARH, e na presença de Afonso Feio em substituição do nomeado da ARS deu-se início aos trabalhos de apreciação.

Face ao parecer favorável emitido pelo ICNB, cuja cópia se anexa à presente acta.

A representante da Câmara Municipal de Ansião referiu:

- Manter o conteúdo da informação anexa à presente acta;
- O processo em causa envolve quatro núcleos distintos:
 - ❖ O núcleo designado como n.º 1 (Sarroadas), composto por um edifício:
 - Foi emitida a licença n.º 87/94 para a construção de um pavilhão com uma área de 1137 m².
 - Não foi emitida Autorização de Utilização na sequência do final das obras.



- O pedido de emissão de Autorização de utilização foi indeferido pela comissão de vistorias.
- ❖ A edificação designada como n.º 2 (Barco longo):
 - Não há registo de qualquer processo relativamente a este edifício
- ❖ A edificação designada como n.º 3 (Valinhos):
 - Emitida a Licença de construção n.º 427 de 20/11/1984 para a alteração de um barracão para aviário.
 - O pedido de emissão de Autorização de utilização com termo de responsabilidade do técnico. Foi deferido.
- ❖ O núcleo designado como n.º 4 (Pinascos), composta por quatro edificações:
 - Edificações A e B
 - Emitida a Licença para a construção de 2 aviários (A e B) com áreas de 1429,79 m² e 1461,9 m² respectivamente.
 - Foi deferida a Autorização de utilização para os 2 aviários (A e B).
 - Edificação C
 - Obra embargada em 09-03-1999 por não se encontrar Licenciada;
 - Em 29/08/2001 deu entrada uma reclamação assinada por populares dando conta da execução do aviário e manifestando o seu desagrado pelo mesmo;
 - Foi dado conhecimento aos reclamantes que a obra fora embargada;
 - O processo ficou pendente após a Câmara municipal ter dado conhecimento ao requerente de um ofício enviado pelo Centro de Saúde de Ansião, solicitando elementos para uma melhor análise do processo.
 - O processo deu entrada para a legalização do aviário. Contudo, o mesmo ficou igualmente pendente após um ofício enviado pela Câmara Municipal ao requerente, dando conta de deficiências na instrução do processo e solicitando elementos.
 - O aviário "C" nunca teve licença de construção.
 - Edificação D
 - Obra embargada em 15-05-2001 por não se encontrar Licenciada embargo de reconstrução de um aviário com 60x15 m;
 - O Processo de obras foi apresentado na sequência do auto de embargo.
 - O processo ficou pendente. O último registo que existe é uma junção de elementos (planta de implantação) feita pelo requerente a solicitação dos serviços;
 - O aviário "D" nunca teve licença de construção.

O representante da ARS referiu que:



- Nada ter a opor ao pedido de regularização em apreço, no entanto deverá dar cumprimento à execução rigorosa de todos os mecanismos de defesa sanitária e ambiental e de salvaguarda da saúde pública.

Os representantes da CCDRC referiram que:

- Os núcleos de Sarroadas e Barco Longo encontram-se totalmente abrangidos por REN, nos ecossistemas Áreas com Risco de Erosão e Área de Máxima Infiltração, de acordo com a Carta da REN eficaz para o concelho de Ansião. Relativamente ao primeiro destes núcleos, uma vez que o mesmo não está em situação regular quanto ao licenciamento municipal, deverá ser também instruído processo junto da CCDR Centro, para verificação da sua compatibilidade com o Regime Jurídico da REN (RJREN). Relativamente ao núcleo designado como Barco Longo, não dispondo este de qualquer licenciamento municipal, mas destinando-se ao tratamento de efluentes da exploração e sendo esta uma acção passível de enquadramento no RJREN, deverá igualmente ser instruído processo junto da CCDR Centro.
- Mantêm-se os pareceres emitidos pela APA e pela CCDRC no que se refere À necessidade de Estudo de Impacte Ambiental e Licenciamento Ambiental .
- Até à conclusão dos procedimentos atrás referidos deverão ser tomadas medidas por forma a evitar efeitos adversos sobre o ambiente nomeadamente poluição do ar, água, solo, ruído e odores, assim deverá ser tido em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril, Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e Decreto-Lei 226-A/2007, de 31 Maio.

Face ao exposto e considerando, face aos elementos já disponibilizados, não ser possível concluir quanto à compatibilização da exploração no local em causa com os instrumentos de gestão territorial e respectivas condicionantes, considerou o grupo de trabalho:

- Notificar o requerente para a apresentação na Câmara Municipal do Ansião, num prazo máximo de 90 dias:
 1. Pedido de informação prévia relativo à edificação n.º 2 (Barco Longo), nos termos do RJUE;
 2. Projecto de alterações relativo às edificação n.º 1 (Sarroadas), nos termos do RJUE.
 3. Dar resposta aos ofícios enviados pela Câmara Municipal relativos ao licenciamento dos edifícios C e D (Pinascos), nos termos do RJUE.

Após a análise dos processos acima referenciados, o grupo de trabalho deverá reunir por forma a proferir proposta de decisão.



Por ser verdade e para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e achada conforme, irá ser assinada por todos os que nele intervierem.

O GRUPO DE TRABALHO

Paulo José Olivença Carvalho

Paulo José Olivença Carvalho

Joaquina Maria Rocha

Joaquina Maria Rocha

Sofia Gaspar

Sofia Gaspar

Afonso Faio

Afonso Faio

Carolina Rocha

Carolina Rocha

Acácio Silva Pedro

Acácio Silva Pedro



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, PESCAÇAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

dgav
Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO CENTRO
Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria

DRAPC

Ex^(o) (a) Senhor

15637/2017/DRAPC
02/08/2017 11:12:51

Diretor Regional de Agricultura e Pescas
do Centro
Rua Amato Lusitano – Lote 3 Apartado
107
6001 – 609 Castelo Branco

1308 31.JUL.2017

Nossa referência
11.6.1/ /000

Vossa referência
Processo n.º
000052/01/C/2010/JM

Assunto

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ACTIVIDADE ECONOMICA-PEDDIO DE PARECER
REQUERENTE: JOSE MARIA MENDES E MENDES, LDª
CLASSE - CLASSE 1 +AIA+PCIP
SITO EM LAPA-SANTIAGO DA GUARDA-ANSIÃO

Em resposta ao V. ofício n.º 17-05-16 005230 DRAPC e relativamente ao assunto supra mencionado, informa-se V. E.ª. que a exploração avícola é constituída por 1 núcleo de postura constituído por 4 pavilhões para galinhas poedeiras, tendo 3 pavilhões com galinhas já alojadas em gaiolas melhoradas e 1 pavilhão a ser reconstruído, também para galinhas poedeiras, situados em Lapa, Santiago de Guarda. Para além destes existe um núcleo de recria de frangas com 2 pavilhões (1 em Valinhos e outro em Sarroadas) Santiago de Guarda, Concelho de Ansião.

O nosso parecer é favorável do ponto de vista sanitário, tendo de assegurar, contudo, as seguintes condições (Portaria n.º 637/2009 de 9 de Junho):

- Possuir uma barreira sanitária constituída por vedação exterior com altura mínima de 1,2 m em muro ou rede de malha de arame à uma distância mínima de 5 m das instalações de alojamento dos animais, que assegure a



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO CENTRO
Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria

protecção da exploração ou do NPA, de forma a evitar o contacto com outros animais;

- Possuir um filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, implantado de modo a constituir o único acesso às instalações;
- A zona de acesso dos veículos deve ser dotada de rodilúvio ou outro sistema de desinfecção;
- Deve possuir uma arca frigorífica ou contentor fechado e lavável para depósito dos cadáveres de aves, devidamente acondicionados que aguardam transporte, sendo uma arca para cada núcleo, e mantidos em boas condições de higiene e limpeza, mantendo o local de armazenamento limpo e livre de animais;
- Possuir infra estruturas e equipamentos que permitam implementar o plano de gestão de efluentes pecuários que é proposto nos termos da Portaria de gestão de efluentes pecuários.
- Possuir equipamento de lavagem por pressão que permita lavar as instalações;
- Possuir equipamento de pulverização destinado a aplicação de desinfectantes ou insecticidas nas instalações;
- Dispor de pedilúvio ou sistema de desinfecção do calçado à entrada de cada pavilhão;

Relativamente ao bem-estar animal, os pavilhões de postura estão equipados com o tipo de gaiolas melhoradas (em bateria) e reúnem os requisitos gerais exigidos no artigo 1.º do capítulo I do anexo do Decreto-Lei n.º 72-F/2003, de 14 de Abril. Os pavilhões de recria reúnem os requisitos constantes do n.º 10 a 13 do Decreto-lei n.º 64/2000, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-lei n.º 155/2008, de 7 de Agosto pelo que o nosso parecer é favorável.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA DA REGIÃO DO CENTRO
Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria

A capacidade total de alojamento na postura é de 120.540 galinhas poedeiras e distribuída da seguinte forma:

Pavilhão 9 - 39.180

" 10 - 36.300

" 13 - 45.060

A capacidade indicada no pavilhão a reconstruir (14) segundo o projecto é de 45.060. Contudo, essa capacidade será determinada e confirmada após a colocação do equipamento do tipo das gaiolas melhoradas pelos serviços da DAVLeiria.

Núcleo da recria- Valinhos - 41.850

" Sarroada - 36.000

Relativamente aos subprodutos, designadamente os cadáveres de aves, deverá armazená-los em contentores a frio e devidamente identificados e, de seguida fazer o encaminhamento para a unidade de transformação de subprodutos (UTS).

Pela legislação em vigor, os cadáveres das aves não podem ser incorporados directamente na unidade de compostagem sem qualquer tratamento prévio. A utilização destes produtos em compostagem está condicionada a um tratamento prévio numa unidade de tratamento de subprodutos de categoria 2. Os excrementos das aves (chorume) com ou sem material da cama e os ovos podem ser transformados em unidades de compostagem aprovadas em cumprimento do disposto no REG (EU) n.º 1069/2009.

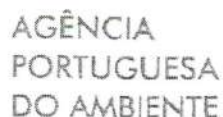
Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços

Rosa Maria Albuquerque Rodrigues

jna

Maria José Calixto
Médica Veterinária



Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
Rua Amato Lusitano Lt 3

6000-150 - CASTELO BRANCO

S/ referência

Data

N/ referência

Data

5009133-201802-ARHTO.DOLMT

000188 DRAPC

Proc. ARH-LX 00212.2013.GMAT.T

Assunto: Pedido de regularização de atividade económica no âmbito do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro, s/ o estabelecimento José Maria Mendes & Mendes, LDA - sito em Lapa, freguesia de Santiago da Guarda, concelho de Ansião

Relativamente ao assunto supramencionado constata-se que no âmbito da afetação sobre recursos hídricos, a exploração avícola está localizada em área abrangida pelo Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (PGRHTO) publicado pela RCM n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016. Constata-se também que o local intersesta a massa de água subterrânea “Sicó-Alvaiázere” que pelas suas características cársicas é mais vulnerável à poluição hídrica do solo. E ainda, que em alguns núcleos existem linhas de água subafuentes das ribeiras de Vale de Mourico e Vale de Fornos, ambas afluentes do rio Nabão.

No âmbito das competências da APA sobre o licenciamento ambiental, e atendendo às características da exploração em pareço, refere-se que o requerente instruiu na plataforma SILiAmb/LUA, o processo relativo ao licenciamento único ambiental, que inclui os procedimentos de AIA e PCIP, entre outros.

Neste contexto, refere-se que na Conferência Decisória (CD) deve ser esclarecido se o processo de licenciamento dos regimes NREAP/RERAE, PCIP e AIA avançará para uma capacidade de 198 390 aves ou 243 450 aves. Caso fique definido que a capacidade a licenciar é de 243 450 aves, não existem problemas em matéria de PCIP uma vez que o operador poderá adaptar o pedido de licenciamento ambiental já submetido, nomeadamente aquando do pedido de elementos adicionais a efetuar pelo DGLA/DEI.

No que diz respeito ao “armazém de estrume” localizado no núcleo de “Barco Longo” deverá também ser clarificado em sede de CD qual o enquadramento do armazém de estrume face ao previsto no diploma NREAP e Portaria da Gestão de Efluentes Pecuários (Portaria GEP). Nomeadamente se se trata de uma Unidade de Compostagem de EP ou outra (qual?). Caso se trate de uma Unidade de Compostagem de EP (UCEP), deverá também ficar definida qual a



ARH do Tejo e Oeste - Divisão do Oeste, Lezíria e Médio Tejo - Abrantes
Rua D. João IV, 33 2200-397 Abrantes
Tel: 218430457
e-mail: arht.geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt

REPRODUCED FROM THE ORIGINAL MANUSCRIPT

capacidade da UCEP (toneladas/dia à entrada da unidade), bem como o CAE desta atividade. (Informando-se que caso ultrapasse as 75ton/dia, precisa de licenciamento PCIP para este CAE)

Não obstante a necessidade de esclarecimento supramencionada, tendo em conta os elementos disponibilizados para efeitos da apreciação nos termos do DL n.º165/2014, de 5/11, comunica-se que no âmbito da afetação da exploração sobre os recursos hídricos, e sem prejuízo do que constar posteriormente no Título Único Ambiental nomeadamente outras condicionantes ou medidas de mitigação da DIA; considera-se nada haver a opor à regularização da presente exploração desde que se cumpram as seguintes cláusulas:

- 1-Deve ser salvaguardada a manutenção das margens e limpeza das linhas de água em presença nos vários núcleos da exploração.
- 2-Deve ser preservada a área de servidão de domínio hídrico (10m para cada lado do limite do leito da linha de água). Tendo em conta que subsistem dúvidas sobre a distância dos edifícios à linha de água, como é o caso dos núcleos de Sarroadas e de Barco Longo; deve ser incluída na planta de implantação todas as construções existentes, em escala adequada à sua leitura, e com indicação da distância ao limite do leito da linha de água. Em caso de alguma das construções estarem abrangidas pela servidão carecem de título de utilização de recursos hídricos, salientando-se que a título excecional tem sido aceite construções na distância superior a 5m à linha de água.
- 3- Em caso algum é autorizado a diminuição da secção de vazão das linhas de água.
- 4-Não deve haver nitreiras num raio menor a 50m do centro de cada captação subterrânea.
- 5-Todos os armazéns de estrume devem ser impermeabilizados e cobertos em toda a sua extensão; e, dotados de rede de recolha das escorrências para encaminhamento para a destino final adequado (neste caso fossas sépticas estanques/impermeabilizadas), de forma a cumprir o disposto na medida do PGRHTO com o código PTE1P06M08_RH5. (Aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras).
- 6-No armazém de estrume do núcleo de Pinascos não é aceitável que uma das paredes seja o próprio maciço calcário, pelo que deve ser construída uma parede devidamente impermeabilizada, de forma a isolar o referido maciço, reduzindo assim o risco de eventuais infiltrações de águas potencialmente contaminadas.
- 7-Todas as fossas existentes nos vários núcleos têm de ser estanques/impermeabilizadas, de forma a cumprir o disposto na medida do PGRHTO com o código PTE1P05M04_SUB_RH5 (Relativa à interdição de rejeição de águas residuais através de sistemas de infiltração no solo em massas de água subterrâneas cársicas).
- 8-Devem ser incluídos comprovativos da limpeza das fossas estanques, nos últimos dois anos.
- 9-É mencionado que a produção de chorumes resultante da lavagem dos pavimentos é encaminhada através de grelhas no pavimento para fossa estanque, nos núcleos de Valinhos, Sarroadas e Barco Longo. Considera-se no entanto que as plantas do piso dos pavilhões, relativas à drenagem dos efluentes para as fossas, devem constar no processo.
- 10-Aprovação do plano de gestão de efluentes pecuários (PGEF), para o qual é imprescindível o envio de cartografia (P3) das parcelas do proponente e de terceiros utilizadas na valorização agrícola dos estrumes e chorumes aqui produzidos.
- 11-Conclusão do processo de licenciamento das várias captações de água subterrânea existentes nos núcleos referidos, sendo que no caso da captação existente no núcleo de

Sarroadas a finalidade deverá incluir ainda a finalidade consumo humano, uma vez que a utilização da água aqui captada tem fins de consumo humano.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora da Administração da Região Hidrográfica
do Tejo e Oeste

Gabriela Moniz

Carlos Castro
Chefe de Divisão

/AJ



[Handwritten signatures and initials]

PARECER	PARC/12/2018	Processo: Documento: E/1346/2017
----------------	---------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - Deleg. Reg. de Coimbra

Morada: Av. Fernão de Magalhães, 465

Código Postal: 3000-177

Localidade: COIMBRA

Telefone: 239 800 575

Telemóvel: 239 833 679

Fax:

NIF:

E-mail: dsdarl@drapc.min-agricultura.pt

BI/CC:

DESCRIÇÃO

Trata-se de um pedido de regularização de exploração pecuária, apresentado à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), pelo José Maria Mendes & Mendes LDA.

Segundo os documentos disponibilizados, a capacidade actual instalada na instalação avícola é de 198390 aves (77 850 aves de recria e 120 540 galinhas poedeiras). A instalação encontra-se dividida em 4 núcleos de produção distintos, designados por Pinascos (núcleo de postura de galinhas poedeiras), Valinhos (núcleo de recria de galinhas poedeiras), Sarroadas (núcleo de recria de galinhas poedeiras) e Barco Longo (núcleo com o armazém de estrume). Pretende a ampliação da instalação, com a conclusão de um pavilhão, no núcleo de Pinascos que permitirá a exploração de mais 45060 galinhas nesse núcleo. Após a ampliação a capacidade total da instalação será de 243450 aves, para o qual se pretende licenciamento

Antecedentes processuais:

A 14/09/2015 foi solicitado à Câmara Municipal pela empresa supra referida, a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização das instalações destinadas a aviários/centro de classificação de ovos, no âmbito da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do DL 165/2014, de 5 de novembro, conforme planta anexa (doc 1).

Encontrava-se em vigor a carta de reserva ecológica, aprovada pela resolução de conselho ministros n.º 40/97, publicada no diário da república n.º 61, I-B de 13 de Março de 1997 e rectificada 11-E/96 e publicada no DR n.º 149 de 29 de Junho de 1996. Grande parte dos edifícios encontrava-se em REN.

A 27/11/2015, foi deliberado por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal (DOC 2).

A 14/04/2016, foi publicada a portaria 90/2016, que aprova a nova delimitação da REN.

A informação processual de cada um dos núcleos (Pinascos, Valinhos, Sarroadas e Barco Longo), assim como a informação do PDM de acordo com a 1ª Revisão, encontram-se em anexo (DOC 3).

Parecer técnico sobre as edificações a legalizar

Analisadas as informações de PDM, emite-se o seguinte parecer:

Considerando que:

- Todos os edifícios se encontram na Carta de Ordenamento Qualificação e Classificação do Solo, em Espaço Agrícola de Conservação;
- Os locais onde se encontram os edifícios não estão incluídos em solo da Reserva Ecológica Nacional;
- Os locais onde se encontram os edifícios não estão incluídos em solo da Reserva Agrícola Nacional;
- Os locais onde se encontram os edifícios estão incluídos em Rede Natura 2000;
- Os locais onde se encontram os edifícios não têm perigosidade de Risco de Incêndio;
- O uso é admitido de acordo com o n.º 3 do art.º 39.º do Regulamento do PDM, com remissão para a alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo;
- Que as regras de edificabilidade a cumprir pelos edifícios são as constantes no n.º 5 do art.º 40.º do Regulamento do PDM, em vigor. A saber:
 - A área total de implantação deve estar de acordo com as reais necessidades da exploração a comprovar com plano de exploração;
 - Altura da fachada não superior a 7 metros exceto em situações devidamente justificadas por necessidades produtivas ou tecnológicas;
 - Afastamentos mínimos de 5 metros entre a construção e os limites da parcela, sem prejuízo de outros afastamentos legais ou previstos em regulamento municipal;



H. R.
J. R.
J. R.

apreciação das entidades envolvidas, face às reclamações apresentadas;

e) A ampliação da instalação, com a conclusão do pavilhão, no núcleo dos Pinascos, só deverá ser permitida, após verificação pelas entidades, que se encontram salvaguardadas todas as questões legais e regulamentares, nomeadamente a qualidade do ar, da instalação existente e em funcionamento e a execução de todas as obras na unidade de armazenagem

O(A) TÉCNICO(A)

DESPACHO

Sofia Gaspar

DESPACHO:

causando danos
à saúde
condenação.
31/3/17
[assinatura]

Empregador(a)	JOSE MARIA MENDES & MENDES LDA		
Sede:	Lapa, Santiago da Guarda, Ansião		
Local Trabalho			
Atividade:	Pecuária		
NIF	501667482	CAE	01460
Processo n.º	000052/01/C/2010		
Decreto-lei n.º 214/2008 de 10 novembro. Alt. DL n.º 316/2009, alt Decreto-lei n.º 165/2014 de 05 novembro.			

PARECER

I – Conceitos e Princípios Gerais

Decreto-lei n.º 214/2008

Art.º 7

1 — O produtor deve orientar a sua atividade de forma equilibrada, adotando medidas de prevenção e controlo no sentido de eliminar ou reduzir os riscos suscetíveis de afetar animais, pessoas, bens e ambiente, no respeito pelas normas de bem - estar animal, na defesa sanitária dos efetivos e das populações animais e na prevenção de risco de saúde pública e para o ambiente.

d) Implementar sistemas de gestão ambiental **e sistemas de segurança e saúde do trabalho adequados ao tipo de atividade e riscos inerentes, incluído a elaboração de planos de emergência, quando aplicável;**

e) **Proceder à identificação dos perigos, à análise e à avaliação dos riscos e adotar medidas de prevenção,** por força das quais as ações com efeitos negativos no ambiente sejam consideradas de forma antecipada, de modo a eliminar as próprias causas de alteração do ambiente ou reduzir os seus impactos quando tal não seja possível;

f) **Promover as medidas de profilaxia e vigilância da saúde** legalmente estabelecidas para a classe de atividade, por forma a proteger a saúde pública

D.L. 347/93 de 1 de Outubro e portaria 987/93 de 6 de Outubro

Prescrições mínimas de Segurança e Saúde para os Locais de Trabalho.

"Quando se trate de conceber, projetar e instalar locais destinados a postos de trabalho, integrando especificações e exigências com vista a prevenir riscos profissionais e a garantir a proteção da segurança e saúde", de modo a que na laboração do estabelecimento este obedeça às condições necessárias a garantir a higiene e segurança dos trabalhadores, **observando-se, de uma maneira geral, o preceituado no Regulamento de Higiene e Segurança nos Estabelecimentos Industriais**, aprovado pela Portaria nº 53/71, de 03-02, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 702/80, de 22-09.

— Substâncias perigosas

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro

O presente diploma estabelece as regras de proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes químicos

Artigo 7.º

Avaliação dos riscos

- 1 — Sem prejuízo das obrigações gerais em matéria de segurança e saúde no trabalho, o empregador deve avaliar os riscos e verificar a existência de agentes químicos perigosos no local de trabalho.
- 2 — Se a verificação referida no número anterior revelar a existência de agentes químicos perigosos, o empregador deve avaliar os riscos para a segurança e a saúde dos trabalhadores resultantes da presença desses agentes, tendo em consideração, nomeadamente:
 - a) As suas propriedades perigosas;
 - b) As informações relativas à segurança e à saúde constantes das fichas de dados de segurança de acordo com a legislação aplicável sobre classificação, embalagem e rotulagem das substâncias e misturas perigosas e outras informações suplementares necessárias à avaliação de risco fornecidas pelo fabricante, designadamente a avaliação específica dos riscos para os utilizadores;
 - c) A natureza, o grau e a duração da exposição;
 - d) A presença simultânea de vários agentes químicos perigosos;
 - e) As condições de trabalho que impliquem a presença desses agentes, incluindo a sua quantidade;
 - f) Os valores limite estabelecidos nos anexos I, II e III;
 - g) Os valores limite de exposição profissional a agentes cancerígenos ou mutagénicos e ao amianto, estabelecidos em legislação especial;
 - h) O efeito das medidas de prevenção implementadas ou a implementar
 - i) Os resultados disponíveis sobre a vigilância da saúde efetuada.
- 3 — A avaliação de riscos deve ser registada e devidamente justificada em suporte de papel ou digital.
- 4 — Se a natureza e a dimensão dos riscos relacionados com agentes químicos não justificarem uma avaliação mais pormenorizada, a avaliação pode conter uma justificação do empregador.

5 — A avaliação de riscos é atualizada quando:

- a) Se verifiquem alterações significativas que a possam desatualizar;
- b) Seja ultrapassado o valor limite de exposição profissional obrigatório ou o valor limite biológico;
- c) O resultado da vigilância da saúde justificar a necessidade de nova avaliação.

6 — Na avaliação de riscos incluem -se todas as atividades específicas, nomeadamente a manutenção, em que seja previsível a possibilidade de exposição significativa ou de produção de efeitos nocivos para a segurança e a saúde, ainda que tenham sido tomadas todas as medidas técnicas adequadas..

7 — O exercício de atividades que envolva agentes químicos perigosos só pode ser iniciado após avaliação de riscos e execução das medidas preventivas adequadas.

Artigo 9.º

Medidas gerais de prevenção e protecção

1 — O empregador deve assegurar que os riscos para a segurança e a saúde dos trabalhadores resultantes da presença no local de trabalho de um agente químico perigoso sejam eliminados ou reduzidos ao mínimo mediante:

- a) A conceção e organização de métodos de trabalho adequados;
- b) A utilização de equipamento adequado para trabalhar com agentes químicos;
- c) A utilização de processos de manutenção que garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores;
- d) A redução ao mínimo do número de trabalhadores expostos ou suscetíveis de estar expostos;
- e) A redução ao mínimo da duração e do grau de exposição;
- f) A adoção de medidas de higienização adequadas;
- g) A redução ao mínimo da quantidade de agentes químicos necessários à atividade;
- h) A utilização de processos de trabalho adequados que assegurem, nomeadamente, a segurança durante o manuseamento, a armazenagem e o transporte de agentes químicos perigosos e respetivos resíduos.

— Armazenagem

D.L.173/2005

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1— O presente diploma regula as atividades de distribuição, venda, prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a sua aplicação pelos utilizadores finais.

Artigo 18.º

Armazenamento de produtos fitofarmacêuticos nas explorações agrícolas ou florestais e nas empresas de aplicação

Os produtos fitofarmacêuticos devem ser armazenados e manipulados nas explorações agrícolas ou florestais e nas empresas de aplicação, com segurança, de modo a evitar acidentes com pessoas e animais e a contaminação do ambiente, respeitando, nomeadamente, as seguintes condições:

- a) O armazenamento deve efetuar-se em locais isolados em compartimentos, armários ou espaços devidamente sinalizados, com piso impermeável, com ventilação adequada e afastados pelo menos 10 m dos cursos de água, poços, valas ou nascentes;

- b) Os produtos fitofarmacêuticos armazenados devem estar sempre devidamente separados de alimentos para pessoas e animais e, particularmente, fora do alcance de crianças;
c) Os locais de armazenamento têm de ser de acesso reservado a pessoas habilitadas para o seu manuseamento e dispor de equipamento de proteção individual;
d) Os locais têm de permitir um acesso fácil a água.

– Sinalização de Segurança

Deverá existir, nos locais de trabalho, sinalização de segurança nos termos da Portaria nº 1456-A/95, de 11 de Fevereiro.

– Serviços de Segurança, Higiene, Saúde e Prevenção

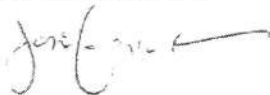
Deverão ser criados Serviços de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, nos termos do art.º 73º do Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei 102/2009, de 10-09.

Assim,

Deverão ser observadas as normas de S.H.S.T. em vigor, podendo emitir-se parecer favorável, condicionado à verificação de cumprimento daquelas normas anteriormente referidos, aquando da realização da vistoria técnica de licenciamento.

O Inspetor

Leiria 31 de maio de 2017





ICNF
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

EXMA. SENHORA:

DIRETORA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS DO
CENTRO

RUA AMATO LUSITANO, LOTE 3 DRAPC

6000-150 CASTELO BRANCO 15335/2017/DRAPC
27/07/2017 12:28:40

SUA REFERÊNCIA

Processo N.º 000052/01/2010/JM

SUA COMUNICAÇÃO DE

16 maio 2017

NOSSA REFERÊNCIA

37569/2017/DCNF-LVT

24-07-2017

ASSUNTO

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DO CLASSE 1 NO ÂMBITO DO DECRETO-
LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO

LOCAL: LAPA, FREGUESIA DE SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO

REQUERENTE: JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA.

Na sequência do Ofício n.º 005226, com a referência Processo n.º 000052/01/C/2010/JM, da de 16 de maio de 2017, sobre o assunto referido em epígrafe, cumpre informar:

A presente pretensão diz respeito a um pedido de regularização de uma unidade avícola de classe 1, enquadrado no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, situado na lapa, na Freguesia de Santiago da Guarda, no Concelho de Ansião.

Deste modo, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) remeteu os elementos entregues pelo requerente, enquanto entidade licenciadora deste tipo de instalação, para efeitos do cumprimento do n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, nomeadamente para apreciação das questões formais e processuais para a correta instrução do processo, no âmbito das competências do ICNF, em virtude da pretensão se localizar no Sítio de Interesse Comunitário "Sicó-Alvaizere" (SICSA).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Através do Ofício da DRAPC é indicado um *link*, para descarregar os elementos entregues pelo requerente, que são os seguintes:

- Cópia do Ofício apresentado pelo requerente em resposta ao solicitado pela DRAPC para completar o pedido de regularização, datado de 13 de abril de 2017, do qual fazem parte os seguintes anexos:

o Anexo 1: Formulário NREAP_052_01_C;

Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e
Vale do Tejo.
Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros
Rua Dr. Augusto César da Silva Ferreira
2040-215 Rio Maior

TEL +351 +351 243 999 480 FAX +351 +351 243 999 488
E-MAIL pnscac@icnf.pt www.icnf.pt



[Handwritten signatures and initials]

- Anexo 2: Processos de contraordenação pendentes;
- Anexo 3: Caracterização de Exploração Agrícola;
- Anexo 4: Relatório de Higiene e Segurança;
- Anexo 5: Requerimento para captação de água;
- Anexo 6: Análises de Água do Furo;
- Anexo 7: Plano de Gestão de Efluentes Pecuários;
- Anexo 8: Estudo de Impacte Ambiental (EIA);
- Anexo 9: Processo de Licenciamento Ambiental;
- Ano 10: Termo de Responsabilidade Ambiental.

ANÁLISE

Conforme já mencionado anteriormente, a área localiza-se no SICSA, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de julho, e reconhecidos como SIC, pela Portaria n.º 829/2007, de 1 de agosto, na qual estão identificados os tipos de *habitats* naturais e das espécies de fauna e da flora que aí ocorrem, previstos no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.

Relativamente ao processo em análise e de acordo com os elementos enviados constata-se o seguinte:

- O pedido de regularização ao abrigo do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (instituído pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro) tem como objetivo regularizar o licenciamento da capacidade instalada atual bem como a ampliação da capacidade;
- A Instalação Avícola de José Maria Mendes & Mendes, Lda., corresponde atualmente a uma instalação avícola que contempla três núcleos de produção (um dedicado à produção de ovos de galinhas poedeiras e dois dedicados à recria de frangas para produção de ovos), com uma capacidade atual para 198.390 aves;
- Num dos núcleos de produção (Pinascos), o proponente tem intenção de reabilitar um pavilhão de produção (que se encontra inacabado) o que configura uma ampliação da capacidade da exploração, que acrescem à capacidade atual 45.060 aves;
- Deste modo, a exploração apresenta as seguintes características, por núcleo de exploração:
 - Núcleo de Pinascos: 120.540 galinhas poedeiras, a que acrescem 45.060 galinhas poedeiras para pavilhão a reconstruir perfazendo 165.600 galinhas poedeiras;

[Handwritten signature]



- Núcleo de Valinhos: 41.850 frangas de recria (futuras galinhas poedeiras);
- Núcleo de Sarruadas: 36.000 frangas de recria (futuras galinhas poedeiras);
- Núcleo de Barco Longo: Não é produtivo, detendo apenas o armazém de estrume;
- Conforme já anteriormente referido a exploração situa-se integralmente no interior do SICSA, sendo que no EIA é apresentada a Figura 5.1 com a localização da instalação avícola face à área do Sítio;
- No EIA, é mencionado igualmente que "O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI) de Ansião foi revisto e aprovado em 2014 (...). De acordo com a análise da cartografia de risco elaborada no âmbito do PMDFCI, e também apresentada no PDM, os núcleos da exploração apresentam perigosidade muito alta à ocorrência de incêndios florestais".

PARECER

Face ao exposto, e de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 8º Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, considera-se que o processo está em condições para se dar sequência ao pedido de regularização em análise.

Importa ainda salientar, que ao nível do EIA apresentado não foi considerado o Fator Ambiental "Ecologia", tendo o proponente justificado essa situação por se tratar de "uma instalação existente em que não se encontra prevista a construção de novas edificações (a ampliação proposta apenas implica a reabilitação de uma edificação já existente, inacabada), considerou-se dispensável a análise dos descritores: Sistemas Ecológicos e Património Cultural".

No entanto, o ICNF não pode concordar com esta argumentação em virtude dos impactos que este tipo de exploração poderá ter, principalmente ao nível da flora e vegetação, quer na área de implantação do projeto, que na sua envolvente, situação que deverá ser retificada em sede do processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

mla A Diretora do Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Maria de Jesus Fernandes

ANA LÚCIA FREIRE
Chefe de Divisão

Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo.
Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros
Rua Dr. Augusto César da Silva Ferreira
2040-215 Rio Maior

TEL + 351 +351 243 999 480 FAX + 351 +351 243 999 488
E-MAIL pnsc@icnf.pt www.icnf.pt

Processo n.º: 450.10.02.02.011894.2019.RH5A

Utilização n.º: A010071.2019.RH5A

Início: 2019/06/24

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

Código APA	APA00283320
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501667482
Nome/Denominação Social*	José Maria Mendes e Mendes, Lda
Idioma	Português
Morada*	Rua Nossa Senhora de Fátima -Lapa
Localidade*	Santiago da Guarda
Código Postal	3240-650
Concelho*	Ansião
Telefones	236671212
Fax	236671457
Obrigaçao de correcção de Dados de Perfil	☐

Localização

Designação da captação	AC1- Furo
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Pinascos
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Pinhal Interior Norte / Ansião / Santiago da Guarda
Longitude	-8.495997
Latitude	39.904673
Região Hidrográfica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	Nabao
Sub-Bacia Hidrográfica	PT05TEJ0838 :: Rio Nabão
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PTO11_C2 :: SICÓ - ALVAÍZERE
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	☒
Situação da captação	Principal

Perfuração:

Método	Escavação
Profundidade (m)	214.0
Diâmetro máximo (mm)	250.0

Revestimento:

Tipo	PVC
Profundidade (m)	214.0
Diâmetro máximo da coluna (mm)	140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	5.0
Volume máximo anual (m3)	20000.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	2000

Finalidades

Atividade Pecuária

Tipo de actividade pecuária	Produção
REAP (Classe de actividade)	Classe 1
CAE Principal	01470 : Avicultura
CAE Secundária	
Quantidade de efluentes pecuários produzidos	4520,88 ton
Destino dos efluentes pecuários produzidos	Compostagem
Animal de espécie pecuária	Ave
Capacidade de exploração (cabeças normais)	2153
Vai ser promovido tratamento à água captada	X
Tipo de tratamento	Desinfecção
Existem outras origens de água	X
Origens de água	Água da Rede Pública de Abastecimento

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

- 1ª A captação será exclusivamente utilizada para actividade industrial no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- 3ª O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria, reportando as respectivas leituras no caso de troca de contador.
- 4ª Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador não é permitida a extracção de água.
- 5ª Os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objecto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.
- 6ª Caso haja conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 metros, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 2000 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade semestral.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

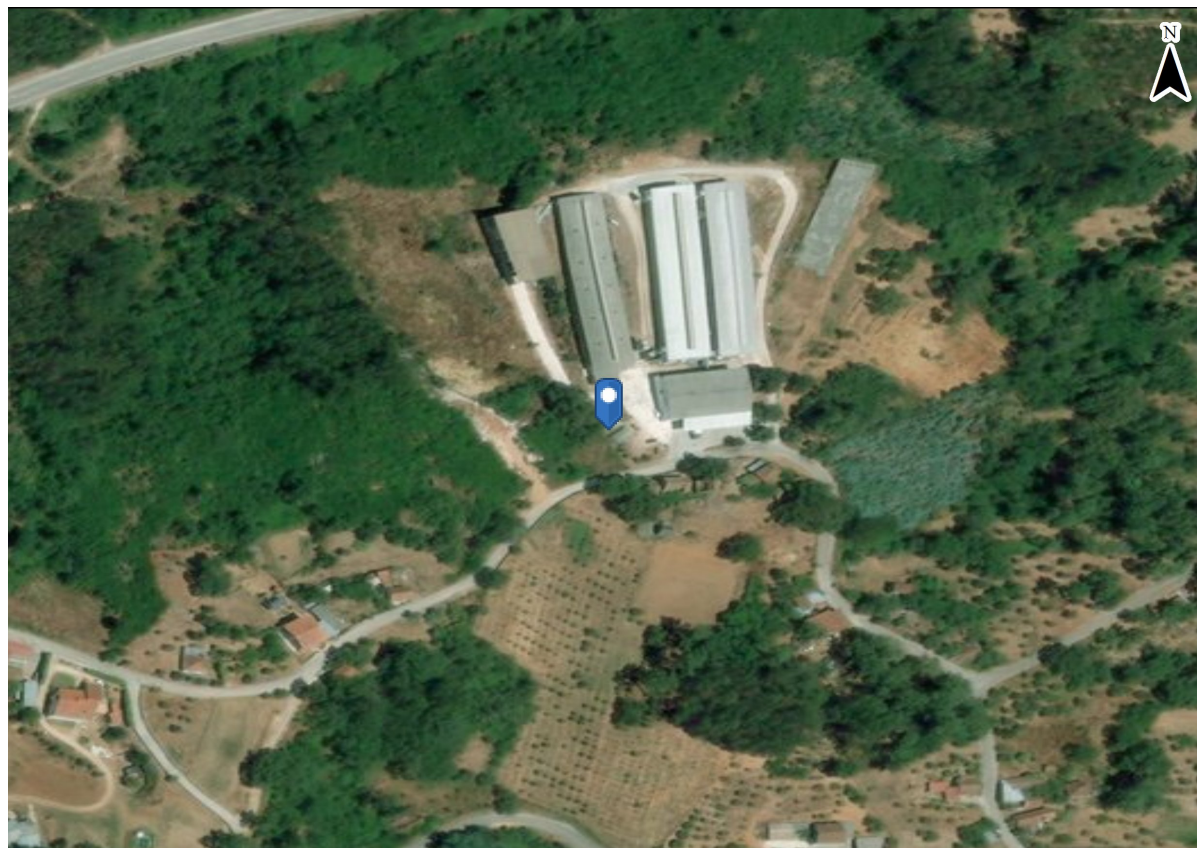


O presidente do conselho diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



Processo n.º: 450.10.02.02.011896.2019.RH5A

Utilização n.º: A010074.2019.RH5A

Início: 2019/06/24

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

Código APA	APA00283320
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501667482
Nome/Denominação Social*	José Maria Mendes e Mendes, Lda
Idioma	Português
Morada*	Rua Nossa Senhora de Fátima -Lapa
Localidade*	Santiago da Guarda
Código Postal	3240-650
Concelho*	Ansião
Telefones	236671212
Fax	236671457
Obrigaçao de correcção de Dados de Perfil	☐

Localização

Designação da captação	AC2- Furo
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Valinhos
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Pinhal Interior Norte / Ansião / Santiago da Guarda
Longitude	-8.500643
Latitude	39.905885
Região Hidrográfica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	Nabao
Sub-Bacia Hidrográfica	PT05TEJ0838 :: Rio Nabão
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PTO11_C2 :: SICÓ - ALVAÍZERE
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	☒
Situação da captação	Principal

Perfuração:

Método	Escavação
Profundidade (m)	200.0
Diâmetro máximo (mm)	250.0

Revestimento:

Tipo	PVC
Profundidade (m)	200.0
Diâmetro máximo da coluna (mm)	140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	5.0
Volume máximo anual (m3)	5000.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	500

Finalidades

Atividade Pecuária

Tipo de actividade pecuária	Produção
REAP (Classe de actividade)	Classe 1
CAE Principal	01470 : Avicultura
CAE Secundária	
Quantidade de efluentes pecuários produzidos	326,4
Destino dos efluentes pecuários produzidos	Compostagem
Animal de espécie pecuária	Ave
Capacidade de exploração (cabeças normais)	251
Vai ser promovido tratamento à água captada	X
Tipo de tratamento	Desinfetante
Existem outras origens de água	_

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do

Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

- 1ª A captação será exclusivamente utilizada para actividade pecuária no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- 3ª O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria, reportando as respectivas leituras no caso de troca de contador.
- 4ª Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador não é permitida a extracção de água.
- 5ª Os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objecto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.
- 6ª Caso haja conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 metros, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume	500 (m3)
--------	----------

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade semestral.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

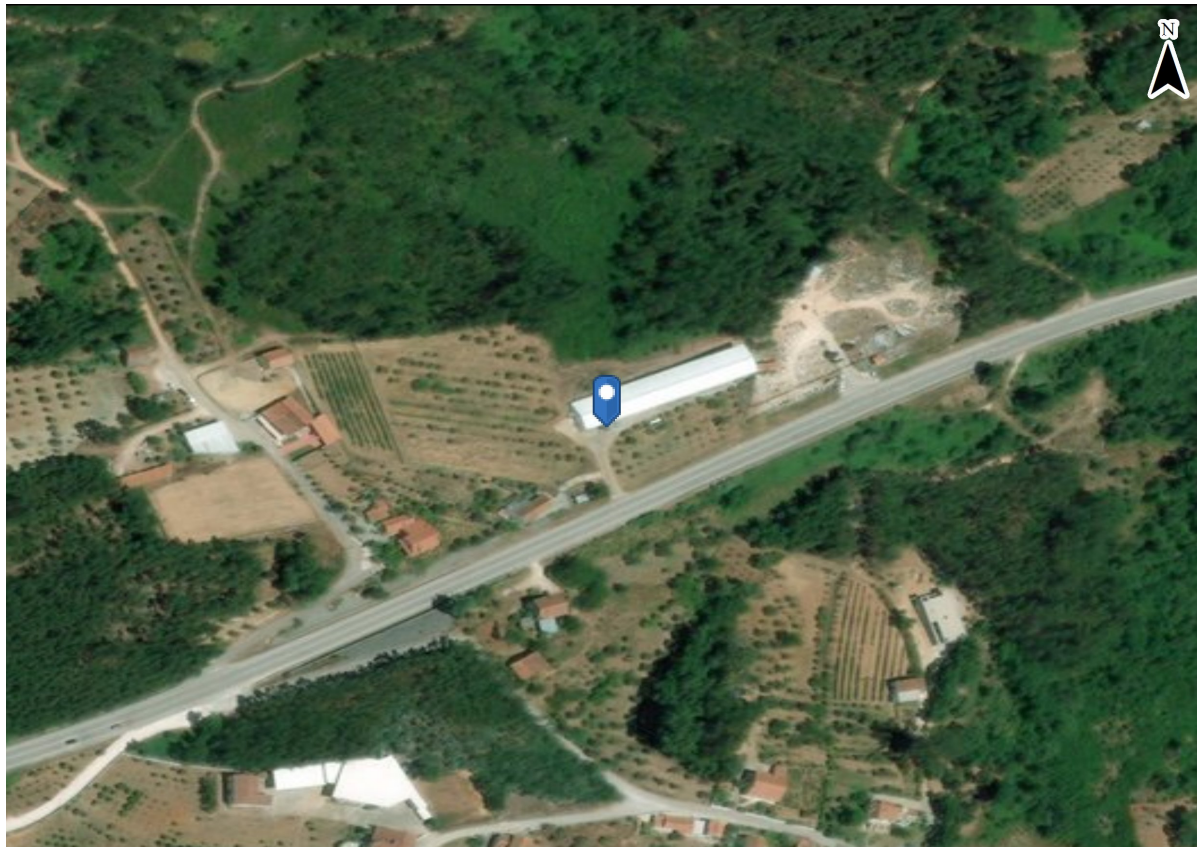


O presidente do conselho diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



Processo n.º: 450.10.02.02.011907.2019.RH5A

Utilização n.º: A010088.2019.RH5A

Início: 2019/06/24

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

Código APA	APA00283320
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501667482
Nome/Denominação Social*	José Maria Mendes e Mendes, Lda
Idioma	Português
Morada*	Rua Nossa Senhora de Fátima -Lapa
Localidade*	Santiago da Guarda
Código Postal	3240-650
Concelho*	Ansião
Telefones	236671212
Fax	236671457
Obrigaçao de correcção de Dados de Perfil	☐

Localização

Designação da captação	AC3- Furo
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Sarruadas
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Pinhal Interior Norte / Ansião / Santiago da Guarda
Longitude	-8.501200
Latitude	39.910790
Região Hidrográfica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	Nabao
Sub-Bacia Hidrográfica	PT05TEJ0838 :: Rio Nabão
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PTO11_C2 :: SICÓ - ALVAÍZERE
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	☒
Situação da captação	Principal

Perfuração:

Método	Escavação
Profundidade (m)	200.0
Diâmetro máximo (mm)	250.0

Revestimento:

Tipo	PVC
Profundidade (m)	200.0
Diâmetro máximo da coluna (mm)	140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	4.0
Volume máximo anual (m3)	5000.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	500

Finalidades

Consumo Humano

Nº pessoas a abastecer	1
Nº habitações a abastecer	
Destino das águas residuais	Outro
O local é servido por rede pública de abastecimento de água	☐
Vai ser promovido tratamento à água captada	☐
Tipo de tratamento	

Atividade Pecuária

Tipo de actividade pecuária	Produção
REAP (Classe de actividade)	Classe 1
CAE Principal	01470 : Avicultura
CAE Secundária	
Quantidade de efluentes pecuários produzidos	280,8
Destino dos efluentes pecuários produzidos	Compostagem
Animal de espécie pecuária	Ave
Capacidade de exploração (cabeças normais)	216
Vai ser promovido tratamento à água captada	☒
Tipo de tratamento	Desinfetante
Existem outras origens de água	☐

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH)

calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.

- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.
- 18ª O titular obriga-se a realizar uma análise físico-química e bacteriológica da água captada, caso se destine ao consumo humano e a enviar à entidade licenciadora os dados obtidos com o formato definido no Anexo – Análise físico-química e bacteriológica.

Outras Condições

- 1ª A captação será exclusivamente utilizada para consumo humano e actividade industrial no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 2ª Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.
- 3ª O titular compromete-se a cumprir com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, que regula a qualidade da água destinada a consumo humano.
- 4ª Se esta autorização tiver como finalidade o consumo humano será dada por revogada a partir do momento em que a zona se mostre servida por rede pública de abastecimento de água, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 69.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.
- 5ª O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria, reportando as respectivas leituras no caso de troca de contador.
- 6ª Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador não é permitida a extracção de água.
- 7ª Os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objecto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.
- 8ª Caso haja conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 metros, a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador.

Anexos

Análise físico-química e bacteriológica

Determinação analítica de parâmetros

Quando a água a captar se destine ao consumo humano, o titular obriga-se a efetuar uma determinação analítica aos seguintes parâmetros, de acordo com o Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto:

pH, condutividade, ferro, manganês, sulfatos, cloretos, nitratos, nitritos, azoto amoniacal, oxidabilidade ao KMnO₄ ou Carbono Orgânico Total, coliformes fecais e totais, estreptococos fecais e clostrídios sulfitorreduzidores, número total de germes a 22°C e número total de germes a 37°C.

As determinações analíticas dos parâmetros acima indicados devem ser preferencialmente realizadas por laboratórios acreditados para o efeito, devendo, nos restantes casos, ser realizados por laboratórios que mantenham um sistema de controlo de qualidade analítica devidamente documentado e atualizado.

Os resultados obtidos, bem como as cópia dos respetivos boletins analíticos, devem ser enviados periodicamente à entidade licenciadora preferencialmente em formato digital, numa *tabela com as seguintes colunas*:

Local amostragem; Coordenadas (M e P); Data e hora de amostragem; Designação do parâmetro e unidade; Valor do parâmetro; Método Analítico; Observações.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 500 (m³)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade semestral.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



Hypofoam VF6

Revisão: 2015-06-18

Versão: 03.0

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Designação comercial: Hypofoam VF6

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Usos identificados:

Unicamente para uso profissional e industrial.

AISE-P802 - Limpeza na indústria alimentar; Processo de limpeza semi-fechado

AISE-P806 - Espuma de limpeza; Processo semi-automático com injeção de ar

AISE-P807 - Espuma de limpeza; Processo semi-automático sem injeção de ar

AISE-P810 - Desinfectante; Processo semi-automático

Utilizações desaconselhadas: Outros usos identificados não recomendados

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Diversey Europe Operations BV, Maarssenbroeksedijk 2, 3542DN Utrecht, The Netherlands

Endereço completo

Diversey Portugal, Unipessoal, Lda

Avenida Doutor Luís Sá, nº 6, 8, 10, Zona Industrial da Abrunheira 2714-505, Sintra, Portugal, Tel: 21 9157000

E-mail: apoio.msds@sealedair.com

1.4 Número de telefone de emergência

21 9157000

CIAV - Centro de Informação Antivenenos - Tel: 808250143

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação de substâncias ou misturas

O produto foi classificado e rotulado de acordo com o Regulamento(CE) N.º 1272/2008.

EUH031

Skin Corr. 1A (H314)

Aquatic Acute 1 (H400)

Aquatic Chronic 2 (H411)

Met. Corr. 1 (H290)

Classificação de acordo com a Directiva 1999/45/CE e legislação nacional correspondente

Indicação de perigo

N - Perigoso para o ambiente

C - Corrosivo

Frases de risco:

R31 - Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos.

R35 - Provoca queimaduras graves.

R50 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

2.2 Elementos do rótulo



Palavra-sinal: Perigo.

Conteúdo hidróxido de sódio (Sodium Hydroxide).

Hypofoam VF6

Advertências de perigo:

EUH031 - Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos.
 H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
 H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
 H290 - Pode ser corrosivo para os metais.

Recomendações de prudência

P260 - Não respirar os vapores.
 P280 - Usar luvas de protecção, vestuário de protecção, protecção ocular e protecção facial.
 P303 + P361 + P353 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.
 P305 + P351 + P338 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
 P310 - Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

2.3 Outros perigos

Outros perigos não são conhecidos. O produto não satisfaz os critérios PBT ou mPmB de acordo com o Reg. nº1907/2006, Anexo XIII.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes**3.2 Misturas**

Constituinte(s)	Número CE	Número CAS	Número REACH	Classificação Reg. (CE) nº1272/2008	Classificação	Notas	Peso por cento
hidróxido de sódio	215-185-5	1310-73-2	01-2119457892-27	Skin Corr. 1A (H314) Met. Corr. 1 (H290)	C;R35		3-10
hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9	01-2119488154-34	EUH031 Skin Corr. 1B (H314) STOT SE 3 (H335) Aquatic Acute 1 (H400) Aquatic Chronic 1 (H410)	R31 C;R34 Xi;R37 N;R50		3-10
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	931-292-6	-	01-2119490061-47	Acute Tox. 4 (H302) Skin Irrit. 2 (H315) Eye Dam. 1 (H318) Aquatic Acute 1 (H400) Aquatic Chronic 2 (H411)	Xn;R22 Xi;R38-41 N;R50		3-10

* Polímero

Para o texto completo das frases R, H e EUH referidas nesta Secção, ver Secção 16.

Limite(s) de Exposição Profissional, se disponíveis, estão listados na Secção 8.1.

[1] isento: Mistura iónica. Ver Regulamento (CE) 1907/2006, Anexo VI, parágrafo 3 e 4. Este sal está potencialmente presente, ajustado pelo método de cálculo, e incluído na classificação e rotulagem propostos. Cada matéria-prima da mistura iónica está registada, como requerido.

[2] isento: incluído no Anexo IV do Regulamento (CE) 1907/2006.

[3] isento: Anexo V do Regulamento (CE) 1907/2006.

[4] isento: polímero. Ver Artigo 2.º (9) do Regulamento (CE) 1907/2006.

SECÇÃO 4: Primeiros socorros**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros****Inalação**

Em caso de indisposição, consulte um médico.

Contacto com a pele:

Lavar a pele abundantemente com água morna, com um suave fluxo de água durante pelo menos 30 minutos. Retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavá-la antes de voltar a usar.

Contacto com os olhos:

Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
 Enxaguar os olhos imediata e cuidadosamente com água morna durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

Ingestão:

Enxaguar a boca. Beber imediatamente 1 copo de água. NÃO provocar o vômito. Manter em repouso. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

Auto-protecção da pessoa que presta os primeiros socorros:

Considerar uso de equipamento de protecção individual como indicado na subsecção 8.2.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**Inalação:**

Pode causar espasmos brônquicos em indivíduos sensíveis ao cloro.

Contacto com a pele:

Provoca queimaduras graves.

Contacto com os olhos:

Provoca danos graves ou permanentes.

Ingestão:

A ingestão causará queimaduras na boca e garganta, havendo o perigo de perfuração do esófago e estômago.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Nenhuma informação disponível sobre análises clínicas e controlo médico. Informações toxicológica específica relativa às substâncias, se disponível, pode ser encontrado na seção 11.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**5.1 Meios de extinção**

Hypof foam VF6

Dióxido de carbono. Pó seco. Jacto de água. Combater os fogos maiores com jacto de água pulverizado ou espuma resistente ao álcool.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Não são conhecidos riscos especiais.

5.3 Recomendação para o pessoal de combate a incêndios

Como em qualquer incêndio, usar equipamento de respiração autónomo e vestuário de protecção adequado, incluindo luvas e equipamento protector para os olhos/face.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**

Assegurar ventilação adequada. Não respirar as poeiras ou vapores. Em caso de incidente em área confinada, usar protecção respiratória adequada. Usar vestuário de protecção, luvas e equipamento protector para os olhos/face adequados.

6.2 Precauções a nível ambiental

Não permitir que alcance sistemas de esgotos, águas de superfície ou subterrâneas. Não permitir que alcance o solo/terreno para cultivo. Diluir com muita água. Informar as autoridades responsáveis, caso o produto concentrado alcance esgotos, águas de superfície e subterrâneas ou o solo/terreno para cultivo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Usar agentes neutralizantes. Absorver com areia seca ou material inerte similar. Assegurar ventilação adequada.

6.4 Remissão para outras secções

Para equipamento de protecção pessoal ver subsecção 8.2. Para considerações relativas à eliminação ver secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem**7.1 Precauções para um manuseamento seguro****Medidas para prevenir incêndios e explosões:**

Não requer precauções especiais.

Medidas necessárias para proteger o ambiente:

Para controlos de exposição ambiental ver a subsecção 8.2.

Conselhos gerais sobre higiene profissional:

Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. Manter afastado de alimentos e bebidas, incluindo os dos animais. Não misturar com outros produtos excepto recomendado pela Sealed Air. Lavar as mãos antes de interrupções, e no final do dia de trabalho. Lavar a cara, as mãos e toda a pele exposta cuidadosamente após manuseamento. Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar. Usar o equipamento de protecção individual exigido. Evitar o contacto com a pele e os olhos. Não respirar os vapores. Só utilizar com uma ventilação adequada.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

armazenar de acordo com a legislação local e nacional. Conservar unicamente no recipiente de origem. Armazenar em recipiente fechado. Para condições a evitar ver a subsecção 10.4. Para materiais incompatíveis ver a subsecção 10.5.

7.3 Utilizações finais específicas

Nenhuma recomendação específica para uso final.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual**8.1 Parâmetros de controlo****Valores limites de exposição profissional**

Valor(es) limite no ar, se disponíveis:

Constituinte(s)	Valor(es) a longo prazo	Valor(es) a curto prazo	Valor(es) máximos
hidróxido de sódio			2 mg/m ³

Valores limite biológicos, se disponíveis:

Procedimentos recomendados de monitorização, se disponíveis:

Limites de exposição adicional abaixo das condições de uso, se disponível:

Valores DNEL/DMEL e PNEC**Exposição humana**

DNEL exposição oral- Consumidor (mg/kg pc)

Constituinte(s)	Efeitos locais - Curto prazo	Efeitos sistémicos - Curto prazo	Efeitos locais - Longo prazo	Efeitos sistémicos - Longo prazo
hidróxido de sódio	-	-	-	-
hipoclorito de sódio	-	-	-	0.26
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	-	-	-	0.44

DNEL - Exposição dérmica - Trabalhador

Hypofoam VF6

Constituinte(s)	Efeitos locais - Curto prazo	Efeitos sistémicos - Curto prazo (mg/kg pc)	Efeitos locais - Longo prazo	Efeitos sistémicos - Longo prazo (mg/kg pc)
hidróxido de sódio	2 %	-	-	-
hipoclorito de sódio	Dados não disponíveis	-	0.5 %	-
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Dados não disponíveis	-	0.27 %	11

DNEL exposição dérmica - Consumidor

Constituinte(s)	Efeitos locais - Curto prazo	Efeitos sistémicos - Curto prazo (mg/kg pc)	Efeitos locais - Longo prazo	Efeitos sistémicos - Longo prazo (mg/kg pc)
hidróxido de sódio	2 %	-	-	-
hipoclorito de sódio	Dados não disponíveis	-	0.5 %	-
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Dados não disponíveis	-	0.27 %	5.5

DNEL - Exposição por inalação - Trabalhador (mg/m³)

Constituinte(s)	Efeitos locais - Curto prazo	Efeitos sistémicos - Curto prazo	Efeitos locais - Longo prazo	Efeitos sistémicos - Longo prazo
hidróxido de sódio	-	-	1	-
hipoclorito de sódio	3.1	3.1	1.55	1.55
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	-	-	-	15.5

DNEL exposição por inalação - Consumidor (mg/m³)

Constituinte(s)	Efeitos locais - Curto prazo	Efeitos sistémicos - Curto prazo	Efeitos locais - Longo prazo	Efeitos sistémicos - Longo prazo
hidróxido de sódio	-	-	1	-
hipoclorito de sódio	3.1	3.1	1.55	1.55
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	-	-	-	3.825

Exposição ambiental

Exposição ambiental - PNEC

Constituinte(s)	Águas doce de superfície (mg/l)	Água superficial, marina (mg/l)	Intermitente (mg/l)	Estação de tratamento de águas residuais (mg/l)
hidróxido de sódio	-	-	-	-
hipoclorito de sódio	0.00021	0.000042	0.00026	0.03
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	0.0335	0.00335	0.0335	24

Exposição ambiental - PNEC, continua

Constituinte(s)	Sedimentos, água doce (mg/kg)	Sedimentos, marinhos (mg/kg)	Solo (mg/kg)	Ar (mg/m³)
hidróxido de sódio	-	-	-	-
hipoclorito de sódio	-	-	-	0.00026
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	5.24	0.524	1.02	-

8.2 Controlo de exposição

A seguinte informação aplica-se aos usos indicados na subsecção 1.2

Se disponível, consultar as instruções de aplicação e manuseamento, na ficha técnica de informação do produto.

Nesta secção estão assumidas as condições normais de uso

Medidas de segurança recomendadas para manuseamento do produto não diluído:

Actividades cobertas, tais como enchimento e transferência de produto para equipamento de aplicação, frascos ou baldes

Controlos técnicos adequados:

Se o produto for diluído por um sistema de doseamento específico não haverá risco de salpicos ou contacto directo com a pele, não é necessário equipamento de protecção pessoal como descrito nesta secção. Quando possível: use um sistema automatizado/fechado e tape os recipientes abertos. Transporte em tubagens. Enchimento com sistema automático. Usar equipamento de protecção apropriado para a manipulação manual do produto.

Controlos organizacionais adequados:

Evitar contacto directo e/ou onde houver possibilidade de salpicos. Formar os funcionários.

Equipamento de protecção pessoal**Protecção dos olhos/cara:**

Óculos de segurança ou óculos de protecção (EN166).

Protecção das mãos:

Luvas de protecção, resistentes aos químicos (EN 374).

Verificar instruções dadas pelo fornecedor de luvas, relacionadas com a permeabilidade e tempo de ruptura.

Considerar as condições locais específicas de uso, tais como o risco de salpicos, cortes, tempo de contacto e temperatura.

Aconselhável luvas quando contacto prolongado:

Material: borracha de butilo

Tempo de penetração: >= 480 min

Espessura do material: >= 0.7 mm

Aconselhável luvas para protecção contra salpicos:

Material: borracha de nitrilo

Tempo de penetração: >= 30 min

Hypofoam VF6

Espessura do material: ≥ 0.4 mm**Protecção do corpo:**

Por indicação do fornecedor de luvas de protecção pode ser escolhido um tipo diferente de qualidade semelhante.

Usar roupa resistente aos químicos e botas se houver exposição cutânea directa e/ou surgimento de salpicos.

Protecção respiratória:

Se a exposição a partículas líquidas ou salpicos não pode ser evitada usar: máscara semi-facial (EN 140) com o filtro de partículas P2 (EN 143) ou máscara face total (EN136) com o filtro de partículas P1 (EN 143) Considerar as condições locais específicas de uso. Por indicação do fornecedor do equipamento de protecção respiratória pode ser escolhido um tipo diferente de qualidade semelhante. Podem estar disponíveis ferramentas de aplicação específicas para limitar a exposição. Por favor consultar a ficha de informação do produto para conhecer as possibilidades.

Controlos de exposição ambiental:

Não permitir que o produto seja enviado para a rede de esgotos ou valas de drenagem sem diluição prévia.

Medidas de segurança recomendadas para manuseamento do produto diluído:

Concentração máxima recomendada (%): 10

Controlos técnicos adequados:

Garantir que o equipamento de espuma não produz partículas respiráveis. Assegurar que existe ventilação adequada com uma redução de exposição eficaz pelo menos de 90%.

Controlos organizacionais adequados:

Evitar contacto directo e/ou onde houver possibilidade de salpicos. Formar os funcionários.

Equipamento de protecção pessoal**Protecção dos olhos/cara:**

Óculos de segurança ou óculos de protecção (EN166) são sempre recomendados para aplicação de espuma.

Protecção das mãos:

Luvas de protecção, resistentes aos químicos (EN 374), são sempre recomendados para aplicação de espuma.

Verificar instruções dadas pelo fornecedor de luvas, relacionadas com a permeabilidade e tempo de ruptura.

Considerar as condições locais específicas de uso, tais como o risco de salpicos, cortes, tempo de contacto e temperatura.

Aconselhável luvas quando contacto prolongado:

Material: borracha de butilo

Tempo de penetração: ≥ 480 min

Espessura do material: ≥ 0.7 mm

Protecção do corpo:

Por indicação do fornecedor de luvas de protecção pode ser escolhido um tipo diferente de qualidade semelhante.

Protecção respiratória:

Em condições normais de utilização não são necessárias medidas especiais.

Em condições normais de utilização não são necessárias medidas especiais.

Controlos de exposição ambiental:

Em condições normais de uso não são necessárias medidas especiais.

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

A informação nesta secção refere-se ao produto, a não ser que se especifique que os dados listados são relativos à substância.

Método / comentários

Estado físico: Líquido

Cor: Transparente, Pálido, Amarelo

Odor: Cloro

Limiar olfativo: Não aplicável

pH: > 12 (puro)

Ponto de fusão/Ponto de congelação (°C): Não determinado

Ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição (°C): Não determinado

Dados da substância, ponto de ebulição

Constituinte(s)	Valor (°C)	Método	Pressão atmosférica (hPa)
hidróxido de sódio	> 990	Método não disponível	
hipoclorito de sódio	96-120	Método não disponível	1013
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	> 100	Método não disponível	

Método / comentários

Ponto de inflamação (°C): Não aplicável.

Combustão contínua: Não aplicável.

Taxa de evaporação: Não determinado

Inflamabilidade (sólido, gás): Não determinado

Limite superior/inferior de inflamabilidade (%): Não determinado

Dados da substância, limites de inflamabilidade ou explosão, se disponível

Hypofoam VF6

Método / comentários

Pressão de vapor: Não determinado

Dados da substância, pressão de vapor

Constituinte(s)	Valor (Pa)	Método	Temperatura (°C)
hidróxido de sódio	< 1330	Método não disponível	20
hipoclorito de sódio	1700-2000	Método não disponível	20
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	< 10	Método não disponível	25

Método / comentários

Densidade do vapor: Não determinado

Densidade relativa: 1.17 g/cm³ (20°C)

Solubilidade em/Miscibilidade com Água: Totalmente miscível

Dados da substância, solubilidade em água

Constituinte(s)	Valor (g/l)	Método	Temperatura (°C)
hidróxido de sódio	1000	Método não disponível	20
hipoclorito de sódio	Dados não disponíveis		
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	409.5 Solúvel	Método não disponível	20

Dados da substância, coeficiente de partição n-octanol/água (log Kow): ver subsecção 12.3

Método / comentários

Temperatura de auto-ignição: Não determinado

Temperatura de decomposição: Não aplicável.

Viscosidade: Não determinado

Propriedades explosivas: Não explosivo.

Propriedades oxidantes: Não é oxidante

9.2 Outras informações

Tensão superficial (N/m): Não determinado

Corrosão para metais: Corrosivo

Peso da evidência

Dados da substância, constante de dissociação, se disponível

Constituinte(s)	Valor	Método	Temperatura (°C)
hipoclorito de sódio	7.53 (pKa)	Método não disponível	

SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade

10.1 Reactividade

Em condições normais de armazenamento e uso, não são conhecidos perigos de reactividade.

10.2 Estabilidade química

Estável em condições normais de armazenamento e uso.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas

Em condições normais de armazenamento e uso, não são conhecidas reacções perigosas.

10.4 Condições a evitar

Não são conhecidas em condições normais de armazenamento e uso.

10.5 Materiais incompatíveis

Reage com ácidos libertando gás tóxico de cloro. Manter afastado de ácidos.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Cloro.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

Dados da mistura

Cálculo das ATE(s) relevantes:

: Dados da substância, quando relevantes e disponíveis:

Toxicidade aguda

Toxicidade aguda por via oral

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg)	Espécie	Método	Tempo de exposição
-----------------	-----------	---------------	---------	--------	--------------------

Hypofoam VF6

					h)
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			
hipoclorito de sódio	LD ₅₀	> 1100	Ratazana	Método não disponível	-
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	LD ₅₀	> 300 - 2000	Ratazana	OECD 401 (EU B.1)	

Toxicidade aguda por via cutânea

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg)	Espécie	Método	Tempo de exposição(h)
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			
hipoclorito de sódio	LD ₅₀	> 20000	Coelho	Método não disponível	-
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	LD ₅₀	> 5000	Ratazana	OECD 402 (EU B.3)	

Toxicidade aguda por inalação

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição(h)
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			
hipoclorito de sódio	LC ₅₀	> 10.5 (vapor)	Ratazana	OECD 403 (EU B.2)	1
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		Dados não disponíveis			

Irritação e corrosão

Corrosão e irritação cutânea

Constituinte(s)	Resultado	Espécie	Método	Tempo de exposição
hidróxido de sódio	Corrosivo	Coelho	Método não disponível	
hipoclorito de sódio	Corrosivo	Coelho	Método não disponível	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Irritante	Coelho	OECD 404 (EU B.4)	

Irritação/corrosão ocular

Constituinte(s)	Resultado	Espécie	Método	Tempo de exposição
hidróxido de sódio	Corrosivo	Coelho	Método não disponível	
hipoclorito de sódio	Danos graves	Coelho	Método não disponível	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Danos graves	Coelho	OECD 405 (EU B.5)	

Irritação e corrosão respiratória

Constituinte(s)	Resultado	Espécie	Método	Tempo de exposição
hidróxido de sódio	Dados não disponíveis			
hipoclorito de sódio	Irritante para o tracto respiratório			
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Dados não disponíveis			

Sensibilização

Sensibilização cutânea

Constituinte(s)	Resultado	Espécie	Método	Tempo de exposição(h)
hidróxido de sódio	Não sensibilizante		Testes repetitivos em humanos	
hipoclorito de sódio	Não sensibilizante	Porquinho da Índia	Método não disponível	-
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Não sensibilizante	Porquinho da Índia	OECD 406 (EU B.6) / Buehler test	

Sensibilização por inalação

Constituinte(s)	Resultado	Espécie	Método	Tempo de exposição
hidróxido de sódio	Dados não disponíveis			
hipoclorito de sódio	Dados não disponíveis			-
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Dados não disponíveis			

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade na reprodução)

Mutagenicidade

Constituinte(s)	Resultado (in-vitro)	Método (in-vitro)	Resultado (in-vivo)	Método (in-vivo)
hidróxido de sódio	Nenhuma evidência de mutagenicidade, resultados do teste foram negativos	Ensaio de reparação do ADN nos hepatócitos	Nenhuma evidência de mutagenicidade, resultados do teste foram negativos	OECD 474 (EU B.12) OECD 475 (EU B.11)

Hypofoam VF6

		das ratazanas OECD 473		
hipoclorito de sódio	Nenhuma evidência de mutagenicidade	OECD 471 (EU B.12/13)	Nenhuma evidência de mutagenicidade, resultados do teste foram negativos	Método não disponível
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Nenhuma evidência de mutagenicidade, resultados do teste foram negativos	OECD 471 (EU B.12/13)	Dados não disponíveis	

Carcinogenicidade

Constituinte(s)	Efeitos
hidróxido de sódio	Nenhuma evidência de carcinogenicidade, peso da evidência.
hipoclorito de sódio	Nenhuma evidência de carcinogenicidade, resultado dos testes negativo.
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Nenhuma evidência de carcinogenicidade, resultado dos testes negativo.

Efeitos tóxicos na reprodução

Constituinte(s)	Parâmetro	Efeito específico	Valor (mg/kg bw/d)	Espécie	Método	Tempo de exposição	Comentários e outros efeitos reportados
hidróxido de sódio			Dados não disponíveis				Não existem evidências na toxicidade para o desenvolvimento Não existem evidências na toxicidade da reprodução
hipoclorito de sódio	NOAEL	Toxicidade para o desenvolvimento	5 (CI)	Ratazana	Não conhecido		Não existem evidências na toxicidade da reprodução
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	NOAEL	efeitos teratogénicos	25	Ratazana	Teste não segue as directrizes.		

Toxicidade por dose repetida

Toxicidade oral sob-aguda ou sob-crónica

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg bw/d)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos específicos e órgãos afectados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis				
hipoclorito de sódio	NOAEL	50	Ratazana	Método não disponível	90	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	NOAEL	13		OECD 422, oral		

Toxicidade dérmica sob-crónica

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg bw/d)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos específicos e órgãos afectados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis				
hipoclorito de sódio		Dados não disponíveis			-	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		Dados não disponíveis				

Toxicidade por inalação sub-crónica

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg bw/d)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos específicos e órgãos afectados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis				
hipoclorito de sódio		Dados não disponíveis			-	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		Dados não disponíveis				

Toxicidade crónica

Constituinte(s)	Via de exposição	Parâmetro	Valor (mg/kg bw/d)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)	Efeitos específicos e órgãos afectados	Comentários
hidróxido de sódio			Dados não disponíveis					
hipoclorito de sódio			Dados não disponíveis					
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos			Dados não disponíveis					

STOT - exposição única

Constituinte(s)	Orgão(s) afectado(s)
hidróxido de sódio	Dados não disponíveis
hipoclorito de sódio	Dados não disponíveis
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Dados não disponíveis

STOT - exposição repetida

Hypofoam VF6

Constituinte(s)	Orgão(s) afectado(s)
hidróxido de sódio	Dados não disponíveis
hipoclorito de sódio	Dados não disponíveis
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Dados não disponíveis

Perigo de aspiração

Substâncias com um perigo de aspiração (H304), se houver, estão listadas na secção 3. Se relevante, ver secção 9 para viscosidade dinâmica e densidade relativa do produto.

Potencial efeitos adversos na saúde e sintomas

Efeitos e sintomas relacionados com o produto, se existirem, estão listados na subsecção 4.2.

SECÇÃO 12: Informação ecológica**12.1 Toxicidade**

Dados não disponíveis para a mistura.

Dados da substância, quando relevantes e disponíveis:

Toxicidade aquática a curto prazo

Toxicidade aquática a curto prazo- peixe

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição(h)
hidróxido de sódio	LC ₅₀	35	Várias espécies	Método não disponível	96
hipoclorito de sódio	LC ₅₀	0.06	Várias espécies	Método não disponível	96
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	LC ₅₀	> 2.67 - 3.46	Peixe	OECD 203, estático	96

Toxicidade aquática a curto prazo- crustáceos

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição(h)
hidróxido de sódio	EC ₅₀	40.4	<i>Ceriodaphnia sp.</i>	Método não disponível	48
hipoclorito de sódio	EC ₅₀	0.026	Não especificado	Método não disponível	48
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	EC ₅₀	3.1	<i>Daphnia magna Straus</i>	OECD 202	48

Toxicidade aquática a curto prazo- algas

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição(h)
hidróxido de sódio	EC ₅₀	22	<i>Photobacterium phosphoreum</i>	Método não disponível	0.25
hipoclorito de sódio	NOEC	0.0021	Not specified	Método não disponível	168
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	EC ₅₀	0.1428	Not specified	Método não disponível	72

Toxicidade aquática a curto prazo- espécies marinhas

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição(dias)
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			-
hipoclorito de sódio		Dados não disponíveis			-
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		Dados não disponíveis			-

Impacto em estações de águas residuais - toxicidade para bactérias

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Inóculo	Método	Tempo de exposição
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			
hipoclorito de sódio		0.375	<i>Lodo activado</i>	Método não disponível	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	EC ₁₀	> 24	Bactérias	Teste não segue as directrizes	18 hora(s)

Toxicidade aquática a longo prazo

Toxicidade aquática a longo prazo - peixes

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição	Efeitos observados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis				
hipoclorito de sódio	NOEC	0.04	Não especificado	Método não disponível	96 hora(s)	

Hypofoam VF6

aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	NOEC	0.42	Not specified		302 dia(s)	
---	------	------	---------------	--	------------	--

Toxicidade aquática a longo prazo - crustáceos

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/l)	Espécie	Método	Tempo de exposição	Efeitos observados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis				
hipoclorito de sódio		Dados não disponíveis				
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	NOEC	0.7	<i>Daphnia magna</i>	Método não disponível	21 dia(s)	

Toxicidade em meio aquático para outros organismos bentônicos aquáticos, incluindo organismos que habitam no sedimento, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg dw sedimento)	Espécie	Método	Tempo de exposição (dias)	Efeitos observados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			-	
hipoclorito de sódio		Dados não disponíveis			-	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		Dados não disponíveis			-	

Toxicidade terrestre

Toxicidade terrestre - minhocas, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg dw solo)	Espécie	Método	Tempo de exposição (dias)	Efeitos observados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			-	
hipoclorito de sódio		Dados não disponíveis			-	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		Dados não disponíveis			-	

Toxicidade terrestre - estação de tratamento de águas residuais, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg dw solo)	Espécie	Método	Tempo de exposição (dias)	Efeitos observados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			-	
hipoclorito de sódio		Dados não disponíveis			-	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		Dados não disponíveis			-	

Toxicidade terrestre - pássaros, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor	Espécie	Método	Tempo de exposição (dias)	Efeitos observados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			-	
hipoclorito de sódio		Dados não disponíveis			-	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		Dados não disponíveis			-	

Toxicidade terrestre - insectos benéficos, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg dw solo)	Espécie	Método	Tempo de exposição (dias)	Efeitos observados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			-	
hipoclorito de sódio		Dados não disponíveis			-	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		Dados não disponíveis			-	

Toxicidade terrestre - bactérias do solo, se disponível:

Constituinte(s)	Parâmetro	Valor (mg/kg dw solo)	Espécie	Método	Tempo de exposição (dias)	Efeitos observados
hidróxido de sódio		Dados não disponíveis			-	
hipoclorito de sódio		Dados não disponíveis			-	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		Dados não disponíveis			-	

12.2 Persistência e degradabilidade

Degradação abioticamente

Degradação abiótica - fotodegradação no ar, se disponível:

Hypofoam VF6

Constituinte(s)	Tempo de vida médio	Método	Avaliação	Comentários
hidróxido de sódio	13 segundo(s)	Método não disponível	Rapidamente fotodegradável	
hipoclorito de sódio	115 dia(s)	Foto-oxidação indirecta		

Degradação abiótica - hidrólise, se disponível:

Degradação abiótica - outros processos, se disponível:

Biodegradabilidade

Facilmente biodegradável - condições aeróbicas

Constituinte(s)	Inóculo	Método analítico	DT ₅₀	Método	Avaliação
hidróxido de sódio					Não aplicável (substância inorgânica)
hipoclorito de sódio					Não aplicável (substância inorgânica)
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos		CO ₂ produção	90% em 28 dia(s)	OECD 301B	Facilmente biodegradável

Facilmente biodegradável - anaeróbico e condições marinhas, se disponível:

Degradação em compartimento ambiental relevante, se disponível:

O(s) tensoactivo(s) contido(s) nesta preparação(ões) cumpre(m) com os critérios de biodegradabilidade segundo o Regulamento (EC) nº 648/2004 relativo aos detergentes. Dados que apoiam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão disponibilizados a seu pedido directo ou através do pedido de um produtor de detergentes.

12.3 Potencial de bioacumulação

Coefficiente de divisão n-octanol/água (log Kow)

Constituinte(s)	Valor	Método	Avaliação	Comentários
hidróxido de sódio	Dados não disponíveis		Não relevante, não é biocumulável	
hipoclorito de sódio	-3.42	Método não disponível	Não é esperada biocumulação	
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	0.93	(EC) 440/2008, A.8	Não é esperada biocumulação	

Factor de bioconcentração (BCF)

Constituinte(s)	Valor	Espécie	Método	Avaliação	Comentários
hidróxido de sódio	Dados não disponíveis				
hipoclorito de sódio	Dados não disponíveis				
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Dados não disponíveis				

12.4 Mobilidade no solo

Adsorção/dessorção para o solo ou sedimentos

Constituinte(s)	Coefficiente de adsorção Log K _{oc}	Coefficiente de dessorção Log K _{oc} (des)	Método	Tipo de solo/sedimento	Avaliação
hidróxido de sódio	Dados não disponíveis				Mobilidade no solo
hipoclorito de sódio	1.12				Potencial elevado para mobilidade no solo
aminas, C12-14 (numeração par)- alquildimetil, N-óxidos	Dados não disponíveis				Mobilidade baixa em solo

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

As substâncias que cumprem os critérios PBT e mPmB, se existem, estão listados na secção 3.

12.6 Outros efeitos adversos

Não são conhecidos outros efeitos adversos.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação**13.1 Métodos para o tratamento de resíduos**

Resíduos de desperdícios/produto não utilizado:

O conteúdo concentrado ou a embalagem contaminada deve ser eliminada por uma empresa certificada ou com licença. A eliminação de resíduos na rede de esgotos não é recomendada. O material da embalagem limpo é adequado para a valorização energética ou reciclagem, em conformidade com a legislação local.

Lista Europeia de resíduos:

20 01 15(*) - Resíduos alcalinos.

Embalagem vazia

Recomendações:

Eliminar de acordo com a legislação nacional ou local.

Produtos de limpeza adequados:

Água, se necessário, com agentes de limpeza.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

**ADR, RID, ADN, IMO/IMDG, ICAO/IATA****14.1 Número ONU** 1719**14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

Líquido alcalino cáustico, n.s.a. (hidróxido de sódio , hipoclorito)

Caustic alkali liquid, n.o.s. (sodium hydroxide , hypochlorite)

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:

Classe: 8

Etiqueta(s): 8

14.4 Grupo de embalagem: II**14.5 Perigos para o ambiente:**

Perigoso para o ambiente: Sim

Poluente marinho: Sim

14.6 Precauções especiais para o utilizador: Não conhecidas.**14.7 Transporte a granel em conformidade com o Anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC** O produto não é transportado em cisternas.**Outras informações relevantes:****ADR**

Código de classificação: C5

Código de restrição de utilização do túnel: E

Número de identificação de perigo: 80

IMO/IMDG

EmS: F-A, S-B

O produto foi classificado, rotulado e embalado de acordo com os requisitos do ADR e o estipulado no Código IMDG. Os regulamentos de transporte incluem prescrições especiais para determinadas classes de mercadorias perigosas embaladas em quantidades limitadas.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente****Autorizações e restrições (Regulamento (CE) N° 1907/2006, Título VII e Título VIII respectivamente):** Não aplicável.**Constituintes de acordo com o Regulamento de detergentes n° 648/2004 CE**

tensoactivos aniónicos, agentes de branqueamento à base de cloro, tensoactivos não-iónicos, < 5%

fosfonatos

desinfetantes

15.2 Avaliação de segurança química

A avaliação de segurança química não foi realizada á mistura

SECÇÃO 16: Outras informações

A informação constante neste documento corresponde ao estado actual dos nossos conhecimentos e da nossa experiência com o produto. No entanto, não constitui uma garantia para quaisquer características específicas do produto, e não estabelece um contrato legalmente vinculativo

Código FDS: MS1000988**Versão:** 03.0**Revisão:** 2015-06-18**Razão para a revisão:**

formato completamente ajustado de acordo com a alteração 453/2010, Anexo II do Regulamento (CE) n° 1907/2006, Esta ficha informativa contém alterações em relação à versão anterior na(s) secção:, 3

Procedimento de classificação

A classificação da mistura é baseada geralmente no método de cálculo, utilizando os dados das substâncias, como requerido pelo Regulamento (CE) No 1272/2008. Se estiver disponível os dados de certas classificações sobre a mistura ou, por exemplo, princípios ou peso da evidência de ponte pode ser usado para a classificação, e estará indicado nas secções relevantes da Ficha de Segurança. Consulte a secção 9 para propriedades físico-químicas, secção 11 para informação toxicológica ea secção 12 para informação ecológica.

Texto completo das frases R, H e EUH mencionado na secção 3:

- H290 - Pode ser corrosivo para os metais.
- H302 - Nocivo por ingestão.
- H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
- H315 - Provoca irritação cutânea.

Hypof foam VF6

- H318 - Provoca lesões oculares graves.
- H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.
- H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.
- H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- EUH031 - Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos.
- R22 - Nocivo por ingestão.
- R31 - Em contacto com ácidos liberta gases tóxicos.
- R34 - Provoca queimaduras.
- R35 - Provoca queimaduras graves.
- R37 - Irritante para as vias respiratórias.
- R38 - Irritante para a pele.
- R41 - Risco de lesões oculares graves.
- R50 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Abreviações e acrónimos:

- AISE - Associação Internacional de Sabões, Detergentes e Produtos de Limpeza
- DNEL - Níveis derivados de exposição sem efeitos
- EUH - CLP Frases de perigo específico
- PBT- Persistente, Biocumulável e Tóxico
- PNEC - Concentração previsível sem efeitos
- Número REACH - Número de registo REACH, sem parte específica do fornecedor
- mPmB - Muito persistente e muito biocumulável
- ATE- Estimativas da toxicidade aguda

Fim da Ficha de Dados de Segurança

Emissão: 20/04/2015

Versão: 2

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Segundo 1907/2006/CE (REACH), 453/2010/CE, 2015/830/UE

DIPACXON-39 PLUS

1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1. Identificação da substância ou preparação

DIPACXON – 39 PLUS

ACM n.º 015/00/09NBVPT

1.2. Utilização da substância ou preparação

Usos pertinentes: Inseticida de uso pecuário

Uso exclusivo por pessoal especializado.

Usos desaconselhados: Não se dispõe de mais informação.

1.3. Identificação da sociedade/empresa

Dados do fornecedor da ficha de dados de segurança:

UNIVETE, S. A.

Rua D. Jerónimo Osório, 5 – B

1400 – 119 Lisboa

Titular de ACM e Fabricante

CENAVISA, S. L.

Cami Pedra Estela s/n

43205 Reus

Tel. (34) 977 75 72 73

Fax. (34) 977 75 13 98

cenavisa@cenavisa.com

1.4. Telefone de emergência:

Telefone em caso de emergência: CIAV – Centro de Informação Antivenenos: Tel: 808 250 143

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou da mistura:

Classe e categoria de risco, Código do Regulamento CE (1272/2008 (CLP))

Classificação: Toxicidade aguda categoria 4 (oral e inalação)

STOT (exposição única) 3 (Irritante para o sistema respiratório)

Aquático agudo 1, aquático crónico 2

2.2. Elementos do rótulo

Rotulagem segundo o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP)



Palavra de advertência (CLP): Atenção

Indicações de perigo:

H302: Nocivo por ingestão

H332: Nocivo por inalação

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Conselhos de prudência:

P102: Manter fora do alcance das crianças

P262: Evitar o contacto com a pele

P273: Evitar a sua libertação no meio ambiente

P280: Levar luvas/vestuário/óculos/máscara de proteção

P309+311: EM CASO DE exposição ou indisposição: Chamar o CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTI-VENENOS ou a um médico

P501: Eliminar o conteúdo/recipientes num ponto de recolha pública de resíduos especiais ou perigosos.

2.3. Outros perigos

Não está considerado como PBT nem como mPmB.

3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Descrição química: Mistura/Insecticida

Nome do componente	Conteúdo	N.º CAS	N.º EC	N.º Índice	REACH ref	Classificação
Cipermetrina	10%	52315-07-8	257-842-9	607-421-00-X	-----	Xi; R37 Xn; R20/22 N; R50/53 Acute tox.4 (H302) Acute tox.4 (H332) STOT SE 3 (H335) Aquatic Acute 1 (H400) Aquatic Chronic 1 (H410)
Tetrametrina	6%	7696-12-0	231-711-6	-----	-----	N; R50/53 Aquatic Acute 1 (H400) M = 1 Aquatic chronic 1 (H410)

Não contem outros componentes ou impurezas que podem influir na classificação do produto.

Para conhecer o significado completo das Frases R e/ou indicações de perigo mencionadas: ver secção 16.

4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição dos primeiros socorros:

Por inalação:

Retire a pessoa da zona contaminada. Mantenha o paciente em repouso. Conserve a temperatura corporal. Se a pessoa está inconsciente, deita-la de lado com a cabeça mais baixa que o resto do corpo e os joelhos semi-flectidos. Controle a respiração, se for necessário, respiração artificial. Transporte o intoxicado a um centro hospitalar, e sempre que seja possível leve o rótulo ou a embalagem.

Por contacto com a pele:

Retirar a roupa manchada ou salpicada. Em contacto com a pele lave com água abundante e sabão sem esfregar.

Por contacto com os olhos:

Lave os olhos com água abundante pelo menos durante 15 minutos. Não retire as lentes de contacto.

Por ingestão:

NÃO provoque o vômito e NÃO administrar nada por via oral.

NÃO DEIXE O INTOXICADO SOZINHO EM CASO ALGUM.

4.2. Principais sintomas e efeitos, agudos e retardados:

A intoxicação pode produzir:

Dermatites, irritação dos olhos, nariz e garganta, Cianose, Taquipneia e acidose metabólica. Depressão respiratória e do SNC. Alterações hepática e renal. Náuseas, vômitos, vertigens, cefaleias e parestesias bucais. Reacções de hipersensibilidade com broncoespasmos.

4.3. Indicação de toda a atenção médica e dos tratamentos especiais que devam dispensar-se imediatamente

Conselhos terapêuticos:

Em caso de ingestão, descontaminação digestiva segundo o estado de consciência. Administre uma solução aquosa de carvão activado e um catártico salino de sulfato de sódio. Não se aconselha a administração de ETANOL. Tratamento sintomático.

Telefone de emergência de primeiros auxílios:

Telefone em caso de emergência: CIAV – Centro de Informação Antivenenos: Tel: 808 250 143

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**5.1. Meios de extinção:****Meios de extinção adequados:**

Água nebulizada. Pó seco. Areia. Dióxido de carbono.

Meios de extinção inadequados:

Não utilizar jactos directos de água.

5.2. Perigos específicos derivados da substância ou da mistura**Produtos perigosos da combustão:**

Em caso de incêndio, podem-se formar fumos prejudiciais para a saúde.

5.3. Recomendações para o pessoal de luta contra incêndios:

Não entre na zona de incêndio sem equipamento protector adequado, incluindo protecção respiratória.

Tomar as precauções habituais em caso de incêndio químico.

Refrigerar com águas as embalagens expostas ao fogo.

Evite que a água (restante) da extinção do fogo afecte o ambiente.

6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**6.1. Precauções pessoais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

Equipar o pessoal de limpeza com os meios de protecção adequados.

Ventilar a zona.

Evitar qualquer contacto com os produtos derramados ou as superfícies contaminadas.

Evacuar o pessoal não necessário.

Recuperar as águas de lavagem para uma posterior eliminação.

6.2. Precauções relativas ao meio ambiente:

Não permita que o produto se derrame no meio – ambiente.

Tomar as precauções para evitar que penetre nas águas superficiais, esgotos e águas subterrâneas.

Informar as autoridades correspondentes em caso de contaminação accidental dos cursos de água.

6.3. Métodos e material de contenção e limpeza:

Recuperar o produto com material absorvente de líquidos. Guardar os contentores apropriados e fechados para a sua eliminação.

Limpar os utensílios e o solo com água abundante.

6.4. Referências a outros pontos:

Ver secção 8 para os equipamentos de protecção pessoal e secção 13 para a eliminação de resíduos.

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1. Precauções para um manuseamento seguro:

Evitar qualquer contacto directo com o produto.

Não respirar os vapores.

Lavar as mãos e outras áreas expostas com um sabão suave e água antes de comer, beber, fumar e abandonar o trabalho.

7.2. Armazenagem

Conservar unicamente no recipiente de origem, em lugar fresco e bem ventilado.

Mantenha a embalagem fechada quando não está a ser utilizado.

Manter o produto afastado dos alimentos, bebidas e forragens.

7.3. Utilizações específicas

Ver secção 1.2.

8. CONTROLOS DE EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO PESSOAL

8.1. Valores-limite de exposição

Não existem Valores Limite Ambientais para as substâncias que constituem o produto.

8.2. Controlo da exposição:

Controlos higiénicos:

Depois de utilizar o produto lavar-se as mãos e tomar as medidas higiénicas necessárias. Não comer, beber nem fumar durante a manipulação do produto. Retirar e lavar roupa contaminada antes de a reutilizar.

Protecção individual:

Olhos e cara:

Recomenda-se utilizar óculos de segurança química (EN 166) ou máscara facial.

Pele e corpo:

Roupas resistentes a produtos químicos (EN14605).

Mãos:

Utilizar luvas impermeáveis resistentes a produtos químicos, de conformidade com a norma europeia EN 374: borracha de butilo, PVC, Fluoroelastomero PTFE.

Respiratório:

Em caso de formação de vapor, utilizar máscara com filtro para vapores inorgânicos (EN 136, EN 141).

Térmicos:

Não apresenta um perigo térmico, portanto não requer considerações especiais.

Controlos da exposição no meio – ambiente:

Evitar que o produto chegue à rede de esgotos e águas superficiais.

9. PROPRIEDADES FISICAS E QUIMICAS

9.1. Informações gerais

Para completar a informação ver ficha técnica/folha de especificações do produto.

Aspecto físico:

Aspecto:	Líquido de aspeto fluido
Cor:	Amarelo claro
Odor:	Característico

9.2. Dados importantes para a saúde, a segurança e o ambiente

Limiar olfativo:	Sem dados disponíveis
pH (produto tal e qual):	Não se aplica
pH (1%):	$5,5 \pm 7,5$ g/ml
Ponto de fusão [°C]:	Não se aplica
Ponto de congelação [°C]:	Sem dados disponíveis
Ponto de ebulição final [°C]:	Sem dados disponíveis
Ponto de ebulição inicial [°C]:	Sem dados disponíveis
Ponto de inflamação [°C]:	Sem dados disponíveis
Taxa de evaporação:	Sem dados disponíveis
Inflamabilidade:	Sem dados disponíveis
Limite de inflamação – Superior [%]:	Sem dados disponíveis
Limite de inflamação – Inferior [%]:	Sem dados disponíveis
Limite de explosão – Superior [%]:	Sem dados disponíveis
Limite de explosão – Inferior [%]:	Sem dados disponíveis
Pressão de vapor [20.° C]:	Sem dados disponíveis
Densidade de vapor:	Sem dados disponíveis
Densidade [g/cm ³]	$0,94 \pm 0,98$ h/ml
Solubilidade:	Dispersivo em água
Coefficiente de repartição n-octanol/água:	Não se aplica
Temperatura de auto-inflamação:	Sem dados disponíveis
Temperatura de decomposição:	Sem dados disponíveis
Viscosidade:	Sem dados disponíveis
Propriedades explosivas:	Sem dados disponíveis
Propriedades comburentes:	Sem dados disponíveis

9.3. Outras informações

Não se conhecem mais dados físico-químicos relevantes para a segurança.

10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Condições a evitar

Temperaturas extremamente elevadas ou extremamente baixas. Fontes de ignição. Luz

Reatividade: Não foi estabelecido.

Estabilidade química: Estável nas condições de armazenamento estabelecidas.

Possibilidade de reações perigosas: Não estabelecido

10.2. Matérias a evitar

Agentes oxidantes fortes. Bases.

10.3. Produtos de decomposição perigosos:

Fumo. Monóxido de carbono. Dióxido de carbono.

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informação sobre os efeitos toxicológicos:

Este produto não foi ensaiado. A avaliação dos perigos foi realizada na base das propriedades dos componentes individuais.

Toxicidade aguda					
Componente	N.º CAS	Método	Especies	Via	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	---	rato	oral	DL50: 287 mg/kg
		---	coelho	cutânea	DL50 > 2000 mg/kg
		---	rato	respiratório	CL50 > 3,28 mg/l (4h)
Tetrametrina	7696-12-0	---	rato	oral	DL50 > 2000 mg/kg
		---	rato	cutânea	DL50 > 2000 mg/kg
		---	rato	respiratória	CL50: 5,6 mg/L (4h)
Corrosão/irritação cutânea					
Componente	N.º CAS	Método	Especies	Via	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	--	--	--	Sem dados disponíveis
Tetrametrina	7696-12-0	--	--	--	Não corrosivo/Não irritante
Lesões/irritação ocular graves					
Componente	N.º CAS	Método	Especies	Via	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	--	--	--	Sem dados disponíveis
Tetrametrina	7696-12-0	--	--	--	Não irritante
Sensibilização respiratória/cutânea					
Componente	N.º CAS	Método	Especies	Via	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	--	--	cutânea	Não sensibilizante
Tetrametrina	7696-12-0	--	--	cutânea	Não sensibilizante
Mutagenicidade					
Componente	N.º CAS	Método	Especies	Via	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	--	--	--	Negativo
Tetrametrina	7696-12-0	--	--	--	Não mutagénica
Carcinogenicidade					
Componente	N.º CAS	Método	Especies	Via	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	--	--	--	Não carcinogénica
Tetrametrina	7696-12-0	--	--	--	Não carcinogénica
Toxicidade para a reprodução					
Componente	N.º CAS	Método	Especies	Via	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	--	--	--	Negativo
Tetrametrina	7696-12-0	--	--	--	Não tóxica
Toxicidade específica em determinados órgãos – exposição única					
Componente	N.º CAS	Método	Especies	Via	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	--	--	--	Sem dados disponíveis
Tetrametrina	7696-12-0	--	--	--	Sem dados disponíveis
Toxicidade específica em determinados órgãos – exposição repetida					
Componente	N.º CAS	Método	Especies	Via	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	--	--	--	Sem dados disponíveis
Tetrametrina	7696-12-0	--	--	--	Sem dados disponíveis
Perigo por aspiração					
Componente	N.º CAS	Método	Especies	Via	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	--	--	--	Sem dados disponíveis
Tetrametrina	7696-12-0	--	--	--	Sem dados disponíveis

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA:

12.1. Ecotoxicidade:

Toxicidade aquática					
Componente	CAS n.º		Peixes	Crustáceos	Algas
Cipermetrina	52315-07-8	Curto prazo	LC50: 0,23 µg/L (<i>labeo rohita</i> – <i>Fly-2,4 cm</i>)	LC50 < 0,36 µg/L (<i>Daphnia magna</i>)	EC50 > 0,004 µg/l
		Longo prazo	Não disponível	Não disponível	Não disponível
Tetrametrina	7696-12-0	Curto prazo	LC50 (96h): 0,033 mg/l (<i>Brachydanio</i> <i>rerio</i>)	EC50 (48h): 0,47 mg/l (<i>Daphnia</i> <i>magna</i>)	CE50 (72h): 1,36 mg/l (<i>Scenedesmus</i> <i>subspicatus</i>)
		Longo prazo	Não disponível	Não disponível	Não disponível

Toxicidade terrestre				
Componente	CAS n.º	Microrganismos	Microrganismos	Outros
Cipermetrina	52315-07-8	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis
Tetrametrina	7696-12-0	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis	Sem dados disponíveis

Actividade microbiológica em plantas de tratamento de águas residuais		
Componente	CAS n.º	Toxicidade a microrganismos aquáticos
Cipermetrina	52315-07-8	Sem dados disponíveis
Tetrametrina	7696-12-0	Sem dados disponíveis

12.2. Mobilidade

Componente	CAS n.º	Resultado
Cipermetrina	52315-07-8	Sem dados disponíveis
Tetrametrina	7696-12-0	Os valores do Koc (2045:2754) indicam que a substância é imóvel e permanece preferivelmente no solo

12.3. Persistência e degradabilidade

Componente	CAS n.º	Hiorlise	Fotolise	Biodegradação
Cipermetrina	52315-07-8	Não disponível		
Tetrametrina	7696-12-0	Moderadamente biodegradável		

12.4. Potencial de bioacumulação

Componente	CAS n.º	Coefficiente de repartição octanol-agua (Kow)	Factor de bioconcentração (BFC)	Observações
Cipermetrina	52315-07-8	Low Pow: 5,3 – 5,6	Não disponível	Não disponível
Tetrametrina	7696-12-0	Log Pow: 4,7	BFC: 6,6 – 20 -634	Não se aplica

12.5. Resultados da valorização PBT

Não aplicável

12.6. Outros efeitos adversos

Desconhecidos.

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO:

13.1. Métodos para o tratamento de resíduos

Eliminar de acordo com as normativas locais.

A embalagem utilizada é exclusiva para conter este produto. Depois de utilizar, esvaziar por completo e deposita-lo num lugar autorizado.

14. INFORMAÇÃO RELATIVAS AO TRANSPORTE:

N.º ONU: UN3351
Designação oficial: PESTICIDA PIRETROIDE; LIQUIDO TÓXICO
Classe: 3 (6.1)
Grupo de Embalagem: III

15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1. Regulamentação e legislação em matéria de segurança, saúde e meio ambiente específicos para a substância:

Regulamento (CE) n.º 528/2012
Regulamento 1272/2008 (CLP)

15.2. Avaliação da segurança química:

Não foi levada a cabo uma avaliação da segurança química do produto.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Lista de Frases R referenciadas (Secção 3)

R20/22: Nocivo por inalação e ingestão.
R37: Irritante para as vias respiratórias.
R50/53: Muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no meio ambiente aquático.

Lista de Frases H referenciadas: (Secção 3)

H302: Nocivo em caso de ingestão
H332: Nocivo em caso de inalação
H335: Pode irritar as vias respiratórias
H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos
H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos nocivos duradouros.

Referências bibliográficas e fonte de dados: Regulamento (CE) n.º 453/2010

Abreviaturas e acrónimos:

PBT: Persistente, bioacumulativa, tóxica
mPmB: Muito persistente, muito bioacumulativa
DL50: Dose letal 50%
CL50: Concentração letal 50%
CE50: Concentração efectiva média

Modificações introduzidas na revisão actual: Adaptação ao Regulamento 453/2010

| Plano de Gestão de Efluentes Pecuários

Memória Descritiva

JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA

**Instalação: Rua Nossa Senhora de Fátima, Lapa –
Santiago da Guarda**

07 de julho de 2022

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	3
2.	GESTÃO DOS EFLUENTES PECUÁRIOS	4
2.1.	Descrição das Unidades de Produção Consideradas e das Parcelas Destinadas à Valorização Agrícola do Efluente Pecuário	4
2.2.	Descrição dos Processos e das Estruturas de:	5
2.3.	Identificação do Sistema de Registos a Adotar das Operações de:	12
2.4.	Estimativa das Quantidades de Efluentes Pecuários a serem Produzidos pela Atividade Pecuária:	12
2.6.	Encaminhamento dos Efluentes Pecuários Produzidos pela Atividade Pecuária:	15

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro, as explorações pecuárias devem possuir, atualizado, o respetivo Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) estruturado segundo os procedimentos nela expostos.

Deste modo o presente documento constitui o **PGEP** consequente do processo de **Regularização da Atividade da Exploração Avícola de JOSÉ MARIA MENDES & MENDES. LDA** e tem por objetivo principal apresentar a gestão dos efluentes produzidos nas instalações e as medidas adotadas para o uso eficiente dos recursos existentes, de modo, não só a preservá-los como a facilitar o processo de gestão dos efluentes pecuários, reduzindo assim o seu volume produzido.

A sua produção anual de ovos é assegurada pela exploração de 3 pavilhões de postura e 2 de recria, com uma capacidade instalada total de 198 390 galinhas poedeiras e de recria. Os 3 pavilhões de postura encontram-se localizados no núcleo de Pinascos. Os de recria um está localizado em Valinhos e outro em Sarruadas.

Está previsto aumentar a capacidade instalada para 243450 aves, sendo para isso necessário um pavilhão novo, para alojar 45060 aves de postura (pavilhão 14 a reconstruir).

Na instalação pecuária são gerados chorumes apenas nos pavilhões de recria e estrumes nos pavilhões de postura e recria.

2. GESTÃO DOS EFLUENTES PECUÁRIOS

2.1. Descrição das Unidades de Produção Consideradas e das Parcelas Destinadas à Valorização Agrícola do Efluente Pecuário

Quadro das Unidades de Produção e Armazenamento dos Efluentes:

Unidade instalada	Identificação Núcleo	Edificações	Efetivo	Capacidade Instalada	Unidades	N.º Parcelário (SIP)
Recria	Valinhos	Pavilhão de recria	41 850	41 850	N.º Aves	1683264682001
	Sarruadas	Pavilhão de recria	36 000	36 000	N.º Aves	1683264682003
Postura	Pinascos	Pavilhão 9	39 180	39 180	N.º Aves	1683269736006
		Pavilhão 10	36 300	36 300		
		Pavilhão 13	45 060	45 060		
		Pavilhão 14	45 060*	45 060*		
Armazenamento de Estrume	Barco Longo		-	8400	Ton/ano	1683277920008

*Capacidade Prevista para o Pavilhão 14, a reconstruir.

Nas unidades de recria tem lugar a atividade de criação de aves até à idade de postura ou de reprodução. Estas aves são designadas de recria, isto é, aves em crescimento até à idade de postura ou de reprodução. Estas permanecem nas instalações até cerca das 16 -17 semanas.

Após as aves saírem dos pavilhões de recria passam para a unidade de postura que aloja aves de postura consideradas galinhas poedeiras, isto é, galinhas adultas da espécie Gallus gallus que são exploradas para a produção de ovos de consumo.

O estrume produzido nas três instalações é encaminhado para a Unidade de Armazenamento em Barco Longo.

A Unidade de Armazenamento de Efluentes Pecuários, é parte integrante da atividade pecuária, e tem capacidade para armazenamento de 8400 Ton /ano.

Existem parcelas destinadas à valorização agrícola do efluente pecuário e dos chorumes resultantes das diversas fossas estanques existentes nos núcleos de recria (Valinhos e Sarruadas), postura (Pinascos) e núcleo de Armazenamento de Estrume (Barco Longo). As fossas têm todas a capacidade de 9m³.

Em anexo é apresentada a listagem dos parcelários com a identificação do beneficiário e a área, bem como a Cartografia (P3) de todas as parcelas (próprio e de terceiros) utilizadas na valorização agrícola dos efluentes pecuários.

2.2. Descrição dos Processos e das Estruturas de:

2.2.1. Recolha e armazenamento dos Efluentes Pecuários

Núcleo Pinascos:

Como referido anteriormente, neste núcleo não são gerados chorumes uma vez que não são realizadas lavagens de pavilhões nem de equipamentos. Existem no entanto três fossas, cada uma com capacidade para 9 m³, para eventuais lavagens. Duas estão associadas aos pavilhões de postura e uma para o armazém de estrume.

Relativamente ao estrume, para recolha do mesmo, estão instalados tapetes rotativos de PVC ou também chamados de cintas de estrume por baixo das células que recolhem o estrume das aves. No núcleo de Pinascos existe um armazém de estrume, para eventual necessidade de armazenamento de estrume. Por norma o estrume é carregado diretamente para caixa de viatura e transportado para o núcleo de Barco Longo.

O armazém de estrume tem capacidade para armazenamento de 200 ton/ano de estrume.

Nas figuras que se apresentam de seguida podemos visualizar as estruturas de armazenamento de estrume.



Figura 1: Localização do armazém de estrume no núcleo de Pinascos



Figura 2: Armazém de estrume do núcleo Pinascos

Núcleo Valinhos:

Neste núcleo são gerados chorumes na realização de lavagens do pavilhão de recria e dos equipamentos aquando da saída de cada bando. As águas residuais geradas nestas lavagens são drenadas através de grelhas existentes no pavimento do pavilhão, sendo encaminhados primeiramente para uma caixa de receção e desta para uma 2ª fossa estanque – ES3, sendo posteriormente encaminhados para valorização agrícola. As características geométricas das fossas sépticas estanques para retenção do chorume permitem a retenção de mais de $\frac{1}{4}$ do chorume produzido anualmente na instalação.

No núcleo de Valinhos não existe armazenamento de estrume. Estes vão diretamente para uma caixa de uma viatura com destino direto ao núcleo de armazenagem em Barco Longo.



Figura 3: Núcleo de recria de Valinhos



Figura 4: Local de carga de estrume em veículo com reboque para envio para o armazém de estrume

Núcleo Sarruadas:

Neste núcleo são gerados chorumes na realização de lavagens do pavilhão de recria e dos equipamentos aquando da saída de cada bando. As águas residuais geradas nestas lavagens são drenadas através de grelhas existentes no pavimento do pavilhão, sendo encaminhados para uma fossa estanque – ES6, sendo posteriormente encaminhados para valorização agrícola. As características geométricas das fossas sépticas estanques para retenção do chorume permitem a retenção de mais de 1/4 do chorume produzido anualmente na instalação.

No núcleo de Sarruadas apesar de existir um armazém com capacidade para 200 ton/ano não existe armazenamento de estrume. Tal como no núcleo de Valinhos, estes vão diretamente para uma caixa de uma viatura com destino direto ao núcleo de armazenagem em Barco Longo.



Figura 5: Localização do armazém de estrume no núcleo de Sarruadas



Figura 6: Armazém de estrume no núcleo de Sarruadas

Núcleo Barco Longo:

Neste núcleo, onde se localiza o armazém de estrume (com capacidade para 8400 ton/ano) que serve os três núcleos produtivos, são gerados chorumes correspondentes a eventuais escorrências do armazém e às águas residuais geradas nas lavagens do mesmo. Estes chorumes são drenados através de grelhas existentes no pavimento do armazém, sendo encaminhados para uma fossa estanque – ES5, e outra construída mais recentemente (2021), ES10, sendo posteriormente encaminhados para valorização agrícola .



Figura 7: Núcleo de Barco Longo



Figura 8: Armazém de estrume no núcleo de Barco Longo

2.2.2. Redução dos Efluentes Pecuários

Para redução do volume do estrume gerado no núcleo de existem 3 sistemas de injeção de ar para pré-secagem do estrume. Com este equipamento e de acordo com informações técnicas do fornecedor do mesmo é possível secar o efluente líquido até 45 ou 50% de matéria seca, reduzindo assim o seu volume bem como eventuais escorrências do mesmo. Os tapetes rotativos de PVC instalados têm condutas de ar com pequenos orifícios que, por meio de ventiladores, o ar é renovado e sob pressão é introduzido nas células e sobre o estrume, através de orifícios.



Figura 9: Sistema de pré-secagem do estrume no núcleo de Pinascos

No núcleo de Valinhos não existe armazenamento de estrume. Estes vão diretamente para uma caixa de uma viatura com destino direto ao núcleo de armazenagem em Barco Longo.

No núcleo de Sarruadas apesar de existir um armazém, tal como em Valinhos também vai diretamente para uma caixa de uma viatura, para posterior envio ao armazém de estrume principal da instalação (localizado no núcleo de Barco Longo).

2.2.3. Tratamento, Transformação ou Eliminação dos Efluentes Pecuários

Chegados ao núcleo de armazenamento o estrume é empilhado com uma altura de aproximadamente 1,50 – 1,60 m (+/- 21 m³), num armazém com capacidade de armazenamento para 8400 t/ano.

Com a periodicidade adequada, o estrume é encaminhado para valorização agrícola, conforme listagem de parcelários em anexo.

2.3. Identificação do Sistema de Registos a Adotar das Operações de:

2.3.1. Manutenção e Monitorização

Será realizada a manutenção das instalações do seguinte modo.

- Encontram-se pessoas na exploração durante o dia para controlar a ração e a água dos bebedouros, bem como para retirar as aves mortas e efetuar outras funções de manutenção;
- Armazenamento da ração;
- Limpeza dos caixas de efluentes pecuários;
- Realizada uma manutenção às fossas séptica para assegurar o seu bom funcionamento;
- De forma a evitar a ocorrência de derrames acidentais de óleos, ou combustíveis, as operações de manutenção de toda a maquinaria serão efetuadas fora da propriedade numa oficina, evitando-se desta forma quaisquer derrames potenciais;

2.4. Estimativa das Quantidades de Efluentes Pecuários a serem Produzidos pela Atividade Pecuária:

Núcleo de Pinascos (aves de postura)

Situação Atual

Considerando 120 540 aves, por ano e os valores do Anexo II do CBPA 2009 temos:

120 540 aves x 0,013 CN x 2,1 ton = 3 290,70 ton de excrementos por ano.

Situação após construção do Pavilhão 14:

Considerando 165 600 aves, por ano e os valores do Anexo II do CBPA 2009 temos:

$165\,600 \text{ aves} \times 0,013 \text{ CN} \times 2,1 \text{ ton} = 4\,520,88 \text{ ton de excrementos por ano.}$

Núcleo Valinhos (aves de recria)

Cálculo para estrume das aves de recria:

Considerando 41 580 aves, dois ciclos e meio por ano e os valores do Anexo II do CBPA 2009 temos:

$41\,850 \text{ aves} \times 0,006 \text{ CN} \times 1,3 \text{ ton} = 326,4 \text{ ton de estrume por ano.}$

Cálculo para chorumes das aves de recria:

Considerando um consumo estimado de 3 m³ por lavagem e duas lavagens por ano temos uma quantidade de chorume gerado, por pavilhão de 6 m³/ano.

Assim no núcleo de recria dos Valinhos é gerada uma quantidade anual de efluente de 6.

Núcleo Sarruadas (aves de recria)

Cálculo para estrume das aves de recria:

Considerando 36 000 aves, dois ciclos e meio por ano e os valores do Anexo II do CBPA 2009 temos:

$36\,000 \text{ aves} \times 0,006 \text{ CN} \times 1,3 \text{ ton} = 280,8 \text{ ton de estrume por ano.}$

Cálculo para chorumes das aves de recria:

Considerando um consumo estimado de 3 m³ por lavagem e duas lavagens por ano temos uma quantidade de chorume gerado, por pavilhão de 6 m³/ano.

Assim no núcleo de recria das Sarruadas é gerada uma quantidade anual de efluente de 6 m³.

Núcleo de Barco Longo

O Núcleo de Barco Longo é onde se localiza o armazém principal da instalação para armazenamento de estrume, o qual tem capacidade para armazenamento de 8400ton/ano.

Cálculo para chorumes no núcleo de armazenamento de estrume:

No núcleo de armazenamento não se prevê uma quantidade significativa de chorume, tendo em conta que o estrume vem seco. Estima-se um valor de 3 m³/ano.

2.6. Encaminhamento dos Efluentes Pecuários Produzidos pela Atividade Pecuária:

Todos os efluentes produzidos nas unidades de produção de recria e postura são enviados para valorização agrícola ou para a unidade de armazenamento de Barco Longo, sempre que não seja possível encaminhar de imediato para a valorização agrícola.

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC
1. Data de Entrada	000052/01/C/JM		Par. ARH
2. Identificação			Decisão:

Nome: José Maria Mendes & Mendes, Lda.

NIF 501667482

NRE

Número de Processo REAP

000052/01/C/JM

Concelho:

ANSIÃO

Precipitação média anual a considerar	918	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	125	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários

(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- ☒ Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m³ ou 200 t
- ☐ Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m³ ou 200 t
- ☐ Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- ☐ Unidade técnica de efluentes pecuários
- ☐ Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- ☐ Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- ☐ Unidade de tratamento térmico de efluentes pecuários

Indicar os nucleos de produção que integram a presente unidade de produção

- | | |
|--|--|
| ☐ Bovinos | ☒ Aves |
| ☐ Ovinos/Caprinos | ☐ Equídeos |
| ☐ Suínos | ☐ Leporídeos |

3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

São preenchidas fichas de registo de expedição de estrume com identificação do transportador, respetiva quantidade e a correspondente guia de transporte de subprodutos de origem animal.

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m³)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	2619,9	5128,1	15,0	10930,1	92642,9	58838,1
	Equideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		2620	5128	15	10930	92643	58838
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			0,0	0,0			
Produção Mensal esperada			427,3	1,3			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
1	Armazém Barco Longo	8400		
2	Fossa Estanque de Valinhos (ES3)		9	
3	Fossa Estanque de Barco Longo (ES5; ES10)		18	2 fossas x 9m3
4	Fossa Estanque de Sarruadas (ES6)		9	
5	Armazém Pinascos	200		
6	Armazém Sarruadas	200		
7	Fossa Estanque Pinascos (ES7; ES8; ES9)		27	3 fossas x 9m3
Capacidade total da exploração		8800	63	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com terceiros	0	0	

3.6 - Valorização Agrícola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		0		0	

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

	Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m ³)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1	Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	60	15	128	1084
2	Valorização agrícola por terceiros	5068			
3	Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.	Observ:	
4	Unidade de biogás anexa à exploração				
5	Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6	ETAR própria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7	Unidade de compostagem ou de biogás autónoma				
8	EPTAR	N/ Aplic.			
9	Incineração / co-incineração em unidade autónoma		N/ Aplic.		
10	Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais)	N/ Aplic.			
11	ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12	Outro encaminhamento ou destino				

5. Anexos

- ☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
☒ Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
☒ Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)
☒ Outros (especifique):

OUTRAS ESPÉCIES

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- ☒ Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
☒ Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
☒ Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
☐ Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
☐ Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data _____, _____ de _____ / julho _____ / de 20 22


 (Assinatura do Titular / requerente)

(Assinatura do Titular / requerente)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direcção Regional da Economia do Centro

ARMAZENAGEM E TRATAMENTO INDUSTRIAL DE PETRÓLEOS BRUTOS, SEUS DERIVADOS E RESÍDUOS

ALVARÁ n.º 5466

Nos termos da Lei n.º 1947, de 12 de fevereiro de 1937, concedo a José Maria Mendes & Mendes, Lda licença, para explorar uma instalação de armazenagem de produtos derivados do petróleo bruto, **Reservatórios - Comb. Gasosos (GPL)** com capacidade total de 4480 litros.

GPL

SUPERFICIAL

4480 litros

Esta instalação está situada em:

Morada: Lapa

Localidade: Abiul

Freguesia: Abiul

Concelho: Pombal

Distrito: Leiria

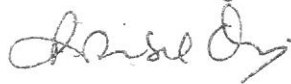
O processo de licenciamento (n.º 0062/10/15/190) foi organizado nos termos do Decreto n.º 29034, de 1 de outubro de 1938, que regulamenta a indústria de tratamento, a importação e a armazenagem de petróleos brutos e seus derivados. A exploração da instalação fica sujeita ao prescrito na legislação aplicável, em particular às condições de segurança, higiene e salubridade em vigor.

Este ALVARÁ é válido até 03-09-2023 .

Coimbra, 03 de setembro de 2012

 Director Regional

Francisco Braga





CERTIFICADO Nº 01085/09

Aprovação de Instalação e Autorização de Funcionamento

Equipamento Sob Pressão – Registo nº 068780/P

(Decreto-Lei nº 97/2000, de 25 de Maio)

Proprietário: **PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETRÓGAL, S.A.**

Utilizador: **SICOVO - SOC. COMERCIALIZAÇÃO DE OVOS, LDA.**

Actividade:

Local de Instalação: **LAPA - ABIUL**

Freguesia: **ABIUL**

Concelho: **POMBAL**

Distrito: **LEIRIA**

Características do Equipamento Sob Pressão (ESP):

Construtor: **A. SILVA MATOS**

País: **PORTUGAL**

Marca: **A. SILVA MATOS**

Modelo: **SUPERFICIAL**

Nº de Fabrico: **03.07.2945/52**

Ano de Fabrico: **1989**

Certif. Aprov. Constr.: **004C/96-DGE-3522-APGC**

Ref.ª Empresa: **---**

Pressão Máxima Admissível (PS): **17,65 bar**

Capacidade tot.(V): **4480 litros**

Temperaturas Máx./Mín. de funcionamento: **+50 / -20 °C**

Fluido(s) a conter: **GPL**

Prova de Pressão realizada em: **26-05-2009**, por: **ITG**

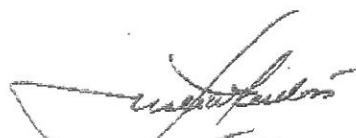
Inspeção Técnica realizada em: **09-07-2009**, por: **ITG**

OBS: A validade deste certificado caduca sempre que a realização das acções previstas no capítulo 6 do Despacho n.º 22333/2001 (2.ª série), de 30 de Outubro, não apresentem resultados favoráveis.

Este certificado não isenta o proprietário do cumprimento da legislação aplicável à armazenagem.

O presente Certificado é válido até: **2021-05-26**.

Coimbra, 2009-11-11.


Justino Pinto
Director Regional

/HNR

DSO/QUA/ESP
Cen 01/Rev 01/05

Rua Câmara Pestana, 74 | 3030-163 COIMBRA
Tel. 239 700 200 | Fax 239 405 611 - 239 405 986 | E-mail: dra.centro@drce.min-economia.pt
GPS: 40° 11' 37.23" N, 8° 24' 20.21" W | www.dre.min-economia.pt



Product sheet
EM50 MPX



- Family member of the time proven Euroemme® fan range
- Patented centrifugal system permits an energy efficient solution
- All housing components designed for improved corrosion resistance
- All meshes, bolts and nuts in stainless steel for improved corrosion resistance



All metal products from Munters are made in Munters Protect.

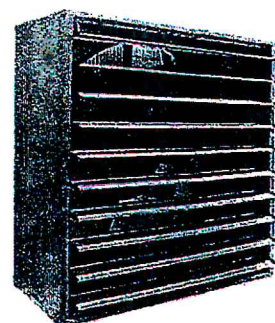
The coating technology has greatly improved the galvanization process and hence the corrosion resistance present in Munters Protect steel coating. The protection against perforation of the metal is far more long-lived than the traditional hot dip galvanization.

Today Munters Protect is the best anti-corrosion protection on the market.

EM50 MPX

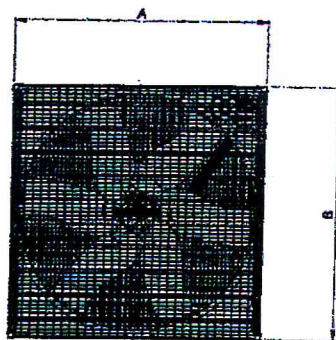
EM50 MPX is a further development of the well-recognized and proven line of Euroemme® box fans and is the ideal exhaust fan whenever extra high airflow capacity is required.

The propeller shape allows the highest efficiency and reliability in any agricultural environment. The square fan housing and air conveyor (Venturi) are made of Munters Protect coated sheet-steel. The fans are equipped with safety meshes, bolts and nuts in stainless steel to allow an increased strenght and a high resistance for installations in swine and calves barns, where the corrosion threat is extremely high. The propeller is attached to pulley which is mounted onto an aluminium hub with an embedded double ball bearing for protection against water ingress. The belt transmission ensures low propeller rpm, which in turn ensures high efficiency and low energy consumption as well as low noise. The fan shutter is tightly closed when the fan is not working, preventing any air leakage through the fan. The patented centrifugal system prevents the shutter from being closed by air pressure. All the plastic parts are made of black acetalic plastic with UV protection. To improve aerodynamic efficiency, the fan has been developed in Munters Italy's R&D lab while the performances were confirmed by tests performed in BESS Lab at the Agricultural Engineering Department of University of Illinois - USA.



EM50 MPX

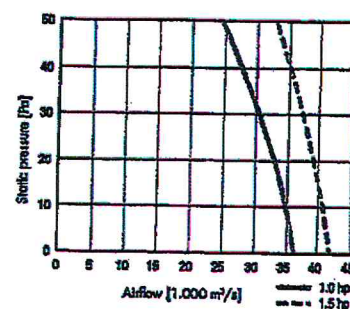
Dimensions



A	B	C	D	E	F	G	H
1,380	1,380	450	540	M8	830	270	295

All measurements are in millimeters.

Airflow



Technical specifications

		1.0 Hp	1.5 Hp
Number of blades		6	6
Number of shutter blades		10	10
Propeller diameter	mm [inch]	1,270 [50]	1,270 [50]
Weight of fully equipped fan ¹	[kg]	84	86
Efficiency grade ²		40.1	40.3
Airflow at 0 Pa ³	m³/h [cfm]	37,000 [21,800]	42,400 [25,000]
Airflow at 25 Pa ³	m³/h [cfm]	32,500 [19,200]	38,400 [22,600]
Airflow at 50 Pa ³	m³/h [cfm]	26,200 [15,400]	33,800 [19,900]
Specific performance at Q Pa ³	m³/h / W [cfm / W]	33.9 [20.0]	27.0 [15.9]
Max. operating temperature	°C [°F]	50 [122]	50 [122]
Max. operating pressure	Pa	50	50
IEC protective class of electric motor		IP55	IP55
Electric motor winding insulation grade		F	F

¹ Excludes safety kit for installation below 2.7m above the floor.

² According to the requirements of the European E.P. Ecodesign Directive 2009/125/EC.

³ All declared values are measured and certified by Best Lab (test #13611 and #13613). Airflow data are measured at standard conditions (20°C, 1.013 hPa).

Engineering EM50 MPX exhaust fans developed and produced by Munters Italy SpA - Italy

Munters

Australia Phone + 61 2 8843 1588, dh.info@munters.com.au, Brazil Phone +55 41 3317 5050, contato@munters.com, Canada Phone +1 517 676 7070, aghart.info@munters.com, China Phone +86 10 8048 3493, marketing@munters.cn, Denmark Phone +45 98 623 311, aghart@munters.dk, India Phone +91 20 6681 8900, info@munters.in, Indonesia Phone +66 2 642 2670, info@munters.co.id, Italy Phone +39 0183 5211, info@munters.it, Japan Phone +81 3 5970 0021, mkk@munters.jp, Korea Phone +82 2 7618 701, munters@munters.co.kr, Mexico Phone +52 818 2625 400, dhinfo@munters.com, Singapore Phone +65 7 446 828, info@munters.com.sg, South Africa and Sub-Sahara Countries Phone +27 11 997 2000, info@munters.co.za, Spain Phone +39 0183 5211, info@munters.it, Sweden Phone +46 8 6266 300, info@munters.se, Thailand Phone +66 2 6422 670, info@munters.co.th, Turkey Phone +90 262 7513 750, info@muntersform.com, USA Phone +1 517 676 7070, aghart.info@munters.com, Export & Other countries Phone +39 0183 5211, info@munters.it





DECLARAÇÃO

DEC/27/2019

Alexandre Miguel Moura Maia Fernandes Moreira, Vereador do Ambiente, Energia, Sustentabilidade e Qualidade de Vida, Equipamento Rural e Urbano, Mobilidade, Transportes e Comunicações, declara para os devidos e convenientes efeitos que em Valinho, localidade de Lapa, Freguesia de Santiago da Guarda, não existe rede pública de abastecimento de água.

Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
Alexandre Miguel Moura Maia Fernandes Moreira
O Vereador
[CM-ANSIAO]\Alexandre Miguel M. Maia Fernandes Moreira
07/05/2019 19:37:07



DECLARAÇÃO

DEC/26/2019

Alexandre Miguel Moura Maia Fernandes Moreira, Vereador do Ambiente, Energia, Sustentabilidade e Qualidade de Vida, Equipamento Rural e Urbano, Mobilidade, Transportes e Comunicações, declara para os devidos e convenientes efeitos que em Sarruadas, localidade de Mogadouro de Cima, Freguesia de Santiago da Guarda, não existe rede pública de abastecimento de água.

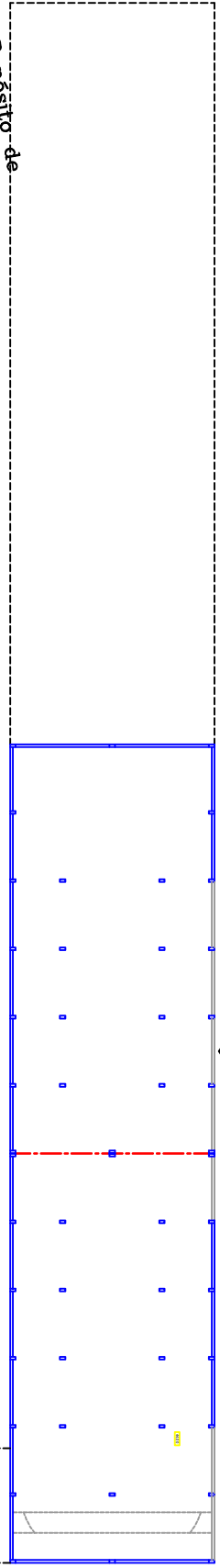
Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
Alexandre Miguel Moura Maia Fernandes Moreira
O Vereador
[CM-ANSIAO] Alexandre Miguel M. Maia Fernandes Moreira
07/05/2019 19:36:20

ANEXO C – PLANTAS DA INSTALAÇÃO



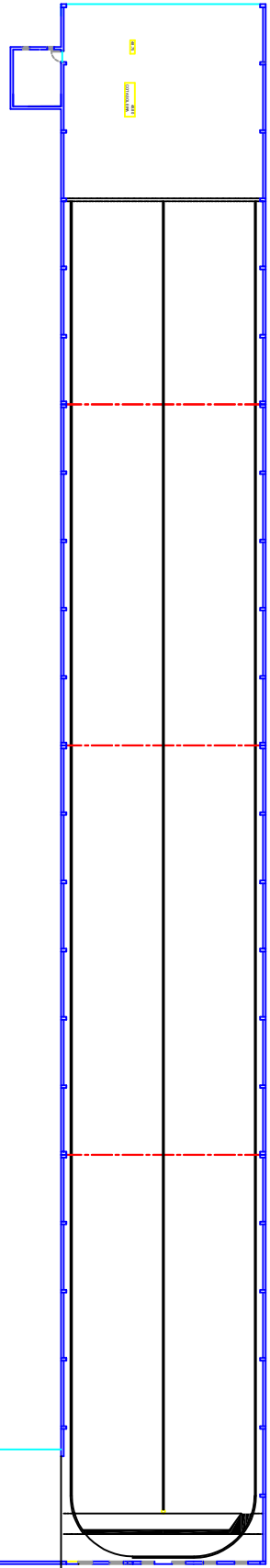
Depósito de
água

Depósito de água



ansiate

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo
Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo - SP
Fone: (11) 3063-1000 - Fax: (11) 3063-1001
E-mail: ansiate@ansiate.com.br
Site: www.ansiate.com.br

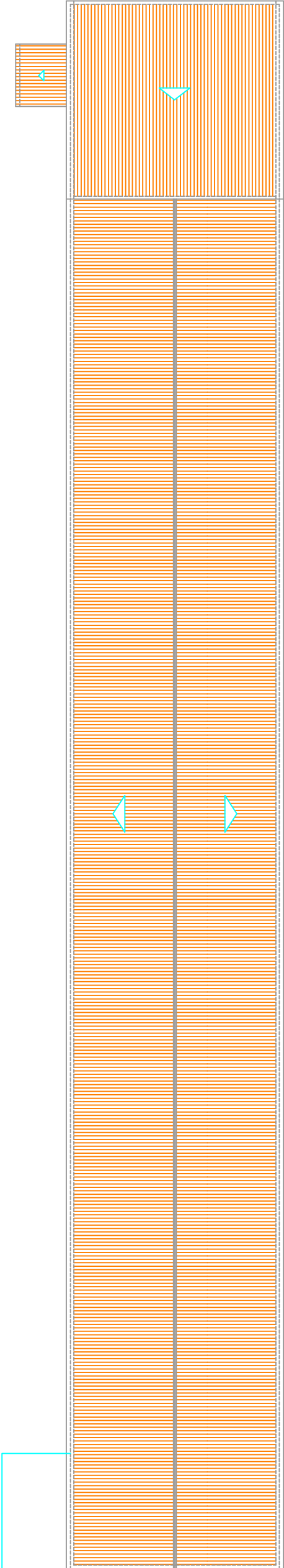


Depósito de água



ansiate

Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo
Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo - SP
Fone: (11) 3063-1000 - Fax: (11) 3063-1001
E-mail: ansiate@ansiate.com.br
Site: www.ansiate.com.br



Planta da Cobertura

Legitimação de Armazen de Estrume

JOSE MARIA MENDES

20011123-00000

CPF

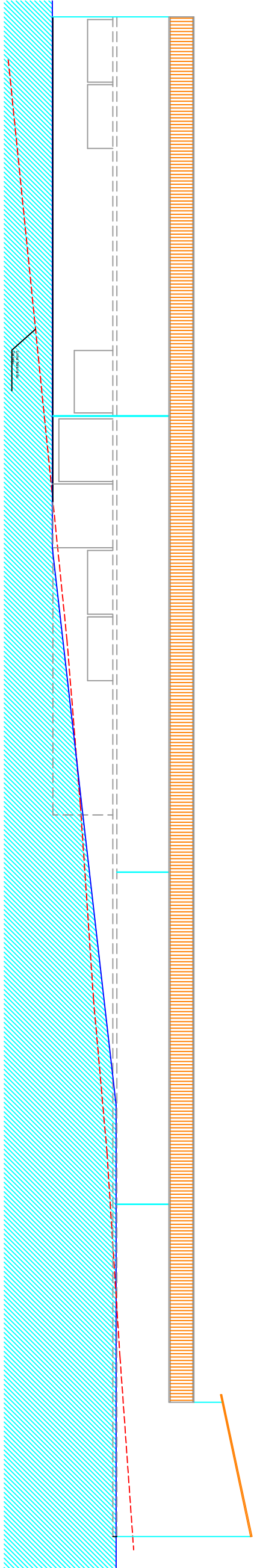
Barcelo Longo, Santiago da Guarda, Availdo

14/2/2018 11:10:10

CPF

Planta Definida Res. do Cido

03



Planta da Cobertura

Legitimação de Armazen de Estrume

JOSE MARIA MENDES

20011123-00000

CPF

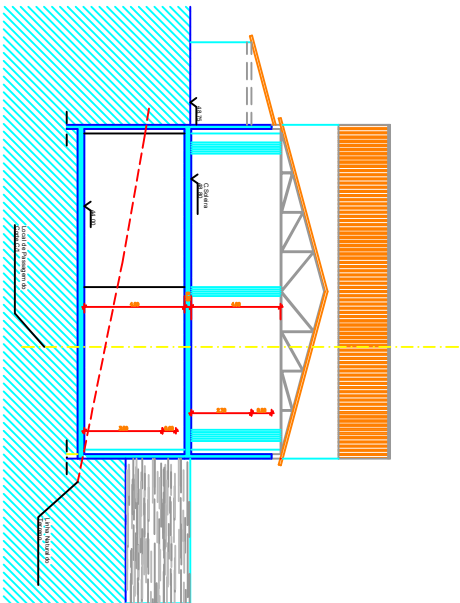
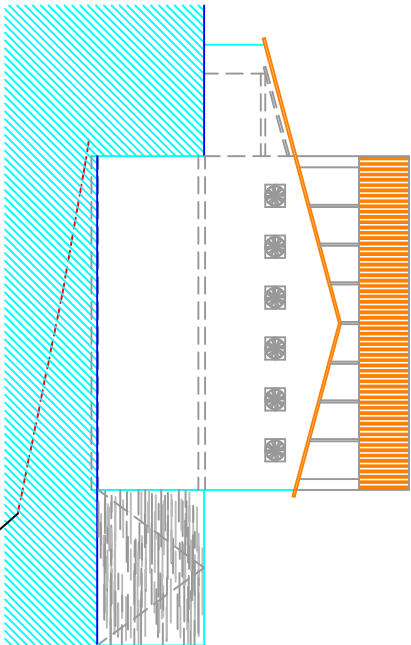
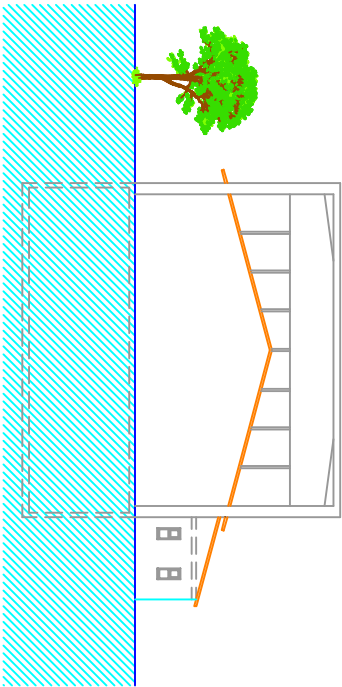
Barcelo Longo, Santiago da Guarda, Availdo

14/2/2018 11:10:10

CPF

Planta Definida Res. do Cido

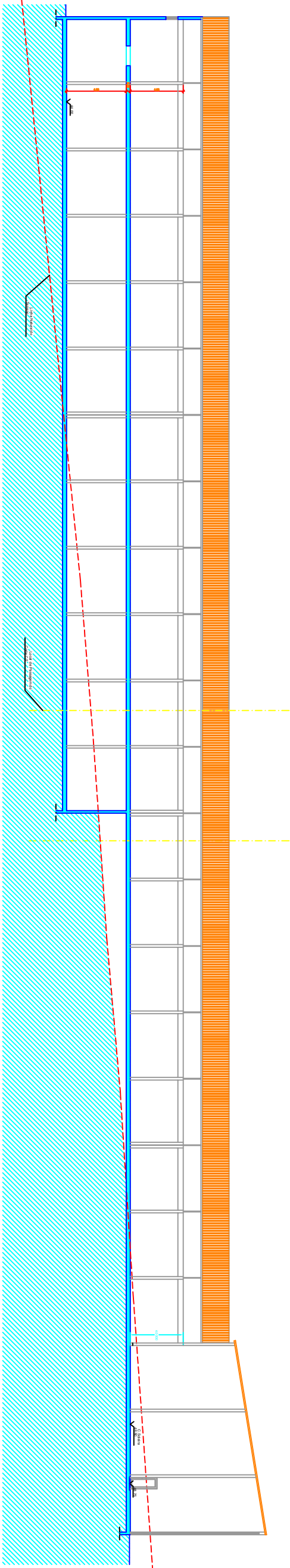
04



João Maria Mendes
Banco Lopo Santiago da Guarda, Avila
Planta de Etileno, Rda. do Chico
arte

05

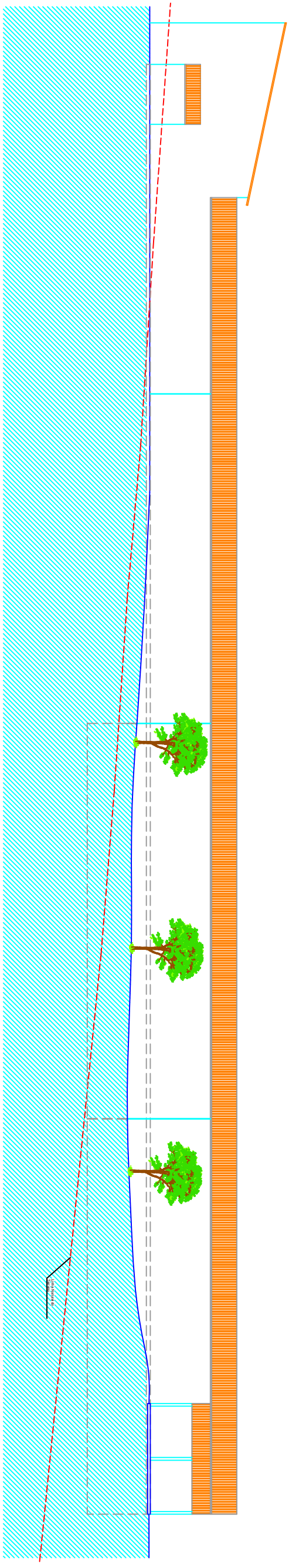
Legalização de Armazen de Estume



João Maria Mendes
Banco Lopo Santiago da Guarda, Avila
Planta de Etileno, Rda. do Chico
arte

06

Legalização de Armazen de Estume



Legalização de Armazem de Estrume

José María Mendes

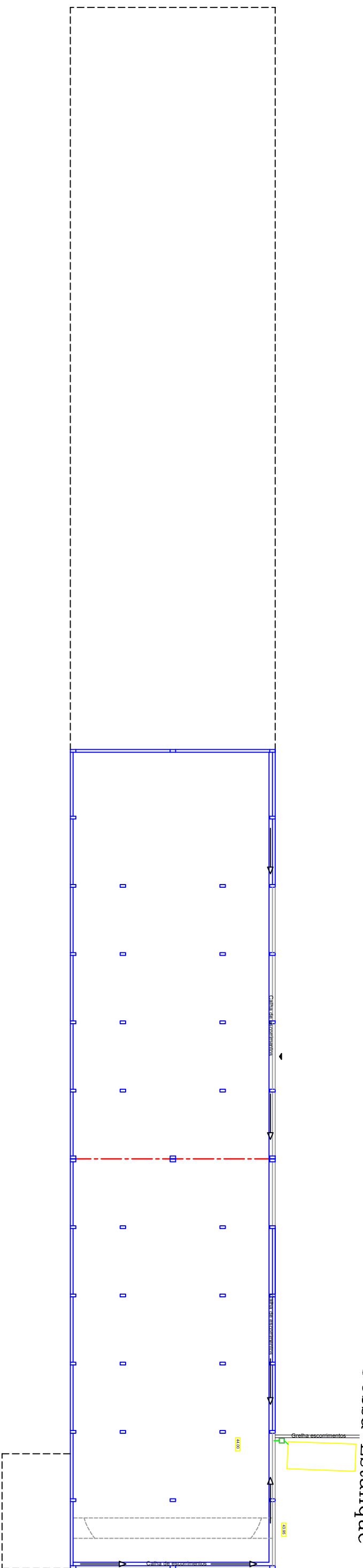
Barco Longo_Santiago da Guarda_Anselmo

Planta Definitiva Rés do Onão

arte

07

Fossa Estanque



Planta da Cave

lansiarTE

ansiarte

Realização de Amazon de Estrume

Fine Lincamentos

Regente: José Maria Mendes

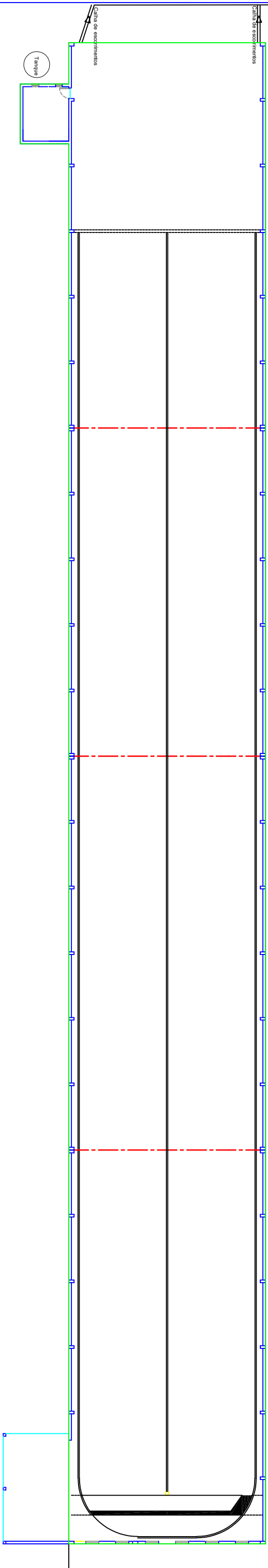
Local de Corte: Vale do Camão, Jaraguá do Sul, Santa Catarina

Composição: Rêde de Engenho / Rêde de Água Fria

Classe: Instrumental A - V100

02

Ligação Fossa Estanque



Planta do R/Chão

rede de esgoto

lansiarTE

Localização do Amostrador de Estrume

ansiarte

Fase Laboratorial

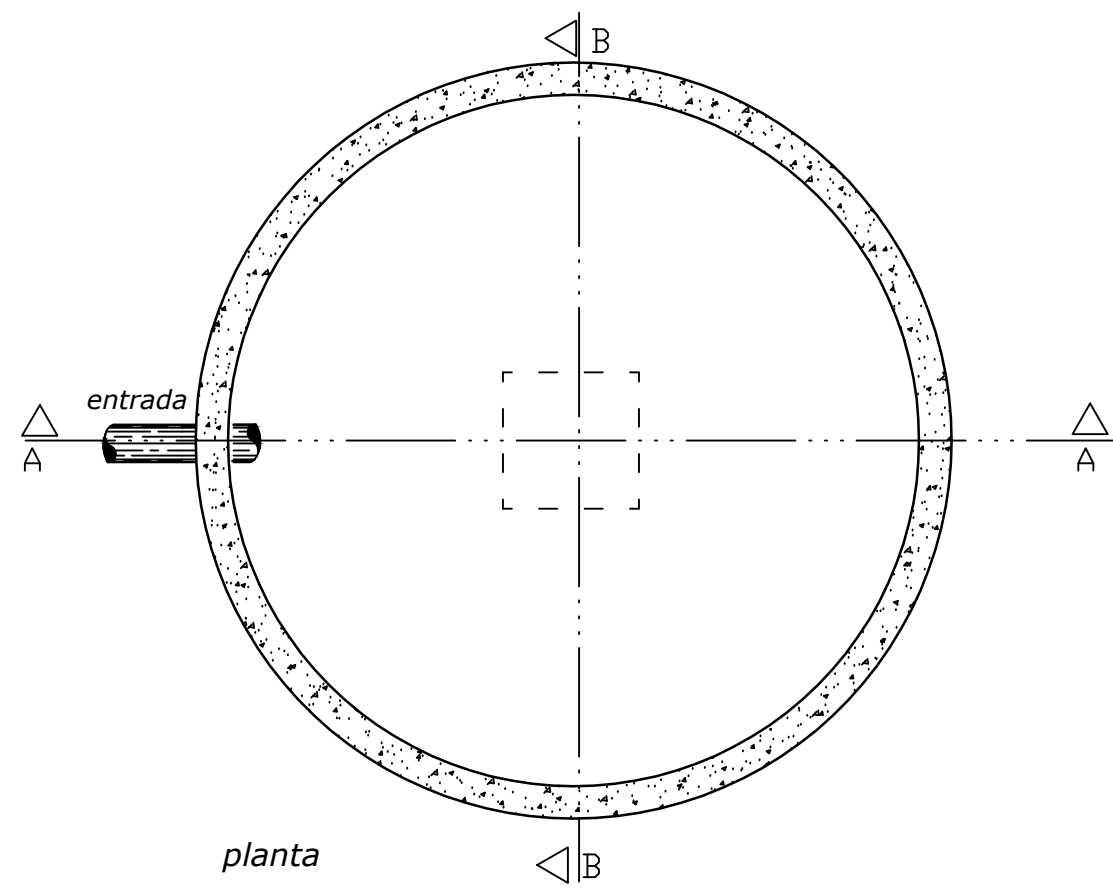
Engenheira José Maria Mendes

Local de Obra Vão das Caneiras, Largo de Santa, Amato

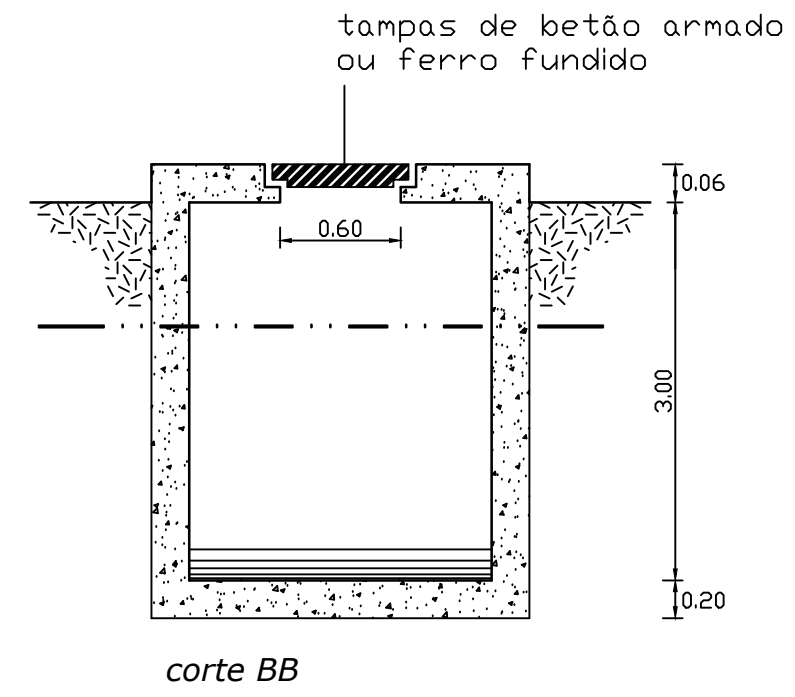
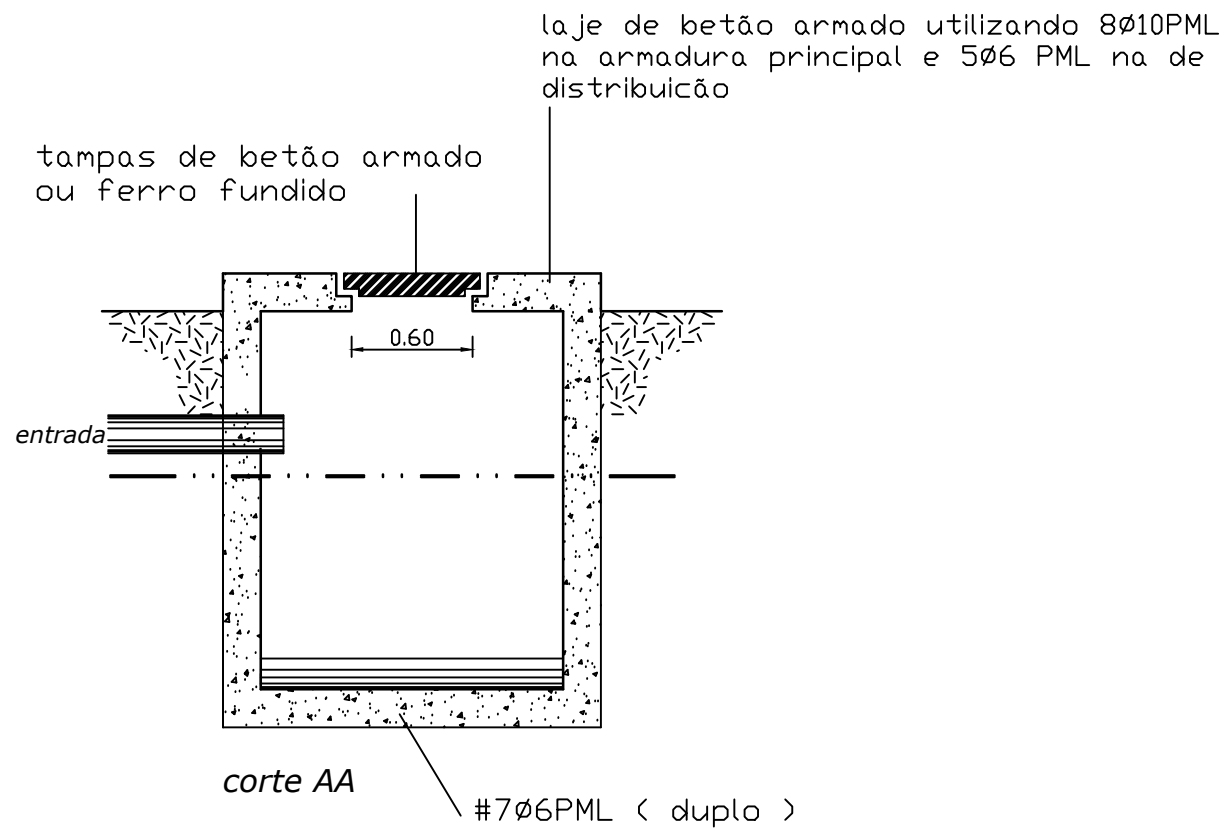
Designação Rede de Engios / Rede de Águas Pluviais

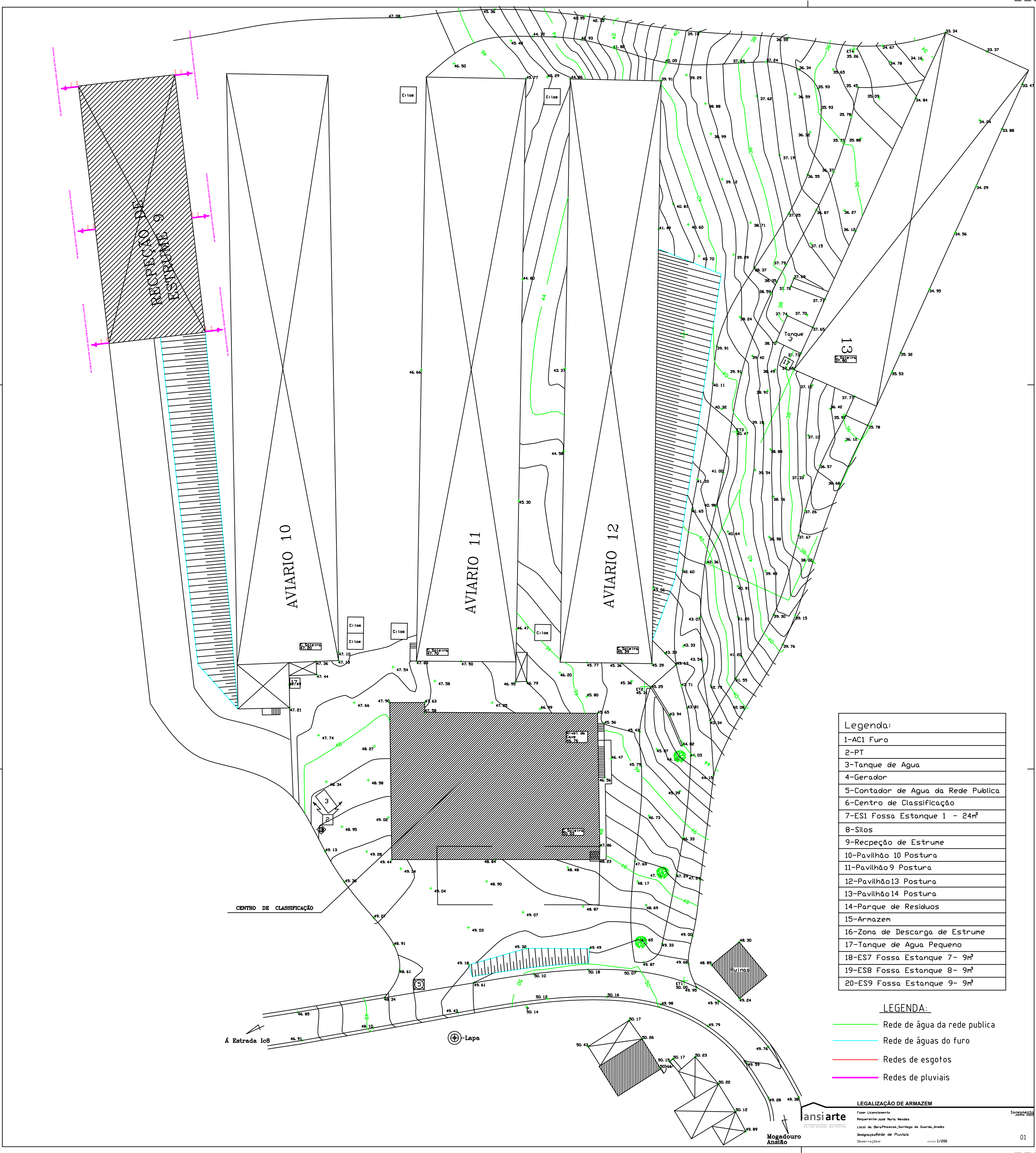
Outros equipamentos V100

03



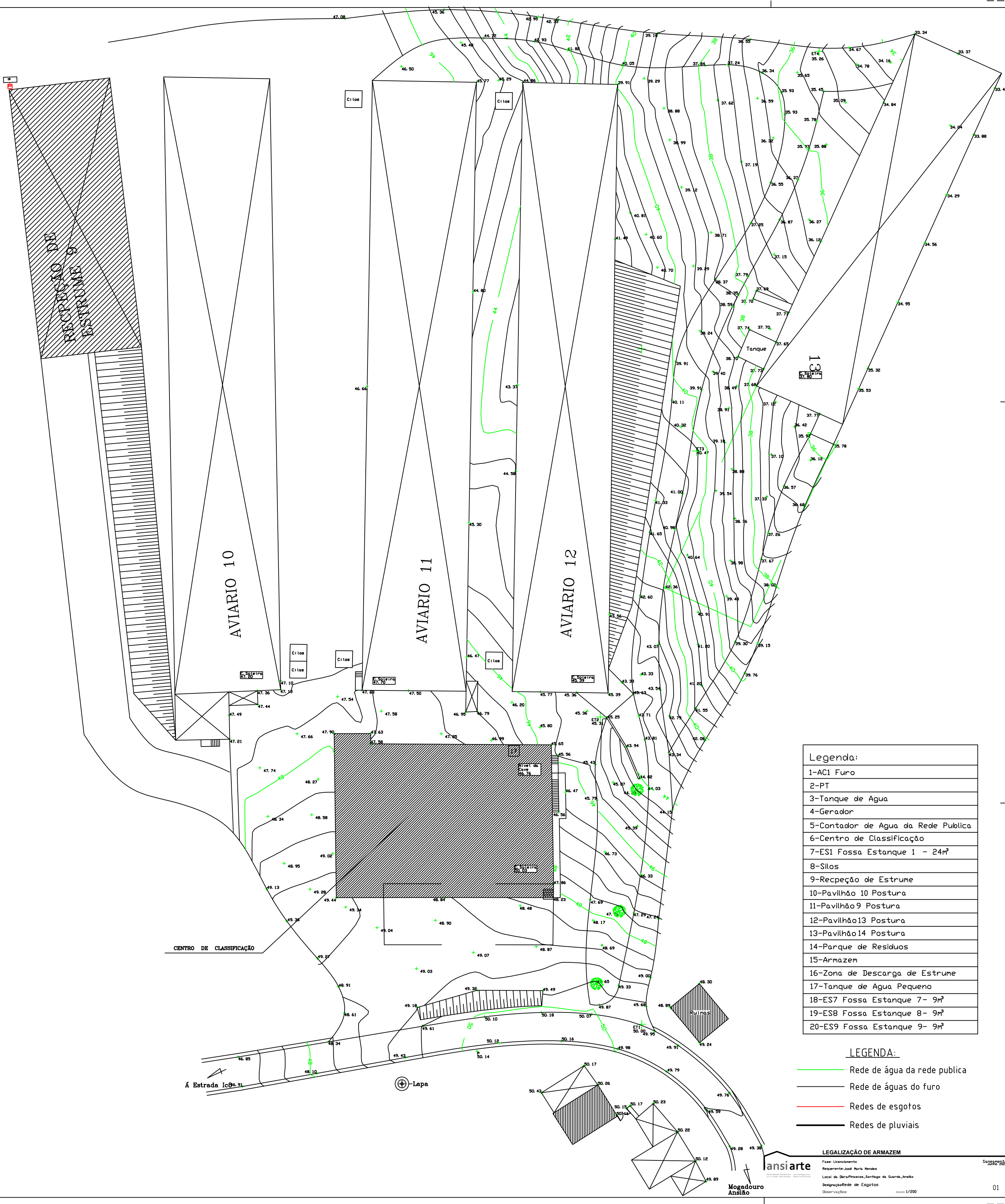
Dimensões	
diâmetro LC1	altura do líquido H
2.00	3.00





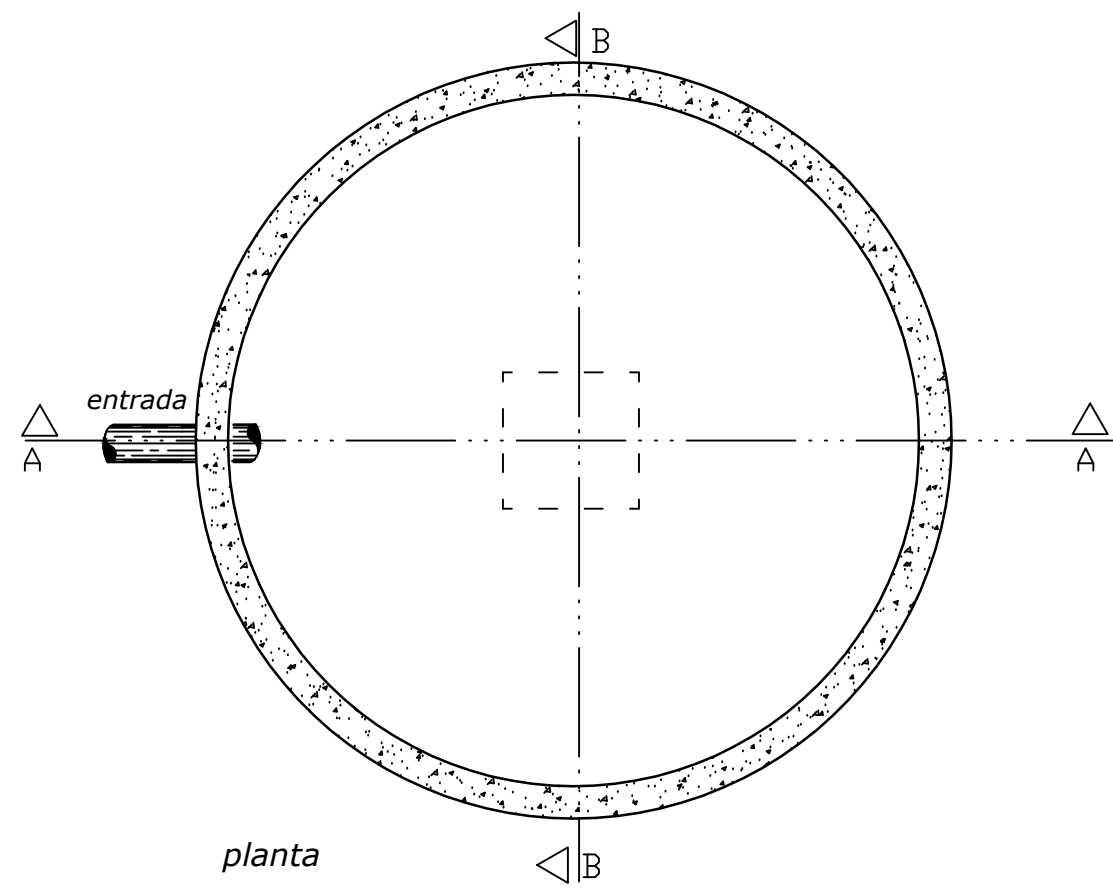
Legenda:	
1-AC1 Furo	
2-PT	
3-Tanque de Agua	
4-Gerador	
5-Contador de Agua da Rede Publica	
6-Centro de Classificação	
7-ES1 Fossa Estanque 1 - 24m²	
8-Silos	
9-Recpeção de Estrume	
10-Pavilhão 10 Postura	
11-Pavilhão 9 Postura	
12-Pavilhão 13 Postura	
13-Pavilhão 14 Postura	
14-Parque de Resíduos	
15-Armazem	
16-Zona de Descarga de Estrume	
17-Tanque de Agua Pequeno	
18-ES7 Fossa Estanque 7- 9m²	
19-ES8 Fossa Estanque 8- 9m²	
20-ES9 Fossa Estanque 9- 9m²	

LEGENDA:	
—	Rede de água da rede publica
—	Rede de águas do furo
—	Redes de esgotos
—	Redes de pluviais

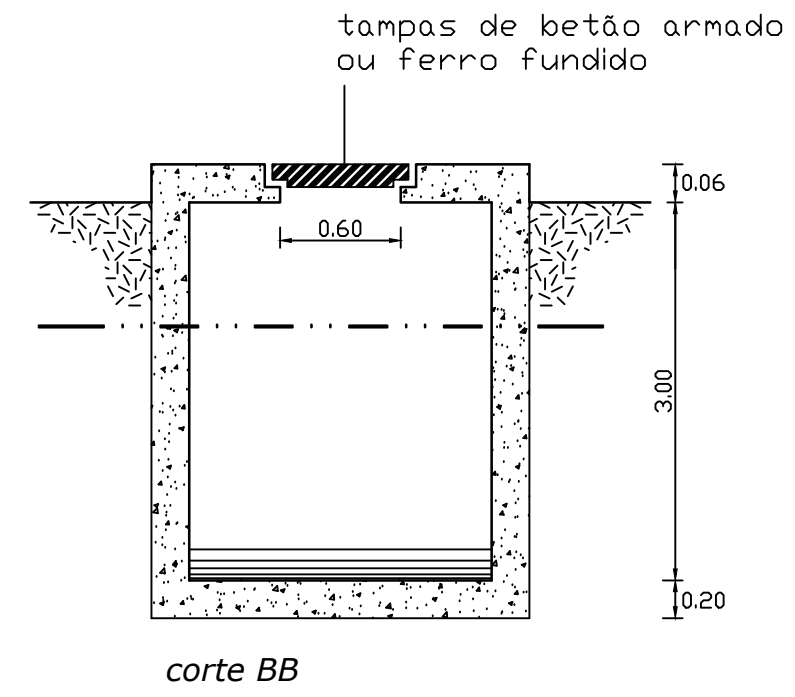
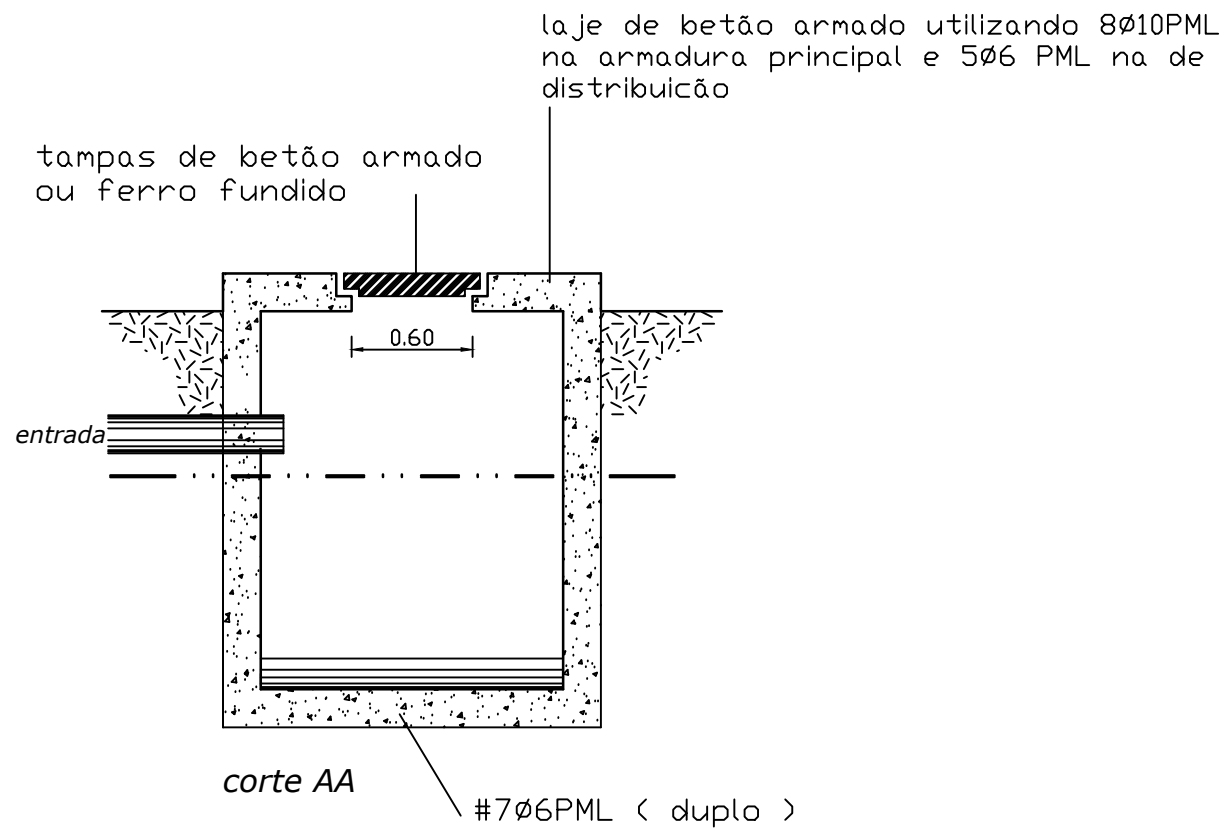


Legenda:	
1-AC1 Furo	
2-PT	
3-Tanque de Agua	
4-Gerador	
5-Contador de Agua da Rede Publica	
6-Centro de Classificação	
7-ES1 Fossa Estanque 1 - 24m²	
8-Silos	
9-Recpeção de Estrume	
10-Pavilhão 10 Postura	
11-Pavilhão 9 Postura	
12-Pavilhão 13 Postura	
13-Pavilhão 14 Postura	
14-Parque de Resíduos	
15-Armazem	
16-Zona de Descarga de Estrume	
17-Tanque de Agua Pequeno	
18-ES7 Fossa Estanque 7- 9m²	
19-ES8 Fossa Estanque 8- 9m²	
20-ES9 Fossa Estanque 9- 9m²	

LEGENDA:	
—	Rede de água da rede publica
—	Rede de águas do furo
—	Redes de esgotos
—	Redes de pluviais



Dimensões	
diametro LC1	altura do líquido H
2.00	3.00



LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO 9

arte

geral.arte@gmail.com
236 677 710 | 918 710 748

Fase: Licenciamento

Requerente: José Maria Mendes

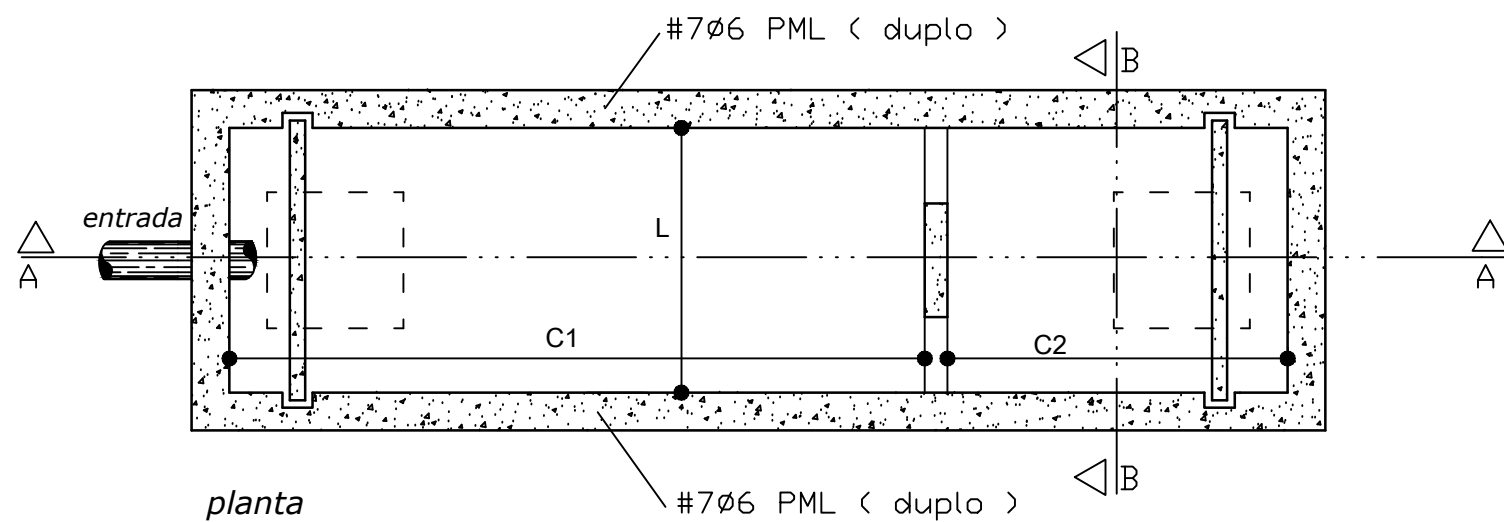
Local da Obra: Pinascos_Santiago da Guarda_Ansão

Designação: Rede de Esgotos - Fossa Estanque

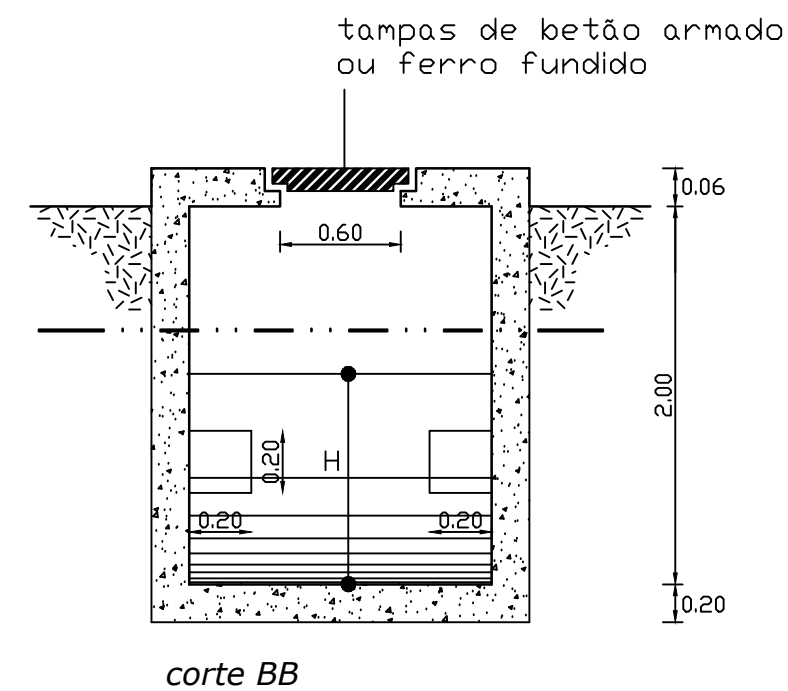
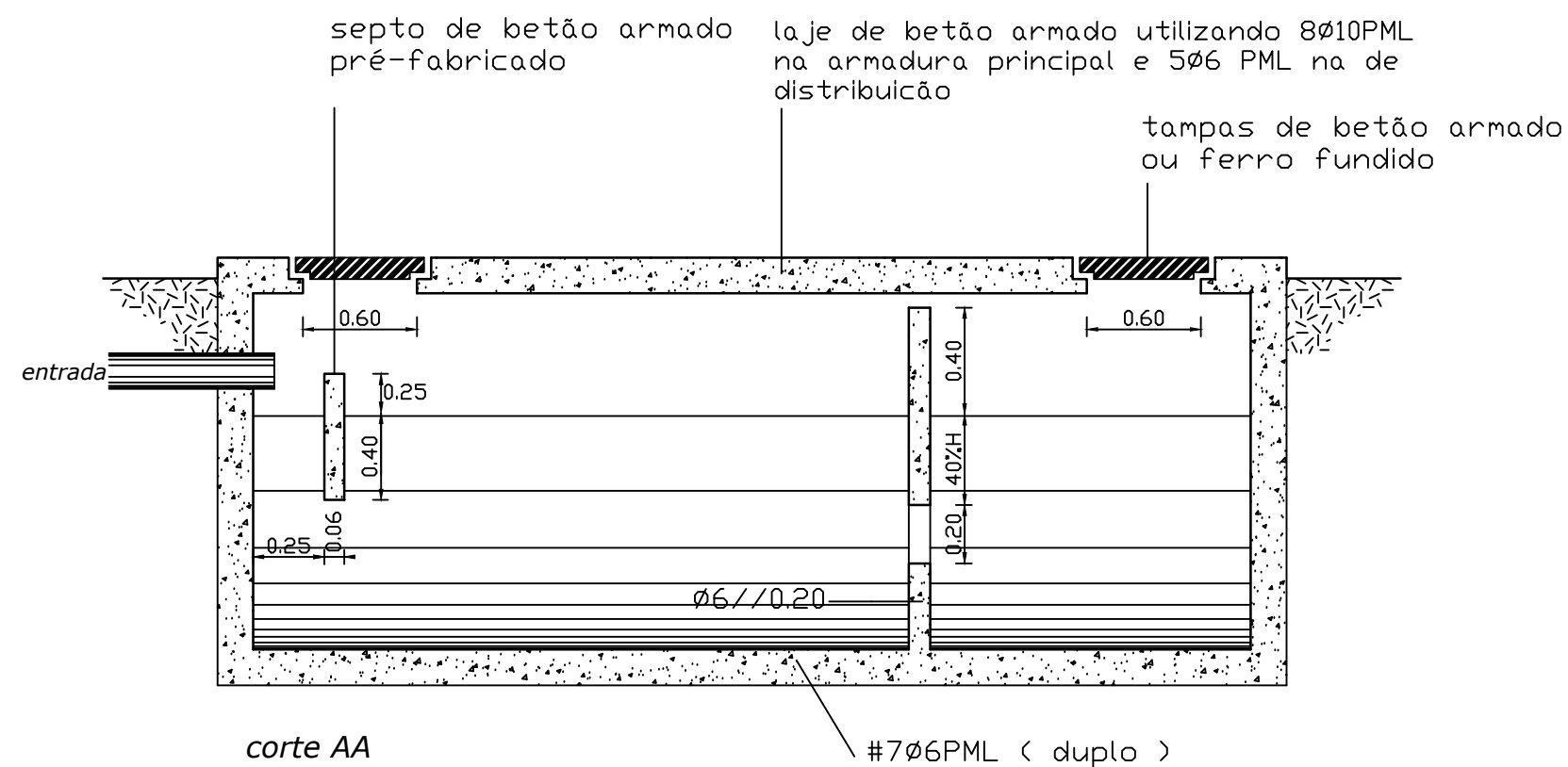
Observações:

escala: 1/20

Saneamento
Junho 2022



Dimensões			
comprimento LC1	comprimento LC2	largura L	altura do líquido H
1.75	1.25	4.00	2.00



LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO 9

arte

geral.arte@gmail.com
236 677 710 | 918 710 748

Fase: Licenciamento

Requerente: José Maria Mendes

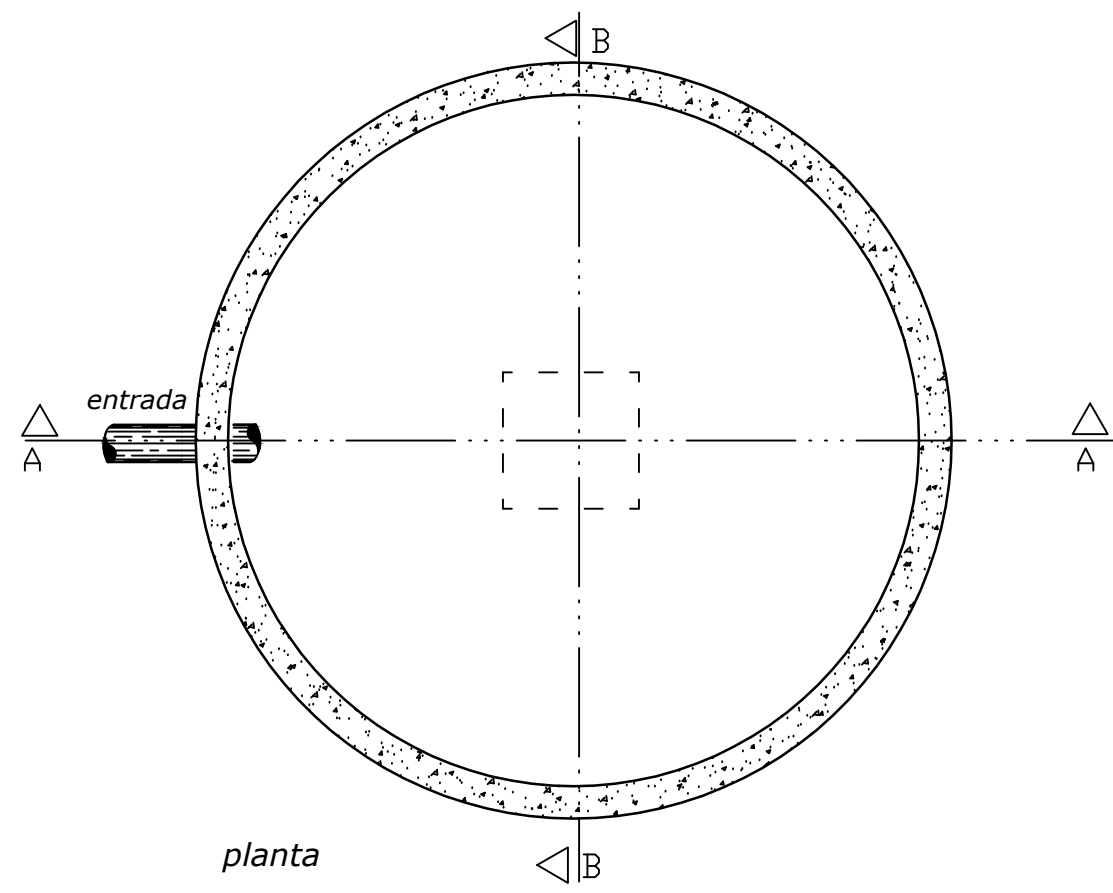
Local da Obra: Pinascos, Santiago da Guarda, Ansião

Designação: Rede de Esgotos - Fossa Estanque

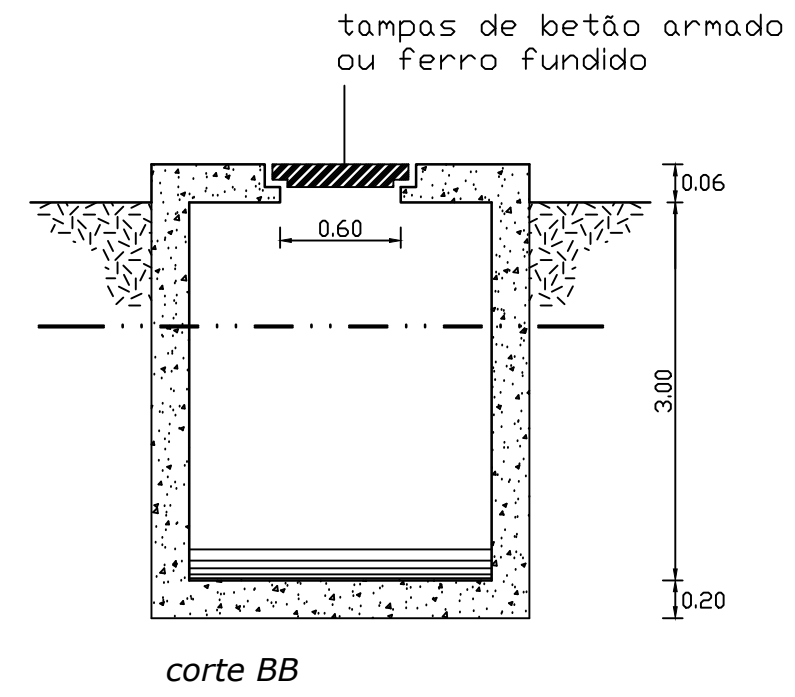
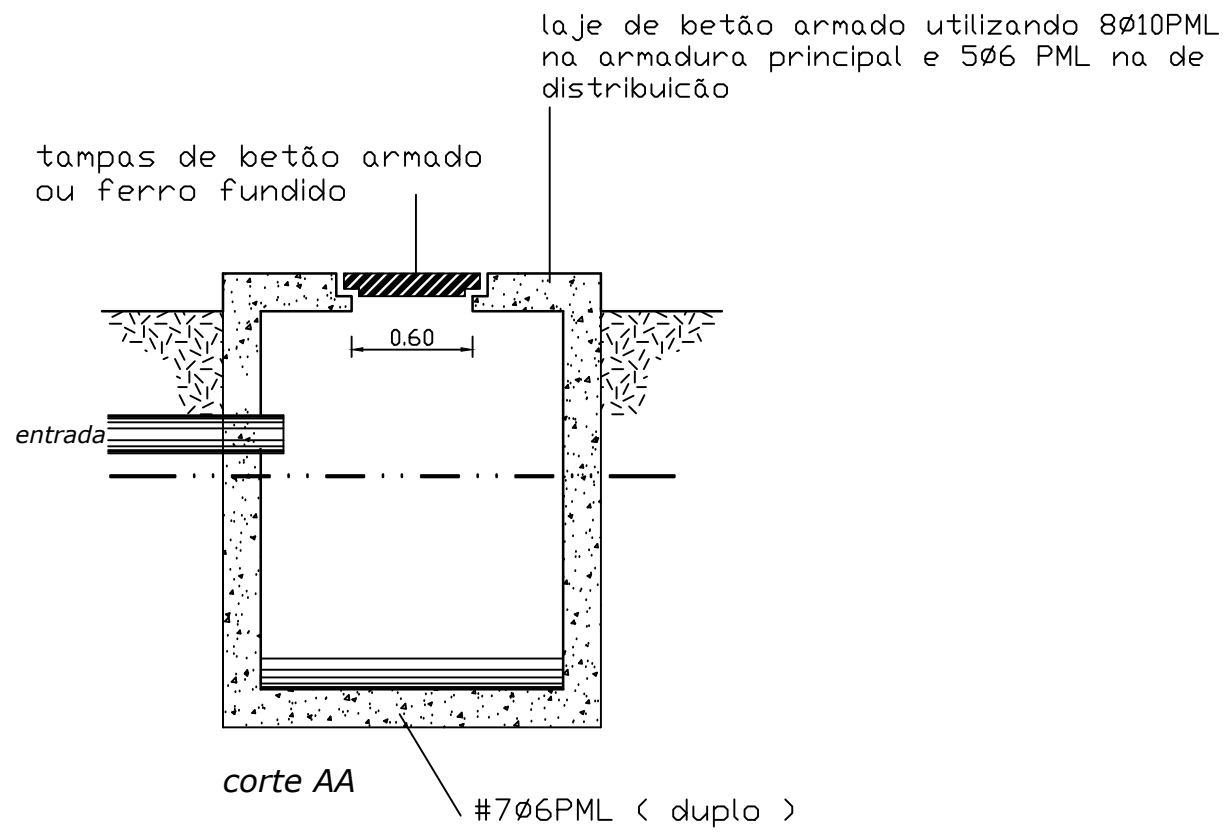
Observações:

escala: 1/20

Saneamento
Junho 2022



Dimensões	
diametro LC1	altura do líquido H
2.00	3.00



LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO 9

arte

geral.arte@gmail.com
236 677 710 | 918 710 748

Fase: Licenciamento

Requerente: José Maria Mendes

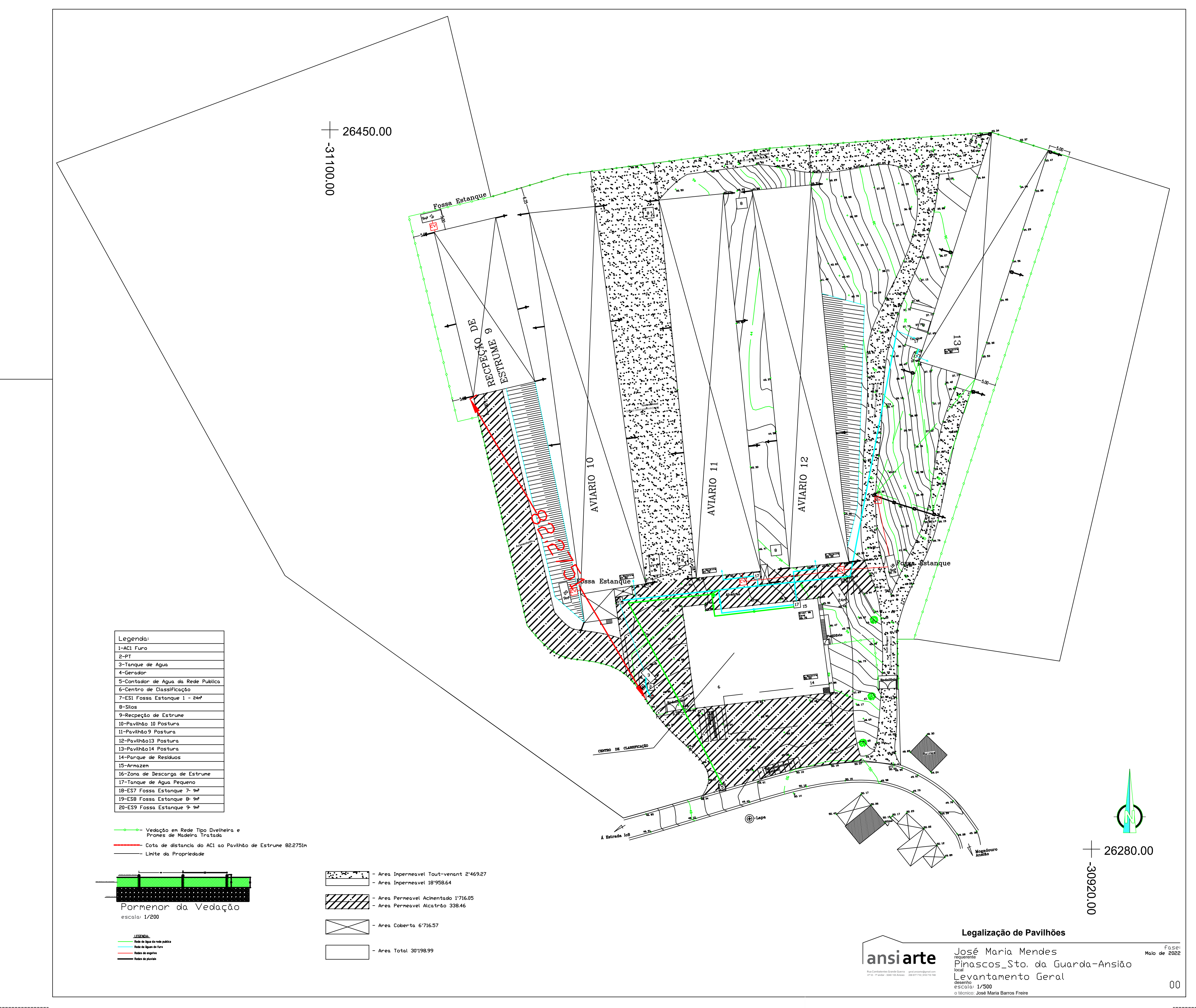
Local da Obra: Pinascos_Santiago da Guarda_Ansão

Designação: Rede de Esgotos - Fossa Estanque

Observações:

escala: 1/20

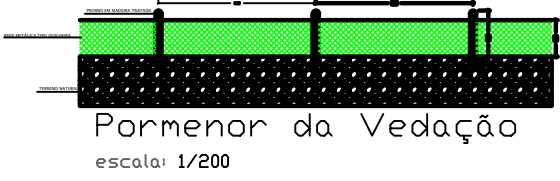
Saneamento
Junho 2022



Legenda:

1-ACI Furo
2-PT
3-Tanque de Água
4-Generador
5-Contador de Água da Rede Pública
6-Centro de Classificação
7-ESI Fossa Estanque 1 - 24m²
8-Silos
9-Recepção de Estrume
10-Pavilhão 10 Pastura
11-Pavilhão 9 Pastura
12-Pavilhão 13 Pastura
13-Pavilhão 14 Pastura
14-Parque de Resíduos
15-Armazem
16-Zona de Descarga de Estrume
17-Tanque de Água Pequeno
18-ES7 Fossa Estanque 7- 9m²
19-ES8 Fossa Estanque 8- 9m²
20-ES9 Fossa Estanque 9- 9m²

- Vedação em Rede Tipo Dovelheira e Prumos de Madeira Tratada
- Cota de distância do ACI ao Pavilhão de Estrume 82275m
- Limite da Propriedade



LEGENDA

- Rede de tipo do lado público
- Rede de tipo do lado privado
- Rede de tipo do lado privado
- Rede de tipo do lado privado

- Área Impermeável Tout-venant 2'469,27
- Área Impermeável 18'958,64
- Área Permeável Alcantarado 1'716,05
- Área Permeável Alcantarado 338,46
- Área Coberta 6'716,57
- Área Total 30'198,99

Legalização de Pavilhões

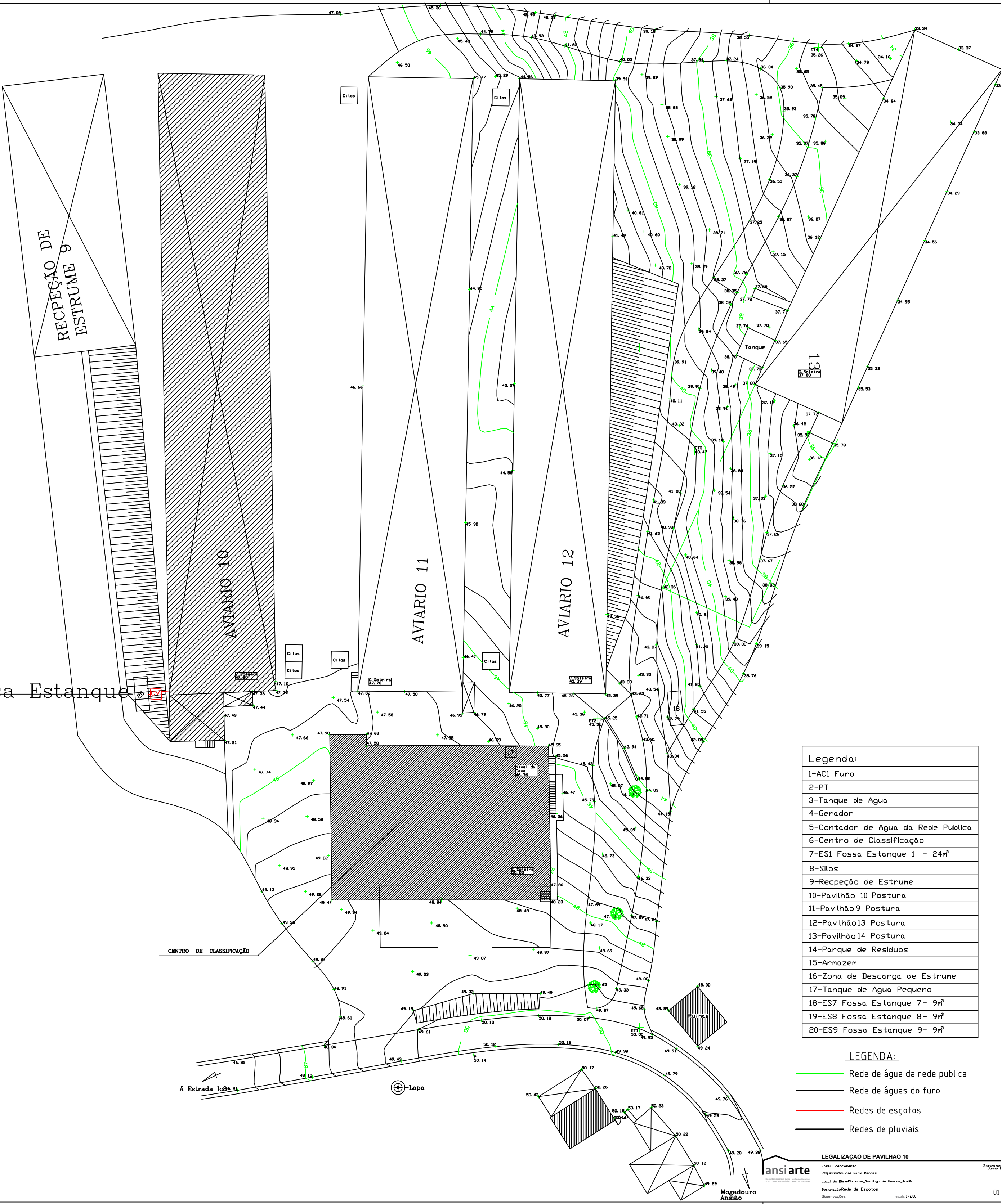
ansiarte

José Maria Mendes
Pinascos_Sto. da Guarda-Ansião
Levantamento Geral

Fase:

Maio de 2022

00



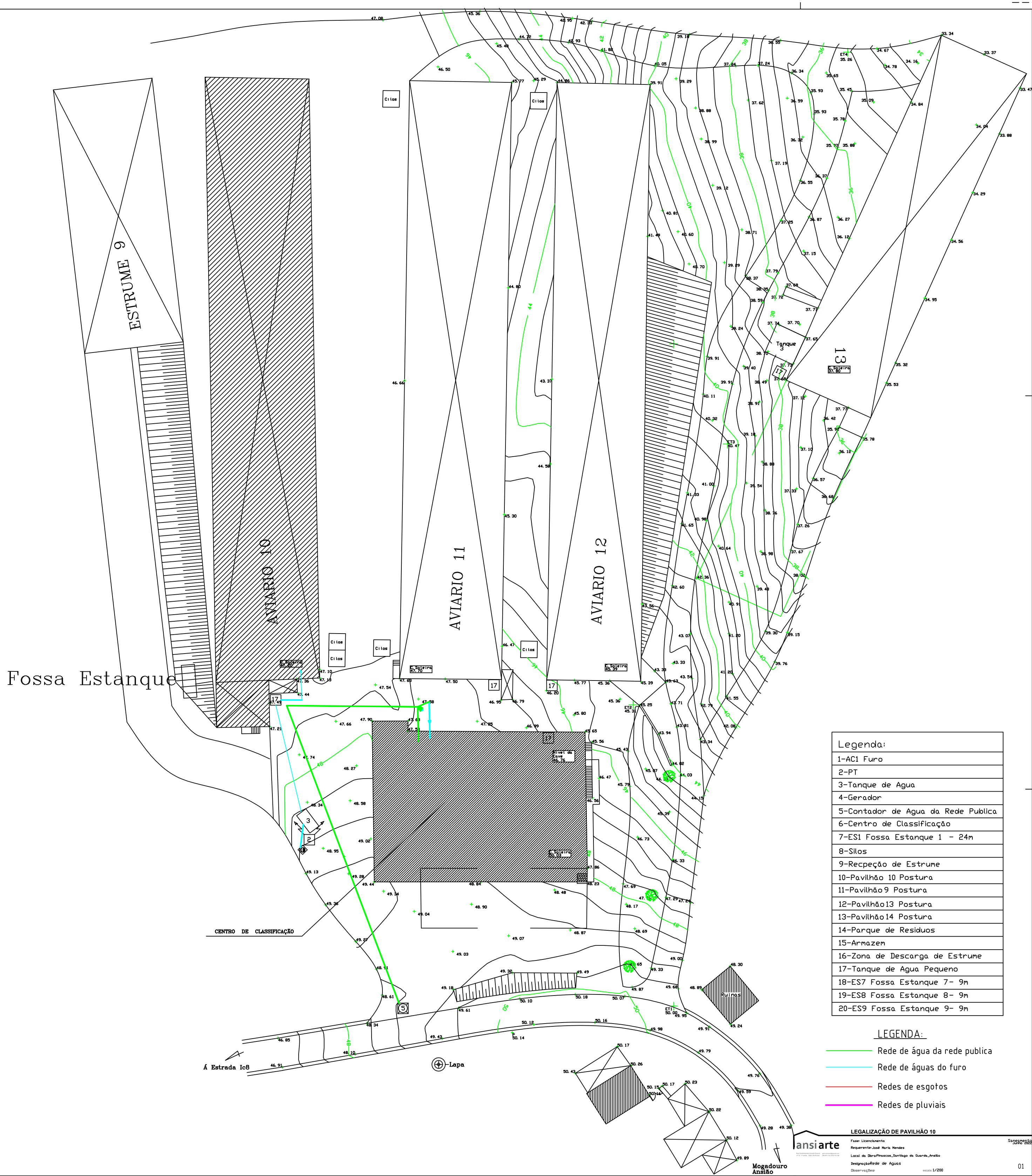
Legenda:
1-AC1 Furo
2-PT
3-Tanque de Agua
4-Gerador
5-Contador de Agua da Rede Publica
6-Centro de Classificação
7-ES1 Fossa Estanque 1 - 24m³
8-Silos
9-Recpeção de Estrume
10-Pavilhão 10 Postura
11-Pavilhão 9 Postura
12-Pavilhão 13 Postura
13-Pavilhão 14 Postura
14-Parque de Resíduos
15-Armazem
16-Zona de Descarga de Estrume
17-Tanque de Agua Pequeno
18-ES7 Fossa Estanque 7- 9m³
19-ES8 Fossa Estanque 8- 9m³
20-ES9 Fossa Estanque 9- 9m³

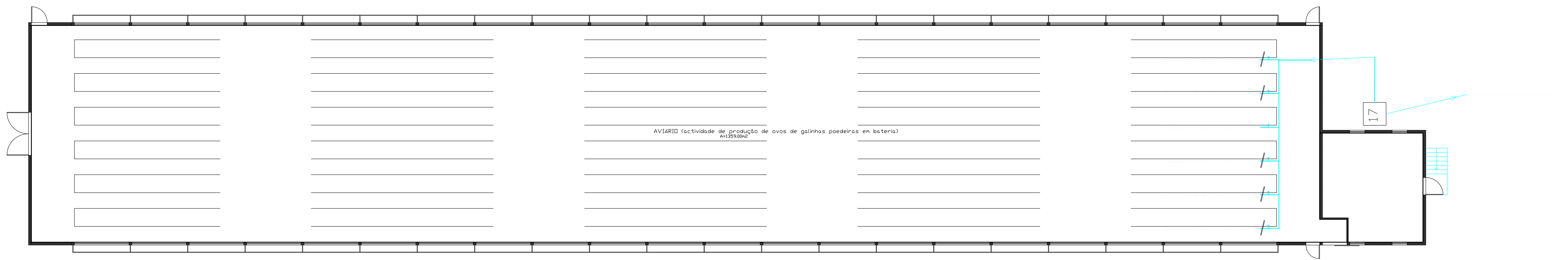
LEGENDA:

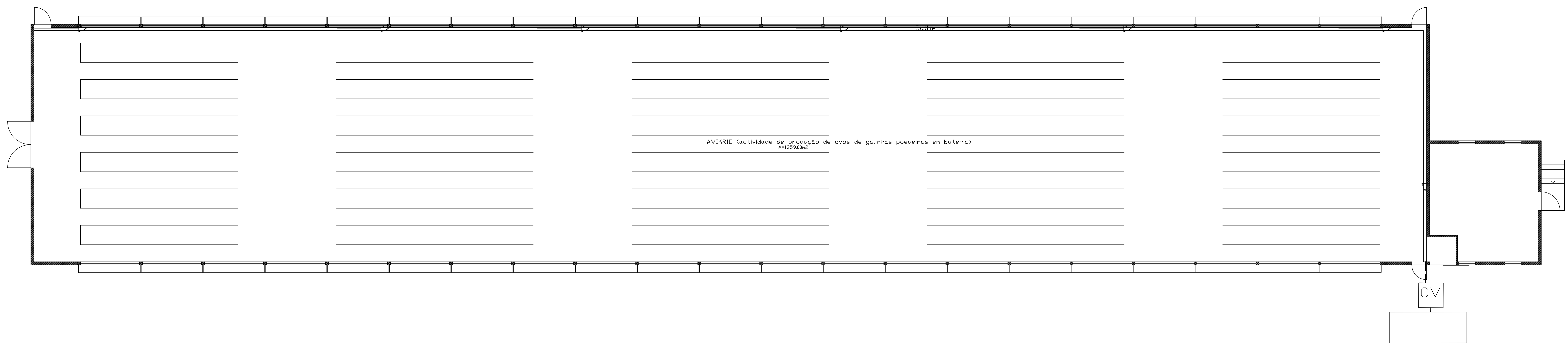
- Rede de água da rede publica
- Rede de águas do furo
- Redes de esgotos
- Redes de pluviais

LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO 10

Fase: Licenciamento
Requerente: José Maria Mendes
Local: da Barra Princesa, Santiago de Guadalupe, Anísio
Designação: Rede de Esgotos
Observação: 01/06/2021

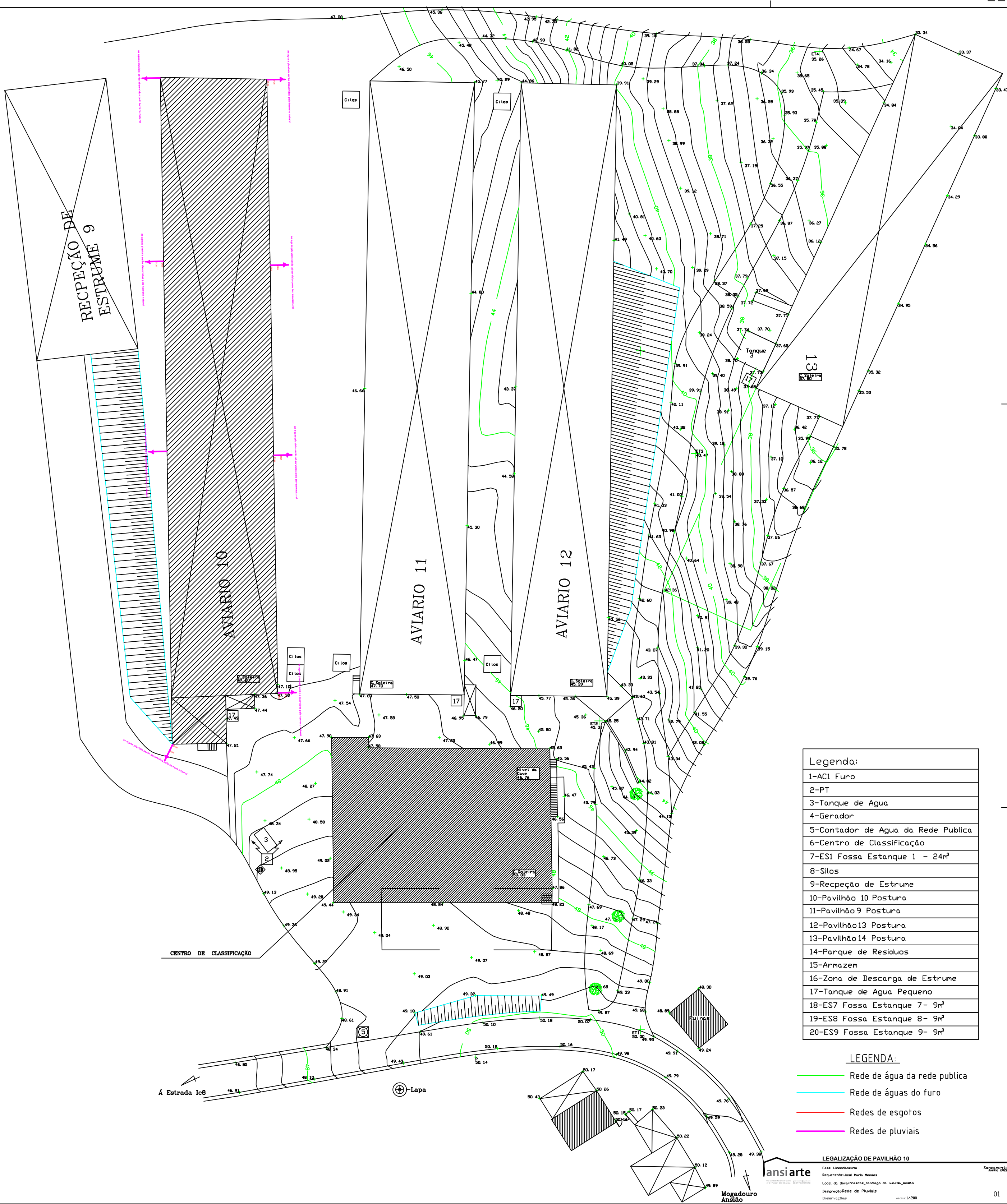






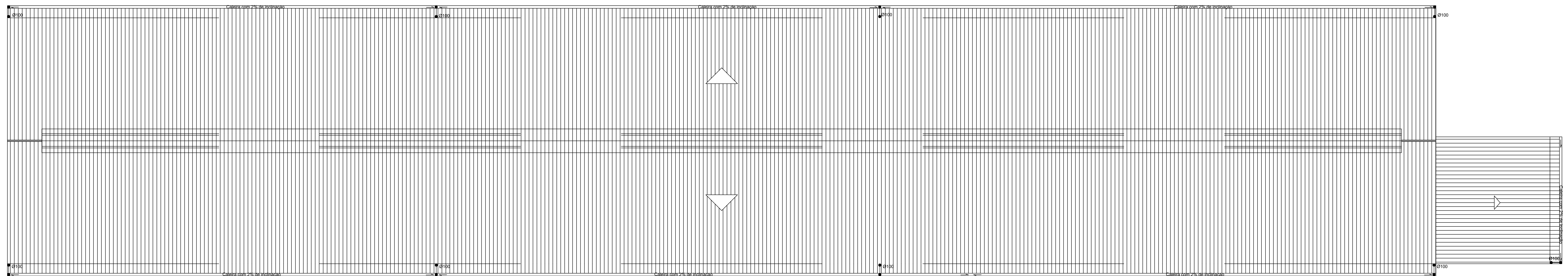
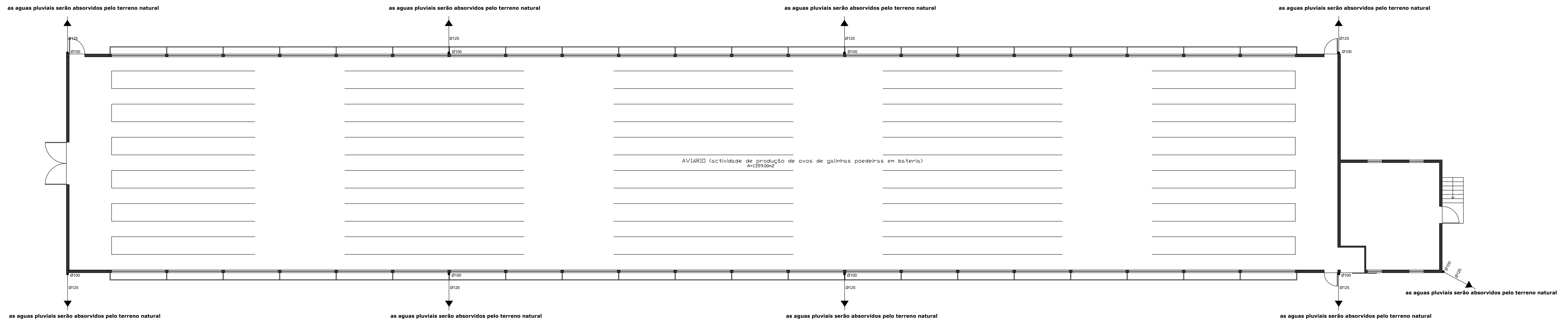
LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO 10
Fase: Licenciamento
Requerente: José Maria Mendes
Local: do Serralheiro, Santiago do Grande, Areito
Designação: de Expositivo
Discriminação: área 1/100

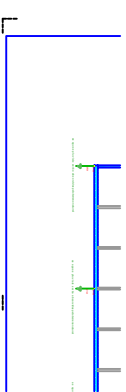
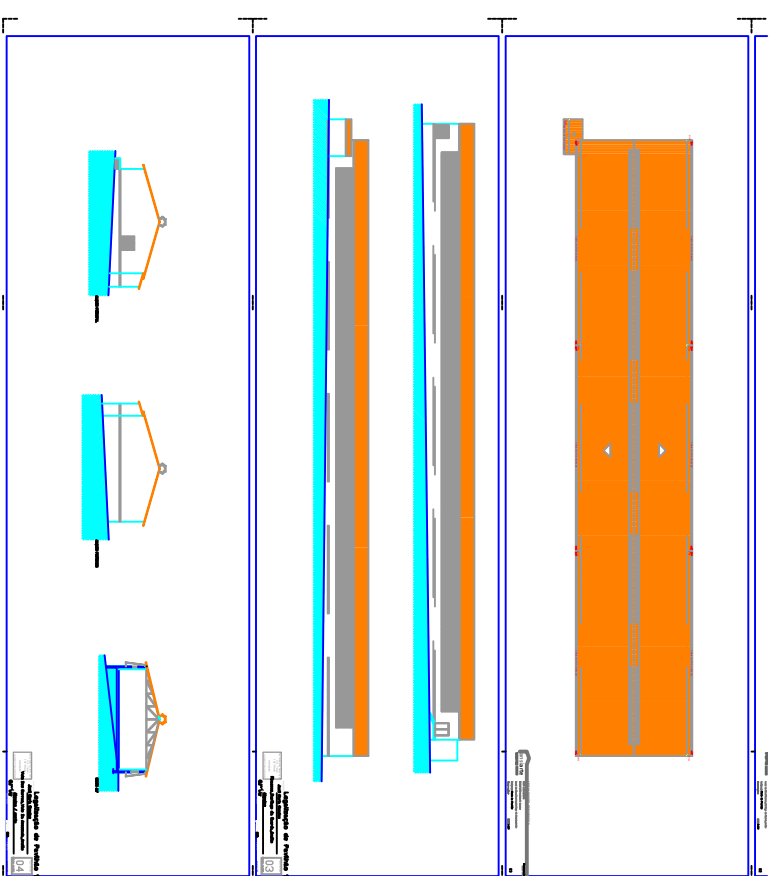
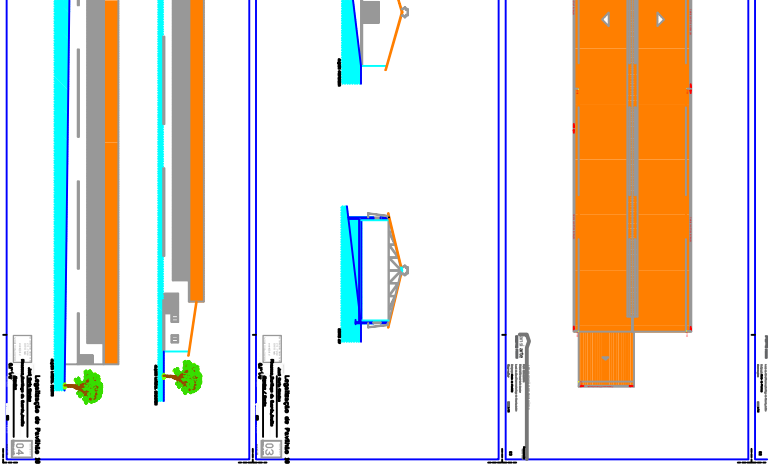
02

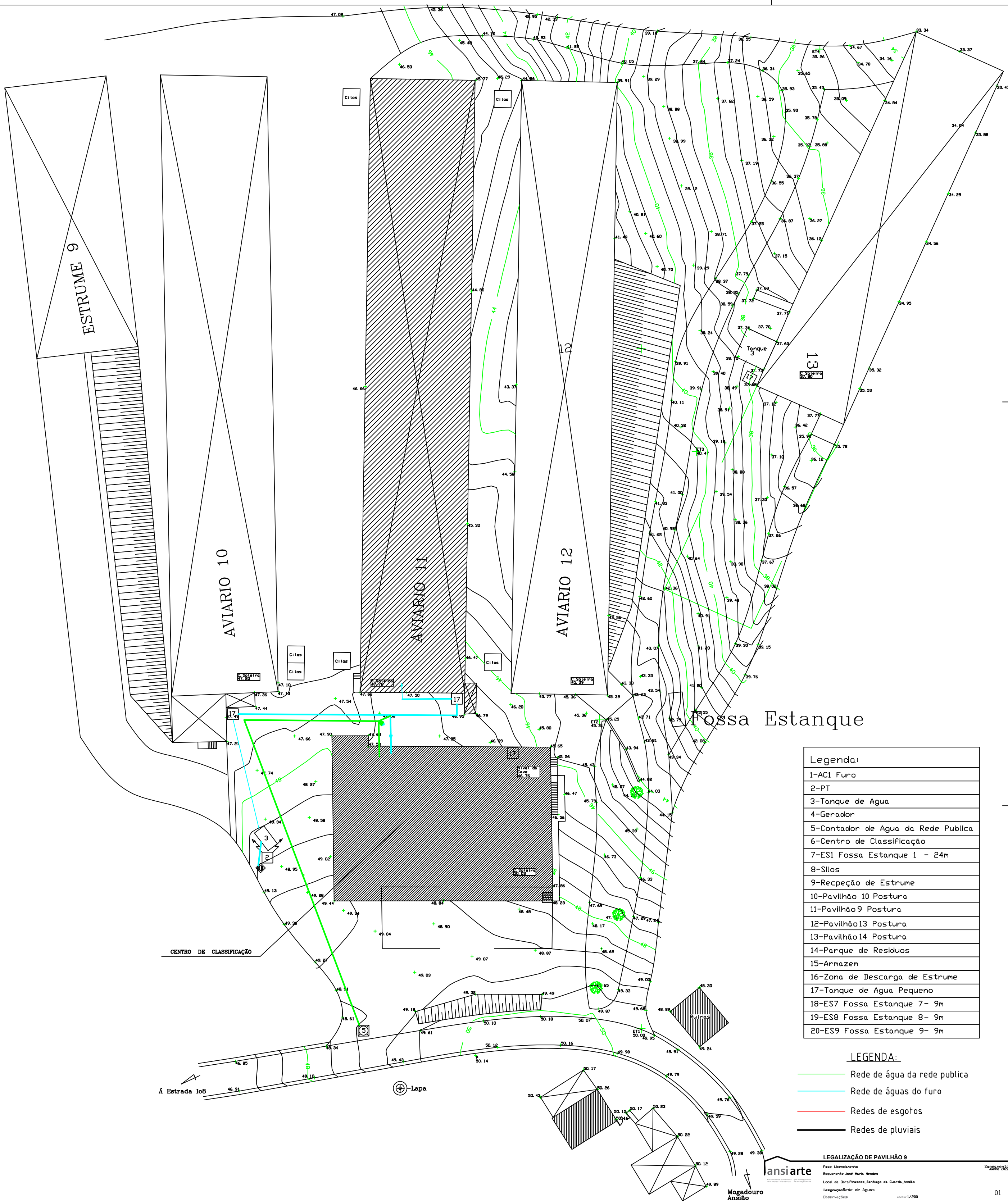


Legenda:	
1-AC1 Furo	
2-PT	
3-Tanque de Agua	
4-Gerador	
5-Contador de Agua da Rede Publica	
6-Centro de Classificação	
7-ES1 Fossa Estanque 1 - 24m²	
8-Silos	
9-Recpeção de Estrume	
10-Pavilhão 10 Postura	
11-Pavilhão 9 Postura	
12-Pavilhão 13 Postura	
13-Pavilhão 14 Postura	
14-Parque de Resíduos	
15-Armazem	
16-Zona de Descarga de Estrume	
17-Tanque de Agua Pequeno	
18-ES7 Fossa Estanque 7- 9m²	
19-ES8 Fossa Estanque 8- 9m²	
20-ES9 Fossa Estanque 9- 9m²	

LEGENDA:	
—	Rede de água da rede publica
—	Rede de águas do furo
—	Redes de esgotos
—	Redes de pluviais







Legenda:	
1-AC1 Furo	
2-PT	
3-Tanque de Agua	
4-Gerador	
5-Contador de Agua da Rede Publica	
6-Centro de Classificação	
7-ES1 Fossa Estanque 1 - 24m	
8-Silos	
9-Recpeção de Estrume	
10-Pavilhão 10 Postura	
11-Pavilhão 9 Postura	
12-Pavilhão 13 Postura	
13-Pavilhão 14 Postura	
14-Parque de Resíduos	
15-Armazem	
16-Zona de Descarga de Estrume	
17-Tanque de Agua Pequeno	
18-ES7 Fossa Estanque 7- 9m	
19-ES8 Fossa Estanque 8- 9m	
20-ES9 Fossa Estanque 9- 9m	

LEGENDA:	
—	Rede de água da rede publica
—	Rede de águas do furo
—	Redes de esgotos
—	Redes de pluviais

LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO 9

Fase: Licenciamento

Requerente: José Maria Mendes

Local: da Serra Pinheiro, Santiago de Guadalupe

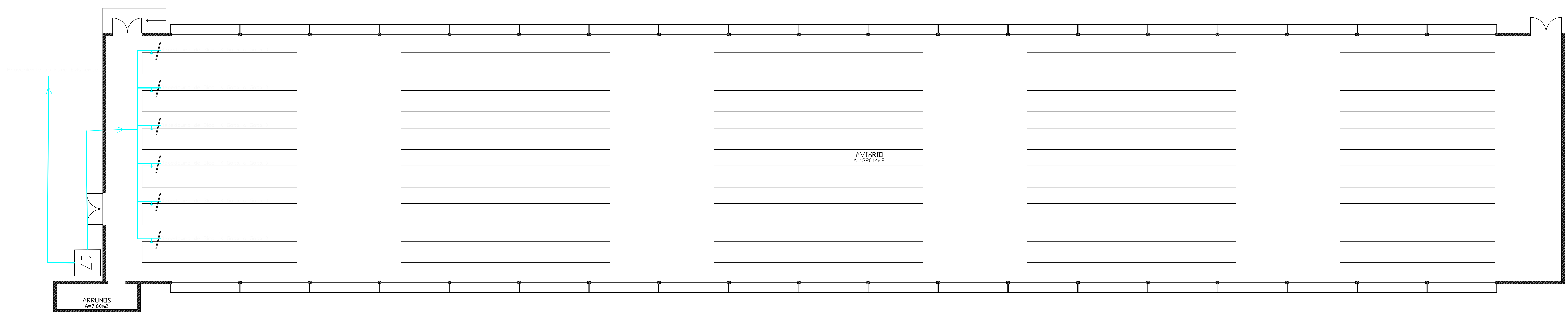
Designação: Rede de Águas

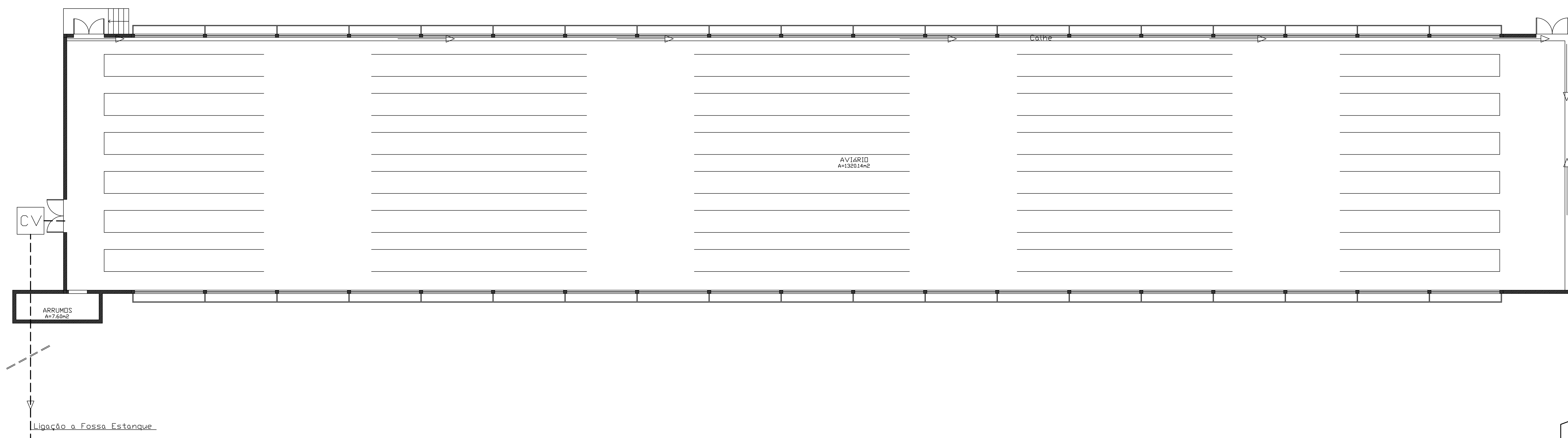
Observações:

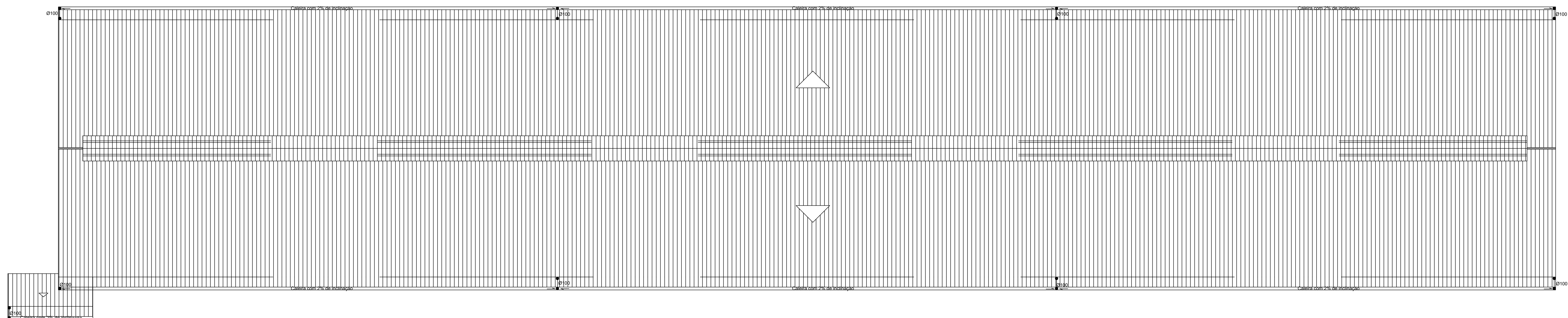
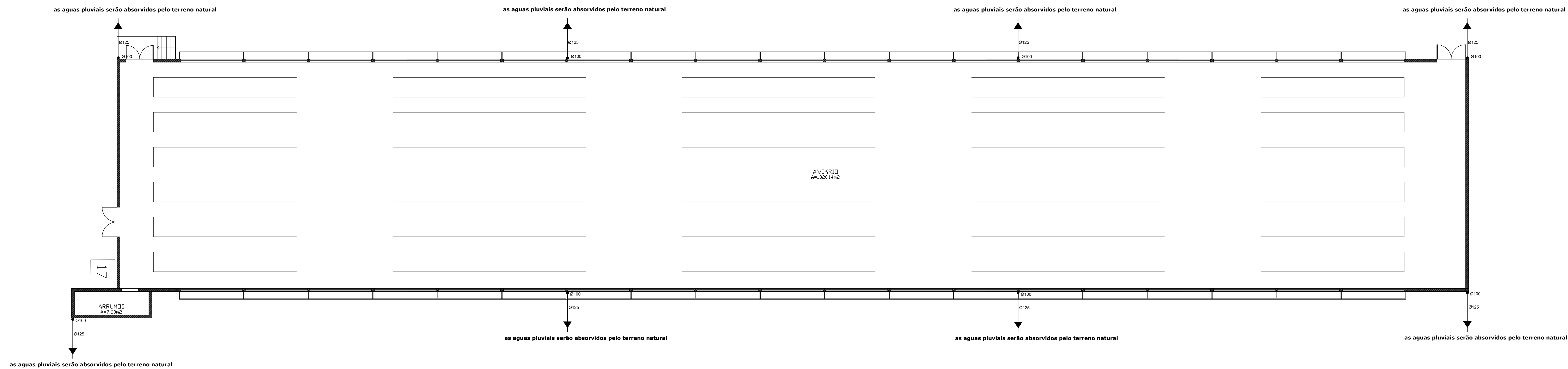
escala: 1/200

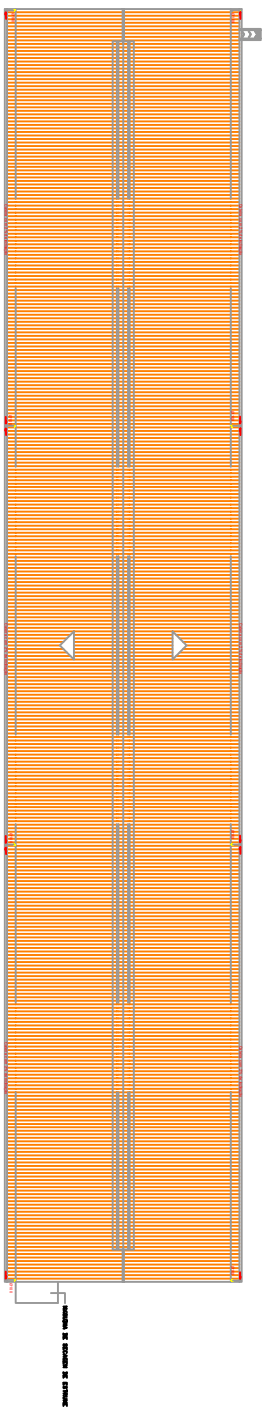
Sinopse: 0000000000

01









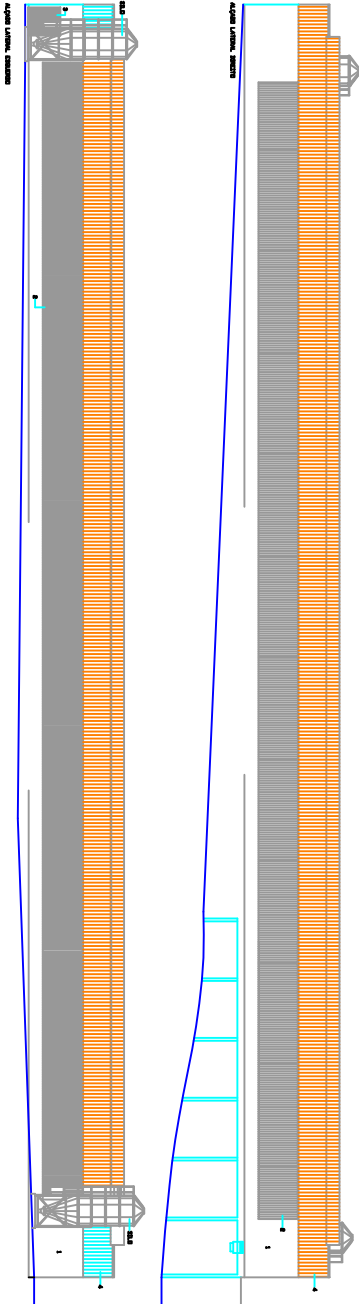
CASA DE ENFERMEIROS DE HOMENS

CASA DE ENFERMEIROS DE MULHERES

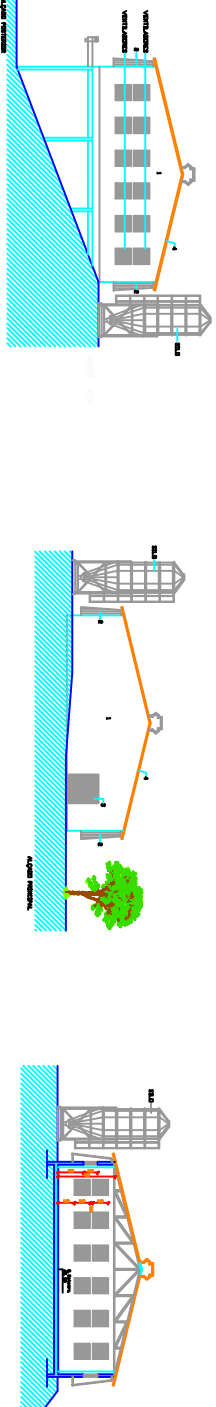
LEGENDA DE CORES DE ESTRUTURA

Cor	Material	Observações
Amarelo	Alumínio	Para a estrutura principal
Verde	Alumínio	Para a estrutura secundária
Vermelho	Alumínio	Para a estrutura terciária
Azul	Alumínio	Para a estrutura quaternária
Roxo	Alumínio	Para a estrutura quinqüenária
Marrom	Alumínio	Para a estrutura sexagenária
Preto	Alumínio	Para a estrutura setenária
Branco	Alumínio	Para a estrutura oitentaenária
Verde-claro	Alumínio	Para a estrutura noventaenária
Amarelo-claro	Alumínio	Para a estrutura centena

Cor	Material	Observações
Amarelo	Alumínio	Para a estrutura principal
Verde	Alumínio	Para a estrutura secundária
Vermelho	Alumínio	Para a estrutura terciária
Azul	Alumínio	Para a estrutura quaternária
Roxo	Alumínio	Para a estrutura quinqüenária
Marrom	Alumínio	Para a estrutura sexagenária
Preto	Alumínio	Para a estrutura setenária
Branco	Alumínio	Para a estrutura oitentaenária
Verde-claro	Alumínio	Para a estrutura noventaenária
Amarelo-claro	Alumínio	Para a estrutura centena



Cor	Material	Observações
Amarelo	Alumínio	Para a estrutura principal
Verde	Alumínio	Para a estrutura secundária
Vermelho	Alumínio	Para a estrutura terciária
Azul	Alumínio	Para a estrutura quaternária
Roxo	Alumínio	Para a estrutura quinqüenária
Marrom	Alumínio	Para a estrutura sexagenária
Preto	Alumínio	Para a estrutura setenária
Branco	Alumínio	Para a estrutura oitentaenária
Verde-claro	Alumínio	Para a estrutura noventaenária
Amarelo-claro	Alumínio	Para a estrutura centena



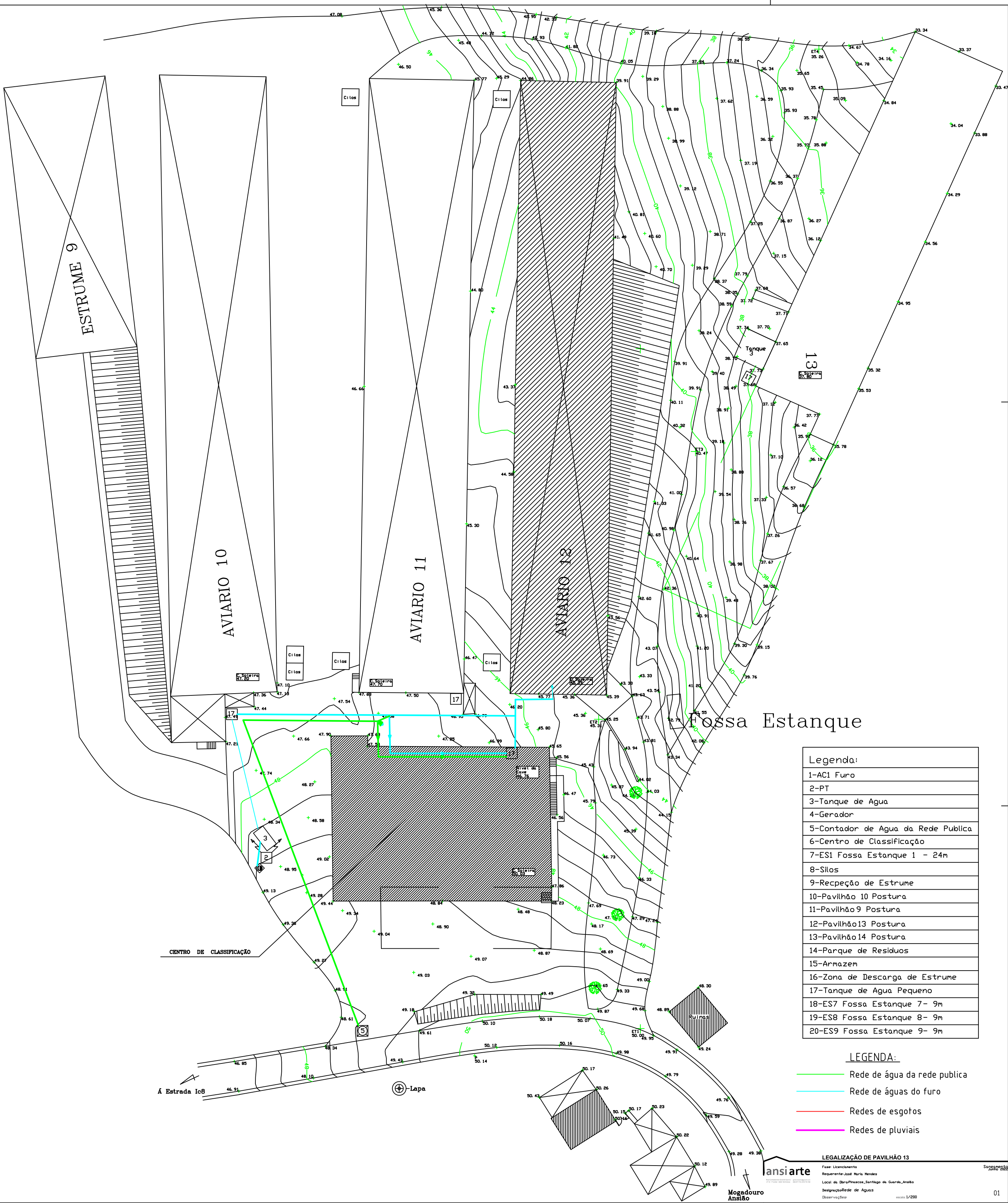
Cor	Material	Observações
Amarelo	Alumínio	Para a estrutura principal
Verde	Alumínio	Para a estrutura secundária
Vermelho	Alumínio	Para a estrutura terciária
Azul	Alumínio	Para a estrutura quaternária
Roxo	Alumínio	Para a estrutura quinqüenária
Marrom	Alumínio	Para a estrutura sexagenária
Preto	Alumínio	Para a estrutura setenária
Branco	Alumínio	Para a estrutura oitentaenária
Verde-claro	Alumínio	Para a estrutura noventaenária
Amarelo-claro	Alumínio	Para a estrutura centena

Cor	Material	Observações
Amarelo	Alumínio	Para a estrutura principal
Verde	Alumínio	Para a estrutura secundária
Vermelho	Alumínio	Para a estrutura terciária
Azul	Alumínio	Para a estrutura quaternária
Roxo	Alumínio	Para a estrutura quinqüenária
Marrom	Alumínio	Para a estrutura sexagenária
Preto	Alumínio	Para a estrutura setenária
Branco	Alumínio	Para a estrutura oitentaenária
Verde-claro	Alumínio	Para a estrutura noventaenária
Amarelo-claro	Alumínio	Para a estrutura centena

Legitimação de Pavilhão 3

Cor	Material	Observações
Amarelo	Alumínio	Para a estrutura principal
Verde	Alumínio	Para a estrutura secundária
Vermelho	Alumínio	Para a estrutura terciária
Azul	Alumínio	Para a estrutura quaternária
Roxo	Alumínio	Para a estrutura quinqüenária
Marrom	Alumínio	Para a estrutura sexagenária
Preto	Alumínio	Para a estrutura setenária
Branco	Alumínio	Para a estrutura oitentaenária
Verde-claro	Alumínio	Para a estrutura noventaenária
Amarelo-claro	Alumínio	Para a estrutura centena

04



Legenda:	
1-AC1 Furo	
2-PT	
3-Tanque de Agua	
4-Gerador	
5-Contador de Agua da Rede Publica	
6-Centro de Classificação	
7-ES1 Fossa Estanque 1 - 24m	
8-Silos	
9-Recpeção de Estrume	
10-Pavilhão 10 Postura	
11-Pavilhão 9 Postura	
12-Pavilhão 13 Postura	
13-Pavilhão 14 Postura	
14-Parque de Resíduos	
15-Armazem	
16-Zona de Descarga de Estrume	
17-Tanque de Agua Pequeno	
18-ES7 Fossa Estanque 7- 9m	
19-ES8 Fossa Estanque 8- 9m	
20-ES9 Fossa Estanque 9- 9m	

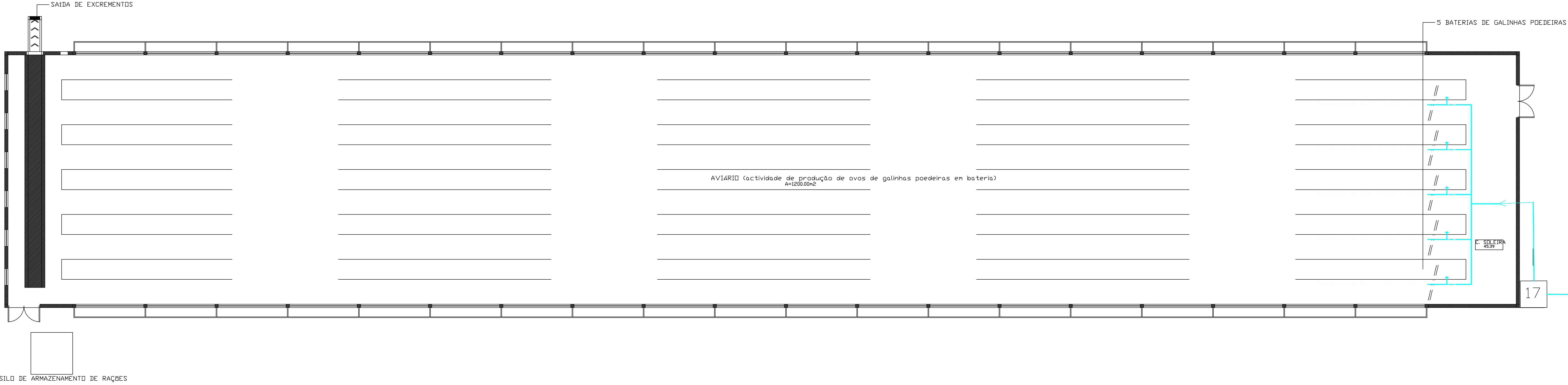
LEGENDA:

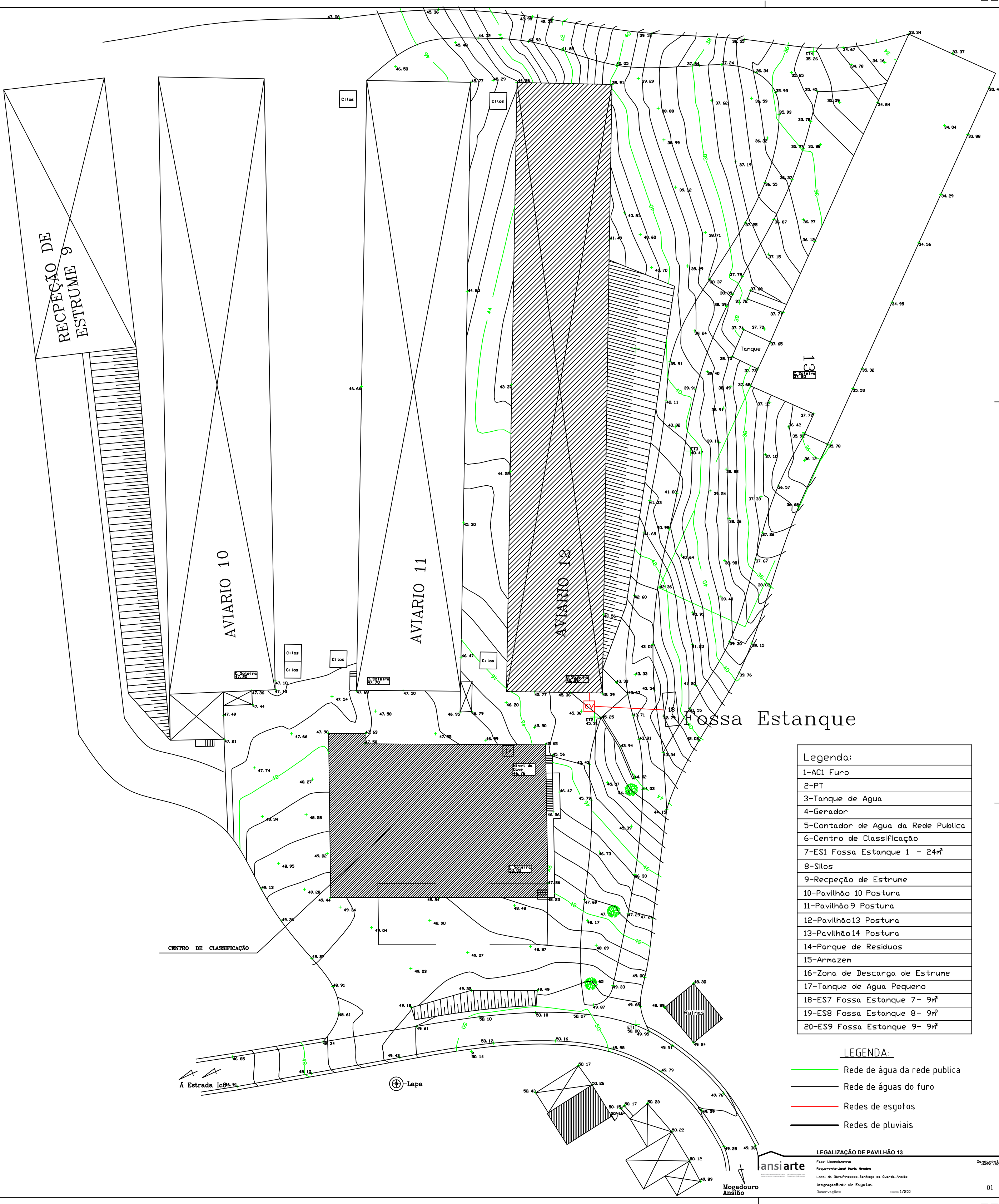
- Rede de água da rede publica
- Rede de águas do furo
- Redes de esgotos
- Redes de pluviais

LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO 13

Fase: Licenciamento
Requerente: José Maria Mendes
Local: da Dora Pinheiro, Santiago da Guarda, Anão
Designação: Rede de Águas
Descrição: rede 1/200

3596/888





Legenda:	
1-AC1 Furo	
2-PT	
3-Tanque de Agua	
4-Generador	
5-Contador de Agua da Rede Publica	
6-Centro de Classificação	
7-ES1 Fossa Estanque 1 - 24m²	
8-Silos	
9-Recpeção de Estrume	
10-Pavilhão 10 Postura	
11-Pavilhão 9 Postura	
12-Pavilhão 13 Postura	
13-Pavilhão 14 Postura	
14-Parque de Resíduos	
15-Armazem	
16-Zona de Descarga de Estrume	
17-Tanque de Agua Pequeno	
18-ES7 Fossa Estanque 7- 9m²	
19-ES8 Fossa Estanque 8- 9m²	
20-ES9 Fossa Estanque 9- 9m²	

LEGENDA:	
—	Rede de água da rede publica
—	Rede de águas do furo
—	Redes de esgotos
—	Redes de pluviais

LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO 13

ansiarte

Fase: Licenciamento

Requerente: José Maria Mendes

Local: da Serra Pinheiro, Santiago de Guadalupe

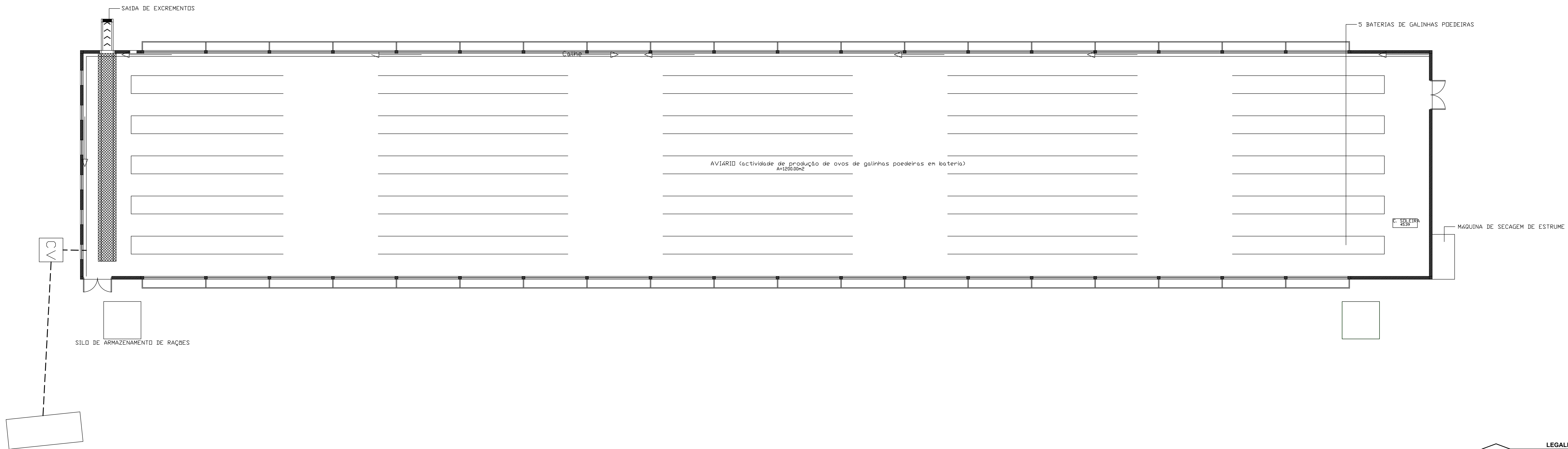
Designação: Rede de Esgotos

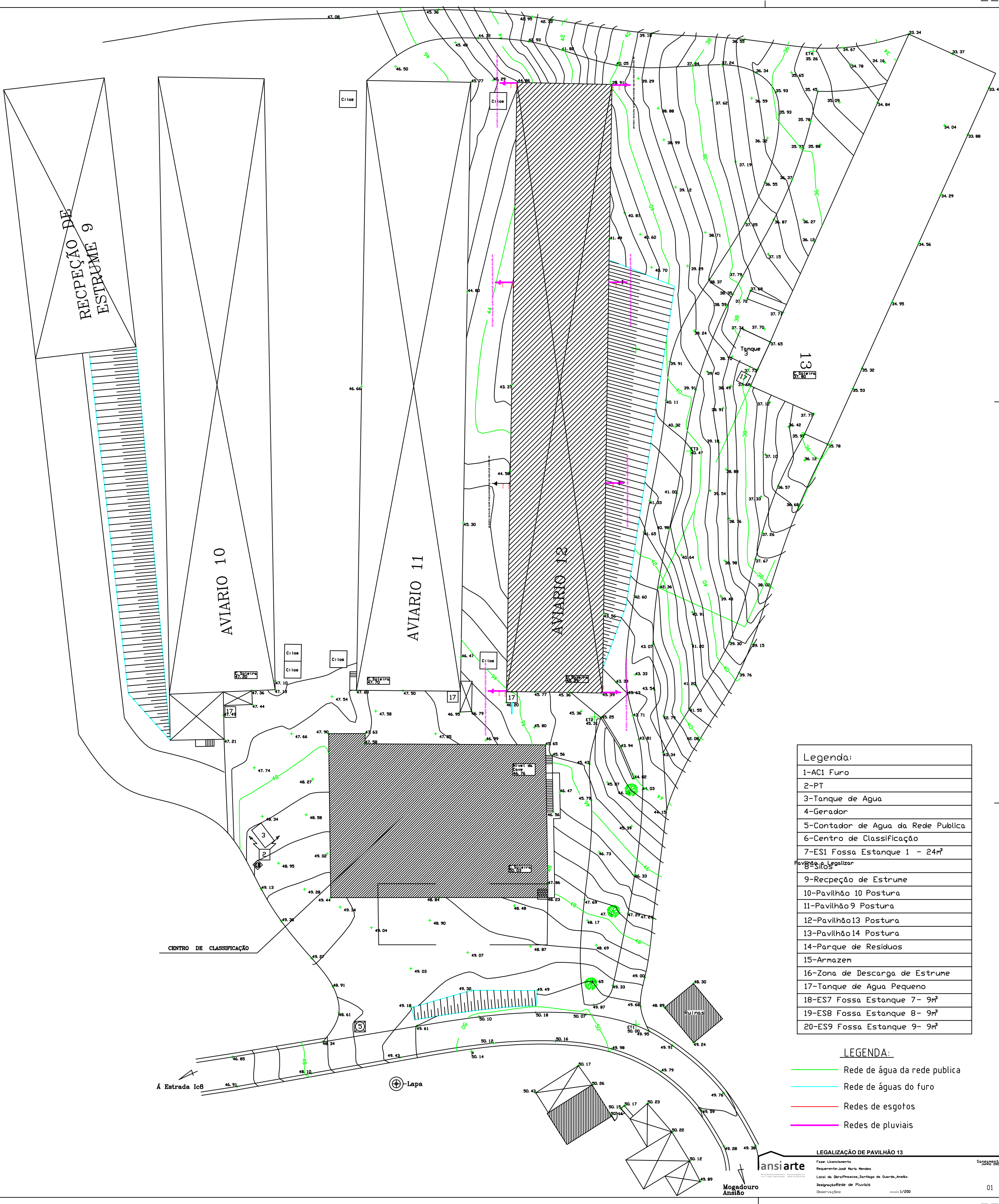
Observações:

escala: 1/200

500000000

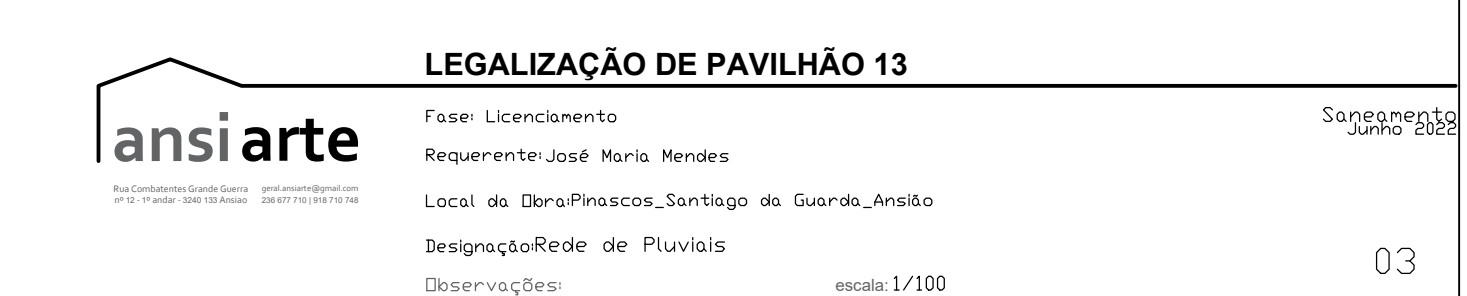
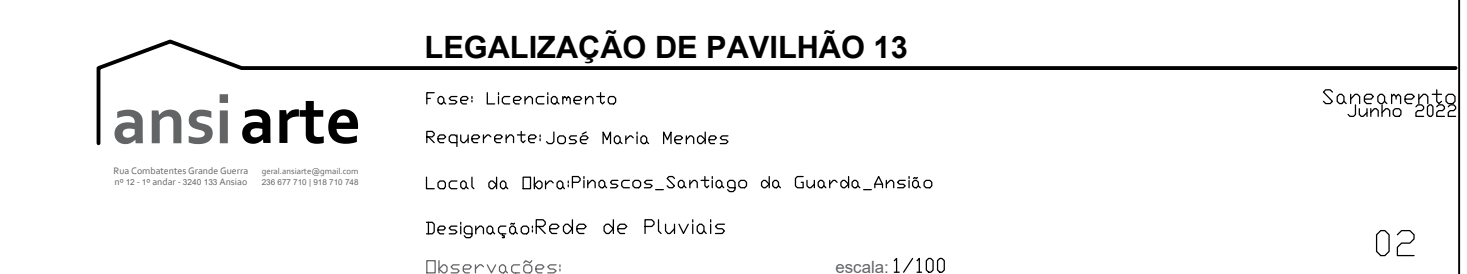
01

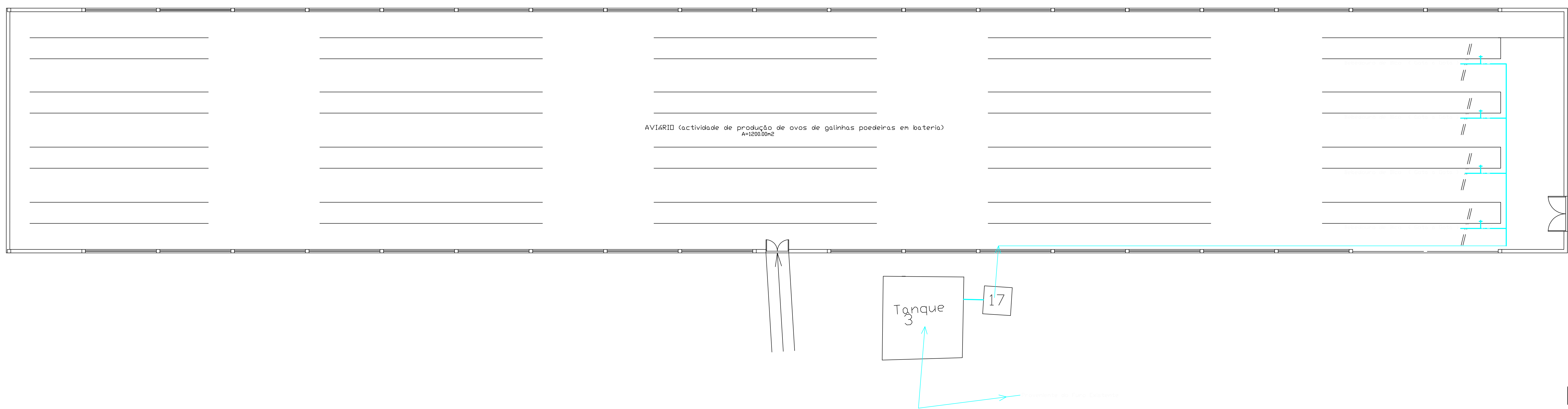
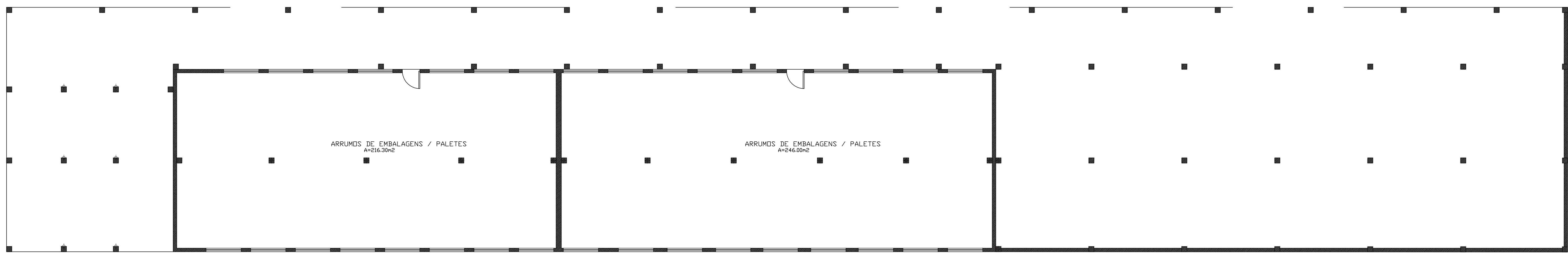


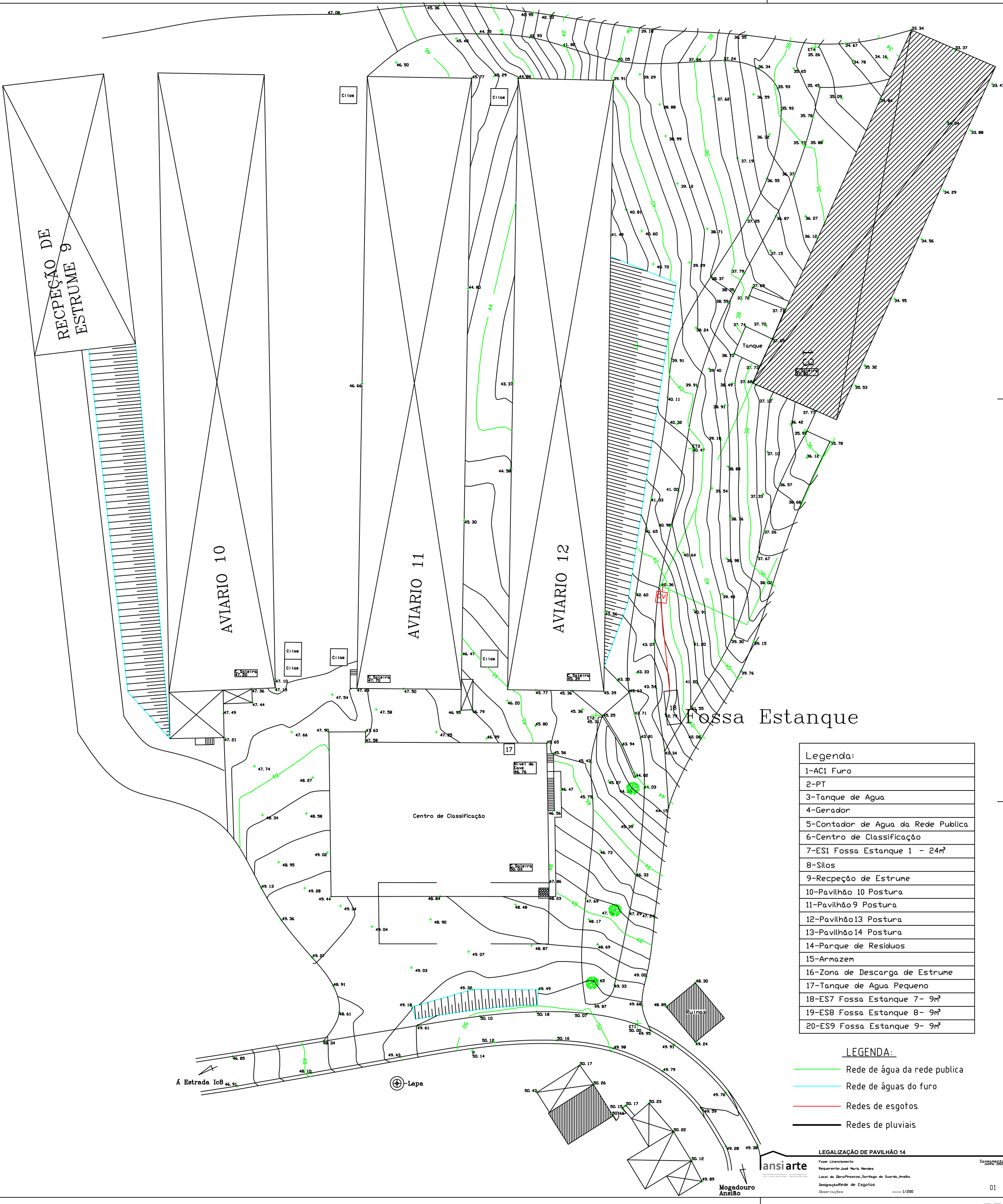


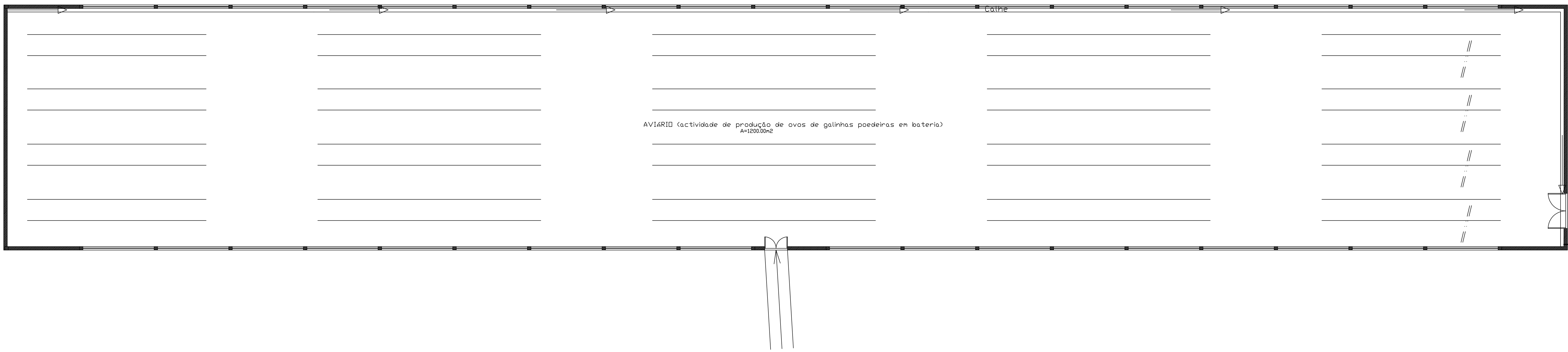
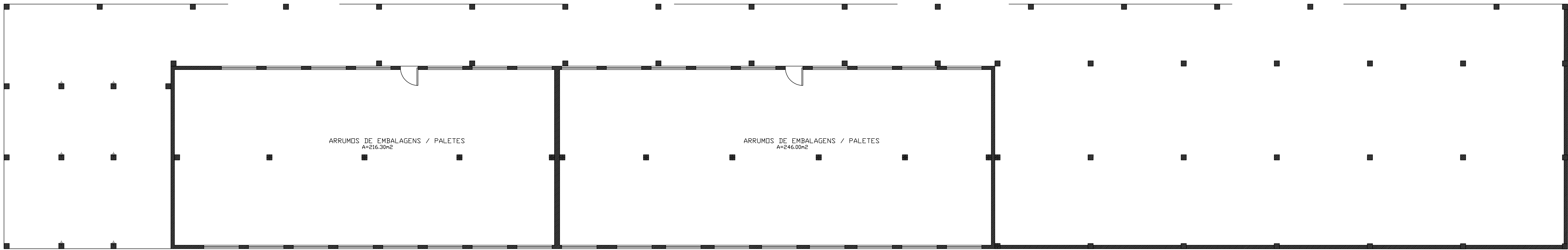
Legenda:	
1-AC1 Furo	
2-PT	
3-Tanque de Agua	
4-Gerador	
5-Contador de Agua da Rede Publica	
6-Centro de Classificação	
7-ES1 Fossa Estanque 1 - 24m²	
8-ES2 Fossa Estanque 2 - 24m²	
9-Recpeção de Estrume	
10-Pavilhão 10 Postura	
11-Pavilhão 9 Postura	
12-Pavilhão 13 Postura	
13-Pavilhão 14 Postura	
14-Parque de Resíduos	
15-Armazem	
16-Zona de Descarga de Estrume	
17-Tanque de Agua Pequeno	
18-ES7 Fossa Estanque 7- 9m²	
19-ES8 Fossa Estanque 8- 9m²	
20-ES9 Fossa Estanque 9- 9m²	

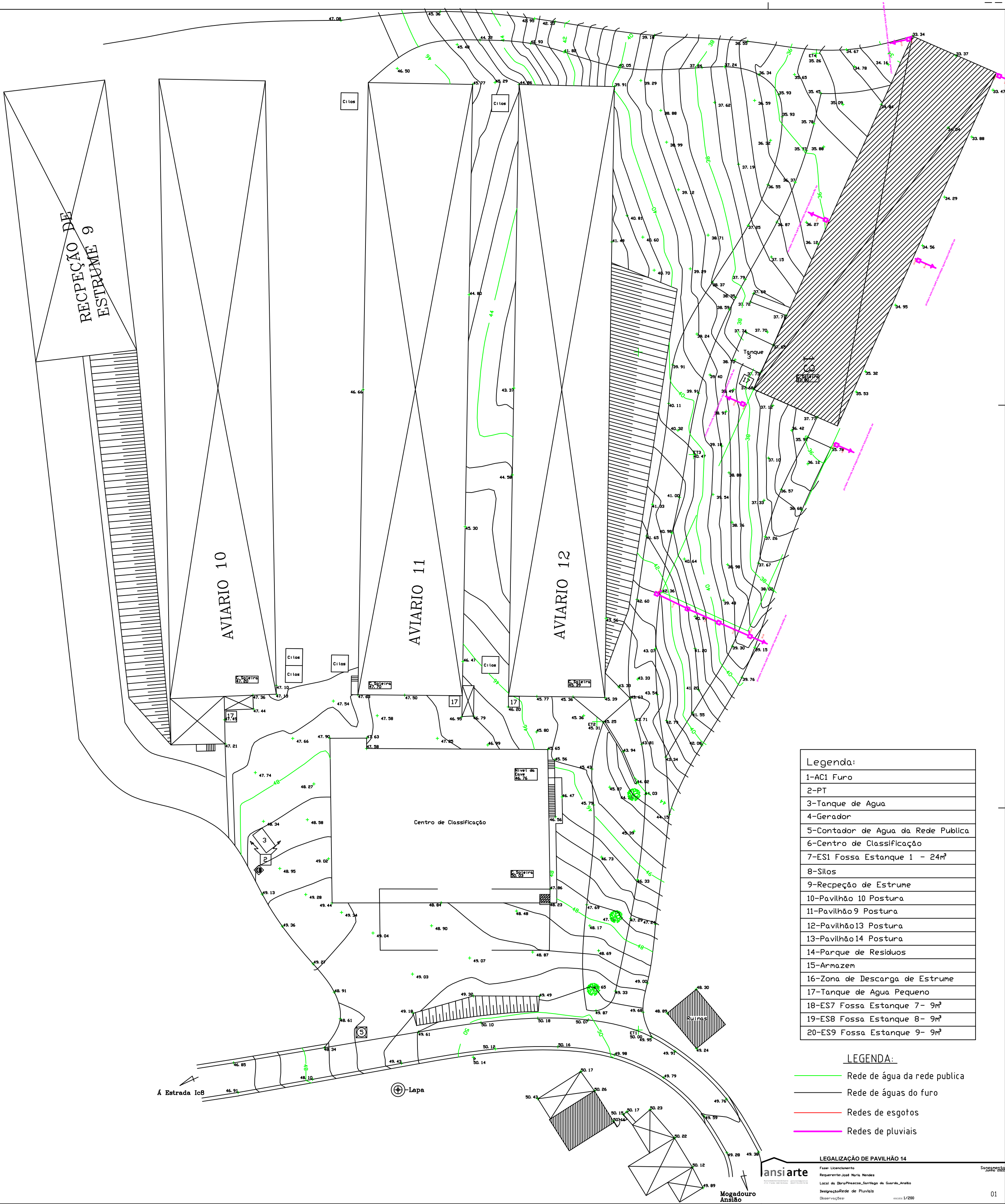
LEGENDA:	
—	Rede de água da rede publica
—	Rede de águas do furo
—	Redes de esgotos
—	Redes de pluviais

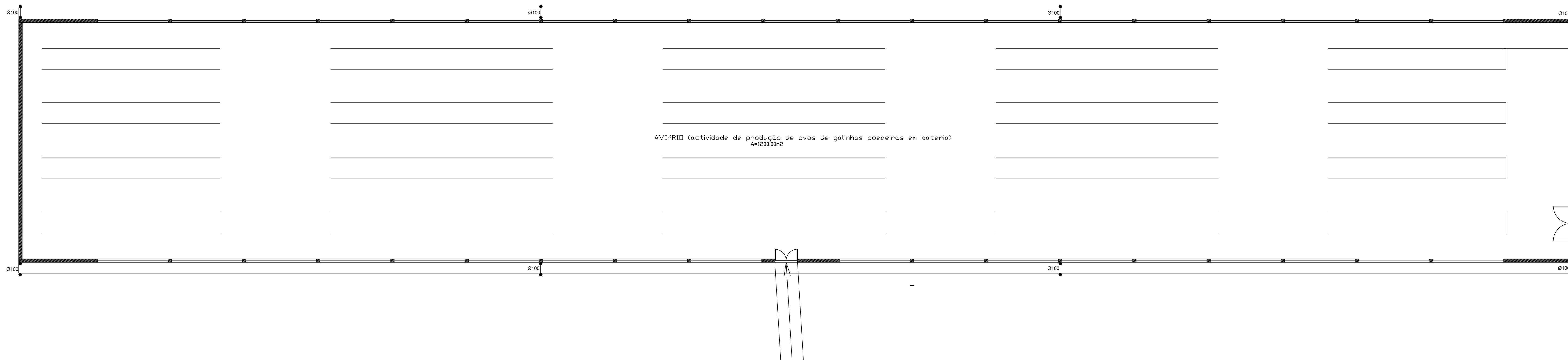
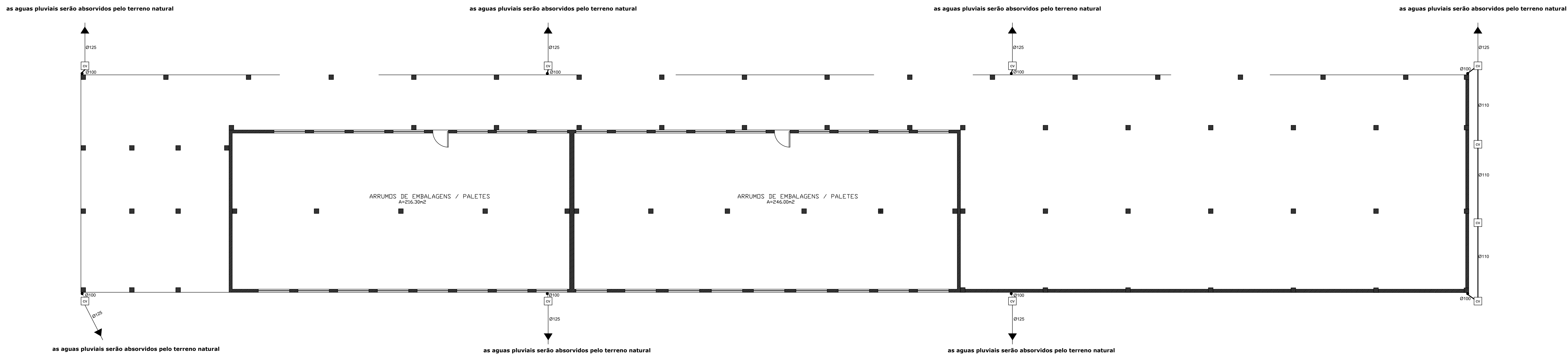


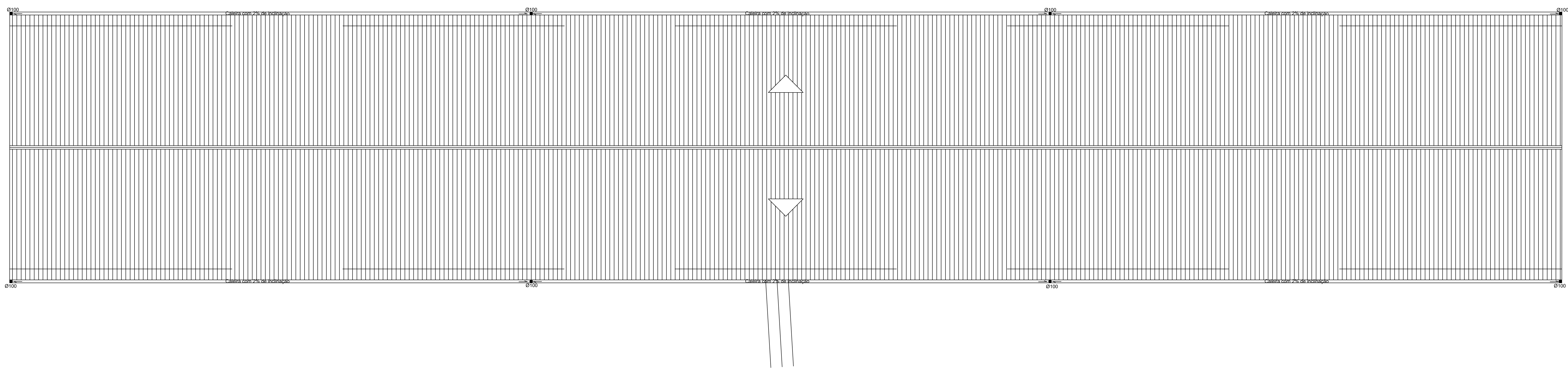


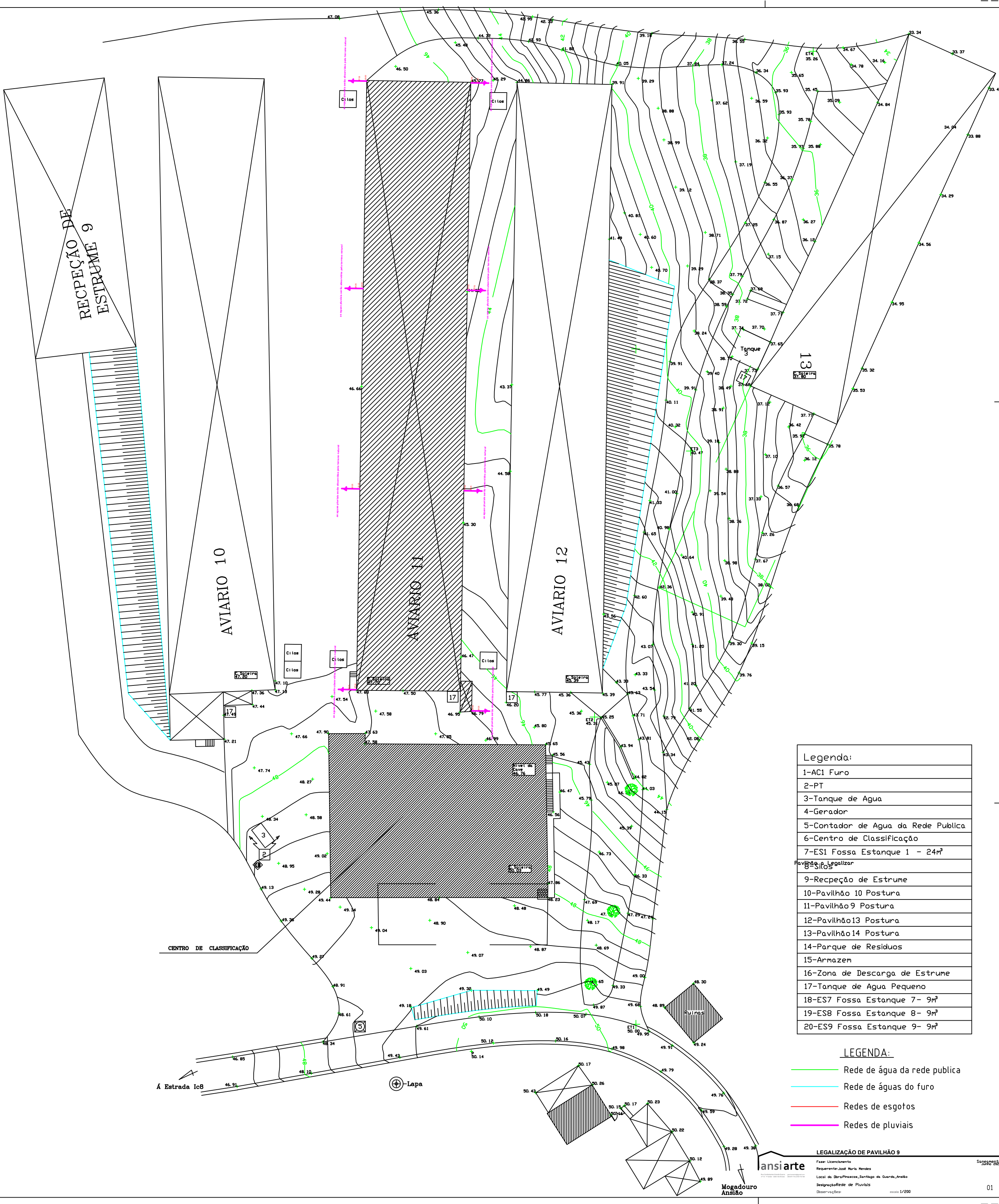






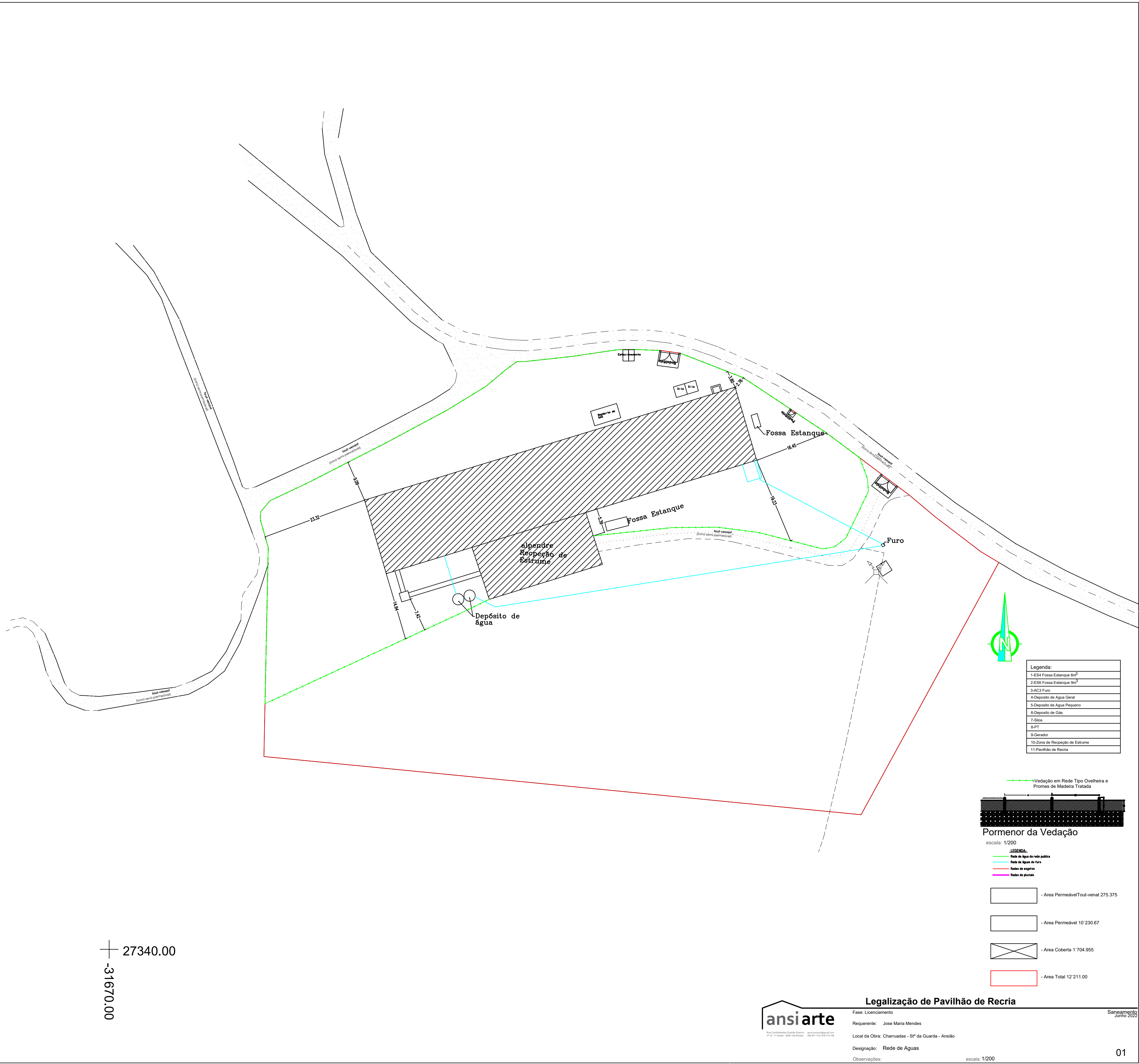


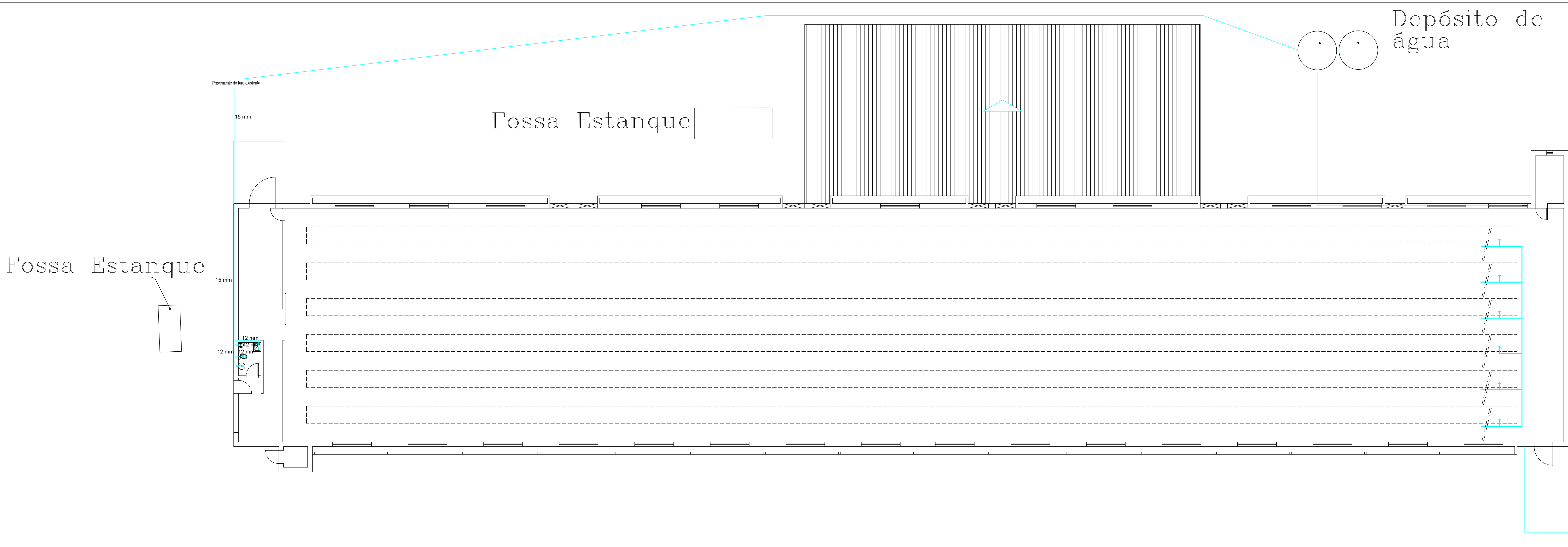
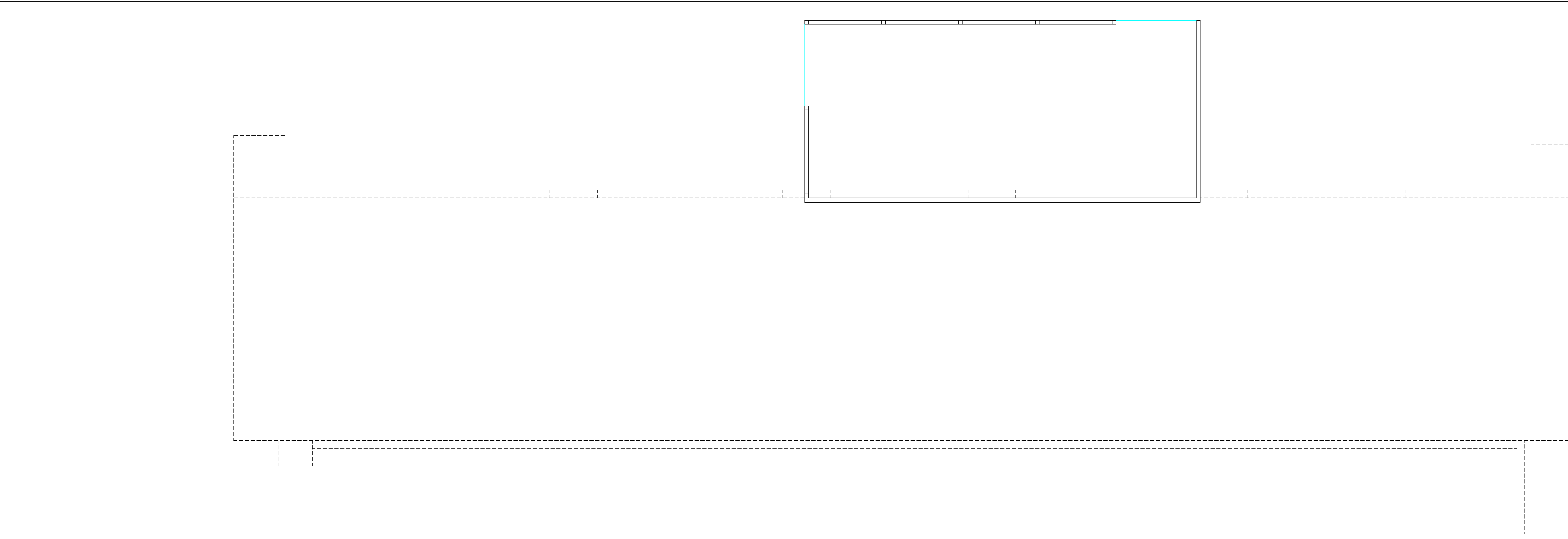




Legenda:	
1-AC1 Furo	
2-PT	
3-Tanque de Agua	
4-Gerador	
5-Contador de Agua da Rede Publica	
6-Centro de Classificação	
7-ES1 Fossa Estanque 1 - 24m²	
8-ES2 Fossa Estanque 2 - 24m²	
9-Recpeção de Estrume	
10-Pavilhão 10 Postura	
11-Pavilhão 9 Postura	
12-Pavilhão 13 Postura	
13-Pavilhão 14 Postura	
14-Parque de Resíduos	
15-Armazem	
16-Zona de Descarga de Estrume	
17-Tanque de Agua Pequeno	
18-ES7 Fossa Estanque 7- 9m²	
19-ES8 Fossa Estanque 8- 9m²	
20-ES9 Fossa Estanque 9- 9m²	

LEGENDA:	
—	Rede de água da rede publica
—	Rede de águas do furo
—	Redes de esgotos
—	Redes de pluviais





Legenda

Rede de Água Fria

Rede de água quente

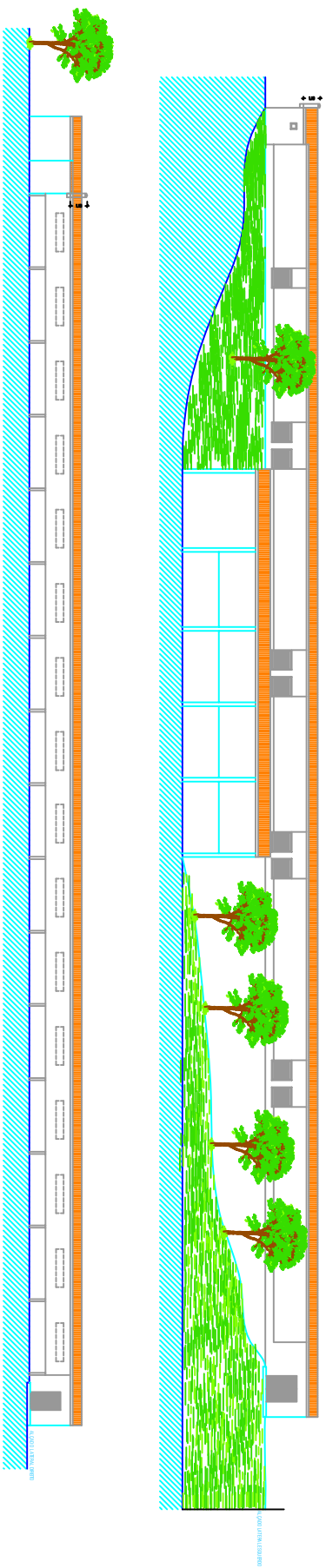
Tanque de Serviço simples

Tanque reservatório

Termoacumulador

Valvulas de segurança

Contador



José María Morales

Chef del "Santuario da Guarda, Avila"

Açorda

arte

04

1871

2016-04-19

arte

Legalização de Pavilhão de Recreação

José María Mercedes

Charnaudes, Santiago da Guarda, Availbo

Abstract

③

2021

04

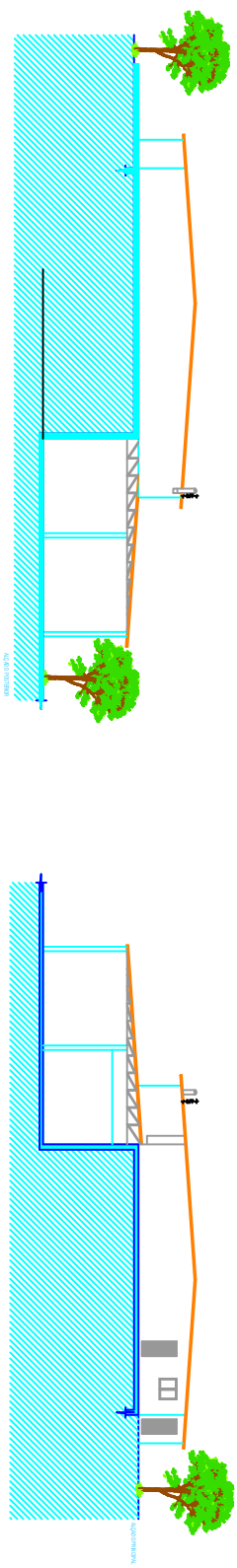
04

4

available. Video

NOTES

2021



arte

Legalização de Pavilhão de Recria

José María Mercedes

Charnadas_Santiago da Guarda_Avalio

Alpacas

©

2021



05

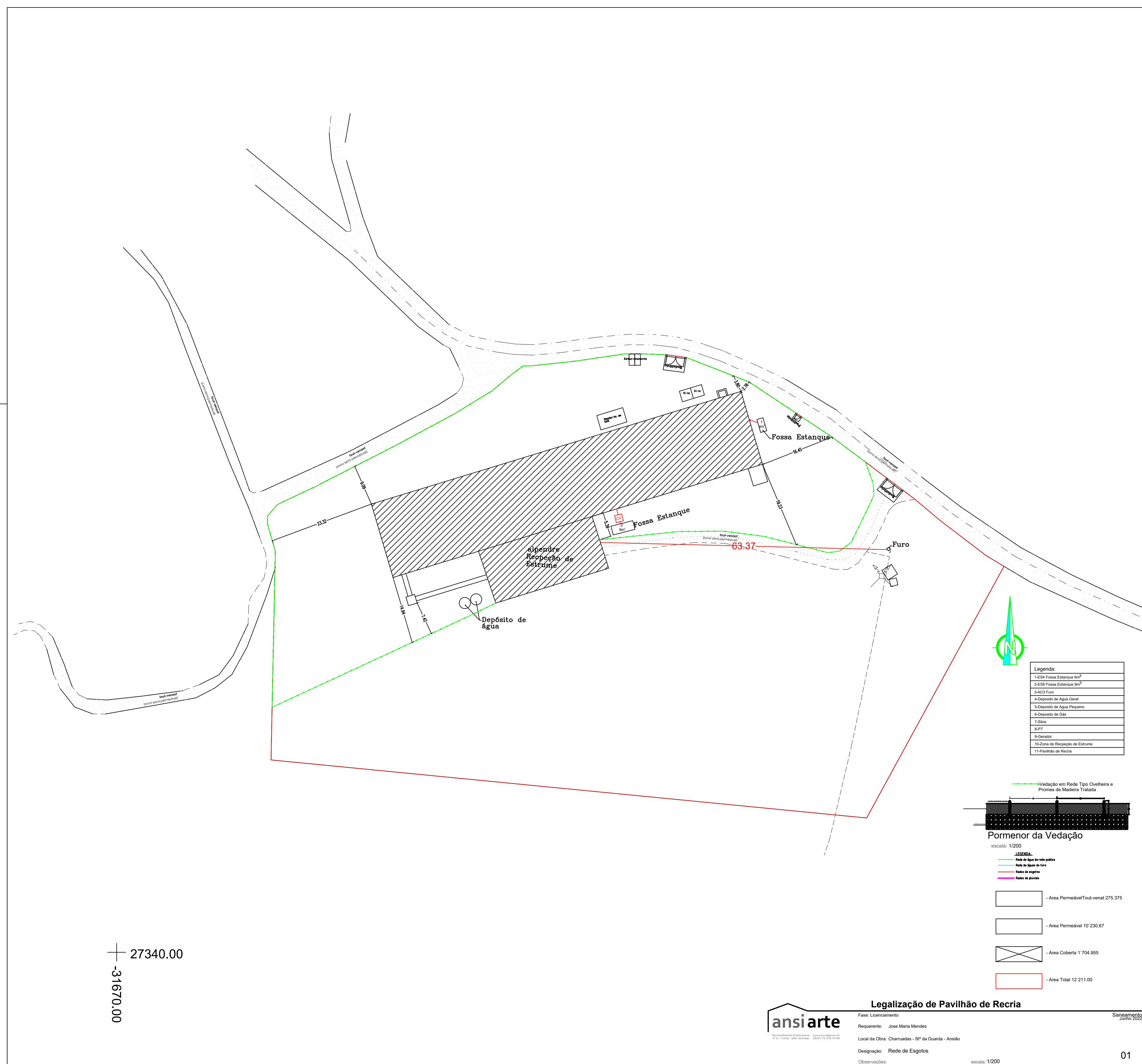
5

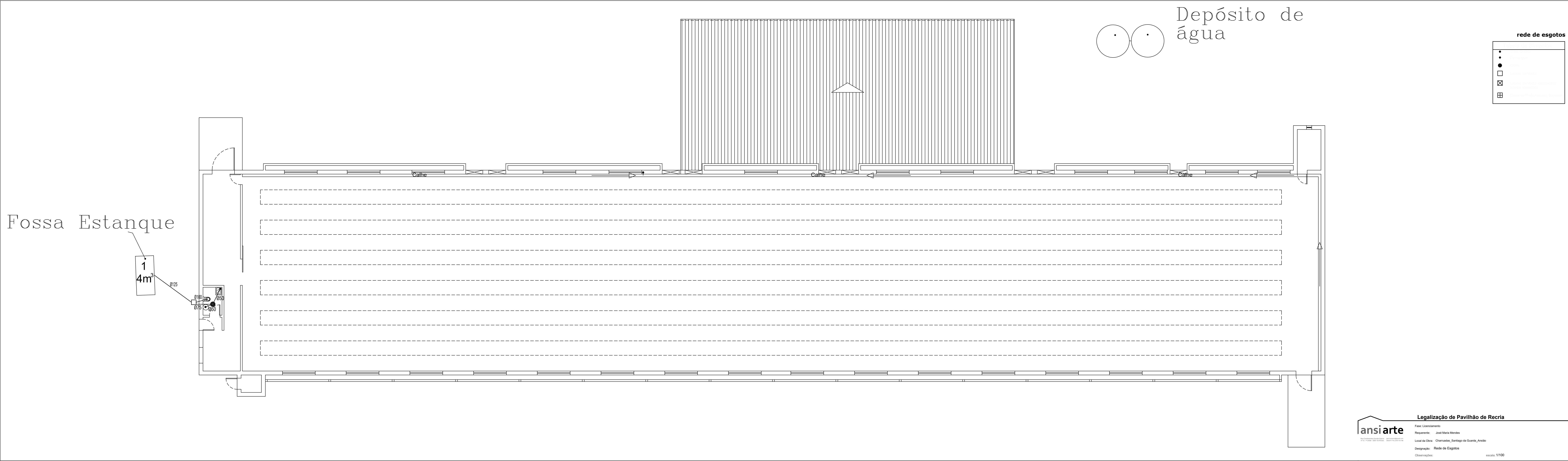
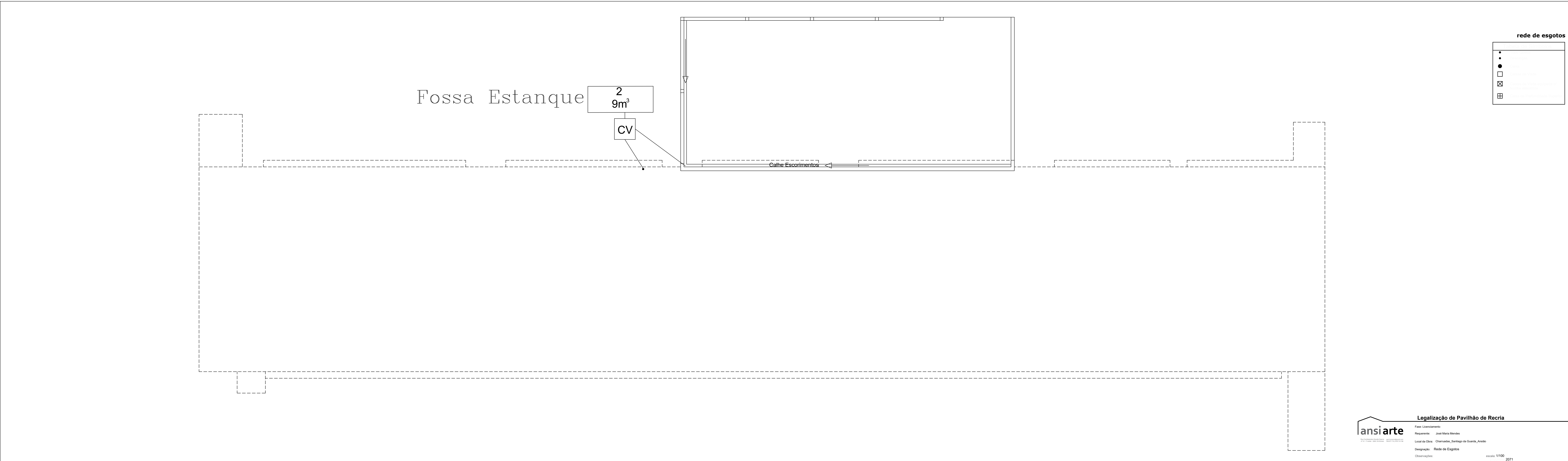
© 2007 The Authors
Journal compilation © 2007 Blackwell Publishing Ltd

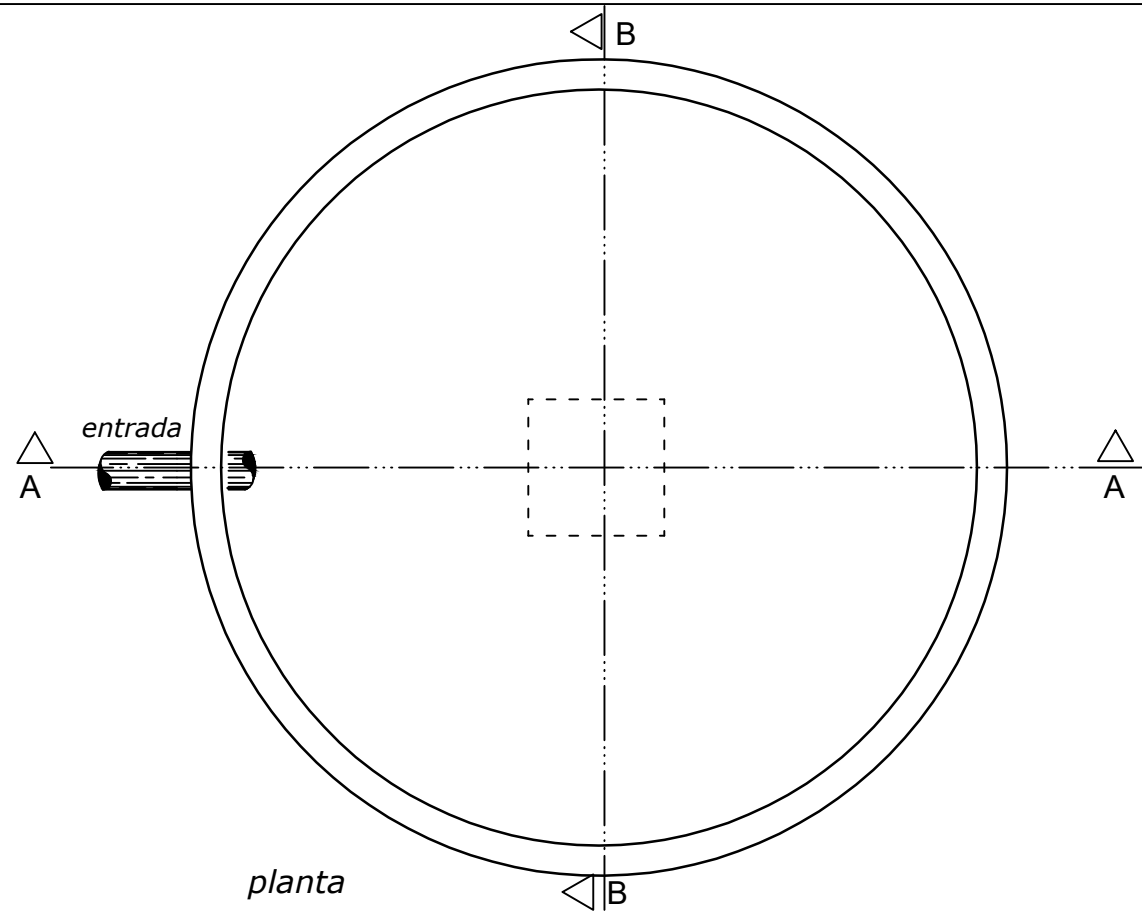
SEARCHED

SEARCHED

2021







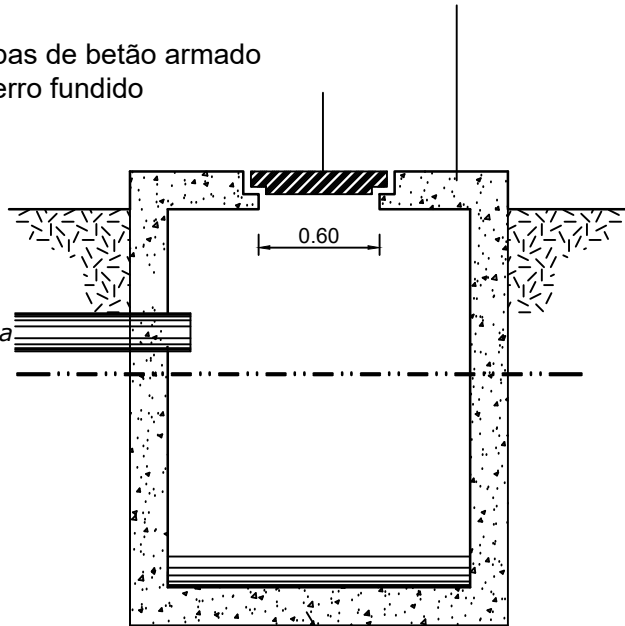
planta

Dimensões	
diâmetro LC1	altura do líquido H
2.00	3.00

laje de betão armado utilizando 8Ø10PML na armadura principal e 5Ø6 PML na de distribuição

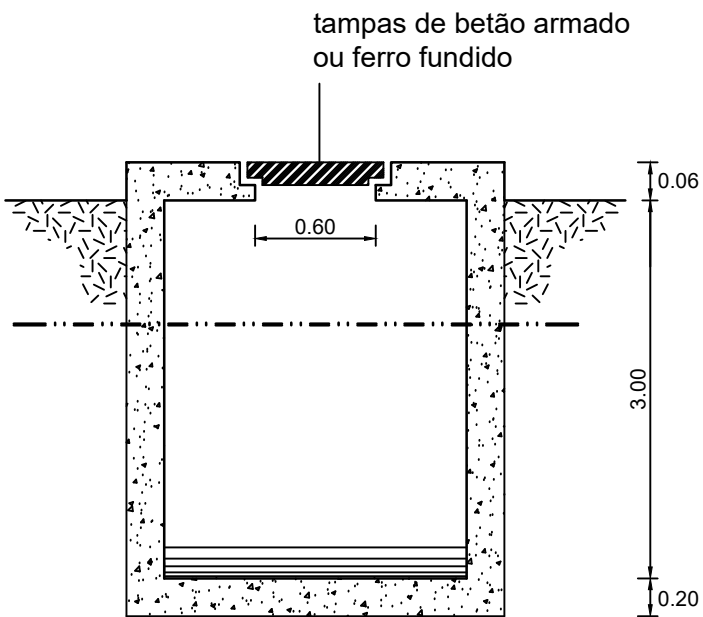
tampas de betão armado ou ferro fundido

entrada



corte AA

#7Ø6PML (duplo)



corte BB

ansiarte

Rua Combatentes Grande Guerra
nº 12 - 1º andar - 3240-133 Ansião
geral.ansiarte@gmail.com
236 677 710 | 918 710 748

Legalização de Pavilhão de Recria

Fase: Licenciamento

Requerente: José Maria Mendes

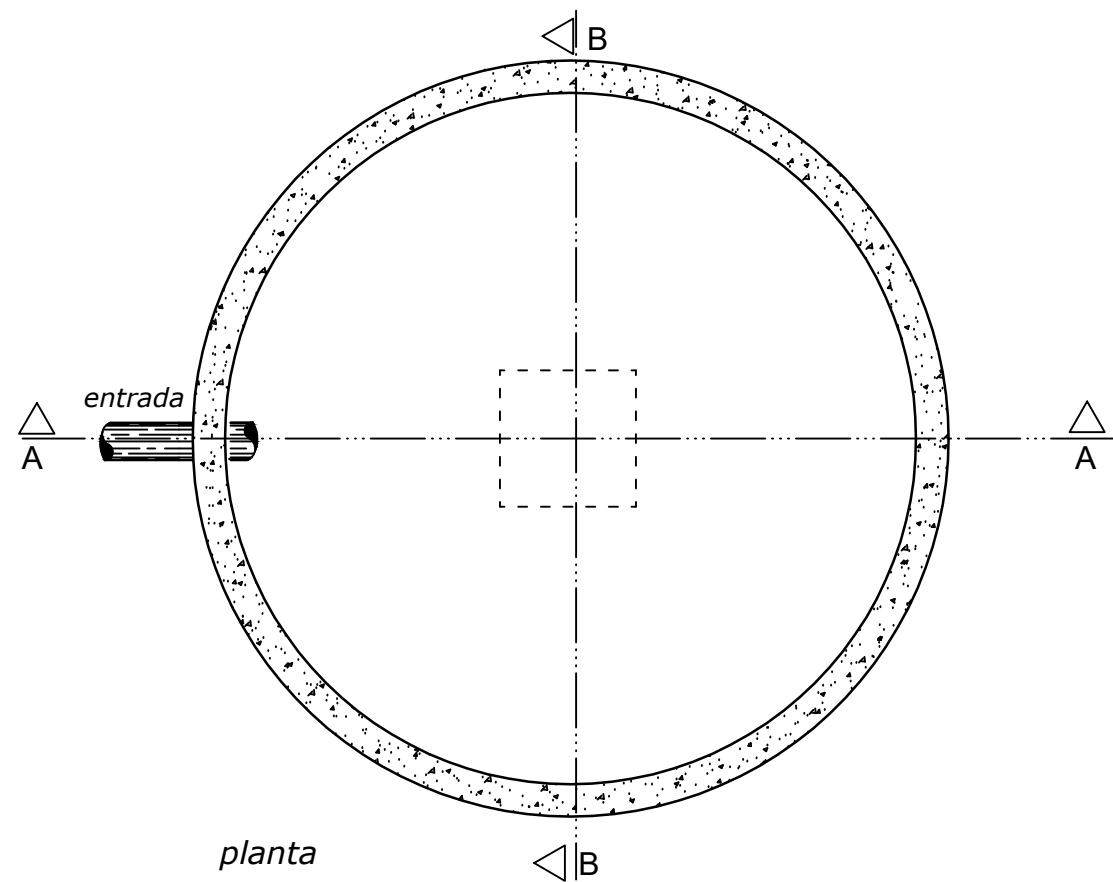
Local da Obra: Charruadas_Santiago da Guarda_Ansião

Designação: Rede de Fossa Estanque - Escorrimentos

Observações:

escala: 1/20

Saneamento
Junho 2022



planta

laje de betão armado utilizando 8Ø10PML na armadura principal e 5Ø6 PML na de distribuição

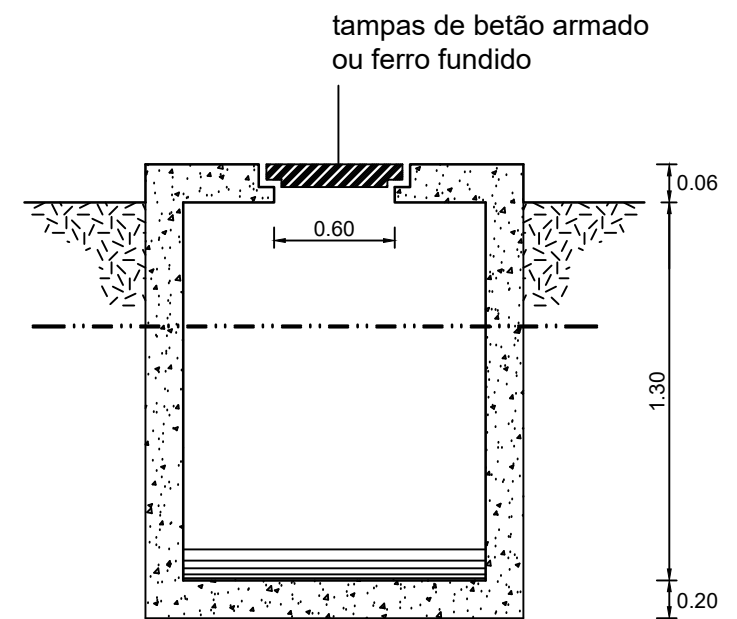
tampas de betão armado ou ferro fundido

entrada

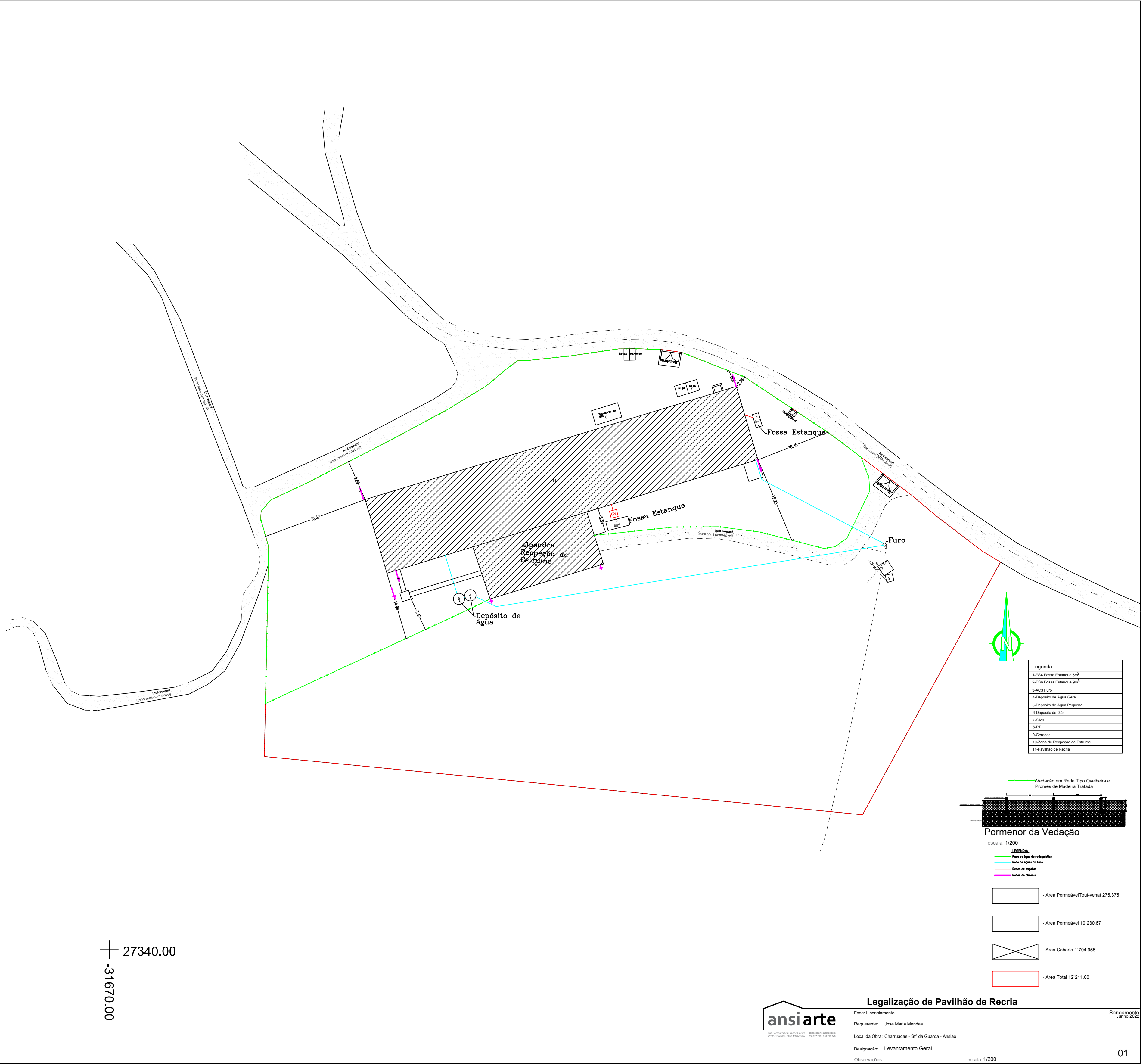
corte AA

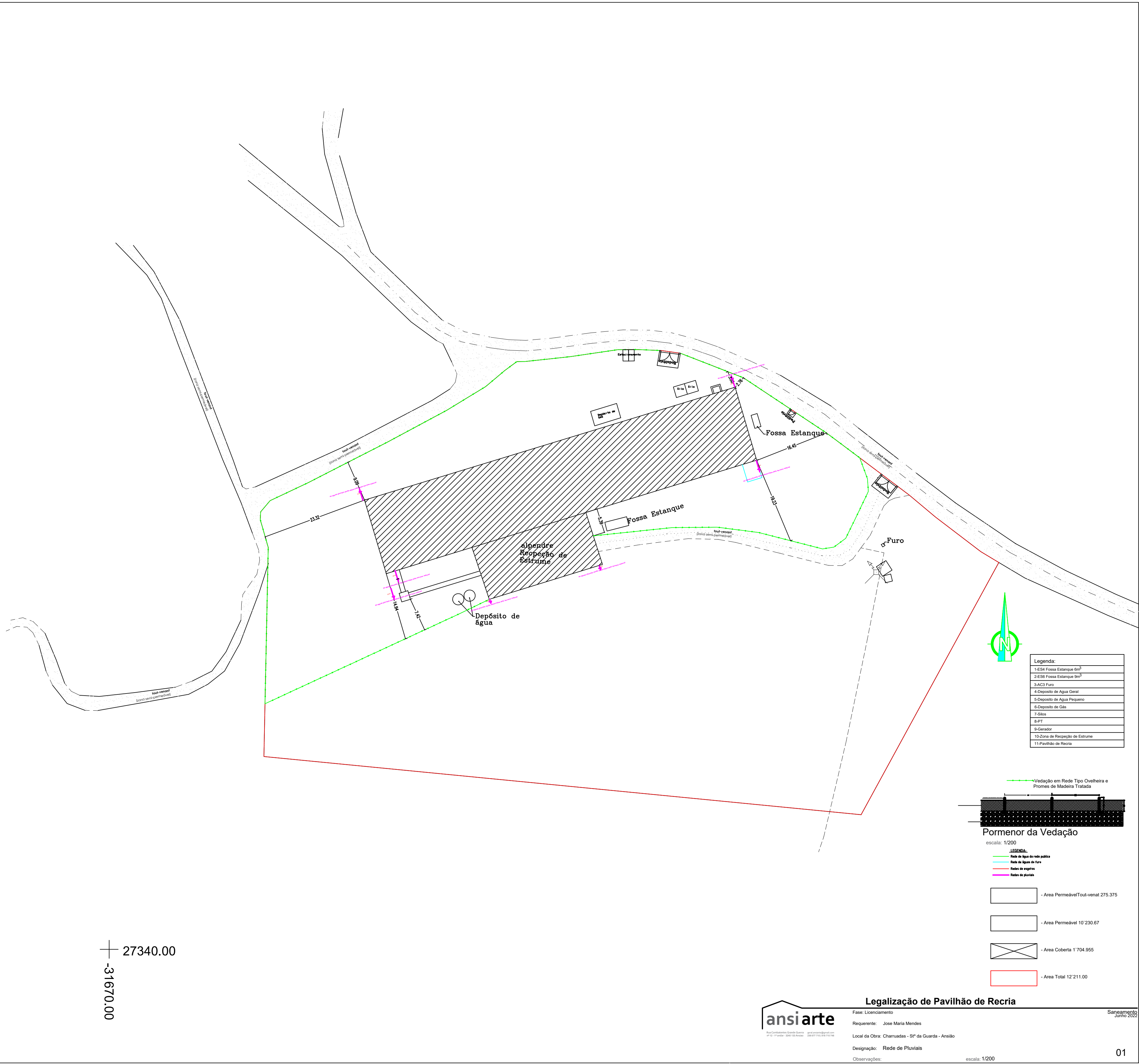
#7Ø6PML (duplo)

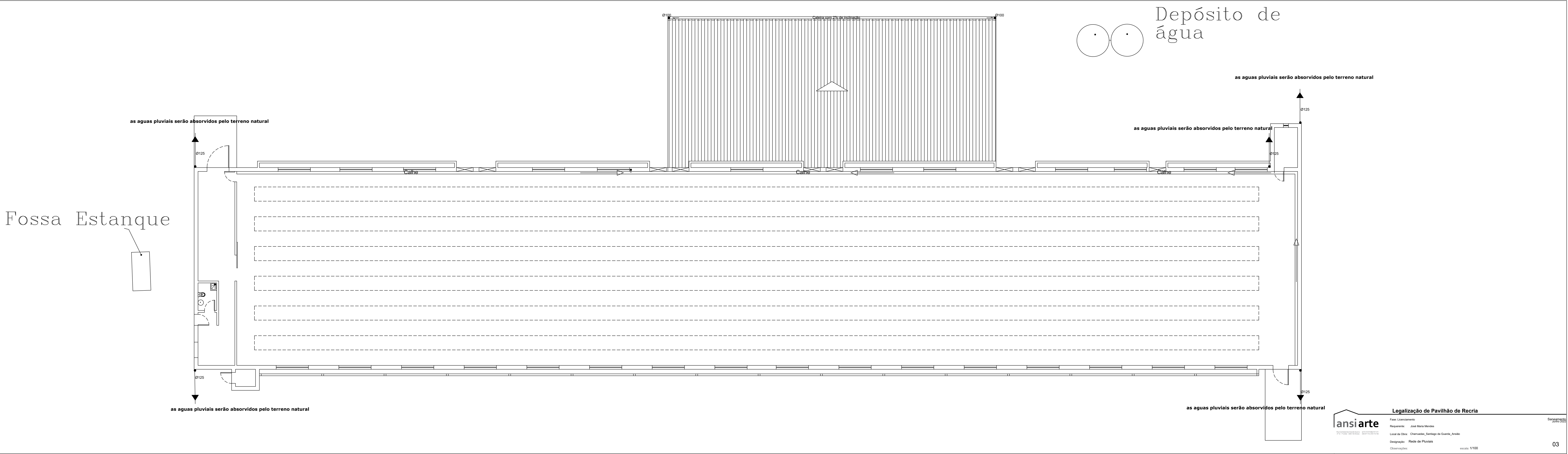
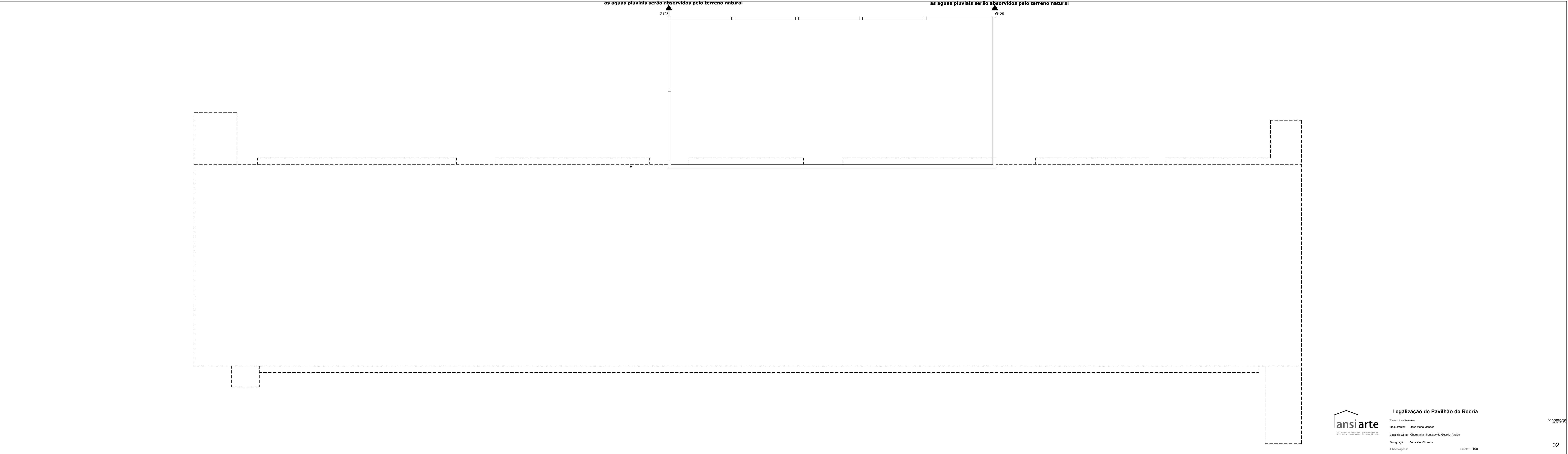
Dimensões	
diâmetro LC1	altura do líquido H
2.00	1.30

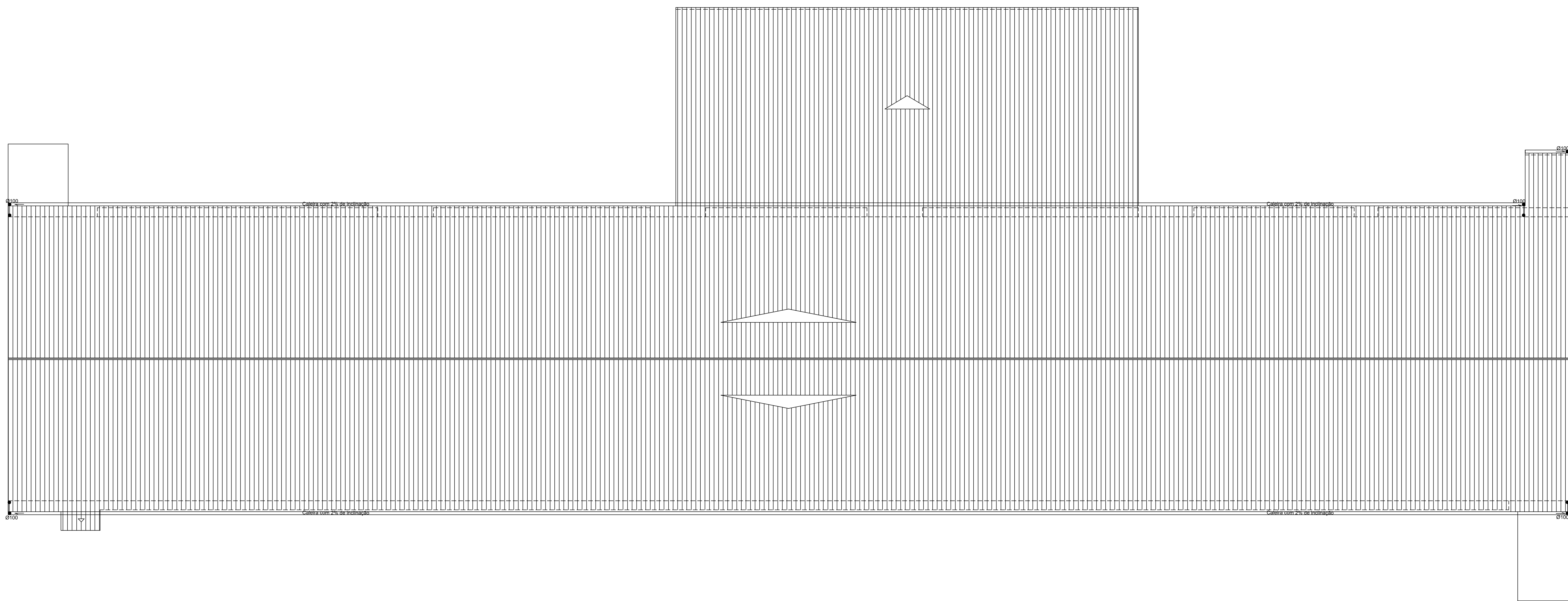


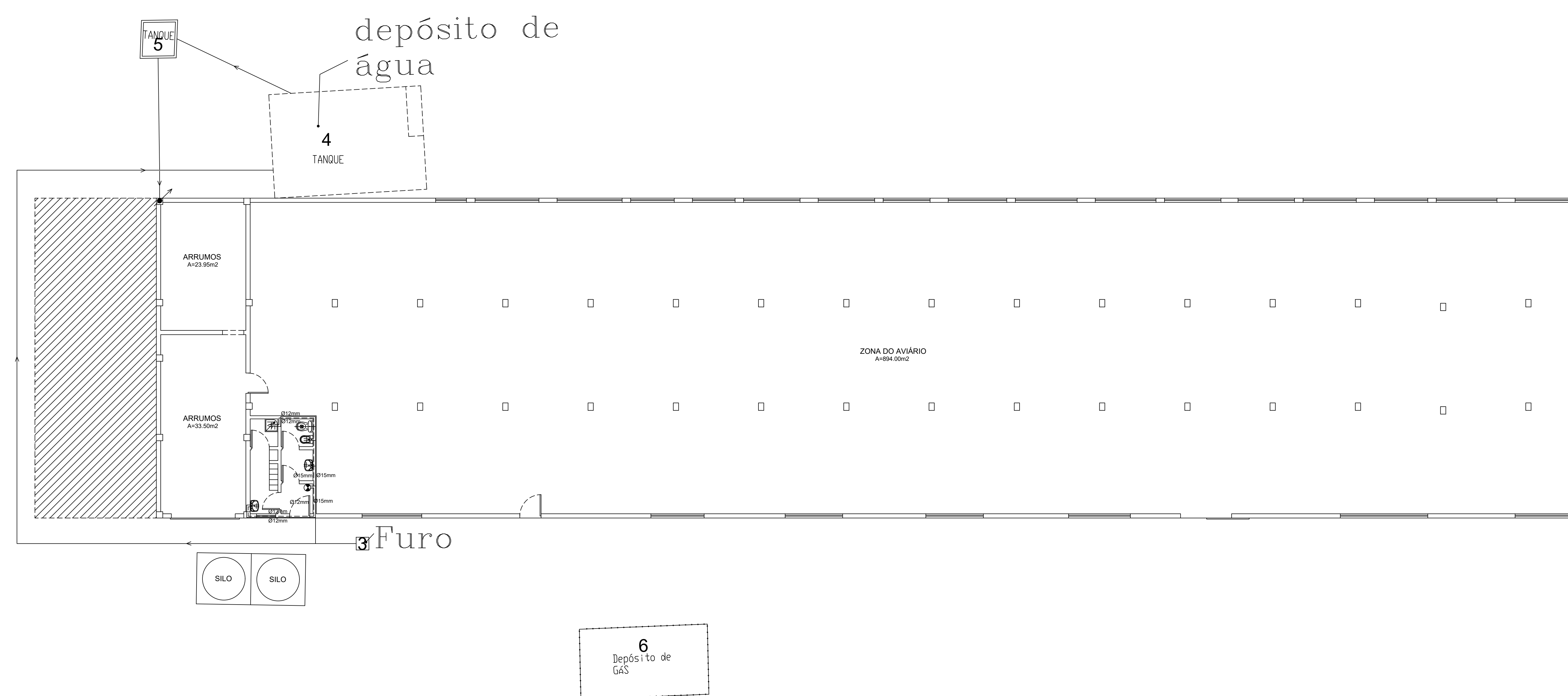
corte BB





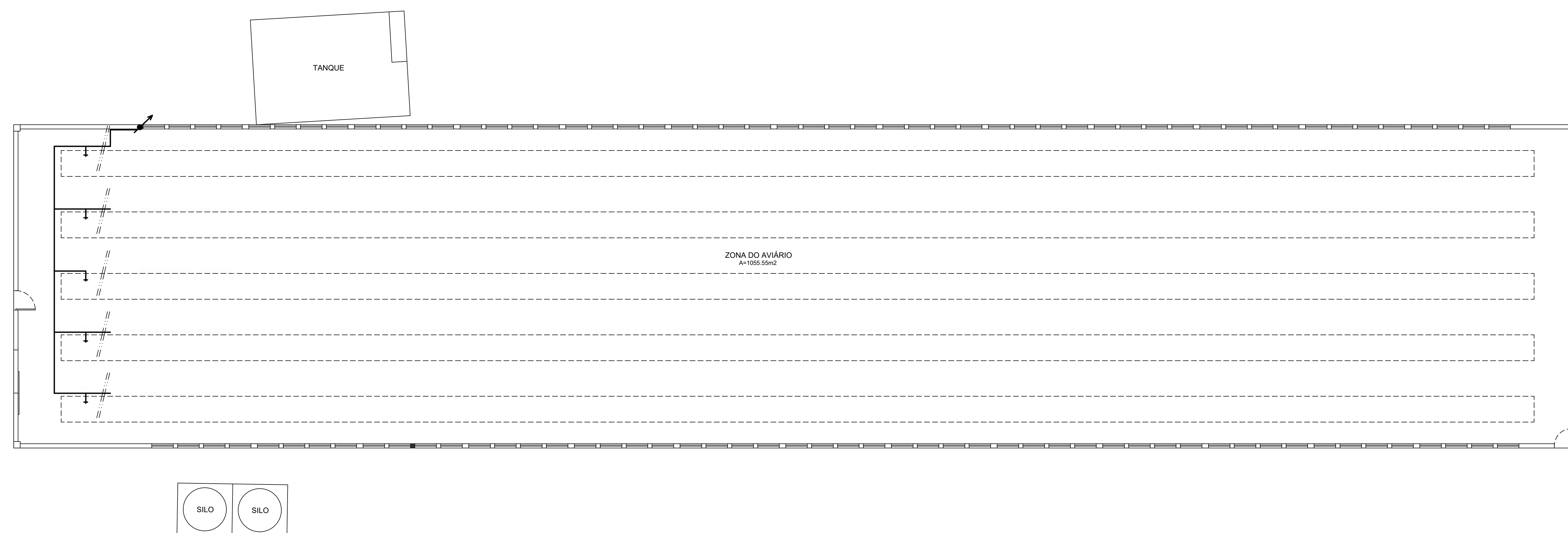






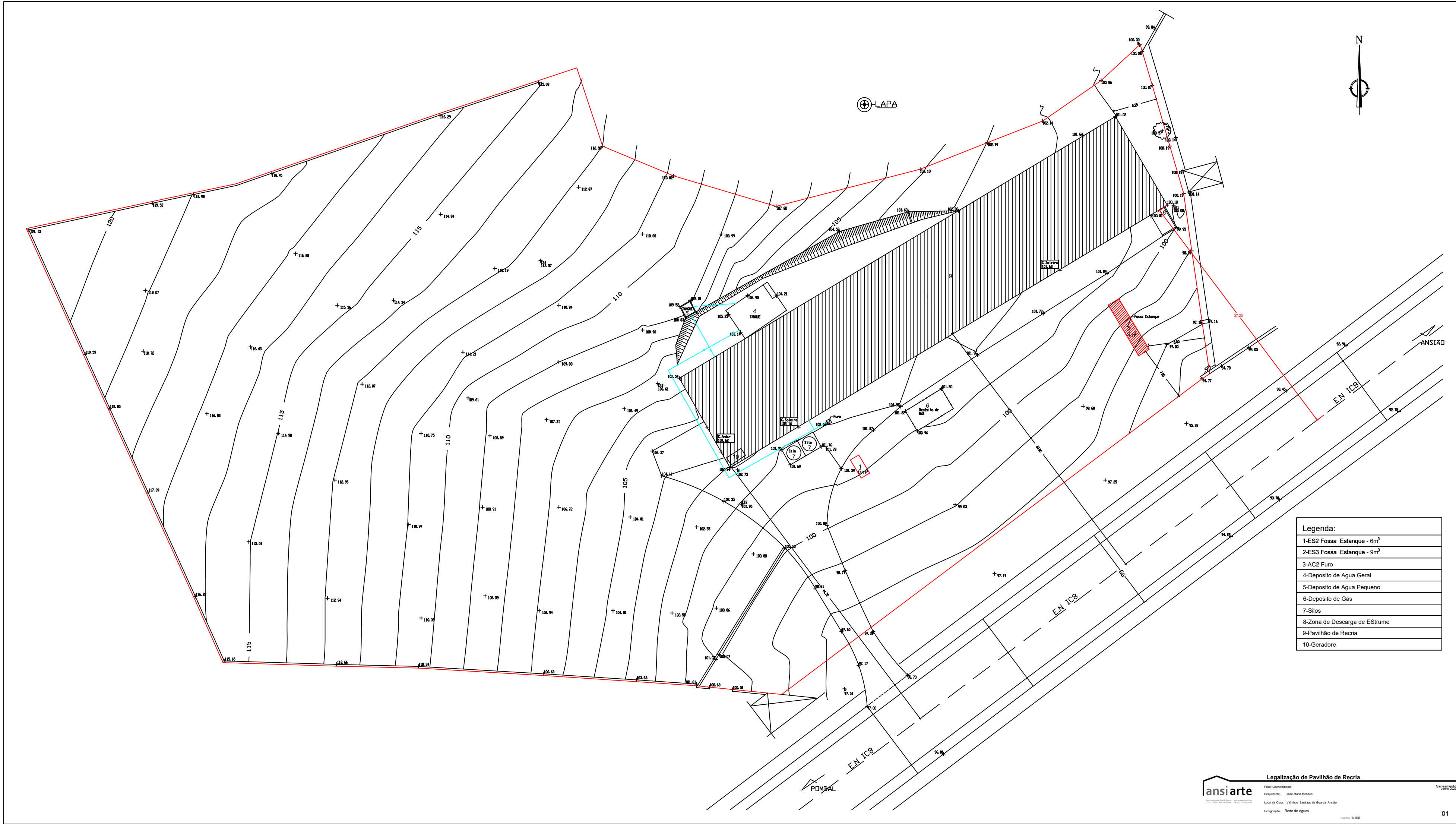
Legenda

- Rede de água fria
- Rede de água quente
- Torneira de Serviço limpeza
- Torneira misturadora
- Termosaculador
- Válvulas de segurança
- Contador

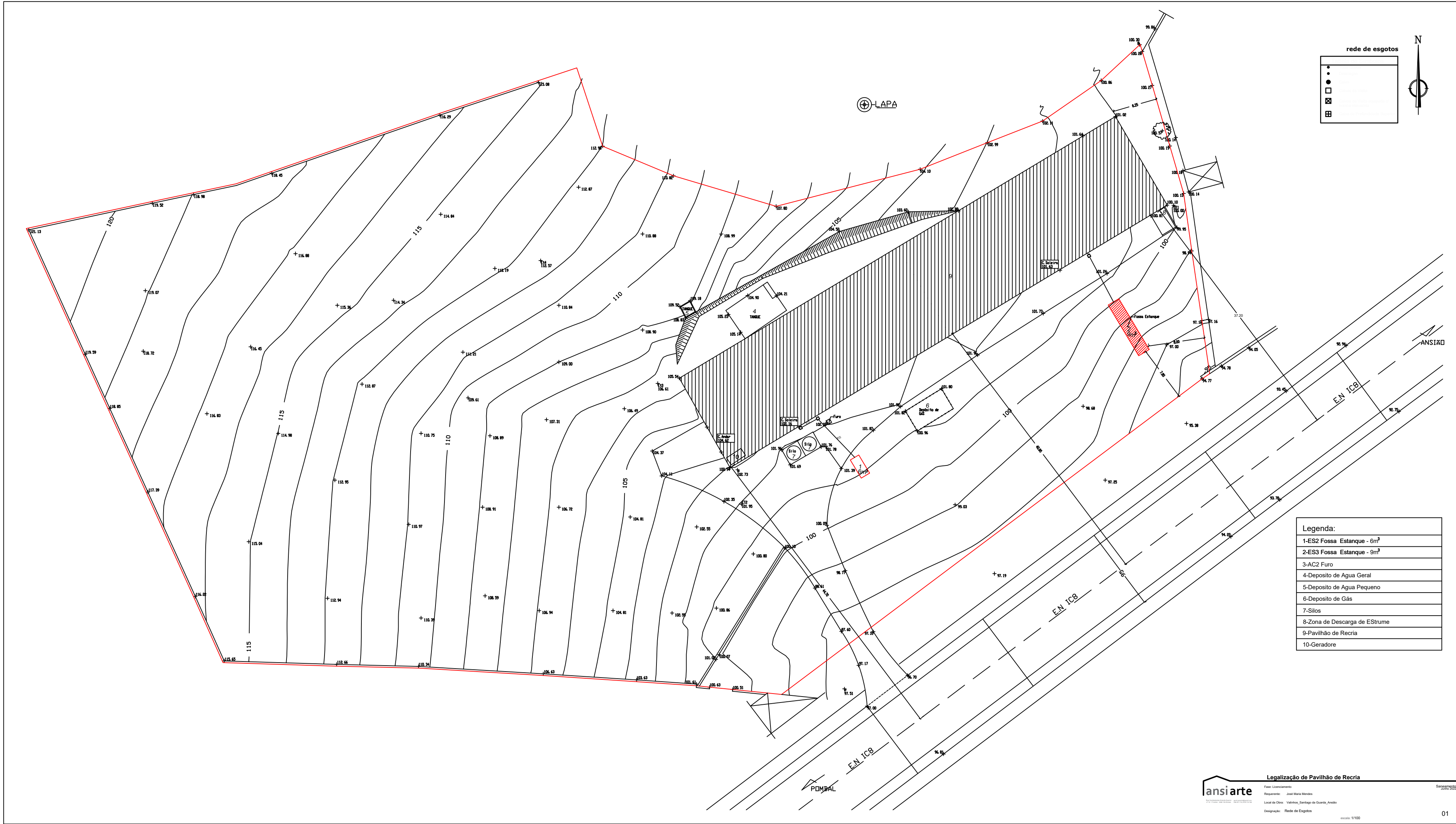


Legenda

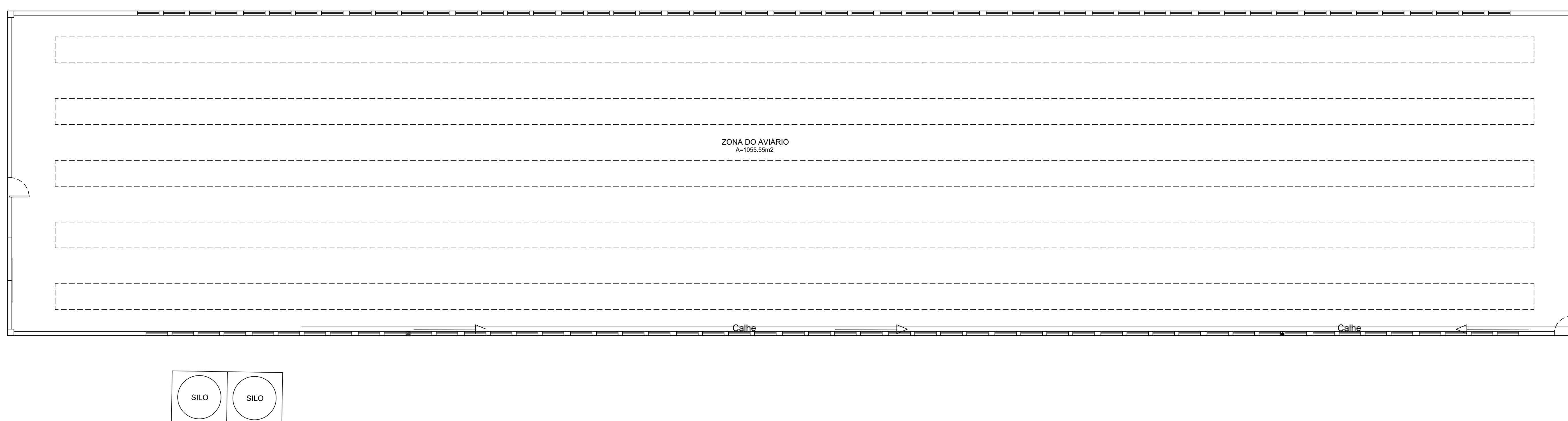
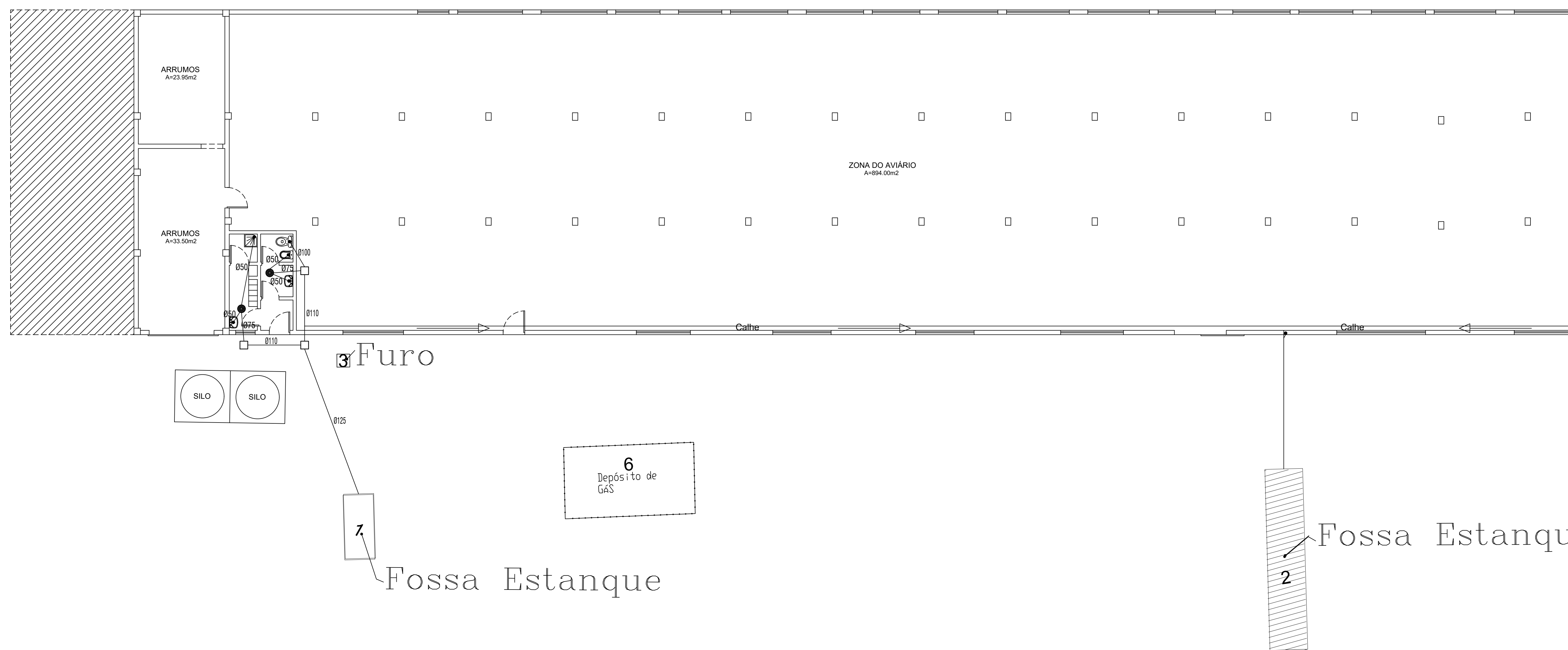
- Rede de água fria
- Rede de água quente
- Torneira de Serviço limpeza
- Torneira misturadora
- Termosaculador
- Válvulas de segurança
- Contador

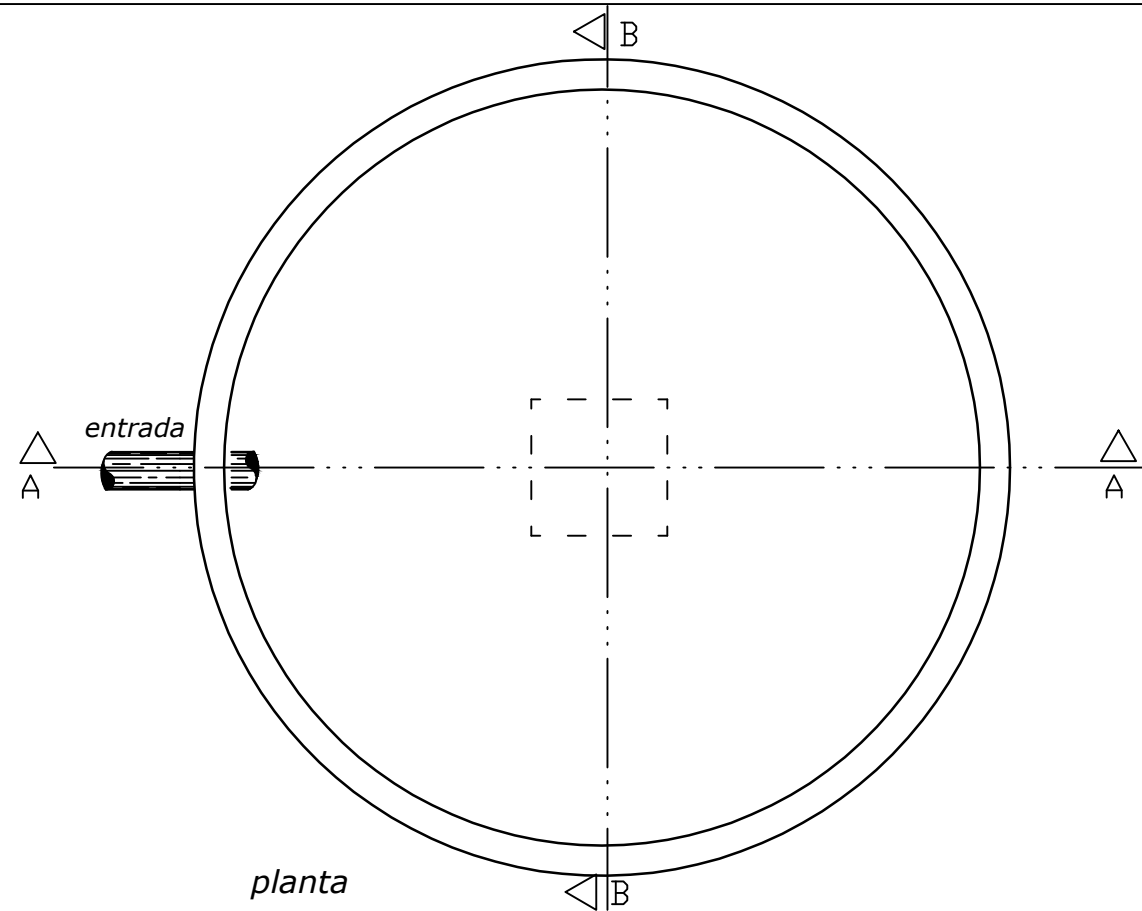


Legenda:	
1-ES2 Fossa Estanque - 6m³	
2-ES3 Fossa Estanque - 9m³	
3-AC2 Furo	
4-Deposito de Agua Geral	
5-Deposito de Agua Pequeno	
6-Deposito de Gás	
7-Silos	
8-Zona de Descarga de Estrume	
9-Pavilhão de Recria	
10-Geradore	



Legenda:	
1-ES2 Fossa Estanque - 6m³	
2-ES3 Fossa Estanque - 9m³	
3-AC2 Furo	
4-Deposito de Agua Geral	
5-Deposito de Agua Pequeno	
6-Deposito de Gás	
7-Silos	
8-Zona de Descarga de Estrume	
9-Pavilhão de Recria	
10-Geradore	





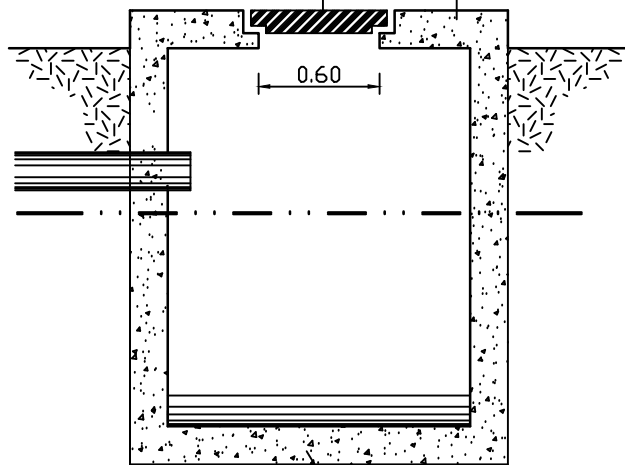
planta

Dimensões	
diâmetro LC1	altura do líquido H
2.00	3.00

laje de betão armado utilizando 8Ø10PML na armadura principal e 5Ø6 PML na de distribuição

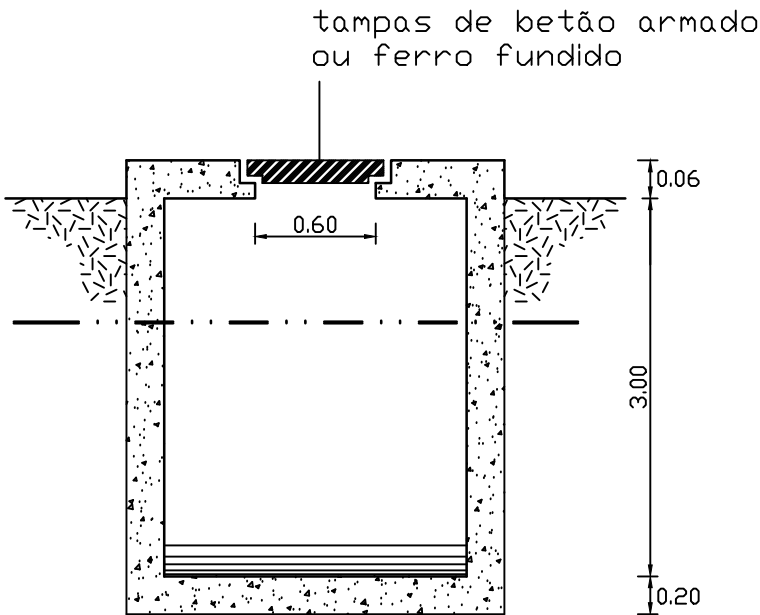
tampas de betão armado ou ferro fundido

entrada



corte AA

#7Ø6PML (duplo)



corte BB

ansiarte

Rua Combatentes Grande Guerra
nº 12 - 1º andar - 3240-133 Ansião
geral.ansiarte@gmail.com
236 677 710 | 918 710 748

Legalização de Pavilhão de Recria

Fase: Licenciamento

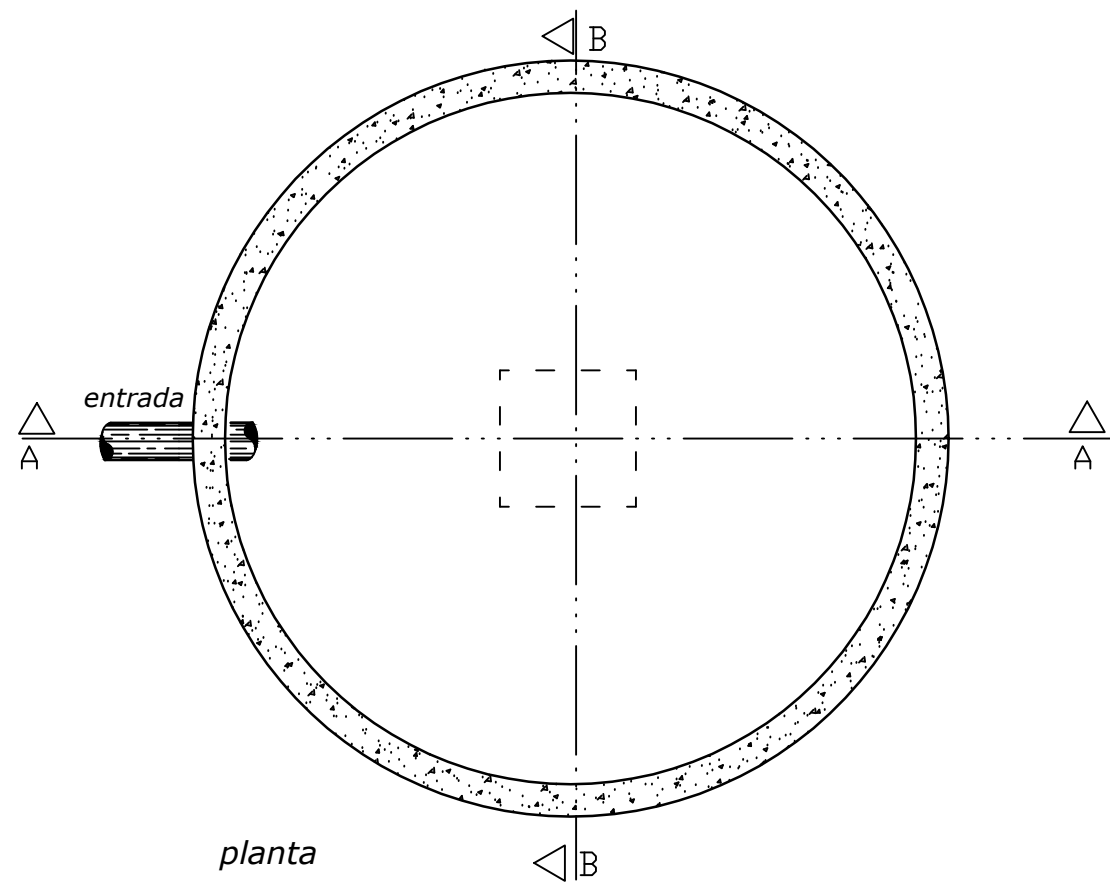
Requerente: José Maria Mendes

Local da Obra: Valinhos_Santiago da Guarda_Ansião

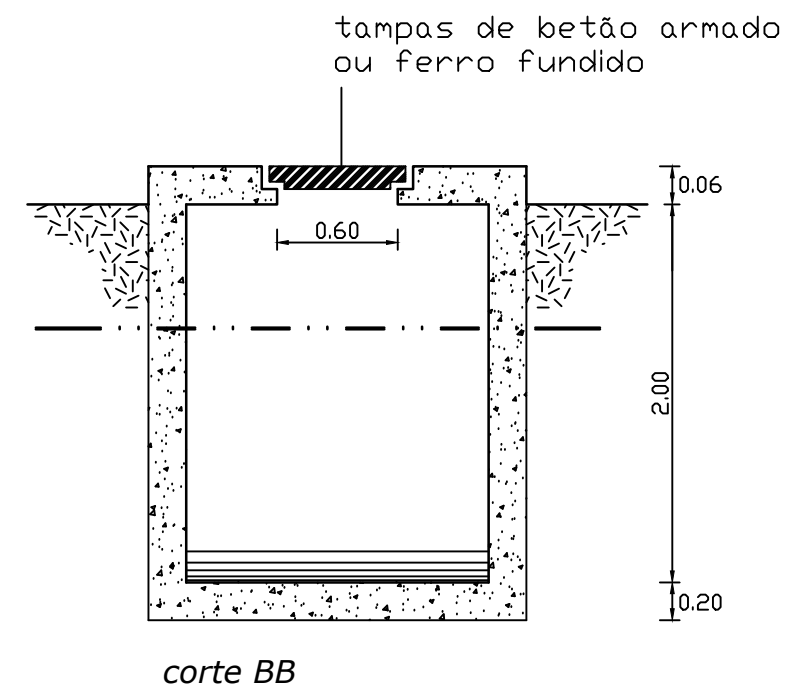
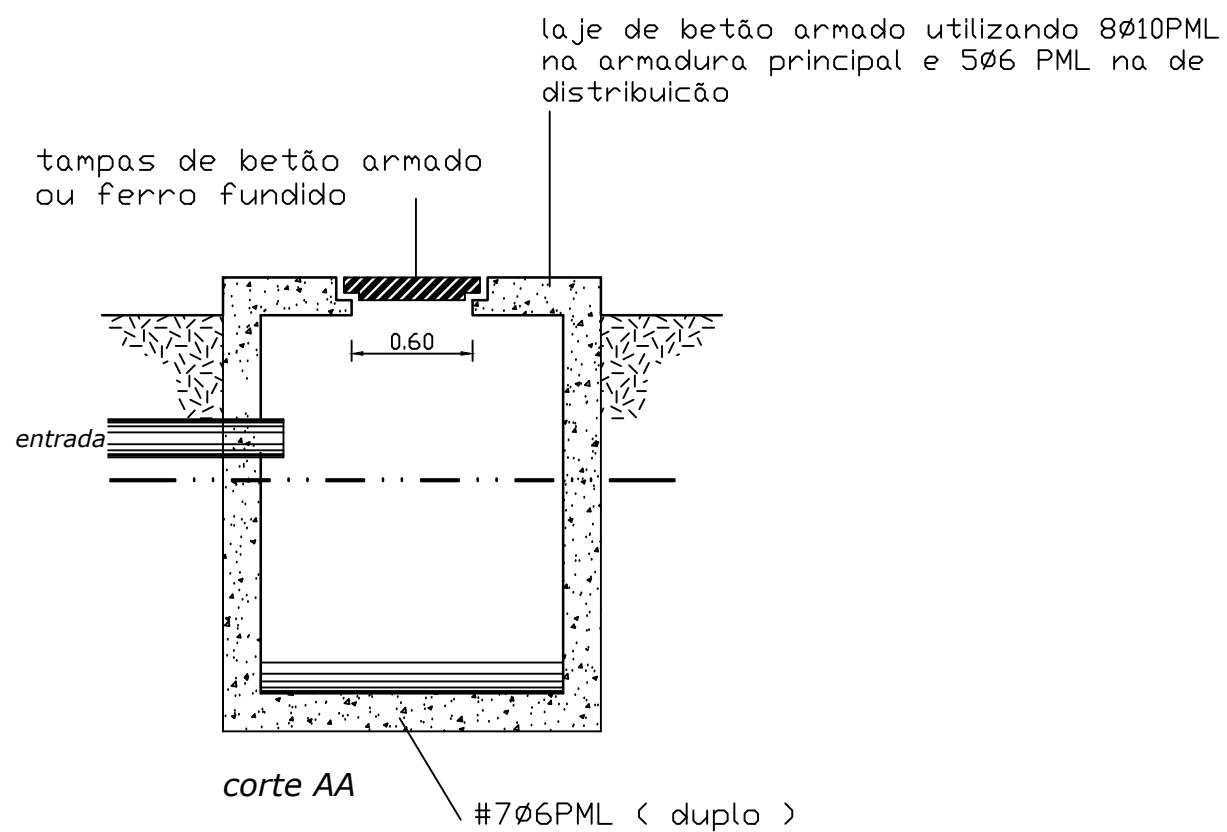
Designação: Rede de Esgotos - Fossa Estanque Lavagem

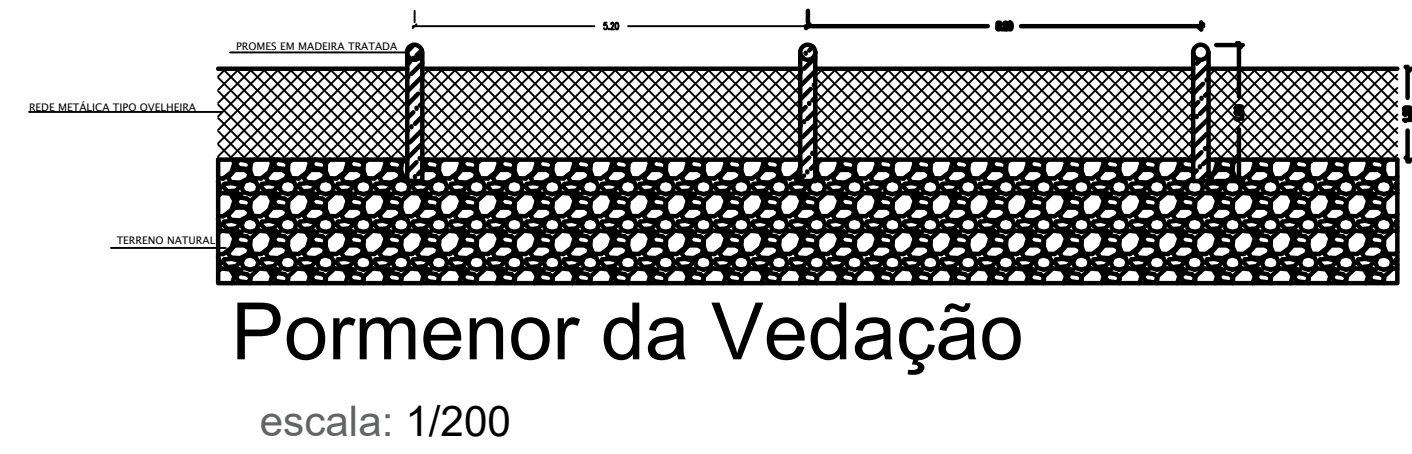
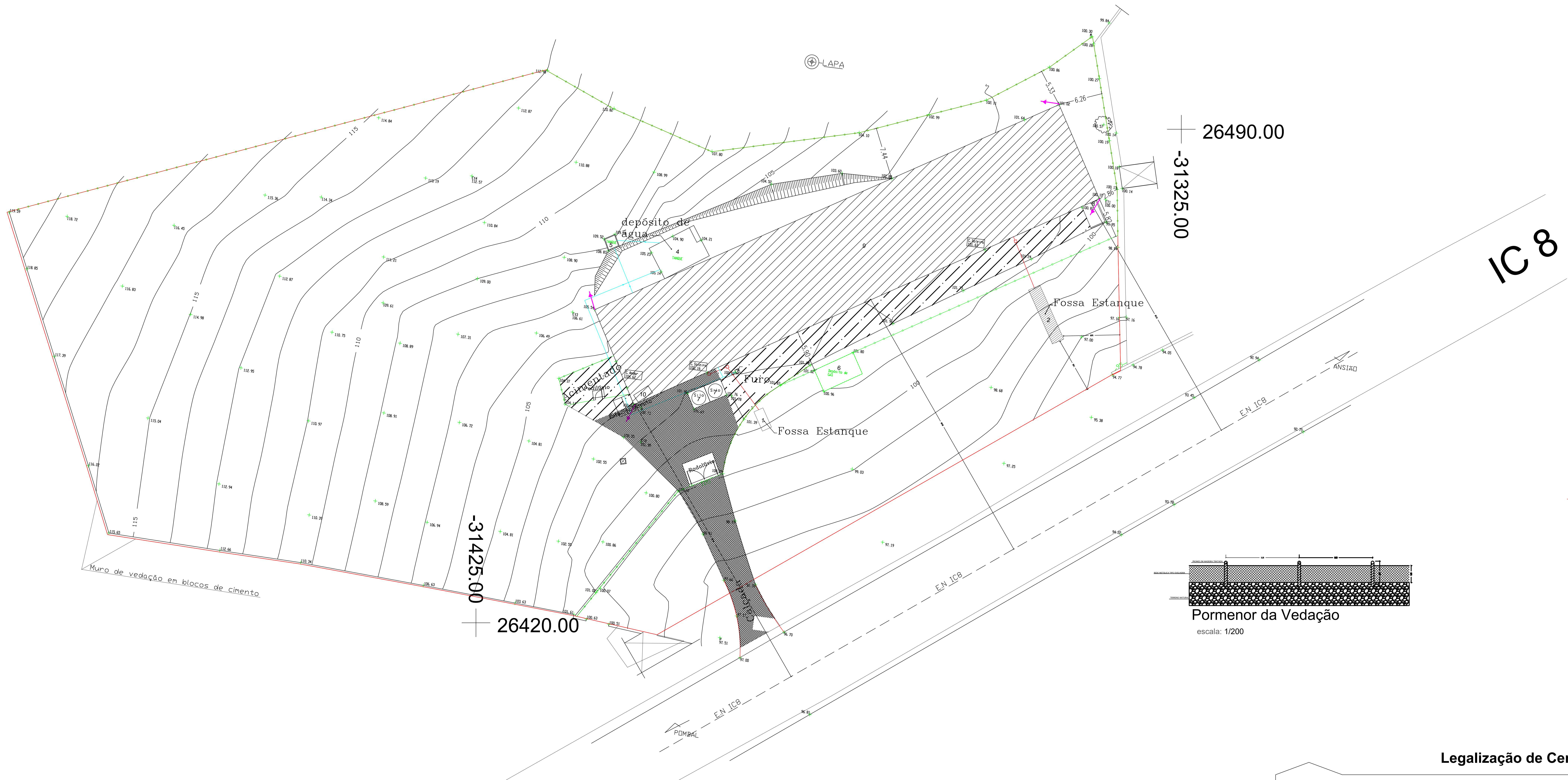
escala: 1/20

Saneamento
Junho 2022



Dimensões	
diametro LC1	altura do líquido H
2.00	2.00





Legenda	
1	Fossa Estanque - 10/1
2	Fossa Estanque - 10/1
3	Fossa Estanque - 10/1
4	Fossa Estanque - 10/1
5	Fossa Estanque - 10/1
6	Fossa Estanque - 10/1
7	Fossa Estanque - 10/1
8	Fossa Estanque - 10/1
9	Fossa Estanque - 10/1
10	Fossa Estanque - 10/1
11	Fossa Estanque - 10/1
12	Fossa Estanque - 10/1
13	Fossa Estanque - 10/1
14	Fossa Estanque - 10/1
15	Fossa Estanque - 10/1

- Vedação em Rede Tipo Ovelheira e Promes de Madeira Tratada
- Limite da Propriedade

LEGENDA:

- Rede de água da rede pública
- Rede de águas do furo
- Redes de esgotos
- Redes de pluviais

- Area Permeável 7' 278.55

- Area Impermeável Acimentado 326.68
- Area Impermeável Calçada 304.47

- Area Coberta 1' 090.50

- Area Total 9' 000.00

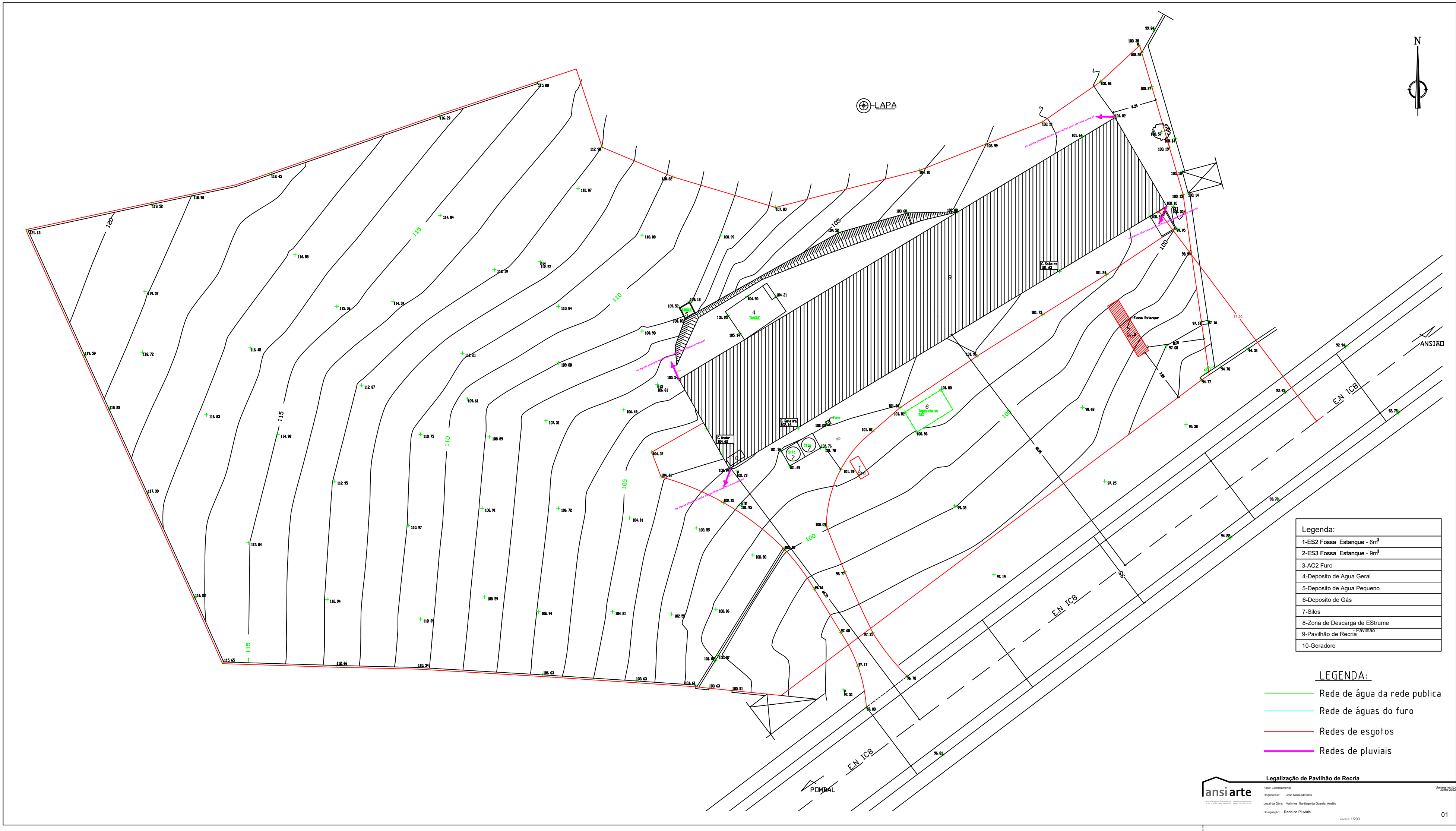
ansiarte

Rua Combatentes Grãnd Guerra 101 12 - 1º andar - 3040-133 Anápolis - 208-077 770 / 310 770 145

Legalização de Centro de Recria

José Maria Mendes
requerente
Valinhos_Sto. da Guarda-Ansião
local
Levantamento Geral
desenho
escalas: 1/500
o técnico: José Maria Barros Freire

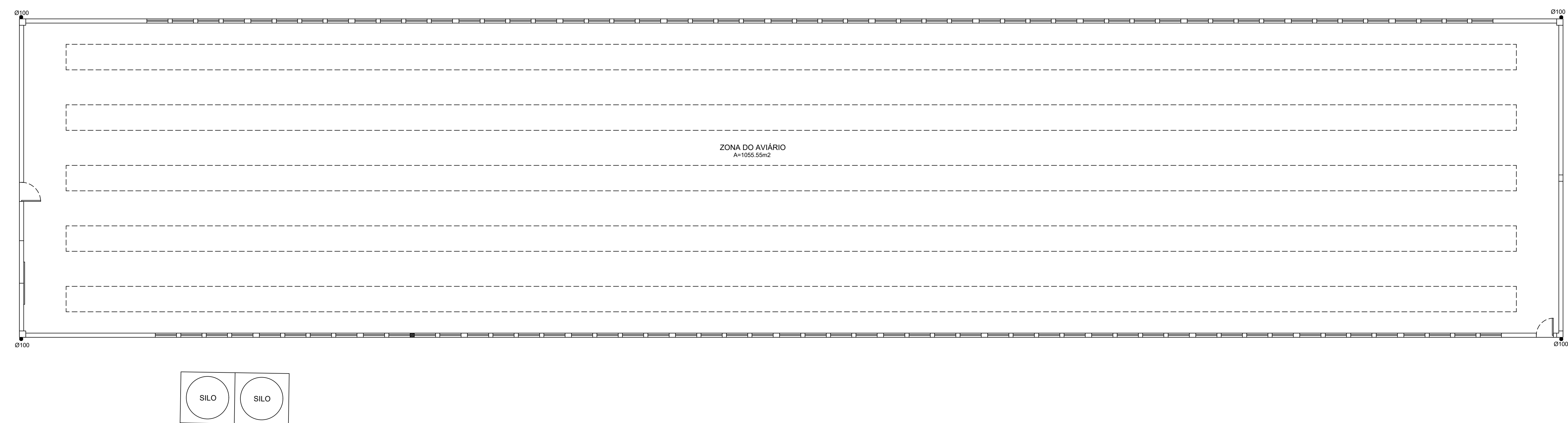
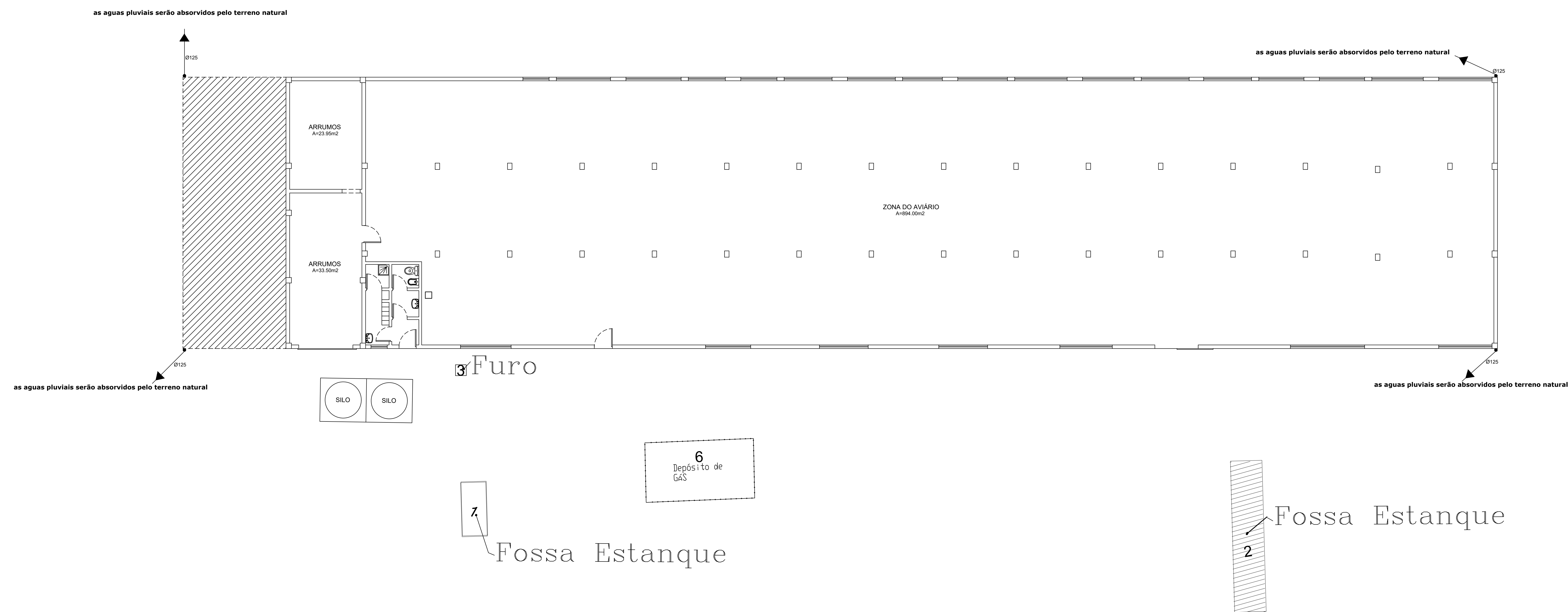
fase:
Março de 2022

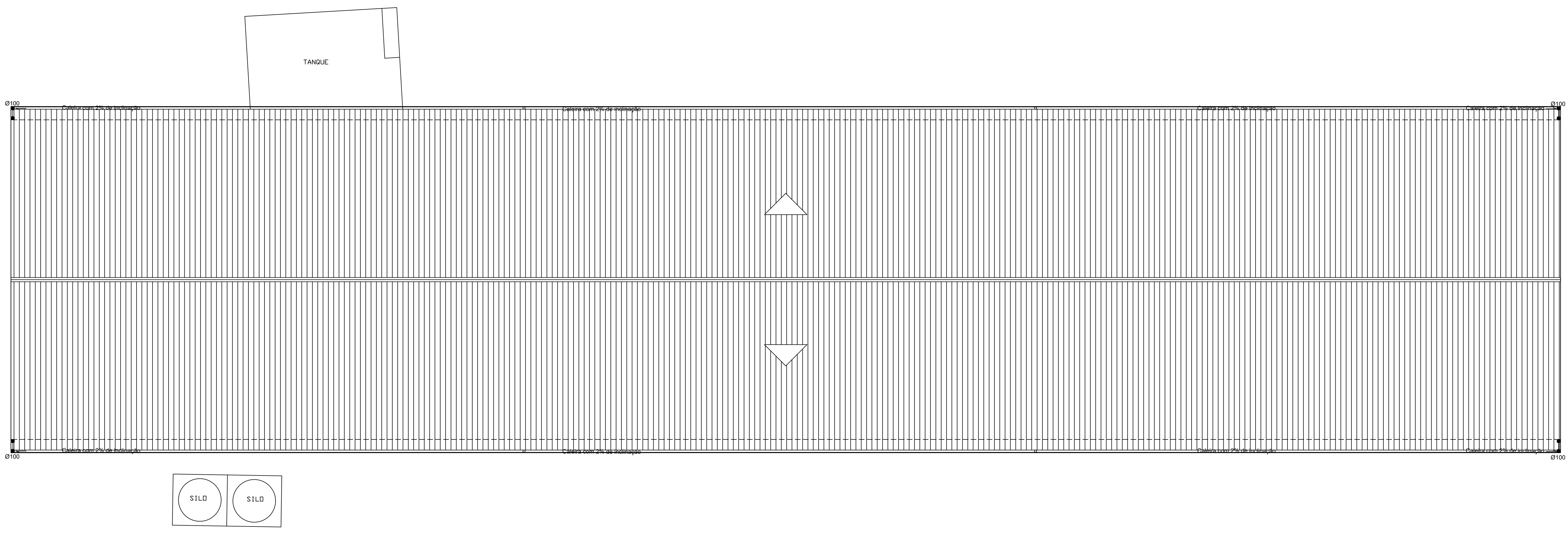


Legenda:
1-ES2 Fossa Estanque - 6m³
2-ES3 Fossa Estanque - 9m³
3-AC2 Furo
4-Deposito de Agua Geral
5-Deposito de Agua Pequeno
6-Deposito de Gás
7-Silos
8-Zona de Descarga de EStrume
9-Pavilhão de Recriação
10-Geradore

LEGENDA:

- Rede de água da rede publica
- Rede de águas do furo
- Redes de esgotos
- Redes de pluviais





ANEXO D – QUADRO DAS MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - **Conclusões MTD**

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 | **Versão: 19.07.2022**

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2017/302.

a 7 atributos de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Data de Implementação/Calendarização (mês/ano)
1. CONCLUSÕES GERAIS SOBRE AS MTD							
1.1. Sistemas de gestão ambiental (SGA)							
MTD 1.	A fim de melhorar o desempenho ambiental geral das explorações, a MTD consiste em aplicar e respeitar um sistema de gestão ambiental (SGA) que incorpore todas as características seguintes:	Não	Ainda não foi identificado como prioritário.				
1.1.	Compromisso dos órgãos de gestão, incluindo a administração de topo;	Não					
1.2.	Definição, pela administração, de uma política ambiental que inclua a melhoria contínua do desempenho ambiental da instalação;	Não					
1.3.	Planeamento e estabelecimento dos procedimentos, objetivos e metas necessários, em conjugação com planeamento financeiro e investimento;	Não					
1.4.	Aplicação de procedimentos, com especial ênfase para:	Não					
1.4. a)	estrutura e responsabilidade,	Não				Os procedimentos serão estabelecidos num intercâmbio entre a empresa de consultadoria e a gerência, podendo haver sempre a intervenção de outras entidades e também dos próprios colaboradores da José Maria Mendes & Mendes Lda.	31/12/2023
1.4. b)	formação, sensibilização e competência,	Sim	Foi ministrada formação ao nível da higiene e segurança alimentar e Sistema HACCP.				
1.4. c)	comunicação,	Não				O Sistema de Gestão Ambiental será comunicado ás partes interessadas que tenham interesse no sistema.	31/12/2023
1.4. d)	envolvimento dos trabalhadores,	Sim	O envolvimento dos trabalhadores é muito importante na José Maria Mendes & Mendes, Lda, só assim se consegue a correta implementação de procedimentos.				
1.4. e)	documentação,	Não				Serão criados, mantidos e atualizados os documentos necessários e essenciais ao bom funcionamento global da empresa ao nível do SGA.	31/12/2023
1.4. f)	controlo eficaz do processo,	Não				O cumprimento das obrigações legais a nível ambiental será a forma que a instituição tem de avaliar a eficácia do sistema.	31/12/2023
1.4. g)	programas de manutenção,	Sim	A instituição tem implementado um plano de manutenção de equipamentos e das instalações, assim como um plano higienização nos períodos de laboração e durante o vazio sanitário.				
1.4. h)	preparação e resposta em situações de emergência,	Não				Para situações de emergência serão criados procedimentos aplicáveis a este tipo de cenários.	31/12/2023
1.4. i)	salvaguarda do cumprimento da legislação ambiental,	Não				Por forma a cumprir a licença ambiental e a legislação ambiental, serão realizadas periodicamente auditorias externas.	31/12/2023
1.5.	Verificação do desempenho ambiental e adoção de medidas corretivas, com especial destaque para:	Não					
1.5. a)	monitorização e medição (ver também relatório de referência elaborado pelo JRC sobre monitorização das emissões de instalações abrangidas pela DEI – ROM),	Não				Serão criados, mantidos e atualizados os documentos/registos necessários e essenciais ao bom funcionamento global da empresa ao nível do SGA.	31/12/2023
1.5. b)	medidas preventivas e corretivas,	Não				Por forma a cumprir a legislação ambiental, são realizadas periodicamente auditorias. Nesta auditorias externas são identificadas as melhorias e medidas preventivas e correctivas e aplicar.	31/12/2023
1.5. c)	manutenção de registos,	Não				Serão criados, mantidos e atualizados os documentos necessários e essenciais ao bom funcionamento global da empresa ao nível do SGA.	31/12/2023
1.5. d)	Auditorias internas ou externas independentes (quando exequível), a fim de determinar se o SGA está ou não em conformidade com as disposições planeadas e se foi corretamente aplicado e mantido;	Não				Por forma a cumprir a licença ambiental e a legislação ambiental, serão realizadas periodicamente auditorias externas.	31/12/2023
1.6.	Revisão do SGA e da continuidade da sua adequabilidade, aptidão e eficácia pela administração de topo;	Não				Após o devido preenchimento dos documentos/registos necessários e essenciais ao bom funcionamento global da empresa ao nível do SGA, os mesmos serão periodicamente monitorizados e revistos.	31/12/2024
1.7.	Acompanhamento do desenvolvimento de tecnologias mais limpas,	Sim	Visita a feiras nacionais e internacionais de avicultura por parte da gerência				
1.8.	Consideração dos impactos ambientais decorrentes do desmantelamento final da instalação na fase de conceção de uma nova instalação e ao longo da sua vida operacional;	Sim	Não se aplica até se verificar a necessidade de desmantelamento.			Não se aplica até se verificar a necessidade de desmantelamento.	



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 | Versão: 19.07.2022

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta a Decisão de Execução (UE) 2017/302.

A 7. Atividade de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Data de Implementação/Calendarização (mês/ano)
1. 9.	Realização regular de avaliações comparativas setoriais (p. ex., documento de referência setorial do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria — EMAS).	Não aplicável				A secção relativa à pecuária incluída no documento de referência setorial sobre melhores práticas de gestão ambiental, indicadores de desempenho ambiental setorial e indicadores de excelência para o setor da agricultura (Decisão (UE) 2018/813 da comissão), centra-se nos ruminantes. De acordo com esse documento, as melhores práticas aplicáveis a animais não ruminantes são abordadas no documento de referência sobre as melhores técnicas disponíveis para a criação intensiva de aves de capoeira e suínos (IRPP BREF)	
	Especificamente para o setor de criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, as MTD consistem igualmente em incorporar no SGA as seguintes características:						
1. 10.	Aplicação de um plano de gestão do ruído (cf. MTD 9).	Não aplicável	A instalação não é geradora de ruído significativo				
1. 11.	Aplicação de um plano de gestão de odores (cf. MTD 12).	Não aplicável	A instalação não é geradora de ruído significativo. No entanto será mantido em bom funcionamento a ventilação dos pavilhões de alojamento dos animais de modo a melhorar a				
1.2 Boas práticas de gestão interna							
MTD 2.	A fim de evitar ou reduzir o impacto ambiental e melhorar o desempenho global, a MTD consiste em utilizar todas as técnicas a seguir indicadas.						
2. a)	Localização adequada da instalação/exploração e organização das atividades em termos de espaço, a fim de:						
2. a) i.	reduzir o transporte de animais e de materiais (incluindo estume)	Sim	O estume é removido dos pavilhões através de passarelas, sendo estume utilizado na valorização agrícola de terrenos. O transporte de estume tem geralmente um período de transporte curto e são tidas em conta as condições climáticas para aplicação do estume no solo.				
2. a) ii.	assegurar uma distância adequada aos recetores sensíveis que exijam proteção	Não aplicável	Não existem recetores sensíveis.				
2. a) iii.	ter em conta as condições climáticas predominantes (p. ex. vento e precipitação)	Sim	O transporte de estume tem geralmente um período de transporte curto e são tidas em conta as condições climáticas para aplicação do estume no solo.				
2. a) iv.	ter em conta a potencial capacidade de desenvolvimento futuro da exploração	Não aplicável					
2. a) v.	evitar a contaminação da água	Sim	Estrutura de armazenamento de estume integra minimiza riscos de contágio. O cumprimento das regras de gestão de efluentes pecuários permite minimizar a probabilidade de contaminação do solo e águas subterrâneas. Não são manuseadas substâncias químicas que consistam em potencial de contaminação da água significativo.				
2. b)	Educar e formar o pessoal, especialmente em relação a:						
2. b) i.	regulamentação aplicável, criação de animais, sanidade e bem-estar animal, gestão do estume, segurança dos trabalhadores	Sim	Periodicamente são realizadas ações de informação e sensibilização dos colaboradores.				
2. b) ii.	transporte e espalhamento de estume no solo	Sim	Estando prevista uma pequena quantidade de valorização agrícola de estume nos terrenos da exploração, conforme indicado em PGEF, o mesmo será efetuado de acordo com todas a boas práticas, requisitos legais em vigor e diretrizes impostas pelas respetivas entidades competentes.				
2. b) iii.	planeamento de atividades	Sim	Periodicamente são realizadas ações de informação e sensibilização dos colaboradores.				
2. b) iv.	planeamento e gestão de emergências	Sim	Para situações de emergência existem procedimentos aplicáveis a este tipo de cenários.				
2. b) v.	reparação e manutenção dos equipamentos	Sim	A instituição tem implementado um plano de manutenção de equipamentos e das instalações, assim como um plano higienização nos períodos de laboração e durante o vazio sanitário.				
2. c)	Preparar um plano de emergência para lidar com emissões e incidentes imprevistos, como a poluição de massas de água. Pode incluir:						
2. c) i.	plano da exploração, indicando os sistemas de drenagem e as fontes de água/efluentes.	Sim	Existe um procedimento de emergência para lidar com incidentes previstos que se encontra em funcionamento.				
2. c) ii.	planos de ação para responder a certas contingências (p. ex., incêndios, fugas ou colapso de instalações de armazenamento de chorume, ocorrência descontrolada das pilhas de estume, derramamentos de óleo).	Sim	Existe um procedimento de emergência para lidar com incidentes previstos que se encontra em funcionamento.				
2. c) iii.	equipamento disponível para tratamento de incidentes de poluição (p. ex., equipamento para obstrução de drenos, valas de represamento, divisórias de separação para derrames de óleo).	Não aplicável	Este tipo de situações não existe na instalação.				
2. d)	Verificar, reparar e manter regularmente estruturas e equipamento, como:						
2. d) i.	instalações de armazenamento de chorume, de modo a detetar sinais de danos, degradação ou fugas.	Sim	Existe um registo para inspeção/manutenção das instalações e equipamentos.				
2. d) ii.	bombas de chorume, misturadores, separadores, irrigadores.	Sim	Na instalação não existem este tipo de equipamentos.				
2. d) iii.	sistemas de abastecimento de alimentos e de água.	Sim	A instalação tem implementado um plano de manutenção destes equipamentos.				
2. d) iv.	sistema de ventilação e sensores de temperatura.	Sim	A instalação tem um sistema automático que deteta situações anómalas.				
2. d) v.	silos e equipamentos de transporte (p. ex., válvulas, tubos).	Sim	A instalação tem implementado um plano de manutenção destes equipamentos.				
2. d) vi.	sistemas de limpeza do ar (p. ex., através de inspeções regulares). Pode incluir a limpeza da exploração e o controlo de pragas.	Sim	A exploração é limpa com regularidade e possui empresa para controlo de pragas.				
2. e)	Armazenar os animais mortos de modo a evitar ou reduzir emissões.	Sim	Existe um local próprio com câmara frigorífica para armazenamento de animais mortos até o envio para destruição.				
1.3 Gestão nutricional							
MTD 3.	A fim de reduzir a quantidade total de azoto excretado e, consequentemente, as emissões de amoníaco, satisfazendo simultaneamente as necessidades nutricionais dos animais, a MTD consiste em preparar uma dieta e uma estratégia nutricional que incluam uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.						
3. a)	Redução do teor de proteína bruta mediante um regime alimentar com valor equilibrado de azoto, tendo em conta as necessidades de energia e de aminoácidos digestíveis.	Sim	A ração é fornecida por um fornecedor qualificado, apenas são utilizadas rações de elevada qualidade e que garantem a qualidade do ovo.				
3. b)	Alimentação multifaseada com uma dieta adaptada às necessidades específicas do período de produção.	Sim	Existe uma adaptação da composição da dieta nutricional às necessidades das aves de acordo com a idade, melhorando a disponibilidade de azoto e fósforo e estimulando a sua presença no estume.				
3. c)	Adição de quantidades controladas de aminoácidos essenciais a uma dieta pobre em proteína bruta.	Sim	A ração é fornecida por um fornecedor qualificado, apenas são utilizadas rações de elevada qualidade e que garantem a qualidade do ovo.				
3. d)	Utilizar aditivos autorizados para alimentação animal que tenham em vista reduzir o azoto total excretado.	Sim	Adição de enzimas na dieta com vista a melhorar a retenção dos nutrientes e reduzir a quantidade de nutrientes presentes no estume				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - **Conclusões MTD**

BREF - Criação intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 | Versão: 19.07.2022

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2017/302.

a) 7. Atividade de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Data de Implementação/Calendarização (mês/ano)
MTD 4.	A fim de reduzir o fósforo total excretado, satisfazendo, ao mesmo tempo, as necessidades nutricionais dos animais, a MTD consiste em preparar uma dieta e uma estratégia nutricional que incluam uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.						
4. a)	Alimentação multifaseada com uma dieta adaptada às necessidades específicas do período de produção.	Sim	Existe uma adaptação da composição da dieta nutricional às necessidades das aves de acordo com a idade, melhorando a disponibilidade de azoto e fósforo e diminuindo a sua presença no estrume.				
4. b)	Utilizar aditivos autorizados para alimentação animal que tenham em vista reduzir o fósforo total excretado (p. ex., fitase).	Sim	A adição de enzimas como a fitase permite garantir o fornecimento de quantidades suficientes de fósforo digerível, potenciando a absorção pelo animal e diminuindo a presença no estrume.				
4. c)	Utilização de fosfatos inorgânicos altamente digeríveis para a substituição parcial de fontes convencionais de fósforo nos alimentos.	Sim	A adição de enzimas como a fitase permite garantir o fornecimento de quantidades suficientes de fósforo digerível, potenciando a absorção pelo animal e diminuindo a presença no estrume.				
1.4. Utilização eficiente da água							
MTD 5.	Para uma utilização eficiente da água, a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem.						
5. a)	Mantém um registo do consumo de água.	Sim	Todos os meses são registados os consumos de água captada através de contadores.				
5. b)	Deletar e reparar fugas de água.	Sim	Diariamente são verificados os estados dos bebedouros pelo operador.				
5. c)	Utilizar equipamentos de limpeza de alta pressão para a limpeza do alojamento dos animais e dos equipamentos.	Sim	Nos períodos de vazio sanitário é utilizado equipamento de alta pressão para limpeza do alojamento dos animais.				
5. d)	Selecionar e utilizar equipamento adequado (p. ex., bebedouros de tetinas, bebedouros redondos, recipientes de água) para uma categoria de animal específica, garantindo simultaneamente a disponibilidade de água (ad libitum).	Sim	Na exploração existem bebedouros que cumprem as regras de bem-estar animal vigentes.				
5. e)	Verificar e, se necessário, ajustar regularmente a calibração do equipamento de abeberamento.	Sim	Periodicamente são feitas inspeções às instalações.				
5. f)	Reutilização de águas pluviais não contaminadas, como água para limpeza.	Não aplicável	Custos elevados, face à quantidade de água utilizada. Riscos de biossegurança.				
1.5. Emissões de águas residuais							
MTD 6.	Para reduzir a produção de águas residuais, a MTD consiste em recorrer a uma combinação das técnicas que se seguem.						
6. a)	Mantém limo reduzido quanto possível a extensão de zonas sujas.	Sim	As instalações são limpas com frequência.				
6. b)	Minimizar a utilização de água.	Sim	Nos períodos de vazio sanitário é utilizado equipamento de alta pressão para limpeza do alojamento dos animais.				
6. c)	Separar águas pluviais não contaminadas do fluxo de águas residuais que necessitam de tratamento.	Não aplicável	As águas residuais de origem doméstica ou chorum são encaminhadas para as respetivas fossas estanques. As águas pluviais são naturalmente infiltradas no solo. Não há produção de águas residuais contaminadas.				
MTD 7.	A fim de reduzir as emissões provenientes das águas residuais para o meio hídrico, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.						
7. a)	Drenar águas residuais para um recipiente específico ou para uma instalação de armazenamento de chorum.	Sim	Existem fossas estanques para armazenamento do chorum.				
7. b)	Tratar as águas residuais.	Sim	Existem fossas estanques que recebem as águas residuais domésticas.				
7. c)	Espalhamento de águas residuais no solo através, p. ex., de sistemas de irrigação, como aspersores, pulverizadores com tração, cisternas, aparelhos com tubos injetores.	Sim	Espalhamento com Joper, com objetivo de valorização agrícola.				
1.6. Utilização eficiente da energia							
MTD 8.	Para uma utilização eficiente da energia na exploração, a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem.						
8. a)	Sistemas de aquecimento/arrefecimento e de ventilação de elevada eficiência.	Sim	Existem favos de arrefecimento dos pavilhões, que utilizam água em circuito fechado.				
8. b)	Otimização da gestão e dos sistemas de aquecimento/arrefecimento e de ventilação, em especial quando são utilizados sistemas de limpeza do ar.	Sim	Existem ventiladores que renovam o ar interior dos pavilhões e que são utilizados em alternância com a ventilação natural. Existem favos de arrefecimento dos pavilhões, que utilizam água em circuito fechado.				
8. c)	Isolamento das paredes, do pavimento e/ou dos tetos do alojamento dos animais.	Não aplicável	Instalações antigas.				
8. d)	Utilização de dispositivos de iluminação eficientes em termos energéticos.	Sim	São utilizadas lâmpadas de baixo consumo energético.				
8. e) 1.	ar-ar.	Não aplicável	Falta de espaço.				
8. e) 2.	ar-água.	Não aplicável	Falta de espaço.				
8. e) 3.	ar-solo.	Não aplicável	Falta de espaço.				
8. f)	Utilização de bombas de calor para recuperação de calor.	Não aplicável	Instalações antigas. Falta de Espaço.				
8. g)	Recuperação de calor com chão aquecido e arrefecido com cama (sistema de cobertura combinada).	Não aplicável	Instalações antigas.				
8. h)	Utilizar ventilação natural.	Sim	É utilizada em alternância com o sistema de ventilação forçada.				
1.7. Emissões de ruído							
MTD 9.	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de ruído, a MTD consiste em criar e aplicar um plano de gestão de ruído como parte integrante do sistema de gestão ambiental (cf. MTD 1) que inclua os seguintes elementos:						
9. i.	protocolo com medidas e cronogramas apropriados,	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
9. ii.	protocolo de monitorização do ruído,	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
9. iii.	protocolo de resposta a ocorrências de ruído identificadas,	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
9. iv.	programa de redução do ruído, concebido para, p. ex., identificar a(s) fonte(s), monitorizar as emissões de ruído, caracterizar os contributos das fontes e aplicar medidas de redução e/ou eliminação,	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
9. v.	análise do historial de ocorrências de ruído e soluções aplicadas e divulgação de conhecimentos em matéria de ocorrências de ruído.	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
MTD 10.	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de ruído, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.						
10. a)	Assegurar uma distância adequada entre as instalações/explorações e os recetores sensíveis.	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
10. b)	Localização do equipamento.	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
10. c)	Medidas operacionais.	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
10. d)	Equipamento pouco ruidoso.	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
10. e)	Equipamento de controlo do ruído.	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
10. f)	Redução de ruído.	Não aplicável	As principais fontes de ruído são pelo funcionamento dos equipamentos instalados na exploração que, não se afigura significativo.				
1.8. Emissões de poeiras							
MTD 11.	Para reduzir as emissões de poeiras de cada alojamento animal, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.						
11. a)	Reduzir a produção de poeiras no interior de edifícios para animais. Para este efeito, pode utilizar-se uma combinação das seguintes técnicas:						



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 | Versão: 19.07.2022

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2017/302.

a) 7. Articulou de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD				MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Data de Implementação/Calendarização (mês/ano)
11. a) 1.	Material de cama mais espesso (p. ex., em vez de palha cortada, utilizar palha longa ou aparas de ...)				Não aplicável	Não existe nenhum material nas camas. As aves dos núcleos de recria estão em gaiolas, à semelhança do que acontece com as galinhas de postura. O estume cai através das aberturas das gaiolas para telas que o transportam posteriormente, não havendo contacto directo com este.				
11. a) 2.	Mudar as camas utilizando uma técnica que levante pouca poeira (p. ex., à mão);				Não aplicável	Não existe nenhum material nas camas. As aves dos núcleos de recria estão em gaiolas, à semelhança do que acontece com as galinhas de postura. O estume cai através das aberturas das gaiolas para telas que o transportam posteriormente, não havendo contacto directo com este.				
11. a) 3.	Aplicar alimentação ad libitum;				Sim	Fornecimento de acesso livre de alimento e água.				
11. a) 4.	Utilizar alimentos húmidos ou granulados ou acrescentar matérias-primas gordurosas ou agentes aglutinantes aos sistemas de alimentos secos;				Sim	Os alimentos são secos, no entanto é utilizado óleo de soja e sepiolita (aglutinante) na sua formulação				
11. a) 5.	Utilizar filtros de poeiras nos depósitos de alimentos secos que são realastacidos de forma pneumática;				Não aplicável	A emissão de poeiras não se afigura significativa.				
11. a) 6.	Convidar e utilizar o sistema de ventilação a baixas velocidades dentro do alojamento;				Não aplicável	A emissão de poeiras não se afigura significativa.				
11. b)	Reduzir a concentração de poeiras no interior dos alojamentos utilizando uma das seguintes técnicas:									
11. b) 1.	Nebulização com água;				Não aplicável	Não aplicável a instalações existentes de aves de capoeira, por questões técnicas e/ou económicas.				
11. b) 2.	Pulverização com óleo;				Não aplicável	Não aplicável a instalações existentes de aves de capoeira, por questões técnicas e/ou económicas.				
11. b) 3.	Ionização;				Não aplicável	Não aplicável a instalações existentes de aves de capoeira, por questões técnicas e/ou económicas.				
11. c)	Tratamento do ar de exaustão através de sistemas de tratamento de ar, como:									
11. c) 1.	Coletor de água;				Não aplicável	Instalações antigas				
11. c) 2.	Filtro seco;				Não aplicável	Instalações antigas				
11. c) 3.	Depurador a água;				Não aplicável	Instalações antigas				
11. c) 4.	Depurador a ácido por via húmida;				Não aplicável	Instalações antigas				
11. c) 5.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento);				Não aplicável	Instalações antigas				
11. c) 6.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases;				Não aplicável	Instalações antigas				
11. c) 7.	Biofiltro.				Não aplicável	Instalações antigas				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 | Versão: 19.07.2022

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2017/302.

A 7. Atividade de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Data de Implementação/Calendarização (mês/ano)
1.9. Emissões de odores							
MTD 12.	Para evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de odores de uma exploração, a MTD consiste em criar, aplicar e rever regularmente um plano de gestão de odores, como parte integrante do sistema de gestão ambiental (cf. MTD 1), que inclua os seguintes elementos:						
12. i.	protocolo com medidas e cronogramas adequados,	Não aplicável	A emissão de odores não se afigura significativa.				
12. ii.	protocolo para monitorização de odores,	Não aplicável	A emissão de odores não se afigura significativa.				
12. iii.	protocolo para resposta a ocorrências de odores incómodos,	Não aplicável	A emissão de odores não se afigura significativa.				
12. iv.	programa de prevenção e eliminação de odores, concebido para, p. ex., identificar a(s) fonte(s), monitorizar as emissões de odores (cf. MTD 26), caracterizar os contributos das fontes e pôr em prática medidas de eliminação e/ou redução,	Não aplicável	A emissão de odores não se afigura significativa.				
12. v.	análise do histórico de ocorrências de odores e soluções aplicadas e divulgação de conhecimentos sobre ocorrência de odores.	Não aplicável	A emissão de odores não se afigura significativa.				
MTD 13.	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de odores e/ou o impacto de uma exploração em termos de odores, a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem:						
13. a)	Assegurar uma distância adequada entre a exploração/instalação e os recetores sensíveis.	Não aplicável	Não existem recetores sensíveis próximos.				
13. b)	Utilizar alojamentos nos quais se aplique um dos seguintes princípios ou uma combinação dos mesmos:						
13. b) i.	manter os animais e pavimentos secos e limpos (p. ex., evitar derramar alimentos e evitar dejeções em zonas de repouso ou pavimentos parcialmente ripados),	Não aplicável	MTD aplicável a instalação de suínos				
13. b) ii.	reduzir a superfície emissora do estume (p. ex., utilizando ripas de metal ou plástico, canais com superfície reduzida de estume exposto),	Não aplicável	MTD aplicável a instalação de suínos				
13. b) iii.	remover frequentemente o estume para uma instalação de armazenamento externa e coberta,	Sim	O estume é removido com frequência e encaminhado para o pavilhão de armazenagem ou vai directamente para valorização agrícola.				
13. b) iv.	reduzir a temperatura do estume (p. ex., pelo arrefecimento de chorume) e do espaço interior,	Não aplicável	O arrefecimento do estume é feito de forma natural.				
13. b) v.	diminuir o fluxo e a velocidade do ar sobre as superfícies de estume,	Não aplicável	Para o bem estar do animal, não é conveniente a diminuição da temperatura do espaço interior.				
13. b) vi.	manter o material de cama seco e em condições aeróbias, nos sistemas com camas,	Não aplicável	Não existe nenhum material nas camas. As aves dos núcleos de recria estão em gaiolas, à semelhança de que acontece com as galinhas de postura. O estume cai através das aberturas das gaiolas para telas que o transportam posteriormente, não havendo contacto directo com este.				
13. c)	Otimizar as condições de descarga de ar de exaustão proveniente do alojamento animal utilizando uma das técnicas ou combinações de técnicas que se seguem:						
13. c) i.	aumentar a altura da saída do ar de exaustão (p. ex., acima do nível do telhado, colocar chaminés, desviar a saída de ar de exaustão para a cumeeira, em vez da parte inferior da parede),	Não aplicável	Instalações antigas				
13. c) ii.	aumentar a velocidade de ventilação da saída vertical,	Não aplicável	Instalações antigas				
13. c) iii.	colocar barreiras externas eficazes para gerar turbulência no fluxo de ar expelido (p. ex., vegetação),	Não aplicável	Instalações antigas				
13. c) iv.	colocar defletores nas saídas de ar que se encontram a baixa altura nas paredes, para que o ar de exaustão seja dirigido para o solo,	Não aplicável	Instalações antigas				
13. c) v.	colocar as saídas do ar de exaustão do lado do alojamento contrário ao do recetor sensível,	Não aplicável	Instalações antigas				
13. c) vi.	alinhar o eixo superior de um edifício com ventilação natural de forma transversal à direção predominante do vento,	Não aplicável	Instalações antigas				
13. d)	Utilizar um sistema de limpeza de ar, p. ex.:						
13. d) 1.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento),	Não aplicável	Instalações antigas. Custos elevados.				
13. d) 2.	Biofiltro,	Não aplicável	Instalações antigas. Custos elevados.				
13. d) 3.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases,	Não aplicável	Instalações antigas. Custos elevados.				
13. e)	Utilizar uma das seguintes técnicas ou combinações de técnicas para o armazenamento de estume:						
13. e) 1.	Durante o armazenamento, cobrir o chorume ou estume sólido;	Sim	Existem fossas estanques próprias para o correto armazenamento do chorume. Existem pavilhões cobertos e estanques para o correto armazenamento de estume.				
13. e) 2.	Localizar a instalação de armazenamento levando em conta a direção predominante do vento e/ou adotar medidas destinadas a reduzir a velocidade do vento em torno da instalação de armazenamento (p. ex., árvores, barreiras naturais),	Não aplicável	Esta prática não tem aplicabilidade nas instalações existentes.				
13. e) 3.	Minimizar a agitação de chorume.	Não aplicável	As fossas de chorume são estanques e cobertas, evitando assim a emissão de odores fortes.				
13. f)	Tratar o estume por uma das seguintes técnicas, de modo a minimizar as emissões de odores durante o seu espalhamento no solo (ou antes deste):						
13. f) 1.	Digestão aeróbia (arregamento) do chorume,	Não aplicável	A instalação possui um PGEP que prevê uma quantidade de estume muito reduzido para valorização agrícola (60 ton).				
13. f) 2.	Compostagem do estume sólido;	Não aplicável	A instalação possui um PGEP que prevê uma quantidade de estume muito reduzido para valorização agrícola (60 ton).				
13. f) 3.	Digestão anaeróbia,	Não aplicável	A instalação possui um PGEP que prevê uma quantidade de estume muito reduzido para valorização agrícola (60 ton).				
13. g)	Utilizar uma das seguintes técnicas ou combinações de técnicas para o espalhamento do estume no solo:						
13. g) 1.	Espalhador em banda, injetar pouco profundo ou injetar profundo para o espalhamento do chorume no solo;	Sim	Espalhador em banda.				
13. g) 2.	Incorporar o estume o mais rapidamente possível.	Sim	A instalação possui um PGEP que prevê uma quantidade de estume muito reduzido para valorização agrícola (60 ton).				
1.10. Emissões provenientes do armazenamento do estume sólido							
MTD 14.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do armazenamento de estume sólido, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem:						
14. a)	Reduzir a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estume sólido.	Sim	Existe um armazém próprio para o estume, com todas as condições adequadas. São efetuadas recolhas, de modo a manter a menor quantidade armazenada possível.				
14. b)	Cobrir as pilhas de estume sólido.	Não aplicável	Existe um armazém próprio para o estume, com todas as condições adequadas.				
14. c)	Armazenar o estume sólido seco num armazém.	Sim	Existe um armazém próprio para o estume, com todas as condições adequadas.				
MTD 15.	A fim de evitar ou, quando tal não for praticável, reduzir as emissões para o solo e para a água provenientes do armazenamento de estume sólido, a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem, dando-lhes prioridade segundo a ordem de enumeração.						
15. a)	Armazenar o estume sólido seco num armazém	Sim	Existe um armazém próprio para o estume, com todas as condições adequadas.				
15. b)	Utilizar um silo de betão para armazenar o estume sólido	Não aplicável	Já existe um armazém próprio para o estume, com todas as condições adequadas.				
15. c)	Armazenar o estume sólido em locais com pavimentos sólidos e impermeáveis que possuam sistema de drenagem e reservatório para as escoaduras.	Sim	Existe um armazém próprio para o estume, com todas as condições adequadas.				
15. d)	Selecionar uma instalação de armazenamento com capacidade suficiente para armazenar o estume sólido durante os períodos em que não seja possível espalhá-lo no solo.	Sim	Conforme PGEP.				
15. e)	Armazenar no campo o estume sólido em pilhas, colocadas longe de águas de superfície e de cursos de água subterrâneos que possam ser contaminados por escoaduras do estume.	Não aplicável	Não se armazena estume no campo.				
1.11. Emissões provenientes do armazenamento de chorume							
MTD 16.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes de instalações de armazenamento de chorume, a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem:						
16. a)	Conceção e gestão adequada da instalação de armazenamento de chorume utilizando uma combinação das técnicas que se seguem:						
16. a) 1.	Reduzir a proporção entre a área da superfície emissora e o volume de chorume na instalação de armazenamento;	Sim	As fossas estanques têm uma cobertura com tampa rígida.				
16. a) 2.	Reduzir a velocidade do vento e as trocas de ar na superfície do chorume, operando a instalação de armazenamento de chorume abaixo da sua capacidade máxima;	Sim	As fossas estanques têm uma tampa.				
16. a) 3.	Minimizar a agitação de chorume.	Sim	O chorume é armazenado numa fossa estanque, sendo assim não é suscetível de agitação.				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - **Conclusões MTD**

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 | **Versão: 19.07.2022**

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2017/302.

a.7 atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Data de Implementação/Calendarização (mês/ano)
16. b)	Cobrir o tanque de chorume. Para este efeito, pode utilizar-se uma das seguintes técnicas:						
16. b) 1.	Cobertura de proteção rígida.	Sim	Existem fossas estanques para o chorume.				
16. b) 2.	Coberturas de proteção flexíveis.	Não aplicável	As fossas estanques têm uma tampa rígida.				
16. b) 3.	Coberturas de proteção flutuantes, como, p. ex.:	Não aplicável	As fossas estanques têm uma tampa rígida.				
16. b) 3. i.	péletes de plástico	Não aplicável	As fossas estanques têm uma tampa rígida.				
16. b) 3. ii.	materiais finos e grossos	Não aplicável	As fossas estanques têm uma tampa rígida.				
16. b) 3. iii.	coberturas de proteção flexíveis e flutuantes	Não aplicável	As fossas estanques têm uma tampa rígida.				
16. b) 3. iv.	placas de plástico geométricas	Não aplicável	As fossas estanques têm uma tampa rígida.				
16. b) 3. v.	coberturas de proteção de ar insuflado	Não aplicável	As fossas estanques têm uma tampa rígida.				
16. b) 3. vi.	crosta natural	Não aplicável	As fossas estanques têm uma tampa rígida.				
16. b) 3. vii.	palha	Não aplicável	As fossas estanques têm uma tampa rígida.				
16. c)	Acidificação do chorume.	Não aplicável	O tratamento em questão não se justifica tendo em conta as características do chorume.				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 | Versão: 19.07.2022

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2017/302.

a) 7 atividades de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Data de Implementação/Calendarização (mês/ano)
MTD 17.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes de instalações de armazenamento natural de chorume (lagos), a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem.						
17. a)	Minimizar a agitação do chorume	Sim	Não existem estruturas de armazenamento natural de chorume (p.e. Lagos)				
17. b)	Usar uma proteção flexível e/ou flutuante na lagoa de chorume, p. ex.:	Sim	Não existem estruturas de armazenamento natural de chorume (p.e. Lagos)				
17. b) i.	chapas de plástico flexíveis	Não aplicável	Existem fossas estanques com tampa rígida.				
17. b) ii.	materiais finos a granel	Não aplicável	Existem fossas estanques com tampa rígida.				
17. b) iii.	crosta natural	Não aplicável	Existem fossas estanques com tampa rígida.				
17. b) iv.	palha	Não aplicável	Existem fossas estanques com tampa rígida.				
MTD 18.	A fim de evitar as emissões para o solo e para a água provenientes da recolha e da canalização de chorume e de instalações de armazenamento de chorume e/ou instalações de armazenamento natural de chorume (lagos), a MTD consiste em utilizar uma combinação das técnicas que se seguem.						
18. a)	Utilizar instalações de armazenamento resistentes a fatores mecânicos, químicos e térmicos.	Sim	As fossas estanque, com tampa rígida, são resistentes a fatores mecânicos, químicos e térmicos.				
18. b)	Selecionar uma instalação de armazenamento com capacidade suficiente para armazenar o chorume durante os períodos em que não seja possível espalhá-lo no solo.	Sim	As fossas são estanques e têm capacidade para duas lavagens completas.				
18. c)	Construir instalações e utilizar equipamentos para recolha e transferência de chorume resistentes a fugas (p. ex., poços, canais, drenos, centrais de bombagem).	Sim	As Fossas são estanques e o chorume é encaminhado para as fossas através de tubagem resistentes e fechadas. Posteriormente e sempre que exista a necessidade, o chorume é removido através de uma cisterna adequada para o efeito.				
18. d)	Armazenar o chorume em lagoas com revestimento (base e paredes) impermeável: p. ex., argila ou plástico (revestimento simples ou duplo).	Não aplicável	Não existem estruturas de armazenamento natural de chorume (p.e. Lagos)				
18. e)	Instalar um sistema de deteção de fugas constituído, p. ex., por uma geomembrana, uma camada drenante e sistema de drenagem de tubos.	Não aplicável	O investimento não se justifica tendo em conta a quantidade de chorume produzido e o tempo de armazenamento. O procedimento de observação do nível de chorume é o suficiente.				
18. f)	Verificar a integridade estrutural das instalações de armazenamento pelo menos uma vez por ano.	Sim	Plano de manutenção.				
1.12 Tratamento de estrume na exploração							
MTD 19.	Nos casos em que o tratamento do estrume tem lugar na exploração, a fim de reduzir as emissões de azoto, fósforo, odores e agentes patogénicos microbianos para o ar e para a água e facilitar o armazenamento de estrume e/ou o seu espalhamento no solo, a MTD consiste em tratar o estrume mediante a aplicação de uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.						
19. a)	Separação mecânica do chorume. Inclui, p. ex.:						
19. a) i.	pressa separadora de perfuro	Não aplicável	A quantidade de valorização não justifica a aplicação destas técnicas.				
19. a) ii.	separador de decantação centrífuga	Não aplicável	A quantidade de valorização não justifica a aplicação destas técnicas.				
19. a) iii.	coagulação e floculação	Não aplicável	A quantidade de valorização não justifica a aplicação destas técnicas.				
19. a) iv.	separação por peneira	Não aplicável	A quantidade de valorização não justifica a aplicação destas técnicas.				
19. a) iv.	filto prensa	Não aplicável	A quantidade de valorização não justifica a aplicação destas técnicas.				
19. b)	Digestão anaeróbia do estrume numa instalação a biogás.	Não aplicável	A quantidade de valorização não justifica a aplicação destas técnicas.				
19. c)	Utilização de um túnel externo para secar o estrume.	Não aplicável	A quantidade de valorização não justifica a aplicação destas técnicas.				
19. d)	Digestão aeróbia (arejamento) do chorume.	Não aplicável	A quantidade de valorização não justifica a aplicação destas técnicas.				
19. e)	Nitrificação e desnitrificação do chorume.	Não aplicável	A quantidade de valorização não justifica a aplicação destas técnicas.				
19. f)	Compostagem de estrume sólido.	Não aplicável	A quantidade de valorização não justifica a aplicação destas técnicas.				
1.13 Espalhamento do estrume no solo							
MTD 20.	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de azoto, fósforo e agentes patogénicos microbianos para o solo e para a água em resultado do espalhamento do estrume no solo, a MTD consiste em utilizar todas as técnicas que se seguem.						
20. a)	Avaliar os terrenos que vão receber o estrume, para identificar os riscos de escorridão, tendo em conta:						
20. a) i.	o tipo de solo, as condições e o declive do terreno	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. a) ii.	as condições climáticas	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. a) iii.	a drenagem e a irrigação do terreno	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. a) iv.	a rotação das culturas	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. a) v.	os recursos hídricos e as zonas de águas protegidas	Sim	São tidas em consideração as distâncias mínimas de segurança, conforme refere e Portaria nº 78/2022				
20. b)	Manter distância suficiente entre os terrenos onde se espalha o estrume (mantendo uma faixa de terreno não tratado) e:		Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. b) 1.	zonas onde há risco de escorridão para a água, como cursos de água, nascentes, furos, etc.	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - **Conclusões MTD**

BREF - Criação intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 | Versão: 19.07.2022

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à **Decisão de Execução (UE) 2017/302**.

a) 7 atributos de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Data de Implementação/Calendarização (mês/ano)
20. b) 2.	propriedades vizinhas (incluindo sebes).	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. c)	Evitar o espalhamento do estrume quando o risco de escorrença é significativo. Em especial, o estrume não é aplicado quando:						
20. c) 1.	o campo está inundado, gelado ou coberto de neve	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. c) 2.	as condições do solo (p. ex., saturação de água ou compactação) conjugadas com o declive do terreno e/ou as condições de drenagem sejam de tal natureza que o risco de escorrença ou drenagem seja alto	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. c) 3.	as escorrenças podem ser previstas em função das previsões de chuva.	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. d)	Adaptar a taxa de espalhamento do estrume tendo em conta o teor de azoto e de fósforo do estrume, além das características do solo (p. ex., teor de nutrientes), as necessidades das culturas sazonais e as condições meteorológicas ou as condições do campo que possam favorecer escorrenças.	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. e)	Espalhar o estrume em consonância com as carências de nutrientes das culturas.	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. f)	Verificar regularmente os campos onde foram efetuados os espalhamentos de modo a identificar quaisquer sinais de escorrenças e responder adequadamente quando necessário.	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. g)	Assegurar acesso adequado à instalação de armazenamento de estrume e verificar que não há detranes durante o carregamento.	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
20. h)	Verificar se o equipamento de espalhamento de estrume está em boas condições de funcionamento e ajustado para uma taxa de aplicação adequada.	Sim	Preve-se um pequena quantidade de valorização agrícola na instalação (cerca de 600tn). O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo. É tido em consideração as condições climáticas, as necessidades do solo, bem com inclinação dos terrenos (não se colocando estrume no solo em períodos de previsão de chuva, dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária), por forma a cumprir com o Código das Boas Práticas Agrícolas.				
MTD 21.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do espalhamento de chorume no solo, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem.						
21. a)	Diluição do chorume, seguida de técnicas como, p. ex., sistemas de irrigação a baixa pressão.	Não aplicável					
21. b)	Espalhador em banda, mediante a aplicação de uma das seguintes técnicas:	Sim					
21. b) 1.	Mangueira	Sim	O Chorume é retirado das fossas com recurso a um joper, e espalhado pelo solo.				
21. b) 2.	Coluna	Não aplicável					
21. c)	Injetor pouco profundo (regos abertos).	Não aplicável					
21. d)	Injetor profundo (regos fechados).	Não aplicável					
21. e)	Acidificação do chorume	Não aplicável					
MTD 22.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do espalhamento do estrume no solo, a MTD consiste em incorporar o estrume no solo o mais rapidamente possível. (Intervalo de tempo associado às MTD no BREF)	Sim	O estrume é misturado com o solo imediatamente após colocação no mesmo.				
1.14 Emissões de todo o processo de produção							
MTD 23.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco provenientes do processo de produção para a criação de suínos (incluindo porcas) ou de aves de capoeira, a MTD consiste em estimar ou calcular uma redução de emissões de amoníaco do processo de produção utilizando as MTD aplicadas na exploração.						



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação Intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 | Versão: 19.07.2022

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2017/302.

A 7 atividade de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Data de Implementação/Calendarização (mês/ano)
1.15 Monitorização das emissões e parâmetros do processo							
MTD 24.	A MTD consiste em monitorizar o azoto total e o fósforo total excretado no estrume utilizando uma das seguintes técnicas, com, pelo menos, a frequência indicada.	sim	Serão monitorizadas as emissões de Amónia e comunicadas no Relatório Ambiental Anual				
24. a)	Cálculo, recorrendo a um balanço de massas de azoto e de fósforo, baseado na ingestão de alimentos, no teor de proteína bruta da dieta, no fósforo total e no rendimento do animal.						
24. b)	Estimativa do teor de azoto total e de fósforo total do estrume, recorrendo à análise do estrume	sim	Serão realizadas análises ao estrume.				
MTD 25.	A MTD consiste em monitorizar as emissões de amoníaco para o ar utilizando uma das seguintes técnicas, com, pelo menos, a frequência indicada.						
25. a)	Estimativa, recorrendo a um balanço de massas baseado nas excreções e no azoto total (ou azoto amoniacal total) presente em cada fase de gestão do estrume.	Não aplicável	Utilizada técnica similar - Estimativa, recorrendo à utilização de fatores de emissão.				
25. b)	Cálculo, recorrendo à medição da concentração de amoníaco e da taxa de ventilação, utilizando métodos de normas ISO, normas nacionais ou internacionais ou outros métodos que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Não aplicável	Utilizada técnica similar - Estimativa, recorrendo à utilização de fatores de emissão.				
25. c)	Estimativa, recorrendo à utilização de fatores de emissão.	Sim	Serão monitorizadas as emissões de Amónia e comunicadas no Relatório Ambiental Anual				
MTD 26.	A MTD consiste em monitorizar periodicamente as emissões de odores para o ar.	Não aplicável	Instalação não emite odores fortes				
MTD 27.	A MTD consiste em monitorizar as emissões de poeiras de cada alojamento para animais utilizando uma das seguintes técnicas com, pelo menos, a frequência indicada.						
27. a)	Cálculo, recorrendo à medição da concentração de poeiras e da taxa de ventilação utilizando métodos de normas EN ou outros (normas ISO, normas nacionais ou internacionais) que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Não aplicável	A emissão de poeiras não se afigura significativa.				
27. b)	Estimativa, recorrendo à utilização de fatores de emissão.	Não aplicável	A emissão de poeiras não se afigura significativa.				
MTD 28.	A MTD consiste em monitorizar as emissões de amoníaco, poeiras e/ou odores de cada alojamento para animais que possua sistema de limpeza de ar, utilizando uma das seguintes técnicas, com, pelo menos, a frequência indicada.						
28. a)	Verificação do desempenho do sistema de limpeza de ar recorrendo à medição do amoníaco, de odores e/ou de poeiras em condições práticas da exploração e segundo um protocolo de medição e os métodos das normas EN ou outros métodos (normas ISO, normas nacionais ou internacionais) que garantam dados de qualidade científica equivalente.	Não aplicável	A emissão de poeiras/odores não se afigura significativa.				
28. b)	Controlar a eficácia do sistema de limpeza de ar (p. ex., através do registo contínuo dos parâmetros de funcionamento ou através da utilização de sistemas de alarme).	Sim	Existe um registo para inspeção/manutenção das instalações e equipamentos.				
MTD 29.	A MTD consiste em monitorizar os seguintes parâmetros do processo pelo menos uma vez por ano.						
29. a)	Consumo de água.	Sim	Todos os meses são registados os consumos de água captada através de contadores. Será uma das entradas para o Relatório Anual Ambiental.				
29. b)	Consumo de energia elétrica.	Sim	Serão dados monitorizados e compilados no Relatório Anual Ambiental.				
29. c)	Consumo de combustível.	Sim	Serão dados monitorizados e compilados no Relatório Anual Ambiental.				
29. d)	Número de entradas e saídas de animais, incluindo nascimentos e mortes, sempre que pertinente.	Sim	Serão dados monitorizados e compilados no Relatório Anual Ambiental.				
29. e)	Consumo de alimentos.	Sim	Serão dados monitorizados e compilados no Relatório Anual Ambiental.				
29. f)	Produção de estrume.	Sim	Serão dados monitorizados e compilados no Relatório Anual Ambiental.				
2. CONCLUSÕES MTD PARA A CRIAÇÃO INTENSIVA DE SUÍNOS							
2.1 Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos de suínos							
MTD 30.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos de suínos, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem (Consultar VEA na MTD no BREF)						
30. a)	Uma das seguintes técnicas, que aplicam um dos seguintes princípios ou uma combinação deles:	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) i)	reduzir a superfície emissora de amoníaco	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) ii)	aumentar a frequência de remoção de chorume (estrume) para um local de armazenamento externo	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) iii)	separar a urina das fezes	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) iv)	manter limpas e secas as camas para animais	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 0.	Uma fossa profunda (no caso de os pavimentos serem total ou parcialmente ripados) apenas quando combinada com uma medida de mitigação adicional: p. ex.:	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 0. i.	combinação de técnicas de gestão nutricional	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 0. ii.	sistema de limpeza de ar	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 0. iii.	redução do pH do chorume.	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 0. iv.	anefecimento do chorume.	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 1.	Sistema de vácuo para remoção frequente do chorume (no caso dos pavimentos total ou parcialmente ripados).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 2.	Paredes inclinadas no canal de estrume (no caso dos pavimentos total ou parcialmente ripados).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 3.	Raspação para remoção frequente do chorume (no caso dos pavimentos total ou parcialmente ripados).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 4.	Remoção regular do chorume por lavagem (no caso dos pavimentos total ou parcialmente ripados).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 5.	Fossa de estrume com dimensões reduzidas (no caso de pavimento parcialmente ripado).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 6.	Sistema de cama completa (no caso de pavimentos de betão maciço).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 7.	Cascatas/cabanas (no caso de pavimentos parcialmente ripados).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 8.	Sistema de fluo de palha (no caso de pavimentos de betão maciço).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 9.	Pavimento convexo com canais separados para água e estrume (no caso de celas parcialmente ripadas).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 10.	Celas com palha com produção combinada de estrume (chorume e estrume sólido).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 11.	Compartimento de alimentação/descaço em pavimento sólido (no caso de celas com pavimentos revestidos de material de cama).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 12.	Bacia de recolha de estrume (no caso de pavimentos total ou parcialmente ripados).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 13.	Recolha de estrume em água.	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 14.	Tapele transportador de estrume em forma de «V» (no caso de pavimentos parcialmente ripados).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 15.	Combinação dos canais de água e de estrume (no caso de pavimento totalmente ripado).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. a) 16.	Beco exterior coberto com material de cama (no caso de pavimentos de betão maciço).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. b)	Anefecimento do chorume.	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. c)	Utilização de um sistema de limpeza de ar p. ex.:	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. c) 1.	Depurador a ácido por via húmida.	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. c) 2.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases.	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. c) 3.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. d)	Acidificação do chorume.	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				
30. e)	Utilizar boias no canal do estrume.	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de suínos.				



ANEXO – MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS - Conclusões MTD

BREF - Criação intensiva de aves de capoeira e de suínos (IRPP) | Data de adoção: 02/2017 | Versão: 19.07.2022

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2017/302.

a) 7 atividades de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação ou Motivo da não aplicabilidade ou Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Data de Implementação/Calendarização (mês/ano)
3. Conclusões MTD para criação intensiva de aves e capoeira							
3.1 Emissões de amoníaco provenientes de alojamento de aves de capoeira							
3.1.1 Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos para galinhas poedeiras, aves reprodutoras ou frangas							
MTD 31.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos para galinhas poedeiras, aves reprodutoras ou frangas, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações das técnicas que se seguem. (VEA à MTD no BREF)						
31. a)	Remoção de estume por tapete transportador (gaiolas melhoradas ou não), pelo menos:	Não aplicável	É necessário a aplicação de apenas uma MTD.				
31. a) i.	uma vez por semana, com secagem por ar, ou	Não aplicável	É necessário a aplicação de apenas uma MTD.				
31. a) ii.	duas vezes por semana, com secagem por ar	Sim	Existe uma estrutura constituída por tapetes rotativos de PVC ou também chamados de cintas de estume que recolhem o estume das aves.				
31. b)	Em caso de sistemas sem gaiolas:	Não aplicável	Instalação não possui sistema sem gaiolas				
31. b) 0.	Sistema de ventilação forçada e remoção pouco frequente de estume (no caso de camas espessas com fossa para estume), apenas quando combinado com uma medida de mitigação adicional, p. ex.:	Não aplicável	Instalação não possui sistema sem gaiolas				
31. b) 0. i.	elevado teor de matéria seca do estume	Não aplicável	Instalação não possui sistema sem gaiolas				
31. b) 0. ii.	sistema de limpeza de ar	Não aplicável	Instalação não possui sistema sem gaiolas				
31. b) 1.	Tapete transportador de estume ou raspador (no caso de camas espessas com fossa para estume).	Não aplicável	Instalação não possui sistema sem gaiolas				
31. b) 2.	Secagem do estume por ar forçado fornecido por tubos (no caso de camas espessas com fossa para estume).	Não aplicável	Instalação não possui sistema sem gaiolas				
31. b) 3.	Secagem do estume por ar forçado proveniente do solo perfurado (no caso de camas espessas com fossa para estume).	Não aplicável	Instalação não possui sistema sem gaiolas				
31. b) 4.	Tapetes transportadores de estume (no caso de aviários).	Não aplicável	Instalação não possui sistema sem gaiolas				
31. b) 5.	Secagem do material de cama por ar forçado proveniente do interior do recinto (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).	Não aplicável	Instalação não possui sistema sem gaiolas				
31. c)	Utilização de um sistema de limpeza de ar, p. ex.:						
31. c) 1.	Depurador a ácido por via húmida;	Não aplicável	Instalação não possui sistema de limpeza do ar por ser instalação existente e devido ao seu elevado custo. Só é aplicável a instalações existentes com sistema de ventilação centralizada				
31. c) 2.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases;	Não aplicável	Instalação não possui sistema de limpeza do ar por ser instalação existente e devido ao seu elevado custo. Só é aplicável a instalações existentes com sistema de ventilação centralizada				
31. c) 3.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento).	Não aplicável	Instalação não possui sistema de limpeza do ar por ser instalação existente e devido ao seu elevado custo. Só é aplicável a instalações existentes com sistema de ventilação centralizada				
3.1 Emissões de amoníaco provenientes de alojamento de aves de capoeira							
3.1.2 Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos para frangos de carne							
MTD 32.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos de frangos de carne, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações de técnicas que se seguem. (VEA à MTD no BREF)						
32. a)	Ventilação por ar forçado e sistema de abeberamento sem derrames (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de produção de frangos de carne.				
32. b)	Sistema de secagem do material de cama por ar forçado proveniente do interior do recinto (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de produção de frangos de carne.				
32. c)	Ventilação natural e sistema de abeberamento sem derrames (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de produção de frangos de carne.				
32. d)	Cobertura do material de cama em tapetes transportadores de estume e secagem por ar forçado (no caso de pavimentos com pisos por níveis).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de produção de frangos de carne.				
32. e)	Pavimento coberto com material de cama aquecido e arrefecido (no caso de sistemas de cobertura combinada).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de produção de frangos de carne.				
32. f)	Utilização de um sistema de limpeza de ar, p. ex.:						
32. f) 1.	Depurador a ácido por via húmida;	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de produção de frangos de carne.				
32. f) 2.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases;	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de produção de frangos de carne.				
32. f) 3.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento).	Não aplicável	Não se trata de uma instalação de produção de frangos de carne.				
3.1.3 Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos para patos							
MTD 33.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos para patos, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações de técnicas que se seguem.						
33. a)	Uma das seguintes técnicas, com um sistema de ventilação natural ou forçado:	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de patos.				
33. a) 1.	Reposição frequente do material de cama (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas ou camas espessas combinadas com pavimentos ripados).	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de patos.				
33. a) 2.	Remoção frequente de estume (no caso dos pavimentos totalmente ripados).	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de patos.				
33. b)	Utilizar sistema de limpeza de ar, p. ex.:	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de patos.				
33. b) 1.	Depurador a ácido por via húmida;	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de patos.				
33. b) 2.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases;	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de patos.				
33. b) 3.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento).	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de patos.				
3.1.4 Emissões de amoníaco provenientes de alojamentos para perus							
MTD 34.	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos para perus, a MTD consiste em utilizar uma das técnicas ou combinações de técnicas que se seguem.						
34. a)	Ventilação natural ou por ar forçado com um sistema de abeberamento sem derrames (no caso de pavimentos sólidos com camas espessas).	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de perus.				
34. b)	Utilização de sistema de limpeza de ar, p. ex.:	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de perus.				
34. b) 1.	Depurador a ácido por via húmida;	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de perus.				
34. b) 2.	Sistema de limpeza de ar de duas ou três fases;	Não aplicável	Não se trata de instalação de produção de perus.				
32. b) 3.	Depurador biológico (ou filtro biológico de gotejamento)	Não	Não se trata de instalação de produção de perus.				

ANEXO E – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ACÚSTICA

RELATÓRIO DE ENSAIO ACÚSTICO

RUÍDO AMBIENTE

CLIENTE:

AVIÁRIOS DE JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA

ANSIÃO

RUI 22/11/PS

Autorizado por:

Assinado por : **Paulo Renato Faria de Sousa**
Num. de Identificação: 10907334
Data: 2022.05.19 11:55:17+01'00'



ÍNDICE

1. Identificação do Ensaio	3
2. Equipamentos Utilizados	3
3. Caracterização do Ruído	4
3.1 Metodologia	4
3.2 Resultados	4
ANEXO I – DEFINIÇÕES	7
ANEXO II – DADOS DAS MEDIÇÕES	9
ANEXO III – DADOS METEOROLÓGICOS	17
ANEXO IV – LOCAIS DE MEDIÇÃO DO RUÍDO	20

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Equipamentos utilizados	3
Tabela 2 – Verificação quanto ao cumprimento para o parâmetro L_{den}	5
Tabela 3 – Verificação quanto ao cumprimento para o parâmetro L_n	5
Tabela 4 – Verificação quanto ao cumprimento para o critério de incomodidade	6

1. Identificação do Ensaio

Dados Gerais	
Laboratório de Ensaços	Neoamb - Gestão Ambiental, Lda Urbanização Dingo – Madeiras, Lt 4 r/c Dtº, Apartado 27 2400-476 Leiria
Cliente	Aviários de José Maria Mendes & Mendes, Lda Rua Nossa Senhora de Fátima - Ansião
Entidade Avaliada	Aviários de José Maria Mendes & Mendes, Lda Rua Nossa Senhora de Fátima - Ansião
Especificações do Ensaio	
Método de Ensaio	☒ Medições dos níveis de pressão sonora - Determinação do nível sonoro médio de longa duração (NP ISO 1996-1:2021; NP ISO 1996-2:2021). PS 12 “Realização do ensaio de ruído ambiental” (Rev. 18), de acordo com o anexo técnico em vigor.
	☒ Medições dos níveis de pressão sonora - Critério de incomodidade (NP ISO 1996-1:2021; NP ISO 1996-2:2021; Anexo I do Decreto-Lei nº 9/2007). PS 12 “Realização do ensaio de ruído ambiental” (Rev. 18), de acordo com o anexo técnico em vigor.
Data do Ensaio	10, 11 e 12/05/2022

2. Equipamentos Utilizados

Para a recolha dos dados acústicos, foram utilizados equipamentos devidamente calibrados, de acordo com o exigido pela legislação portuguesa e pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, os quais se encontram discriminados na tabela 1.

Tabela 1 – Equipamentos utilizados

Equipamento		Marca	Modelo	N.º Série
Sonómetro 01dB – Solo (Classe 1)	Sonómetro	01 dB	Solo Premium	60995
	Microfone	01 dB	MCE-212	91281
	Pré-Amplificador	01 dB	PRE-21S	14045
	Calibrador	Rion	NC-74	34283639
Sonómetro 01dB – Solo (Classe 1)	Sonómetro	01 dB	Solo Master	65352
	Microfone	01 dB	MCE-212	75348
	Pré-Amplificador	01 dB	PRE-21S	15903
	Calibrador	Rion	NC-74	34472840
Termo-Higro-Anemómetro		Kestrel	4500	604819

Os certificados de calibração dos equipamentos encontram-se disponíveis em www.neoamb.com, no separador “certificados” – “certificados de equipamentos”.

3. Caracterização do Ruído

3.1 Metodologia

A avaliação efetuada correspondeu à análise do ruído ambiente proveniente da empresa José Maria Mendes & Mendes, Lda, referente ao núcleo de Pinascos – Ansião, para o período diurno, entardecer e noturno. A empresa funciona em contínuo, com maior incidência no período diurno, referente à carga e movimentação de veículos. Os equipamentos de ventilação, aquecimento e bombagem de águas tem um funcionamento irregular, sendo em determinadas ocasiões pouco perceptível. As medições foram efetuadas em condições normais de funcionamento, junto aos dois recetores sensíveis mais expostos e que atualmente não se encontram habitados.

Relativamente às medições de ruído residual, estas foram efetuadas durante as paragens nas mesmas condições de medição do ruído ambiente, após o encerramento da expedição, durante um período de ausência de atividade e em que os equipamentos se encontravam num período em que não estavam a emitir ruído. Desta forma, os equipamentos e atividades suscetíveis de emitirem ruído num dia normal de funcionamento encontravam-se parados, pelo que os valores acústicos determinados durante a paragem podem-se considerar representativos do ruído predominante na zona de implantação da empresa na ausência desta.

Dada a natureza do ruído, irregular mas sem grandes variações de nível de pressão sonora, consideraram-se adequados os períodos de integração para medição de um valor estável no mínimo de 15 minutos, para um mínimo acumulado de 45 minutos. Para a medição do nível sonoro contínuo equivalente do ruído ambiente (L_{Aeq}) e do ruído residual (L_{AeqR}), o sonómetro foi regulado para a resposta “Fast” e com filtro de ponderação “A”.

As medições foram efetuadas a uma distância superior a 3,5 m de qualquer estrutura refletora, à exceção do solo e a 4,0 m acima do solo.

Foi efetuada uma verificação do equipamento sonoro, antes e depois de cada série de medições, não tendo apresentado desvios superiores ao critério de aceitação de 0,5 dB.

3.2 Resultados

A regra de decisão para a verificação do cumprimento dos requisitos de Ruído Ambiente – “Critério de incomodidade e Determinação do nível sonoro médio de longa duração” é a

constante no Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro e no “Guia prático para medições de ruído ambiente” da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, julho 2020, em que os resultados finais das medições / cálculos, a constarem do relatório do ensaio acústico, devem ser arredondados ao número inteiro e sem apresentação nem contabilização de incertezas, a fim de serem comparados com os valores-limite estabelecidos no Decreto-Lei n.º 9/2007.

Nas tabelas 2, 3 e 4 são apresentados os resultados das medições. No anexo II encontram-se os valores medidos, incluindo os registos onde ocorre tonalidade e/ou impulsividade, bem como a descrição das fontes de ruído. No anexo III encontra-se uma tabela com os valores das condições meteorológicas registadas ao longo das medições e no anexo IV os locais de medição (fotos e esquema com a localização dos pontos avaliados).

Tabela 2 – Verificação quanto ao cumprimento para o parâmetro L_{den}

Local	Resultado ²	Limite Legal ¹ (DL 9/2007, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º)	
Zona mista			
Ponto 1	55dB (A)	≤ 65	Cumpr
Ponto 2	53dB (A)	≤ 65	Cumpr

¹ PDM da C.M. de Ansião e PDM da C.M. Pombal, 12/05/2022.

² Os resultados apresentados não incluem incerteza, podendo ser fornecida caso seja solicitada.

Tabela 3 – Verificação quanto ao cumprimento para o parâmetro L_n

Tabela 3 - Verificação quanto ao cumprimento para o parâmetro L ₁			
Local	Resultado ²	Limite Legal ¹ (DL 9/2007, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º)	
Zona mista			
Ponto 1	38 dB (A)	≤ 55	Cumpre
Ponto 2	43 dB (A)	≤ 55	Cumpre

¹ PDM da C.M. de Ansião e PDM da C.M. Pombal, 12/05/2022.

² Os resultados apresentados não incluem incerteza, podendo ser fornecida caso seja solicitada.

Tabela 4 – Verificação quanto ao cumprimento para o critério de incomodidade

Local	Período	Incomodidade	Limite Legal (DL 9/2007, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º)	
Ponto 1	Diurno	4 ^{1,2} dB (A) ⁽³⁾	5	Cumpre
	Entardecer	N.A. ^{1,2} dB (A) ⁽³⁾	4	Não Aplicável
	Noturno	N.A. ^{1,2} dB (A) ⁽³⁾	3	Não Aplicável
Ponto 2	Diurno	3 ^{1,2} dB (A) ⁽³⁾	5	Cumpre
	Entardecer	N.A. ^{1,2} dB (A) ⁽³⁾	4	Não Aplicável
	Noturno	N.A. ^{1,2} dB (A) ⁽³⁾	3	Não Aplicável

¹ Os Resultados, quando aplicável, estão corrigidos devido às características tonais e/ou impulsivas.

² N.A. (não aplicável) - os valores obtidos são inferiores ou iguais a 45 dB(A) para medições no exterior, de acordo com o n.º 5 do art.º 13.º do Decreto-lei n.º 9/2007.

³ Indicar a incerteza caso seja solicitada (sem incluir no resultado final).

ANEXO I – DEFINIÇÕES

Indicador de ruído diurno-entardecer-noturno (L_{den}): indicador de ruído, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, dado pela expressão:

$$L_{den} = 10 \times \log \frac{1}{24} \left[13 \times 10^{\frac{L_d}{10}} + 3 \times 10^{\frac{L_e+5}{10}} + 8 \times 10^{\frac{L_n+10}{10}} \right]$$

Indicador de ruído diurno (L_d) ou (L_{day}): nível sonoro médio de longa duração, determinado durante uma série de períodos diurnos representativos de um ano;

Indicador de ruído do entardecer (L_e) ou ($L_{evening}$): nível sonoro médio de longa duração, determinado durante uma série de períodos do entardecer representativos de um ano;

Indicador de ruído noturno (L_n) ou (L_{night}): nível sonoro médio de longa duração, determinado durante uma série de períodos noturnos representativos de um ano;

Nível de avaliação (L_{Ar} ou $L_{Req,T}$): nível sonoro contínuo equivalente para determinado intervalo de tempo de referência, ponderado em A, acrescido da correção tonal (K_1) (se aplicável) e da correção impulsiva (K_2) (se aplicável), para o mesmo tempo de referência;

Nível sonoro contínuo equivalente diário ($L_{Aeq,T}$ (diário)): Nível sonoro contínuo equivalente, ponderado em A, determinado durante um período diurno, entardecer ou noturno;

Nível sonoro contínuo equivalente mensal ($L_{Aeq,T}$ (mensal)): Nível sonoro contínuo equivalente, ponderado em A, determinado durante uma série de períodos diurnos ou entardecer ou noturnos, representativos de um mês; no caso de a(s) fonte(s) de ruído em avaliação apresentar marcada sazonalidade em termos de emissão sonora, o mês deve corresponder ao mês mais crítico do ano em termos de emissão sonora;

Ruído ambiente ou Som total (L_{Aeq}, T): ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto das fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado;

Ruído residual ou Som residual (L_{Aeq}, R): ruído ambiente a que se suprimem um ou mais ruídos particulares para uma situação determinada;

Ruído Particular (Som específico): componente do ruído ambiente que pode ser especificamente identificado por meios acústicos e atribuído a uma determinada fonte sonora.

ANEXO II – DADOS DAS MEDIÇÕES

Nas tabelas de II-A a II-H são apresentados os resultados das medições incluindo os registos onde ocorre tonalidade e/ou impulsividade. A data e hora indicada na tabela seguinte refere-se ao início do ensaio / medição e estão colocadas sequencialmente.

Tabela II-A – Resultados obtidos para o ponto 1

Período	Data	Hora	Duração (H:m:s)	Medição dB(A)	L_{Aeq} dB(A) Médio	K1	K2	L_{Ar} dB(A)	L_{AeqR} dB(A)
Diurno Laborar	10/05/2022	16:15	0:15:00	58,4	58,2	0	0	57,0	--
		16:30	0:15:00	58,9		0			
		16:45	0:15:00	57,2		0			
	11/05/2022	16:00	0:15:00	55,6	55,4	0			
		16:15	0:15:00	52,8		0			
		16:30	0:15:00	56,9		3			
Diurno Parado	10/05/2022	17:30	0:15:00	54,5	54,2	--	--	--	53,1
		17:45	0:15:00	51,2					
		18:00	0:15:00	56,5					
		18:15	0:15:00	53,0					
	11/05/2022	17:45	0:15:00	50,8	51,7	--	--		
		18:00	0:15:00	53,3					
18:15		0:15:00	50,4						
Entardecer Laborar	10/05/2022	20:55	0:15:00	41,8	43,8	0	0	44,8	--
		21:10	0:15:00	46,1		0			
		21:25	0:15:00	41,9		0			
	11/05/2022	21:25	0:15:00	42,8	45,0	0			
		21:40	0:15:00	46,1		0			
		21:55	0:15:00	47,0		0			
		22:10	0:15:00	42,5		3			
Noturno - Laborar	10 e 11/05/2022	23:10	0:15:00	36,1	36,4	0	0	39,9	--
		23:25	0:15:00	39,4		0			
		23:40	0:15:00	34,0		0			
		23:55	0:15:00	34,8		0			
		0:10	0:15:00	35,2		0			
	11 e 12/05/2022	23:09	0:15:00	39,9	38,8	3	0		
		23:24	0:15:00	40,8		3			
		23:39	0:15:00	39,7		3			
		23:54	0:15:00	37,4		3			
		0:09	0:15:00	36,0		3			
		0:24	0:15:00	37,2		3			

Tabela II-B – Resultados obtidos para o ponto 2

Tabela 11 - Resultados obtidos para o ponto 2									
Período	Data	Hora	Duração (H:m:s)	Medição dB(A)	L_{Aeq} dB(A) Médio	K1	K2	L_{Ar} dB(A)	L_{AeqR} dB(A)
Diurno Laborar	10/05/2022	16:15	0:15:00	51,9	54,3	0	0	53,1	--
		16:30	0:15:00	55,0					
		16:45	0:15:00	55,2					
	11/05/2022	16:00	0:15:00	51,9	51,5	0	0		
		16:15	0:15:00	51,5					
		16:30	0:15:00	50,9					
Diurno Parado	10/05/2022	17:30	0:15:00	51,0	50,4	--	--	--	50,0
		17:45	0:15:00	50,3					
		18:00	0:15:00	49,8					
	11/05/2022	17:45	0:15:00	48,8	49,7	--	--		
		18:00	0:15:00	49,9					
		18:15	0:15:00	50,2					
Entardecer Laborar	10/05/2022	20:55	0:15:00	40,2	42,0	0	0	42,7	--
		21:10	0:15:00	43,5					
		21:25	0:15:00	41,8					
	11/05/2022	21:25	0:15:00	43,8	43,3	0	0		
		21:40	0:15:00	43,8					
		21:55	0:15:00	42,1					
Noturno - Laborar	Patamar 1	10/05/2022	23:10	0:15:00	38,1	3	0	39,8	--
			23:25	0:15:00		0			
			23:40	0:15:00		0			
		11 e 12/05/2022	23:54	0:15:00	39,0	0	0		
			0:09	0:15:00		3			
			0:24	0:15:00		0			
	Patamar 2	10 e 11/05/2022	23:55	0:15:00	46,8	3	0	49,4	--
			0:10	0:15:00		3			
			0:25	0:15:00		3			
		11/05/2022	23:09	0:15:00	47,6	0	0		
			23:24	0:15:00		3			
			23:39	0:15:00		0			

Nota: O período noturno no ponto 2 encontra-se dividido em 2 patamares, atendendo a divergência de valores obtidos esporadicamente. Considerou-se uma duração de 6 horas para o patamar 1 e uma duração de 2 horas para o patamar 2, considerando a informação fornecida no decurso dos ensaios.

Tabela II-C – Dados das medições obtidos no ponto 1

	Diurno 1 - Laborar			Diurno 2 - Laborar			Diurno 1 - Parado				Diurno 2 - Parado			Entardecer 1 - Laborar		
Data	10/05/2022			11/05/2022			10/05/2022				11/05/2022			10/05/2022		
Hora	16:15	16:30	16:45	16:00	16:15	16:30	17:30	17:45	18:00	18:15	17:45	18:00	18:15	20:55	21:10	21:25
Tempo	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15
Fast	58,4	58,9	57,2	55,6	52,8	56,9	54,5	51,2	56,5	53,0	50,8	53,3	50,4	41,8	46,1	41,9
40	17,0	16,8	18,0	16,0	14,3	16,7	18,9	4,2	14,7	12,6	12,9	13,7	15,3	13,5	14,0	5,5
50	24,8	24,3	22,7	20,5	24,6	28,2	29,5	15,6	22,5	17,7	21,1	23,4	22,6	19,5	13,0	4,4
63	32,3	28,2	28,8	25,6	24,0	38,8	34,8	15,0	26,4	20,1	24,2	25,9	26,9	18,2	15,6	10,7
80	31,4	29,7	27,6	27,3	24,5	30,6	28,2	15,4	29,9	19,4	28,3	23,1	28,0	18,1	19,4	13,4
100	36,3	30,4	32,5	30,9	28,8	36,1	30,9	19,9	33,9	22,2	30,1	30,2	26,9	17,9	21,9	10,9
125	44,4	34,9	33,5	31,4	28,7	44,4	34,1	22,3	35,1	25,2	30,8	29,0	31,7	19,5	24,6	14,9
160	42,8	39,3	38,7	37,8	34,7	41,6	35,7	23,2	34,3	25,8	33,2	37,8	32,9	21,8	27,1	17,5
200	42,9	39,6	40,3	38,5	38,4	44,3	37,7	25,9	34,4	27,6	34,2	32,9	34,7	23,6	29,2	28,5
250	47,4	39,8	43,7	41,7	39,2	39,5	42,8	29,4	35,9	31,3	36,3	35,7	36,1	26,0	32,6	26,1
315	45,1	40,8	47,3	43,4	40,5	42,0	40,3	33,0	38,9	33,4	37,5	39,2	38,9	27,9	32,2	24,5
400	44,7	42,7	47,8	44,8	42,6	40,8	40,7	35,3	41,1	36,1	39,0	38,2	37,9	29,8	34,1	34,1
500	47,7	44,1	49,0	47,2	44,4	43,0	43,5	37,3	39,3	38,6	41,4	41,9	39,3	30,6	36,2	29,9
630	47,8	45,5	47,6	45,8	44,4	43,6	43,6	39,7	40,6	41,2	42,9	43,1	41,0	32,1	37,8	30,5
800	47,9	47,0	47,1	45,0	43,2	45,7	45,0	40,7	43,3	42,4	42,4	45,4	41,8	33,4	38,8	32,2
1000	47,7	45,1	45,3	44,8	42,5	46,1	44,5	41,2	42,9	42,9	41,1	43,0	41,8	33,6	38,5	33,3
1250	48,4	47,7	45,0	45,5	41,7	48,2	45,1	42,0	44,9	43,7	39,3	42,7	39,3	32,6	36,3	32,6
1600	47,2	48,2	44,8	44,7	40,9	46,7	43,8	42,2	46,3	44,0	39,2	44,7	37,5	30,5	32,9	31,3
2000	46,7	52,5	44,5	43,5	39,1	46,2	43,1	42,0	49,8	44,1	37,7	42,2	37,2	28,8	29,3	29,4
2500	46,2	50,6	42,4	42,6	37,2	45,8	42,3	41,3	48,3	43,8	34,5	40,3	37,8	25,8	26,7	27,4
3150	44,7	48,6	41,0	41,5	35,8	44,2	40,9	40,0	46,0	42,1	33,7	39,0	34,8	26,0	26,1	25,6
4000	42,5	45,7	39,3	39,2	33,7	42,1	39,1	38,1	44,5	40,1	33,4	38,0	33,8	25,2	24,0	24,5
5000	39,0	43,5	36,9	35,8	30,8	39,1	36,8	35,6	43,3	37,6	30,5	35,2	30,9	22,5	24,3	21,8
6300	35,1	40,8	34,0	32,1	27,6	37,2	33,9	33,0	40,3	35,2	28,3	32,5	27,2	20,1	23,2	16,0
8000	31,4	36,5	30,9	28,4	24,4	33,3	30,1	29,0	37,4	31,5	24,3	28,6	25,3	16,9	18,3	10,7
10000	28,3	33,1	27,4	25,6	21,0	30,4	26,5	24,3	35,8	27,2	19,6	24,4	21,9	13,3	13,3	7,1
12500	24,6	28,6	23,7	21,0	18,2	25,8	23,0	17,9	32,0	21,7	16,5	22,4	16,8	9,1	11,5	4,9
Impulsivo	61,9	61,7	62,9	61,8	58,1	59,2	57,1	52,8	59,4	54,4	55,1	56,0	54,1	47,0	49,3	44,1

Legenda: - Com Correção Tonal / Impulsiva - Sem Correção Tonal / Impulsiva

Tabela II-D – Dados das medições obtidos no ponto 1

	Entardecer 2 - Laborar				Noturno 1 - Laborar					Noturno 2 - Laborar					
Data	11/05/2022				10 e 11/05/2022					11 e 12/05/2022					
Hora	21:25	21:40	21:55	22:10	23:10	23:25	23:40	23:55	0:10	23:09	23:24	23:39	23:54	0:09	0:24
Tempo	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15
Fast	42,8	46,1	47,0	42,5	36,1	39,4	34,0	34,8	35,2	39,9	40,8	39,7	37,4	36,0	37,2
40	14,3	8,0	13,0	11,5	2,5	5,2	4,8	3,2	2,4	4,9	7,0	6,8	6,9	7,5	6,7
50	12,3	21,1	22,7	28,4	7,0	4,0	3,9	4,3	2,5	6,1	10,5	9,3	9,4	9,1	8,8
63	11,2	17,2	21,6	18,3	5,2	10,7	3,4	3,5	3,7	14,2	18,9	18,8	18,7	18,6	18,6
80	19,2	20,6	23,0	16,1	13,7	10,0	6,7	6,3	6,1	11,1	13,6	11,5	11,4	11,1	10,8
100	21,0	24,2	24,6	27,1	12,4	11,5	9,5	7,9	8,0	18,0	21,2	20,9	20,7	20,5	20,4
125	26,7	26,2	27,8	22,5	10,8	14,8	14,1	10,7	12,9	13,1	16,8	15,4	14,7	14,1	14,2
160	23,4	29,6	29,6	24,5	12,7	16,6	14,7	14,4	14,3	15,0	19,5	17,4	16,8	15,9	15,8
200	25,2	29,6	30,9	28,7	14,4	17,8	14,4	15,2	14,6	18,0	22,2	21,1	20,2	19,5	19,3
250	27,6	31,8	33,3	30,2	17,1	19,9	15,5	15,9	17,6	22,4	26,3	25,4	24,6	23,8	23,5
315	27,6	33,1	35,3	28,8	22,2	21,5	16,9	17,1	19,4	23,1	25,7	23,5	22,7	20,8	20,5
400	29,6	33,2	34,8	30,0	20,9	23,8	20,3	19,5	19,7	27,5	26,7	24,6	23,3	21,3	21,7
500	32,2	33,8	36,2	31,5	23,3	26,0	22,3	23,3	23,2	26,3	26,9	26,4	25,7	23,4	22,7
630	32,6	35,9	37,4	32,1	26,2	29,2	23,2	25,7	26,8	28,8	29,1	29,3	28,4	27,5	30,1
800	33,9	37,9	38,9	32,8	28,3	29,5	26,3	26,5	28,6	29,8	29,6	29,5	29,4	29,0	33,7
1000	34,4	38,9	38,7	32,4	30,3	30,8	27,7	28,6	28,3	31,2	31,0	30,7	30,3	27,7	26,4
1250	32,4	36,5	37,2	31,4	28,2	30,0	25,9	27,1	26,5	31,9	32,0	30,9	28,7	26,7	24,3
1600	32,9	34,7	35,2	34,3	25,3	30,9	22,8	24,6	23,6	31,2	32,1	31,3	26,0	24,2	21,3
2000	31,5	33,0	32,2	29,9	21,6	29,9	19,6	20,8	20,1	29,4	31,0	30,0	22,6	21,2	18,6
2500	30,4	31,0	29,1	26,1	15,3	28,5	16,0	15,8	15,4	27,4	29,4	27,4	17,4	16,9	14,6
3150	27,4	28,3	32,0	24,5	10,0	26,0	12,4	11,3	11,4	25,7	27,4	24,6	11,0	11,7	9,3
4000	23,7	26,7	29,0	22,4	14,1	24,3	16,0	15,1	15,1	24,5	26,3	23,4	13,3	12,8	12,8
5000	23,6	23,8	26,3	19,8	10,1	21,8	14,1	10,8	11,1	21,7	23,5	20,5	9,0	9,2	8,3
6300	19,6	18,6	22,7	16,6	6,8	15,8	8,0	6,6	7,5	16,3	18,9	15,1	6,1	7,1	6,2
8000	15,6	14,5	20,1	13,6	5,7	10,7	6,3	5,4	6,3	11,2	13,8	10,1	5,3	5,6	5,2
10000	12,6	11,1	17,2	11,2	4,0	6,9	4,2	3,9	4,7	7,1	9,1	5,9	4,3	4,2	3,7
12500	8,8	7,5	15,0	8,3	2,4	3,8	2,1	2,4	4,2	3,6	4,6	2,5	6,9	4,3	1,9
Impulsivo	45,6	49,3	49,3	45,3	38,1	40,9	37,1	38,1	38,5	42,3	42,1	41,0	39,2	39,4	43,4

Legenda: - Com Correção Tonal / Impulsiva - Sem Correção Tonal / Impulsiva

Tabela II-E – Dados das medições obtidos no ponto 2

	Diurno 1 - Laborar			Diurno 2 - Laborar			Diurno 1 - Parado			Diurno 2 - Parado			Entardecer 1 - Parado		
Data	10/05/2022			11/05/2022			10/05/2022			11/05/2022			10/05/2022		
Hora	16:15	16:30	16:45	16:00	16:15	16:30	17:30	17:45	18:00	17:45	18:00	18:15	20:55	21:10	21:25
Tempo	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15
Fast	51,9	55,0	55,2	51,9	51,5	50,9	51,0	50,3	49,8	48,8	49,9	50,2	40,2	43,5	41,8
40	18,3	16,5	18,2	16,3	13,1	28,4	18,2	20,1	20,9	19,9	16,4	18,4	10,7	17,3	15,1
50	20,1	29,5	26,2	22,8	21,7	30,0	20,0	20,3	19,4	21,1	16,0	25,3	7,2	26,3	9,3
63	22,7	31,3	24,6	25,4	23,2	30,8	20,9	25,6	19,5	23,1	31,1	24,2	7,2	15,3	10,6
80	24,1	27,7	27,1	28,7	26,5	31,3	23,9	26,1	22,3	22,8	26,8	24,0	17,1	18,8	19,0
100	26,9	39,6	38,9	30,7	29,6	31,2	25,9	28,8	24,3	24,4	24,7	26,6	15,5	25,0	18,3
125	31,7	40,0	35,3	33,8	33,9	30,9	27,9	29,3	26,5	28,4	29,1	26,9	13,8	22,2	19,7
160	33,5	40,3	38,5	35,1	35,6	30,9	31,0	30,9	30,0	27,5	29,3	29,1	15,6	23,9	20,6
200	35,8	39,4	39,0	39,0	38,7	32,3	34,2	32,5	32,7	32,5	31,8	31,9	19,9	25,4	22,9
250	37,8	37,2	38,8	39,7	40,5	33,4	37,3	33,8	35,4	34,9	33,8	35,4	22,4	29,1	25,0
315	39,4	39,9	40,5	39,0	40,1	33,5	37,9	37,0	37,3	37,8	37,4	37,1	24,0	29,4	25,1
400	40,5	40,7	42,1	40,8	41,1	35,2	38,8	38,8	38,4	37,9	38,4	36,3	24,4	28,6	26,6
500	43,3	41,7	43,3	42,2	41,9	38,0	41,5	39,3	40,3	37,5	38,5	38,3	27,3	31,1	29,3
630	43,4	42,5	44,0	44,0	42,2	40,2	41,8	41,0	41,7	38,7	40,2	39,3	30,4	33,8	31,6
800	42,6	44,2	44,8	41,8	41,0	42,0	42,1	41,0	41,0	39,9	41,2	40,4	32,5	34,6	33,8
1000	41,2	45,4	46,0	41,9	41,1	43,2	40,9	40,7	40,5	40,7	41,7	40,8	34,4	35,2	34,9
1250	40,7	46,0	45,6	40,6	39,7	42,4	40,2	39,7	39,9	39,2	40,4	40,1	32,5	34,3	33,4
1600	39,5	43,8	44,5	38,6	37,3	41,4	38,8	39,5	37,9	37,2	38,8	39,0	29,6	34,9	31,3
2000	39,4	43,9	44,0	36,5	34,4	39,3	38,0	39,0	35,8	34,2	36,8	37,7	25,6	31,4	28,5
2500	38,9	44,1	43,1	33,8	32,2	37,3	37,1	34,3	35,5	31,9	35,0	37,5	19,9	26,9	27,6
3150	36,0	43,1	43,3	36,8	36,4	36,8	37,8	35,1	33,4	33,5	33,8	37,2	14,5	25,4	25,5
4000	33,9	40,3	40,3	36,7	36,8	38,7	37,0	36,3	30,4	31,8	32,3	37,5	13,2	22,2	20,9
5000	31,9	36,7	36,2	32,3	34,7	34,7	33,6	35,5	28,7	27,9	30,2	36,0	12,0	19,3	18,5
6300	29,1	33,3	32,8	28,4	32,0	33,4	28,0	31,0	26,0	25,1	27,3	35,8	10,3	17,6	17,0
8000	25,5	28,7	28,6	23,1	30,1	32,1	24,9	23,7	24,0	22,8	24,3	31,9	7,8	14,5	14,1
10000	22,0	24,0	24,9	12,1	15,8	31,5	22,4	20,6	20,8	19,3	25,0	23,9	6,0	11,6	11,6
12500	19,6	20,9	21,1	6,4	14,6	30,7	20,4	17,5	19,0	16,8	18,3	20,0	2,8	7,5	9,3
Impulsivo	57,1	56,6	58,9	53,9	53,2	56,5	56,5	54,1	54,6	51,4	52,0	53,8	42,6	45,8	44,1

Legenda: - Com Correção Tonal / Impulsiva - Sem Correção Tonal / Impulsiva

Tabela II-F – Dados das medições obtidos no ponto 2

	Entardecer 2 - Laborar			Noturno 1 – Laborar Patamar1			Noturno 2 – Laborar Patamar1			Noturno 1 – Laborar Patamar2			Noturno 2 – Laborar Patamar2		
Data	11/05/2022			10/05/2022			11 e 12/05/2022			10 e 11/05/2022			11/05/2022		
Hora	21:25	21:40	21:55	23:10	23:25	23:40	23:54	0:09	0:24	23:55	0:10	0:25	23:09	23:24	23:39
Tempo	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15	0:15
Fast	43,8	43,8	42,1	37,2	38,5	38,5	37,7	39,4	39,6	47,2	47,8	44,8	47,2	48,0	47,6
40	15,4	17,8	15,5	9,4	10,7	10,8	13,0	9,7	15,9	16,0	16,4	14,0	17,0	16,1	18,1
50	9,1	10,9	11,6	13,6	6,8	7,3	8,0	13,6	9,1	20,9	21,0	17,4	23,2	20,7	12,2
63	12,5	13,1	11,0	25,7	6,4	6,0	7,7	25,6	14,1	29,9	30,2	25,7	20,2	29,8	16,2
80	17,3	21,6	16,7	17,0	13,1	13,2	14,2	17,1	15,8	27,1	27,1	23,8	22,3	26,7	21,4
100	13,4	20,9	13,8	23,3	10,7	9,8	11,4	23,4	13,8	36,4	36,5	33,1	25,1	36,1	20,8
125	19,2	23,3	19,5	15,8	15,7	12,4	15,3	16,1	18,9	29,7	29,9	26,5	26,2	29,6	24,5
160	21,9	25,1	20,9	16,8	17,3	15,7	17,4	17,0	19,3	24,8	24,7	21,6	27,1	25,2	25,5
200	28,3	25,3	24,5	19,0	17,5	17,0	17,9	19,3	20,5	27,9	28,4	24,5	28,4	29,6	28,2
250	25,8	27,0	23,2	26,1	19,9	18,9	19,7	26,6	21,6	33,1	33,2	29,8	30,6	32,9	31,0
315	30,9	29,6	28,9	23,2	23,5	20,6	21,9	23,7	24,4	30,7	31,3	28,6	33,5	32,2	32,9
400	35,0	31,0	30,4	23,5	23,0	23,4	25,0	25,2	25,5	31,6	32,2	29,8	34,8	35,4	34,5
500	33,2	31,7	28,5	25,6	26,3	26,9	25,1	26,5	28,4	39,3	39,7	36,1	35,0	40,3	35,2
630	35,1	33,8	32,9	29,4	31,3	29,9	26,8	32,6	30,3	41,8	42,3	38,9	37,8	42,1	38,1
800	35,3	36,1	34,0	28,4	32,1	32,9	30,3	33,5	31,4	35,6	36,7	34,3	39,1	36,8	39,7
1000	36,2	36,7	35,2	29,0	31,0	30,9	31,0	30,6	33,6	37,5	38,3	36,1	40,0	38,4	40,6
1250	34,6	35,5	33,8	26,6	29,7	30,0	29,8	28,3	30,8	35,3	36,4	34,3	38,6	36,4	39,3
1600	31,9	33,1	30,8	23,7	26,6	26,9	27,5	25,2	28,7	32,1	33,6	31,4	36,7	33,4	36,3
2000	27,3	29,7	26,5	21,4	22,6	22,9	23,9	22,0	24,9	31,2	32,0	29,0	33,3	31,5	34,5
2500	22,2	26,3	22,7	18,8	17,6	17,8	19,7	18,8	21,2	30,4	30,2	27,2	30,3	30,1	33,0
3150	18,8	24,0	23,4	12,3	13,5	13,7	16,9	11,3	18,3	20,3	19,8	19,2	28,3	25,2	28,6
4000	17,6	22,0	23,9	12,7	13,3	13,5	15,9	11,9	17,3	18,0	16,4	17,4	24,8	25,2	25,7
5000	15,1	18,4	21,0	9,9	11,8	11,1	13,9	8,7	15,2	15,3	13,5	14,9	22,0	20,6	22,2
6300	10,3	14,8	14,5	8,2	10,1	8,8	10,9	7,2	10,6	11,3	9,3	11,0	20,7	13,6	20,3
8000	7,4	11,7	10,2	6,8	8,8	7,0	9,8	6,0	7,9	8,1	6,4	7,8	16,0	15,0	15,3
10000	5,9	8,7	4,8	5,2	7,2	5,0	6,5	4,4	5,6	5,6	4,3	5,5	10,9	7,7	11,2
12500	7,5	4,5	2,5	3,1	5,3	2,6	3,4	2,7	3,4	3,2	2,2	3,1	6,3	5,1	8,6
Impulsivo	47,1	46,3	44,9	38,8	42,1	43,2	40,7	43,5	42,7	48,8	49,4	46,7	49,6	52,4	49,8

Legenda: - Com Correção Tonal / Impulsiva - Sem Correção Tonal / Impulsiva

Tabela II-G – Descrição qualitativa do ruído

Ponto	Período	Descrição
1 e 2	Diurno	A fonte de ruído em avaliação refere-se aos equipamentos do aviário (ventilação e aquecimento), bem como a movimentação de viaturas e cargas. No decurso dos ensaios estiveram também presentes ruídos de tráfego rodoviário ocasional na rua Nossa Senhora de Fátima e ruído de tráfego afastado no IC8. Foram também audíveis, regularmente ruídos de animais na envolvente, principalmente pássaros e cães afastados do local.
	Entardecer	A fonte de ruído em avaliação refere-se aos equipamentos do aviário (ventilação e aquecimento) e sistema de bombagem. No decurso dos ensaios estiveram também presentes ruídos de tráfego rodoviário afastado no IC8. Foram também audíveis, regularmente ruídos de animais na envolvente, principalmente pássaros e cães afastados do local.
	Noturno	A fonte de ruído em avaliação refere-se aos equipamentos do aviário (ventilação e aquecimento) e sistema de bombagem. No decurso dos ensaios estiveram também presentes ruídos de tráfego rodoviário na rua Nossa Senhora de Fátima e ruído de tráfego afastado no IC8. Foram também audíveis, alguns ruídos de aves noturnas

Tabela II-H – Tráfego registado no ponto 1 e 2, por períodos de 15 minutos.

Data	Classe	DT	DP	ET	NT
10 e 11/05/2022	Ligeiros	3/3/6	3/4/2/1	1/1/1	1/1/0/0/0/0
	Pesados	1/2/1	1/0/0/0	0/0/0	0/0/0/0/0/0
11 e 12/05/2022	Ligeiros	3/1/1	3/3/4	1/1/1/0	2/0/1/0/0/0
	Pesados	1/1/1	0/0/0	0/0/0/0	0/0/0/0/0/0

D – diurno, E – entardecer, N – noturno, T – trabalhar e P - parado

ANEXO III – DADOS METEOROLÓGICOS

Ao longo do ensaio, foram registadas as condições meteorológicas, entre o ponto 1 e 2, a uma altura de 2 m.

Tabela III-A – Dados meteorológicos

Período de referência	Ensaio	Data e Hora	Parâmetro	Condições atmosféricas
Diurno	Ruído Ambiente	10/05/2022 16:15 – 17:00	T. ^a (°C)	28,2 – 28,3
			H.R. (%)	48 – 51
			V.V. (m/s)	1,9
			DV (°)	349
			Nebulosidade (%)	0
		11/05/2022 16:00 – 16:45	T. ^a (°C)	25,2 – 26,3
			H.R. (%)	51 – 53
			V.V. (m/s)	2,1
			DV (°)	30
			Nebulosidade (%)	0
	Ruído Residual	10/05/2022 17:30 – 18:30	T. ^a (°C)	26,3 – 27,3
			H.R. (%)	52 – 57
			V.V. (m/s)	1,8
			DV (°)	350
			Nebulosidade (%)	0
		11/05/2022 17:45 – 18:15	T. ^a (°C)	24,9 – 25,8
			H.R. (%)	55 – 57
			V.V. (m/s)	2,
			DV (°)	357
			Nebulosidade (%)	0
Entardecer	Ruído Ambiente	10/05/2022 20:55 – 21:40	T. ^a (°C)	17,1 – 19,3
			H.R. (%)	72 – 81
			V.V. (m/s)	0,7
			DV (°)	300
			Nebulosidade (%)	0
		11/05/2022 21:25 – 22:25	T. ^a (°C)	16,5 – 17,9
			H.R. (%)	78 – 87
			V.V. (m/s)	0,8
			DV (°)	265
			Nebulosidade (%)	0
Noturno	Ruído Ambiente	10 e 11/05/2022 23:10 – 00:40	T. ^a (°C)	13,4 – 14,0
			H.R. (%)	98 – 100
			V.V. (m/s)	0,5
			DV (°)	310
			Nebulosidade (%)	0
		11 e 12/05/2022 23:09 – 00:39	T. ^a (°C)	13,0 – 13,8
			H.R. (%)	100
			V.V. (m/s)	0,6
			DV (°)	300
			Nebulosidade (%)	0

Os dados da temperatura e humidade referem-se a valores pontuais medidos, a velocidade e direção do vento referem-se a valores médios. A direção do vento registado refere-se ao sentido de deslocamento do vento.

Tabela III-B – Condições de propagação meteorológicas

Ponto	Período	Direção de Ref.^a (emissor/ recetor)	Hs (m)	Hr (m)	Dp (m)	10(hs+hr)	Condições de propagação
1	D / E / N	157	3	4	52	70	Não Aplicável
2	D / E / N	170	3	4	55	70	Não Aplicável

O tipo de solo entre o emissor e o recetor é predominantemente do tipo duro.

ANEXO IV – LOCAIS DE MEDIÇÃO DO RUÍDO



Foto 1 – Ponto 1



Foto 2 – Ponto 1



Foto 3 – Ponto 2



Foto 4 – Ponto 2



Foto 5 – Equipamento condições meteorológicas



Foto 6 – Equipamento condições meteorológicas



Foto 6 – Localização dos pontos avaliados

ANEXO F – SISTEMAS ECOLÓGICOS

ANEXO F.1 - CRITÉRIOS DO ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE BIÓTOPOS

Índice de Valorização de Biótopos				
Código	Designação	Caracter	Categorias	Pontuação
A.1	Decreto-Lei n.º 140/99	Inclusão	Prioritário	10
			Interesse comunitário	5
			Não incluído	0
A.2	Grau de raridade	Raridade nacional	Único em Port. Cont. ou ilhas	10
			Localizado ou só nas ilhas	8
			Raro a pouco comum	6
			Só numa região do país (N,C,S)	3
			Comum	0
A.3	Grau de naturalidade	Naturalidade	Natural	10
			Semi-natural	5
			Artificial	0
A.4	Tendência de distribuição	Tendência nacional	Regressão	10
			Estável	5
			Em expansão	0
A.5	Capacidade de regeneração	Capacidade	Nula ou muito fraca	10
			Habitat natural dependente de interven. humana	7
			Reduzida e lenta	5
			Espontânea, mas lenta	3
			Espontânea e rápida ou artificial	0
A.6	Assoc. com espécies Fauna	Importância espécies	Fa e FI EN/CR/VU, end nac/ibe/macar	10
			Fa ou FI EN/CR/VU, end nac/ibe/macar	8
			Fa e FI ameaçadas (outras cat.)	6
			Fa ou FI ameaçadas (outras cat.)	4
			Sem espécies ameaçadas associadas	0

ANEXO F.2 – ELENCO FLORÍSTICO DA ÁREA DE ESTUDO

Listagem de espécies de flora inventariadas para a área de estudo durante o trabalho de campo e pesquisa bibliográfica. Estão assinaladas as espécies de flora endémicas e/ou com estatuto de Proteção com potencial de ocorrência na área de estudo: Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro, Anexos B-II, IV e V; TC: espécies confirmadas na área de estudo durante o trabalho de campo.

Família	Espécie	Endemismo	DL 156A/2013
Amaryllidaceae	Allium ampeloprasum		
Amaryllidaceae	Allium paniculatum		
Amaryllidaceae	Allium roseum		
Amaryllidaceae	Narcissus bulbocodium subsp. bulbocodium		B-V
Amaryllidaceae	Narcissus bulbocodium subsp. obesus	Ibérico	B-V
Amaryllidaceae	Narcissus calcicola	Lusitano	B-II, B.IV
Anacardiaceae	Pistacia lentiscus		
Anacardiaceae	Pistacia terebinthus		
Apiaceae	Apium nodiflorum		
Apiaceae	Bupleurum gerardi		
Apiaceae	Eryngium campestre		
Apiaceae	Eryngium dilatatum		
Apiaceae	Foeniculum vulgare		
Apiaceae	Oenanthe crocata		
Apiaceae	Orlaya daucoides		
Apiaceae	Prangos trifida		
Apiaceae	Smyrniolum olusatrum		
Apiaceae	Smyrniolum perfoliatum		
Apiaceae	Thapsia villosa		
Apocynaceae	Vinca difformis subsp. difformis		
Apocynaceae	Vinca major subsp. major	Exótica	
Araceae	Arisarum simorhinum		
Araceae	Arum italicum subsp. italicum		
Araliaceae	Hedera hibernica		
Aristolochiaceae	Aristolochia paucinervis		
Asparagaceae	Asparagus aphyllus		
Asparagaceae	Muscari comosum		

Asparagaceae	Ruscus aculeatus		B.V.
Asparagaceae	Scilla monophyllos		
Asparagaceae	Urginea maritima		
Aspleniaceae	Asplenium onopteris		
Aspleniaceae	Asplenium trichomanes subsp. quadriale		
Aspleniaceae	Ceterach officinarum subsp. officinarum		
Asteraceae	Achillea ageratum		
Asteraceae	Achillea millefolium		
Asteraceae	Aetheorhiza bulbosa subsp. bulbosa		
Asteraceae	Andryala integrifolia		
Asteraceae	Bellis sylvestris		
Asteraceae	Bidens frondosa	Exótica	
Asteraceae	Calendula arvensis		
Asteraceae	Carduus lusitanicus		
Asteraceae	Carduus lusitanicus subsp. broteroi	Lusitano	
Asteraceae	Carduus tenuiflorus		
Asteraceae	Carlina hispanica		
Asteraceae	Carthamus lanatus		
Asteraceae	Centaurea pullata		
Asteraceae	Centaurea sphaerocephala subsp. lusitanica	Lusitano	
Asteraceae	Chamaemelum fuscum		
Asteraceae	Chrysanthemum segetum	Exótica	
Asteraceae	Cichorium intybus		
Asteraceae	Coleostephus myconis		
Asteraceae	Crepis capillaris		
Asteraceae	Crepis vesicaria subsp. taraxacifolia		
Asteraceae	Cynara cardunculus		
Asteraceae	Cynara humilis		
Asteraceae	Dittrichia viscosa subsp. viscosa		
Asteraceae	Galactites tomentosus		
Asteraceae	Helichrysum stoechas subsp. stoechas		
Asteraceae	Lapsana communis subsp. communis		
Asteraceae	Leuzea conifera		

Asteraceae	Logfia minima		
Asteraceae	Mantisalca salmantica		
Asteraceae	Pallenis spinosa subsp. spinosa		
Asteraceae	Phagnalon saxatile		
Asteraceae	Pulicaria odora		
Asteraceae	Rhagadiolus edulis		
Asteraceae	Scolymus hispanicus		
Asteraceae	Senecio vulgaris		
Asteraceae	Sonchus oleraceus		
Asteraceae	Staezelina dubia		
Asteraceae	Tanacetum mucronulatum	Lusitano	
Asteraceae	Urospermum picroides		
Betulaceae	Alnus glutinosa		
Boraginaceae	Borago officinalis		
Boraginaceae	Cynoglossum clandestinum		
Boraginaceae	Cynoglossum creticum		
Boraginaceae	Echium tuberculatum		
Boraginaceae	Lithodora prostrata		
Boraginaceae	Lithodora prostrata subsp. prostrata		
Brassicaceae	Arabis planisiliqua		
Brassicaceae	Arabis sadina	Lusitano	B-II, B.IV
Brassicaceae	Barbarea vulgaris		
Brassicaceae	Cardamine hirsuta		
Brassicaceae	Raphanus raphanistrum subsp. raphanistrum		
Brassicaceae	Sisymbrium officinale		
Campanulaceae	Campanula lusitanica subsp. lusitanica		
Campanulaceae	Campanula rapunculus		
Caprifoliaceae	Lonicera etrusca		
Caprifoliaceae	Lonicera implexa		
Caprifoliaceae	Lonicera periclymenum subsp. hispanica		
Caprifoliaceae	Sambucus nigra		
Caprifoliaceae	Viburnum tinus		
Caryophyllaceae	Cerastium glomeratum		

Caryophyllaceae	Moenchia erecta		
Caryophyllaceae	Silene gallica		
Caryophyllaceae	Silene latifolia		
Caryophyllaceae	Silene longicilia	Lusitano	B-II, B.IV
Caryophyllaceae	Silene vulgaris subsp. vulgaris		
Caryophyllaceae	Stellaria media		
Caryophyllaceae	Velezia rigida		
Cistaceae	Cistus crispus		
Cistaceae	Cistus monspeliensis		
Cistaceae	Cistus psilosepalus		
Cistaceae	Cistus salviifolius		
Cistaceae	Tuberaria lignosa		
Colchicaceae	Colchicum lusitanum		
Convolvulaceae	Convolvulus arvensis		
Crassulaceae	Sedum album		
Crassulaceae	Sedum forsterianum		
Crassulaceae	Sedum rubens		
Crassulaceae	Umbilicus rupestris		
Cyperaceae	Carex divulsa subsp. divulsa		
Cyperaceae	Carex flacca		
Cyperaceae	Carex pendula		
Cyperaceae	Cyperus eragrostis	Exótica	
Cytinaceae	Cytinus hypocistis		
Dennstaedtiaceae	Pteridium aquilinum subsp. aquilinum		
Dioscoreaceae	Tamus communis		
Dipsacaceae	Dipsacus comosus	Ibérico	
Dipsacaceae	Scabiosa atropurpurea		
Equisetaceae	Equisetum ramosissimum		
Ericaceae	Arbutus unedo		
Ericaceae	Calluna vulgaris		
Ericaceae	Erica arborea		
Ericaceae	Erica australis subsp. australis		
Ericaceae	Erica scoparia subsp. scoparia		
Euphorbiaceae	Euphorbia characias subsp. characias		
Euphorbiaceae	Euphorbia exigua		

Euphorbiaceae	Euphorbia pterococca		
Euphorbiaceae	Euphorbia segetalis		
Euphorbiaceae	Mercurialis ambigua		
Fabaceae	Anthyllis vulneraria		
Fabaceae	Anthyllis vulneraria subsp. maura		
Fabaceae	Bituminaria bituminosa		
Fabaceae	Coronilla glauca		
Fabaceae	Coronilla scorpioides		
Fabaceae	Dorycnopsis gerardi		
Fabaceae	Genista tournefortii subsp. tournefortii	Ibérico	
Fabaceae	Genista triacanthos		
Fabaceae	Lathyrus angulatus		
Fabaceae	Lathyrus cicera		
Fabaceae	Lathyrus latifolius		
Fabaceae	Lathyrus sylvestris		
Fabaceae	Lotus pedunculatus		
Fabaceae	Lupinus micranthus		
Fabaceae	Medicago arabica		
Fabaceae	Medicago lupulina		
Fabaceae	Medicago orbicularis		
Fabaceae	Medicago polymorpha		
Fabaceae	Melilotus indicus		
Fabaceae	Ornithopus compressus		
Fabaceae	Pterospartum tridentatum		
Fabaceae	Scorpiurus vermiculatus		
Fabaceae	Spartium junceum	Exótica	
Fabaceae	Trifolium angustifolium		
Fabaceae	Trifolium campestre		
Fabaceae	Trifolium cherleri		
Fabaceae	Trifolium dubium		
Fabaceae	Trifolium scabrum		
Fabaceae	Trifolium stellatum		
Fabaceae	Ulex aircensis	Lusitano	
Fabaceae	Ulex jussiaei	Lusitano	
Fabaceae	Ulex minor		

Fabaceae	Vicia angustifolia		
Fabaceae	Vicia lutea subsp. lutea		
Fabaceae	Vicia pubescens		
Fagaceae	Quercus coccifera		
Fagaceae	Quercus coccifera subsp. coccifera		
Fagaceae	Quercus coccifera subsp. rivasmartinezii	Lusitano	
Fagaceae	Quercus faginea		
Fagaceae	Quercus faginea subsp. broteroi		
Fagaceae	Quercus lusitanica		
Fagaceae	Quercus pyrenaica		
Fagaceae	Quercus rotundifolia		
Fagaceae	Quercus suber		
Gentianaceae	Blackstonia perfoliata		
Gentianaceae	Blackstonia perfoliata subsp. intermedia		
Gentianaceae	Centaurium erythraea (1)		
Gentianaceae	Centaurium erythraea (1) subsp. grandiflorum		
Gentianaceae	Centaurium tenuiflorum		
Geraniaceae	Erodium malacoides		
Geraniaceae	Erodium moschatum		
Geraniaceae	Geranium dissectum		
Geraniaceae	Geranium lucidum		
Geraniaceae	Geranium purpureum		
Geraniaceae	Geranium rotundifolium		
Hypericaceae	Hypericum humifusum		
Hypericaceae	Hypericum perforatum		
Hypericaceae	Hypericum perforatum subsp. perforatum		
Hypericaceae	Hypericum tomentosum		
Hypericaceae	Hypericum undulatum		
Iridaceae	Crocus serotinus		
Iridaceae	Gladiolus illyricus		
Iridaceae	Iris foetidissima		
Iridaceae	Iris xiphium var. lusitanica	Lusitano	B-V

Juncaceae	Juncus capitatus		
Juncaceae	Juncus inflexus subsp. inflexus		
Juncaceae	Luzula forsteri		
Lamiaceae	Calamintha nepeta subsp. nepeta		
Lamiaceae	Clinopodium vulgare		
Lamiaceae	Lamium amplexicaule		
Lamiaceae	Lavandula stoechas		
Lamiaceae	Lycopus europaeus		
Lamiaceae	Melissa officinalis		
Lamiaceae	Mentha suaveolens		
Lamiaceae	Micromeria juliana	Exótica	
Lamiaceae	Origanum vulgare subsp. virens		
Lamiaceae	Prunella vulgaris		
Lamiaceae	Rosmarinus officinalis		
Lamiaceae	Salvia sclareoides	Ibérico	
Lamiaceae	Salvia verbenaca		
Lamiaceae	Stachys arvensis		
Lamiaceae	Stachys germanica		
Lamiaceae	Stachys ocymastrum		
Lamiaceae	Teucrium capitatum subsp. capitatum		
Lamiaceae	Teucrium scorodonia		
Lamiaceae	Thymus zygis subsp. sylvestris	Ibérico	
Lauraceae	Laurus nobilis		
Linaceae	Linum bienne		
Linaceae	Linum strictum		
Lythraceae	Lythrum salicaria		
Malvaceae	Lavatera cretica		
Malvaceae	Malva hispanica		
Myrtaceae	Eucalyptus globulus	Exótica	
Myrtaceae	Myrtus communis		
Oleaceae	Fraxinus angustifolia subsp. angustifolia		
Oleaceae	Jasminum fruticans		
Oleaceae	Olea europaea		
Oleaceae	Olea europaea var. europaea	Exótica	
Oleaceae	Olea europaea var. sylvestris		

Oleaceae	Phillyrea angustifolia		
Ophioglossaceae	Ophioglossum lusitanicum		
Orchidaceae	Aceras anthropophorum		
Orchidaceae	Anacamptis pyramidalis		
Orchidaceae	Barlia robertiana		
Orchidaceae	Cephalanthera longifolia		
Orchidaceae	Epipactis helleborine subsp. helleborine		
Orchidaceae	Epipactis tremolsii		
Orchidaceae	Limodorum abortivum		
Orchidaceae	Limodorum trabutianum		
Orchidaceae	Neotinea maculata		
Orchidaceae	Ophrys apifera		
Orchidaceae	Ophrys scolopax		
Orchidaceae	Ophrys tenthredinifera		
Orchidaceae	Orchis italica		
Orchidaceae	Serapias parviflora		
Orchidaceae	Spiranthes spiralis		
Oxalidaceae	Oxalis pes-caprae	Exótica	
Paeoniaceae	Paeonia broteri		
Papaveraceae	Eschscholzia californica	Exótica	
Papaveraceae	Fumaria muralis		
Phytolaccaceae	Phytolacca americana	Exótica	
Pinaceae	Pinus pinaster		
Plantaginaceae	Anarrhinum bellidifolium		
Plantaginaceae	Antirrhinum linkianum	Ibérico	
Plantaginaceae	Digitalis purpurea subsp. purpurea		
Plantaginaceae	Linaria amethystea subsp. multipunctata	Lusitano	
Plantaginaceae	Linaria supina subsp. supina		
Plantaginaceae	Misopates calycinum		
Plantaginaceae	Plantago afra var. afra		
Plantaginaceae	Plantago lanceolata		
Plantaginaceae	Sibthorpia europaea		
Plantaginaceae	Veronica persica		
Poaceae	Agrostis castellana		

Poaceae	Aira caryophyllea		
Poaceae	Arundo donax	Exótica	
Poaceae	Avena barbata subsp. barbata		
Poaceae	Brachypodium phoenicoides		
Poaceae	Brachypodium sylvaticum		
Poaceae	Briza maxima		
Poaceae	Bromus diandrus		
Poaceae	Bromus hordeaceus		
Poaceae	Dactylis glomerata		
Poaceae	Echinochloa crus-galli	Exótica	
Poaceae	Gastridium ventricosum		
Poaceae	Gaudinia fragilis		
Poaceae	Holcus lanatus		
Poaceae	Lagurus ovatus		
Poaceae	Melica ciliata subsp. magnolii		
Poaceae	Melica minuta subsp. arrecta		
Poaceae	Vulpia geniculata		
Polygonaceae	Polygonum persicaria		
Polygonaceae	Rumex bucephalophorus		
Polygonaceae	Rumex conglomeratus		
Polygonaceae	Rumex crispus		
Polygonaceae	Rumex obtusifolius		
Polypodiaceae	Polypodium cambricum subsp. cambricum		
Pontederiaceae	Eichhornia crassipes	Exótica	
Primulaceae	Anagallis arvensis		
Primulaceae	Anagallis arvensis subsp. arvensis		
Primulaceae	Anagallis monelli		
Primulaceae	Asterolinon linum-stellatum		
Pteridaceae	Anogramma leptophylla		
Pteridaceae	Cheilanthes acrostica		
Ranunculaceae	Anemone palmata		
Ranunculaceae	Ranunculus bulbosus subsp. aleae		
Ranunculaceae	Ranunculus ficaria subsp. ficaria		
Ranunculaceae	Ranunculus repens		

Rhamnaceae	Rhamnus alaternus		
Rosaceae	Agrimonia eupatoria		
Rosaceae	Agrimonia eupatoria subsp. eupatoria		
Rosaceae	Aphanes lusitanica	Lusitano	
Rosaceae	Crataegus monogyna		
Rosaceae	Geum sylvaticum		
Rosaceae	Potentilla reptans		
Rosaceae	Rosa sempervirens		
Rosaceae	Rubus ulmifolius var. ulmifolius		
Rosaceae	Sanguisorba hybrida	Ibérico	
Rosaceae	Sanguisorba verrucosa		
Rubiaceae	Galium aparine subsp. aparine		
Rubiaceae	Galium palustre var. elongatum		
Rubiaceae	Rubia peregrina		
Rubiaceae	Sherardia arvensis		
Rutaceae	Ruta angustifolia		
Salicaceae	Salix alba var. alba		
Salicaceae	Salix atrocinerea		
Salicaceae	Salix fragilis	Exótica	
Santalaceae	Osyris alba		
Saxifragaceae	Saxifraga cintrana	Lusitano	B-II, B.IV
Scrophulariaceae	Scrophularia auriculata subsp. auriculata		
Scrophulariaceae	Scrophularia grandiflora	Lusitano	B-V
Scrophulariaceae	Verbascum sinuatum		
Scrophulariaceae	Verbascum virgatum		
Selaginellaceae	Selaginella denticulata		
Smilacaceae	Smilax aspera		
Solanaceae	Solanum villosum		
Thymelaeaceae	Daphne gnidium		
Urticaceae	Parietaria judaica		
Urticaceae	Urtica membranacea		
Valerianaceae	Centranthus calcitrapae var. calcitrapae		
Valerianaceae	Valerianella discoidea		
Violaceae	Viola riviniana		

Woodsiaceae	Athyrium filix-femina	Consultores em Ambiente e Paisagismo	
Woodsiaceae	Cystopteris viridula		
Xanthorrhoeaceae	Simethis mattiazzii		

ANEXO F.3 – ELENCO FAUNÍSTICO DA ÁREA DE ESTUDO

Espécies de fauna inventariadas durante o trabalho de campo e pesquisa bibliográfica: Livro Vermelho dos Vertebrados (LVV) de Portugal e Livro Vermelho (LV) UICN (2005): DD – informação insuficiente (data deficient), LC – pouco preocupante (least concern), NT – quase ameaçado (near threatened), VU – vulnerável (vulnerable), EN – em perigo (endangered), CR – criticamente em perigo (critically endangered). SPEC (Espécies com Conservação Preocupante na Europa): N-S – Non-SPEC, N-SE – Non-SPEC Europe, 1 – Espécies ameaçadas a nível global 2 – Espécies concentradas na Europa e com estatuto de conservação desfavorável, 3 – espécies não concentradas na Europa mas com estatuto desfavorável. Endemismo: PI – Península Ibérica, PI+SF – Península Ibérica e Sul de França, PI+Bal – Península Ibérica e Baleares. Fenologia: R – Residente, I- Invernante, MR- Migrador de reprodução; Tipo de ocorrência: C – Confirmada, Mp – Muito provável, P – Possível.

Família	Espécie	Nome comum	LVV Portugal	LVV IUCN	SPEC	DL49/2005	Berna	Bona	CITES	Endemismo	Fenologia	TC	Ocorrência
Herpetofauna													
ANGUIDAE	Anguis fragilis	Cobra-de-vidro	LC	-	-	-	III	-	-	-	Res		C
BUFONIDAE	Bufo bufo	Sapo-comum	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
COLUBRIDAE	Coluber hippocrepis	Cobra-de-ferradura	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	-	Res		P
COLUBRIDAE	Elaphe scalaris	Cobra-de-escada	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
COLUBRIDAE	Malpolon monspessulanus	Cobra-rateira	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
COLUBRIDAE	Coronella girondica	Cobra-lisa-meridional	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
COLUBRIDAE	Natrix maura	Cobra-de-água-viperina	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C

EMYDIDAE	Mauremys leprosa	Cágado-mediterrânico	LC	-	-	B-II, B-IV	II	-	-	-	Res		P
HYLIDAE	Hyla arborea	Rela	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	-	Res		C
DISCOGLOSSIDAE	Discoglossus galganoi*	Rã-de-focinho-pontiagudo	NT	LC	-	B-II, B-IV	II	-	-	-	Endlb		C
HYLIDAE	Hyla meridionalis	Rela-meridional	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	-	Res		P
LACERTIDAE	Lacerta lepida	Lagarto	LC	-	-	-	II	-	-	-	Res		P
LACERTIDAE	Podarcis hispanica	Lagartixa-ibérica	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
LACERTIDAE	Lacerta schreiberi	Lagarto-de-água	LC	NT	-	B-II, B-IV	II	-	-	EndIB	Res		P
LACERTIDAE	Psammodromus algirus	Lagartixa-do-mato	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
PELOBATIDAE	Pelobates cultripes	Sapo-de-unha-negra	LC	LC	-	B-IV	II	-	-	-	Res		P
SALAMANDRIDAE	Salamandra salamandra	Salamandra-de-pintas-amarelas	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
SCINCIDAE	Chalcides striatus	Fura-pastos	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
RANIDAE	Rana iberica	Rã-ibérica	LC	NT	-	B-IV	II	-	-	EndIB	Res		C
RANIDAE	Rana perezi	Rã-verde	LC	LC	-	B-V	III	-	-	-	Res		C
SALAMANDRIDAE	Triturus boscai	Tritão-de-ventre-laranja	LC	LC	-	-	III	-	-	EndIB	Res		C
GEKKONIDAE	Tarentola mauritanica	Osga	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
SALAMANDRIDAE	Triturus marmoratus	Tritão-marmorado	LC	LC	-	B-IV	III	-	-	-	Res		C
Avifauna													
CAPRIMULGIDAE	Caprimulgus europaeus	Noitibó-cinzento	VU	LC	2	A-I	II	-	-	-	MgRep		C
ACCIPITRIDAE	Accipiter gentilis	Açor	VU	LC	N-S	-	II	II	A - II	-	Res		C
ACCIPITRIDAE	Accipiter nisus	Gavião	LC	LC	N-S	-	II	II	A - II	-	Res		C

ACCIPITRIDAE	Buteo buteo	Águia-d'asa-redonda	LC	LC	N-S	-	II	II	A - II	-	Res		C
ACCIPITRIDAE	Circaetus gallicus	Águia-cobreira	NT	LC	3	A-I	II	II	A - II	-	Res		P
ACCIPITRIDAE	Hieraaetus pennatus	Águia-calçada	NT	LC	3	A-I	II	II	A - II	-	Res		P
ACCIPITRIDAE	Milvus migrans	Milhafre-preto	LC	LC	3	A-I	II	II	A - II	-	Res		P
ACCIPITRIDAE	Pernis apivorus	Bútio-vespeiro	VU	LC	N-SE	A-I	II	II	-	-	MgRep		P
AEGITHALIDAE	Aegithalos caudatus	Chapim-rabilongo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
ALAUDIDAE	Alauda arvensis	Laverca	LC	LC	3	-	III	-	-	-	Res		P
ALAUDIDAE	Lullula arborea	Cotovia-dos-bosques	LC	LC	2	A-I	III	-	-	-	Res		C
ALCEDINIDAE	Alcedo atthis	Guarda-rios	LC	LC	3	A-I	II	-	-	-	Res		P
ANATIDAE	Anas platyrhynchos	Pato-real	LC	LC	-	D	III	II	-	-	Res/Vis		P
APODIDAE	Apus apus	Andorinhão-preto	LC	LC	N-S	-	III	-	-	-	MgRep		C
APODIDAE	Apus pallidus	Andorinhão-pálido	LC	LC	-	-	II	-	-	-	MgRep		C
CERTHIIDAE	Certhia brachydactyla	Trepadeira	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
COLUMBIDAE	Columba livia	Pombo-das-rochas	DD	LC	N-S	-	III	-	A	-	Res		C
COLUMBIDAE	Columba palumbus	Pombo-torcaz	LC	LC	N-SE	-	-	-	-	-	Res		C
COLUMBIDAE	Streptopelia decaocto	Rola-turca	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		C
COLUMBIDAE	Streptopelia turtur	Rola-brava	LC	LC	3	-	III	II	A	-	Res		C
CORVIDAE	Corvus corone	Gralha-preta	LC	LC	N-S	-	-	-	-	-	Res		C
CORVIDAE	Garrulus glandarius	Gaio	LC	LC	N-S	-	-	-	-	-	Res		C
CORVIDAE	Pica pica	Pega	LC	LC	N-S	-	-	-	-	-	Res		P
CUCULIDAE	Cuculus canorus	Cuco	LC	LC	N-S	-	III	-	-	-	Res		C

EMBERIZIDAE	Emberiza calandra	Trigueirão	LC	LC	2	-	III	-	-	-	Res		C
EMBERIZIDAE	Emberiza cia	Cia	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		P
EMBERIZIDAE	Emberiza cirrus	Escrevedeira	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
ESTRILDIDAE	Estrilda astrild	Bico-de-lacre	NA	LC	-	-	III	-	C	-	Res		C
FALCONIDAE	Falco subbuteo	Ógea	VU	LC	-	-	II	II	A - II	-	MgRep		C
FALCONIDAE	Falco tinnunculus	Peneireiro	LC	LC	3	-	II	II	A - II	-	Res		P
FRINGILLIDAE	Carduelis cannabina	Pintarroxo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
FRINGILLIDAE	Carduelis carduelis	Pintassilgo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
FRINGILLIDAE	Carduelis chloris	Verdilhão	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
FRINGILLIDAE	Coccothraustes coccothraustes	Bico-grossudo	LC	LC	-	-	II	-	-	-	Res		P
FRINGILLIDAE	Fringilla coelebs	Tentilhão	LC	LC	N-SE	-	III	-	-	-	Res		C
FRINGILLIDAE	Serinus serinus	Milheira	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
HIRUNDINIDAE	Delichon urbicum	Andorinha-dos-beirais	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		C
HIRUNDINIDAE	Hirundo daurica	Andorinha-dáurica	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		P
HIRUNDINIDAE	Hirundo rustica	Andorinha-das-chaminés	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		C
HIRUNDINIDAE	Ptyonoprogne rupestris	Andorinha-das-rochas	LC	LC	-	-	II	-	-	-	Res		P
HIRUNDINIDAE	Riparia riparia	Andorinha-das-barreiras	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		P
LANIIDAE	Lanius excubitor	Picanço-real	LC	LC	3		II				Res		P
MEROPIDAE	Merops apiaster	Abelharuco	LC	LC	3	-	II	II	-	-	Res		C
MOTACILLIDAE	Motacilla alba	Alvéola-branca	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
MOTACILLIDAE	Motacilla cinerea	Alvéola-cinzenta	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
ORIOIDAE	Oriolus oriolus	Papa-figos	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		P
PARIDAE	Parus ater	Chapim-	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C

		carvoeiro											
PARIDAE	Parus caeruleus	Chapim-azul	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
PARIDAE	Parus cristatus	Chapim-de-poupa	LC	LC	2	-	II	-	-	-	Res		C
PARIDAE	Parus major	Chapim-real	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
PASSERIDAE	Passer domesticus	Pardal	LC	LC	3	-	-	-	-	-	Res		C
PASSERIDAE	Passer montanus	Pardal-montês	LC	LC	3	-	III	-	-	-	Res		C
PHASIANIDAE	Alectoris rufa	Perdiz	LC	LC	2	-	III	-	-	-	Res		P
PHASIANIDAE	Coturnix coturnix	Codorniz	LC	LC	3	D	III	II	-	-	MgRep/Vis/Res		C
PICIDAE	Dendrocopos major	Pica-pau-malhado	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
PICIDAE	Jynx torquilla	Torcicolo	DD	LC	3	-	II	-	-	-	Res		C
PICIDAE	Picus viridis	Peto-verde	LC	LC	2	-	II	-	-	-	Res		C
REGULIDAE	Regulus ignicapilla	Estrelinha-real	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	-	Res/Vis		C
SITTIDAE	Sitta europaea	Trepadeira-azul	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
STRIGIDAE	Athene noctua	Mocho-galego	LC	LC	3	-	II	-	A - II	-	Res		P
STRIGIDAE	Otus scops	Mocho-d'orelhas	DD	LC	2	-	II	-	-	-	MigRep		C
STRIGIDAE	Strix aluco	Coruja-do-mato	LC	LC	N-SE	-	II	-	A - II	-	Res		C
STURNIDAE	Sturnus unicolor	Estorninho-preto	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
SYLVIIDAE	Cettia cetti	Rouxinol-bravo	LC	LC	N-S	-	II	II	-	-	Res		P
SYLVIIDAE	Cisticola juncidis	Fuinha-dos-juncos	LC	LC	-	-	II	II	-	-	Res		C
SYLVIIDAE	Hippolais polyglotta	Felosa-poliglota	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	-	Res		C
SYLVIIDAE	Phylloscopus ibericus	Felosinha-ibérica	LC	LC	-	-	II	II	-	-	Res		P
SYLVIIDAE	Sylvia atricapilla	Toutinegra-de-barrete	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	-	Res		C
SYLVIIDAE	Sylvia melanocephala	Toutinegra-dos-valados	LC	LC	N-SE	-	II	II	-	-	Res		C

SYLVIIDAE	Sylvia undata	Toutinegra-do-mato	LC	NT	2	A-I	II	II	-	-	Res		C
SYLVIIDAE	Phylloscopus bonelli	Felosa-de-papo-branco	LC	LC	2	-	II	II	-	-	Res		P
TROGLODYTIDAE	Troglodytes troglodytes	Carriça	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
TURDIDAE	Erithacus rubecula	Pisco-de-peito-ruivo	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res/Vis		C
TURDIDAE	Luscinia megarhynchos	Rouxinol	LC	LC	N-SE	-	II	-	-	-	Res		C
TURDIDAE	Monticola solitarius	Melro-azul	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		P
TURDIDAE	Phoenicurus ochruros	Rabirruivo	LC	LC	N-S	-	II	-	-	-	Res		C
TURDIDAE	Saxicola torquatus	Cartaxo	LC	LC	-	-	II	-	-	-	Res		C
TURDIDAE	Turdus merula	Melro	LC	LC	N-SE	-	III	-	-	-	Res		C
TURDIDAE	Turdus viscivorus	Tordoveia	LC	LC	N-SE	-	III	-	-	-	Res		C
TURDIDAE	Turdus philomelos	Tordo-pinto	NT/LC	LC	N-SE	-	III	-	-	-	Res		P
TURDIDAE	Oenanthe hispanica	Chasco-Ruivo	VU	LC	2	-	II	II	-	-	MgRep		P
TYTONIDAE	Tyto alba	Coruja-das-torres	LC	LC	3	-	II	-	A - II	-	Res		P
UPUPIDAE	Upupa epops	Poupa	LC	LC	3	-	II	-	-	-	Res		P
Mamofauna													
CANIDAE	Vulpes vulpes	Raposa	LC	LC	-	-	-	-	D	-	Res		MP
ERINACIDAE	Erinaceus europaeus	Ouriço-cacheiro	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		MP
LEPORIDAE	Oryctolagus cuniculus	Coelho-bravo	NT	NT	-	-	-	-	-	-	Res		P
LEPORIDAE	Lepus granatensis	Lebre	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
MUSTELIDAE	Lutra lutra	Lontra	LC	NT	-	B-II, B-IV	II	-	A - I	-	Res		P
MOLOSSIDAE	Tadarida teniotis	Morcego-rabudo	DD	LC	-	B-IV	II	II	-	-	Res		P

MUSTELIDAE	Meles meles	Texugo	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
CERVIDAE	Capreolus capreolus	Corço	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
CERVIDAE	Cervus elaphus	Veado	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P
MINIOPTERIDAE	Miniopterus schreibersi	Morcego-de-peluche	VU	NT	-	B-II / B-IV	II	II	-	-	Res		P
MURIDAE	Apodemus sylvaticus	Rato-do-campo	LC	LC	-	-	-	-	-	-	Res		P
RHINOLOPHIDAE	Rhinolophus ferrumequinum	Morcego-de-ferradura-grande	VU	LC	-	B-II, B-IV	II	II	-	-	Res		P
RHINOLOPHIDAE	Rhinolophus hipposideros	Morcego-de-ferradura-pequeno	VU	LC	-	B-II, B-IV	II	II	-	-	Res		P
SCIURIDAE	Sciurus vulgaris	Esquilo	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		MP
SUIDAE	Sus scrofa	Javali	LC	LC	-	-	-	-	-	-	Res		MP
VESPERTILIONIDAE	Pipistrellus pipistrellus	Morcego-anão	LC	LC	-	B-IV	III	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	Pipistrellus pygmaeus	Morcego-pigmeu	LC	LC	-	B-IV	III	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	Nyctalus leisleri	Morcego-arborícola-pequeno	DD	LC	-	B-IV	II	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	Myotis myotis	Morcego-rato-grande	VU	LC	-	B-II / B-IV	II	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	Barbastella barbastellus	Morcego-negro	DD	NT	-	B-II / B-IV	II	II	-	-	Res		P
VIVERRIDAE	Genetta genetta	Geneta	LC	LC	-	B-V	III	-	-	-	Res		P
VIVERRIDAE	Herpestes ichneumon	Sacarrabos	LC	LC	-	B-V / D	III	-	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	Myotis nattereri	Morcego-de-	VU	LC	-	B-II /	II	II	-	-	Res		P

		franja				B-IV							
VESPERTILIONIDAE	Pipistrellus kuhlii	Morcego de Kuhl	LC	LC	-	B-IV	II	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	Eptesicus serotinus	Morcego-hortelão	LC	LC	-	B-IV	II	II	-	-	Res		P
VESPERTILIONIDAE	Nyctalus lasiopterus	Morcego-arborícola-gigante	DD	NT	-	B-IV	II	II	-	-	Res		P
RHINOLOPHIDAE	Rhinolophus euryale	Morcego-de-ferradura-mediterrânico	CR	NT	-	B-II, B-IV	II	II	-	-	Res		P
MUSTELIDAE	Mustela putorius	Toirão	DD	LC	-	B-V	III	-	-	-	Res		P
TALPIDAE	Talpa occidentalis	Toupeira	LC	LC	-	-	-	-	-	EndIB	Res		P
MUSTELIDAE	Martes foina	Fuinha	LC	LC	-	-	III	-	-	-	Res		P

ANEXO G – PATRIMÓNIO CULTURAL

ANEXO G.1 – INVENTÁRIO DE FOTOGRAFIAS

N.º	Sítio	Assunto	Orientação
2	Geral	Núcleo Sarruadas	SE - NO
3	Geral	Núcleo Sarruadas	NO - SE
6	Geral	Núcleo Sarruadas	NO - SE
8	Geral	Núcleo Barco Longo	SE - NO
10	Geral	Núcleo Barco Longo	NO - SE
12	Geral	Núcleo Barco Longo	NO - SE
13	Geral	Núcleo Valinhos	NO - SE
15	Geral	Núcleo Valinhos	NO - SE
17	Geral	Núcleo Valinhos	NO - SE
20	Geral	Núcleo Valinhos	O - E
21	Geral	Núcleo Pinascos	N - S
23	Geral	Núcleo Pinascos	N - S
24	Geral	Núcleo Pinascos	SO - NE
26	Geral	Núcleo Pinascos	O - E
27	Geral	Núcleo Pinascos	E - O

N.º	Sítio	Orientação	Foto
2	Geral	SE - NO	
3	Geral	NO - SE	
6	Geral	NO - SE	

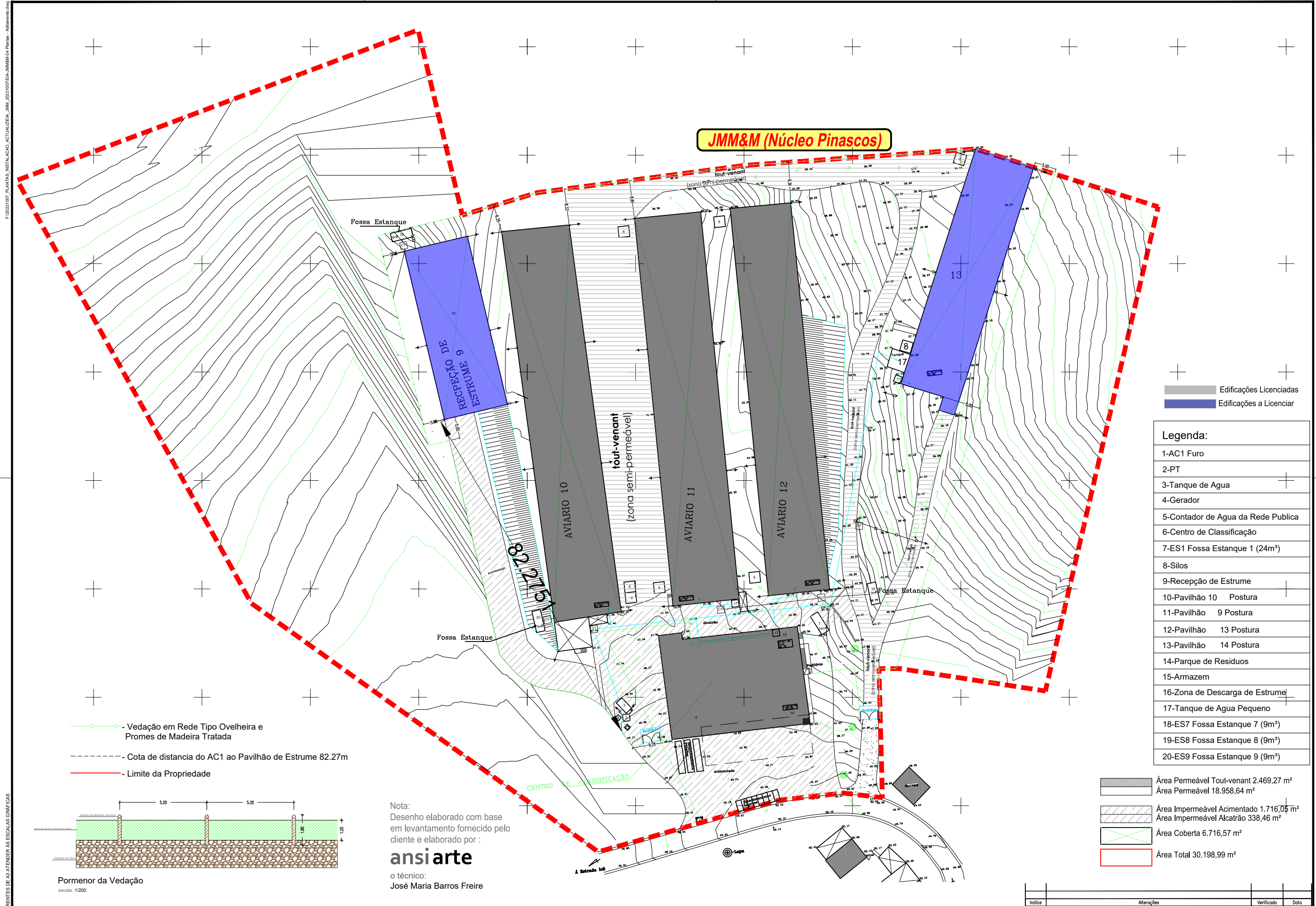
8	Geral	SE - NO	
10	Geral	NO - SE	
12	Geral	NO - SE	

13	Geral	NO - SE	
15	Geral	NO - SE	
17	Geral	NO - SE	

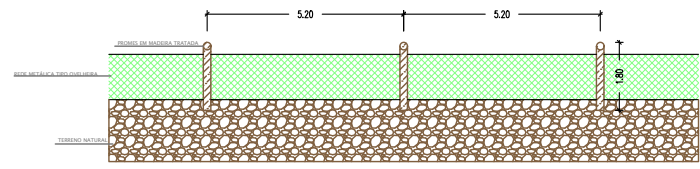
20	Geral	O - E	
21	Geral	N - S	
23	Geral	N - S	

24	Geral	SO - NE	
26	Geral	O - E	
27	Geral	E - O	

ANEXO H – DOCUMENTAÇÃO/ADITAMENTO



○ - Vedação em Rede Tipo Ovelheira e Promes de Madeira Tratada
- - - Cota de distancia do AC1 ao Pavilhão de Estrume 82.27m
- - - Limite da Propriedade



Pormenor da Vedação
escala: 1/200

Nota:
Desenho elaborado com base em levantamento fornecido pelo cliente e elaborado por :
ansiarte
o técnico:
José Maria Barros Freire

Edificações Licenciadas
Edificações a Licenciar

Legenda:	
1-AC1 Furo	
2-PT	
3-Tanque de Agua	
4-Gerador	
5-Contador de Agua da Rede Publica	
6-Centro de Classificação	
7-ES1 Fossa Estanque 1 (24m³)	
8-Silos	
9-Recepção de Estrume	
10-Pavilhão 10 Postura	
11-Pavilhão 9 Postura	
12-Pavilhão 13 Postura	
13-Pavilhão 14 Postura	
14-Parque de Residuos	
15-Armazem	
16-Zona de Descarga de Estrume	
17-Tanque de Agua Pequeno	
18-ES7 Fossa Estanque 7 (9m³)	
19-ES8 Fossa Estanque 8 (9m³)	
20-ES9 Fossa Estanque 9 (9m³)	

Área Permeável Tout-venant 2.469,27 m²
Área Permeável 18.958,64 m²
Área Impermeável Acimentado 1.716,05 m²
Área Impermeável Alcatrão 338,46 m²
Área Coberta 6.716,57 m²
Área Total 30.198,99 m²

Índice	Alterações	Verificado	Data

AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.



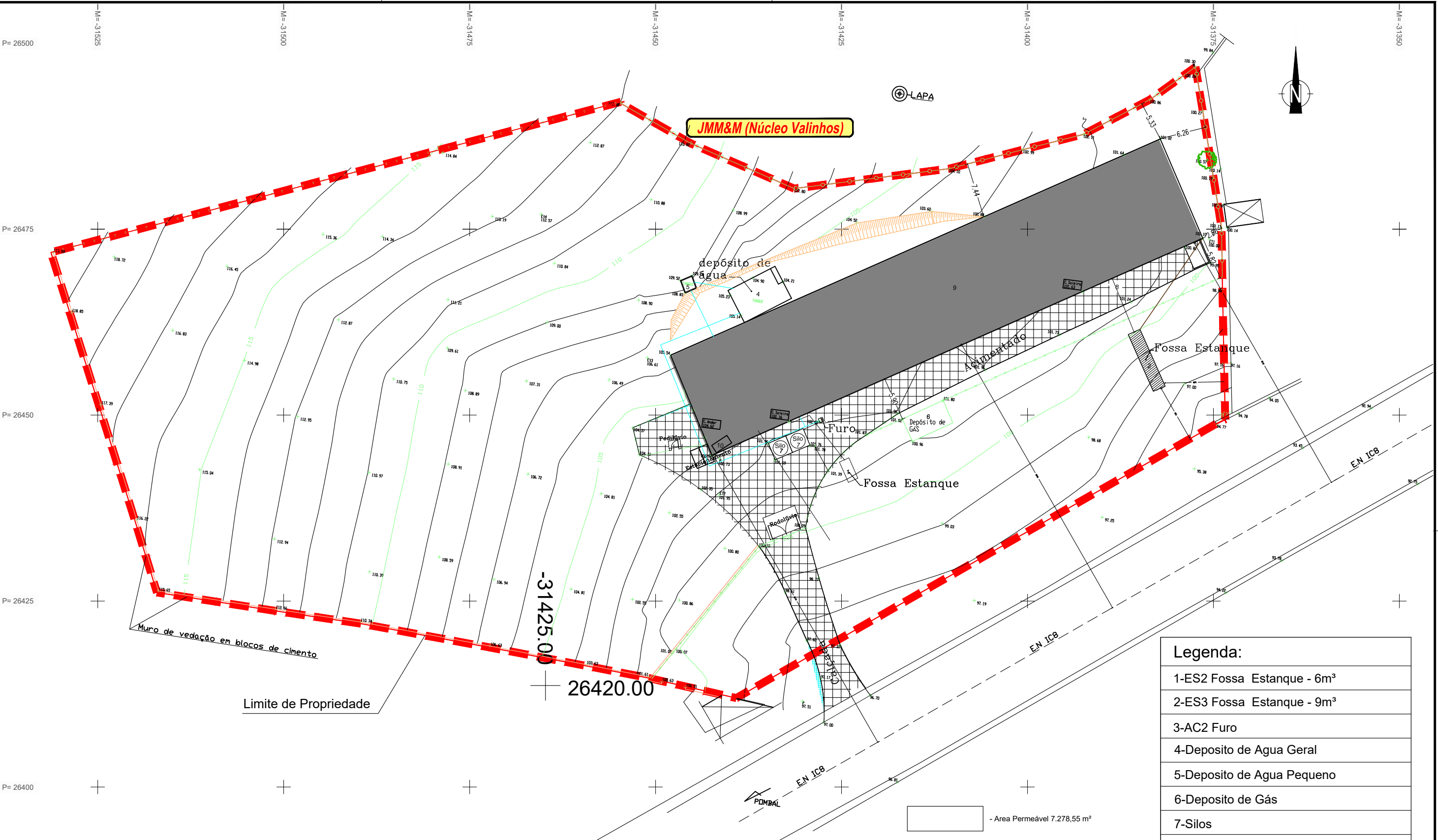
Trabalho:
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M.&M., Lda.
SITUADAS EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO

Estudou:	Substitui	Escala numérica:	Designação:
Colaborou:		1/750	ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
Desenhou:	Substituído por	Escala gráfica (m):	Planta geral de implantação - Núcleo Pinascos
		(m) 0 3 6 9 12 15	Produção - Pavilhões de Postura e Centro de Classificação de Ovos

Nº do Desenho:
EIA-JMM&M-04.1
Data: Folha: Nº de Ordem:

F:\2022\107_PONTAS_INSTALLACAO_ACTUALIZA_MMI_2022\107\EIA_MMI\04_Pontas_Adiamento.dwg

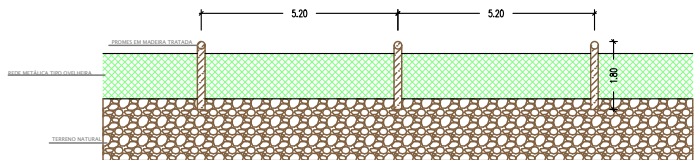
EM FORMATOS DIFERENTES DE A3 ATENDER ÀS ESCALAS GRÁFICAS



Nota:
Desenho elaborado com base
em levantamento fornecido pelo
cliente e elaborado por :

ansiarte

o técnico:
José Maria Barros Freire



Pormenor da Vedação
escala: 1/200

- Area Permeável 7.278,55 m²

- Area Impermeável Acimentado 326,68 m²
- Area Impermeável Calçada 304,47 m²

- Area Coberta 1.090,50 m²

- Area Total 9.000,00 m²

- Vedação em Rede Tipo Ovelheira e
Prumos de Madeira Tratada

Legenda:

- 1-ES2 Fossa Estanque - 6m³
- 2-ES3 Fossa Estanque - 9m³
- 3-AC2 Furo
- 4-Deposito de Agua Geral
- 5-Deposito de Agua Pequeno
- 6-Deposito de Gás
- 7-Silos
- 8-Zona de Descarga do Estrume
- 9.Pavilhão de Recria
- 10-Gerador

Índice	Alterações	Verificado	Data

**AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.**



Título:
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M.&M., Lda.
SITUADAS EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO
(NÚCLEOS PINASCOS • CHARRUADAS • VALINHOS • VALE DOS CARROS)

Estudou:
Colaborou:
Desenhou:
Verificou:

Substitui
Substituído por

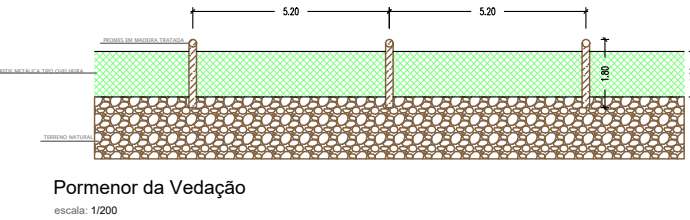
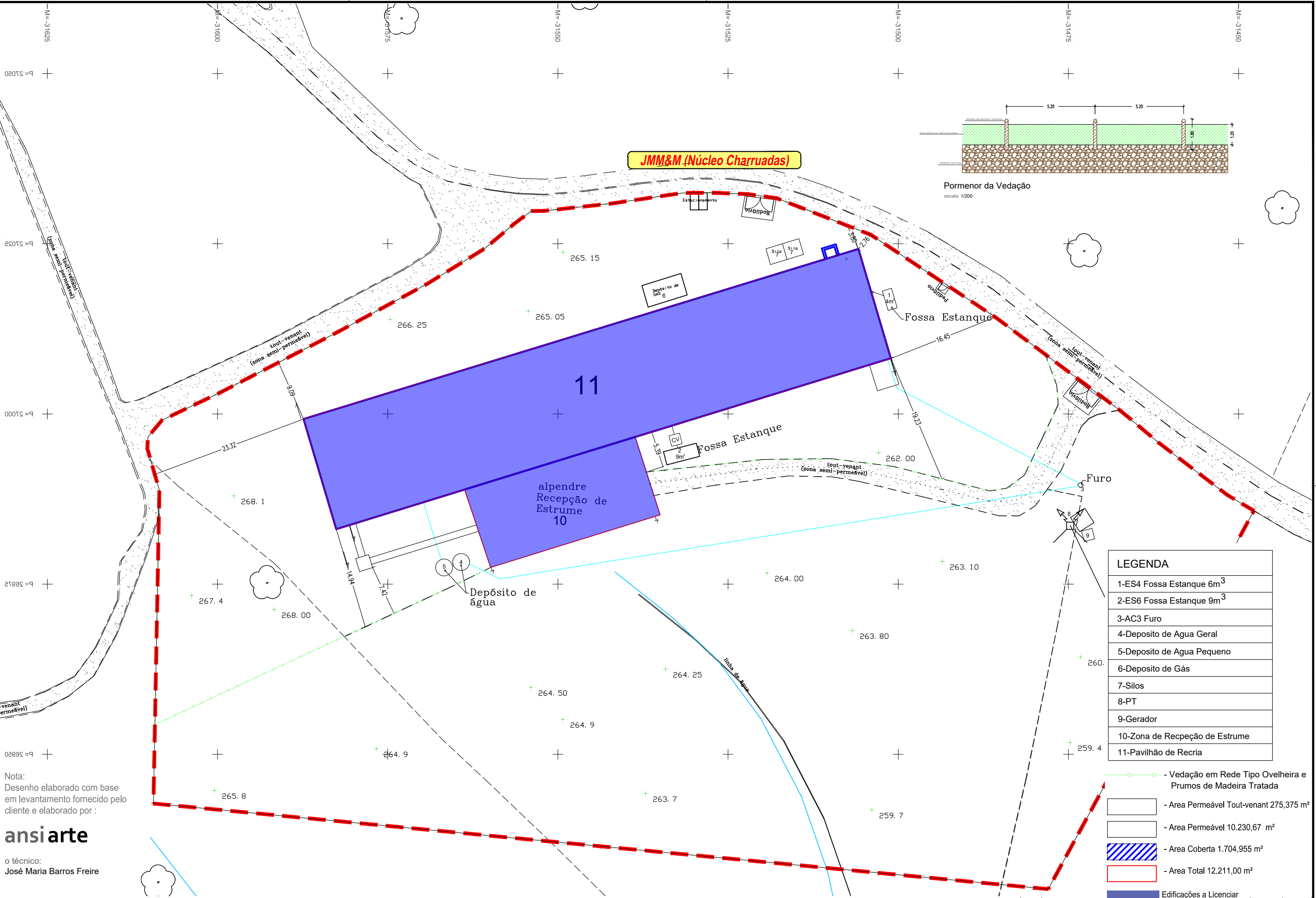
Escala numérica:
1/500
Escala gráfica (m):
(1/500)

Designação:
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
Planta geral de implantação - Núcleo Valinhos (Centro de Recria)

Nº do Desenho:
EIA-JMM&M-04.2
Data: Julho / 2022
Folha: 1 / 1
Nº de Ordem:

F:\2022\107-PLANTAS-INSTALCAO-ACTUALIZA-IMI-2022\107\EIA-IMI&M&M-04-Planos-Adm-2022.dwg

EM FORMATOS DIFERENTES DE A3 ATENDER ÀS ESCALAS GRÁFICAS



LEGENDA	
1-ES4 Fossa Estanque 6m ³	
2-ES6 Fossa Estanque 9m ³	
3-AC3 Furo	
4-Deposito de Agua Geral	
5-Deposito de Agua Pequeno	
6-Deposito de Gás	
7-Silos	
8-PT	
9-Gerador	
10-Zona de Recpeção de Estrume	
11-Pavilhão de Recria	

- Vedação em Rede Tipo Ovelheira e Prumos de Madeira Tratada
- Area Permeável Tout-venant 275,375 m²
- Area Permeável 10.230,67 m²
- Area Coberta 1.704,955 m²
- Area Total 12.211,00 m²
- Edificações a Licenciar

Nota:
Desenho elaborado com base em levantamento fornecido pelo cliente e elaborado por :

ansiarte

o técnico:
José Maria Barros Freire

AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.



Título:
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M.&M., Lda.
SITUADAS EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO
(NÚCLEOS PINASCOS • CHARRUADAS • VALINHOS • VALE DOS CARROS)

Estudou:
Colaborou:
Desenhou:
Verificou:

Substitui:
Substituído por:

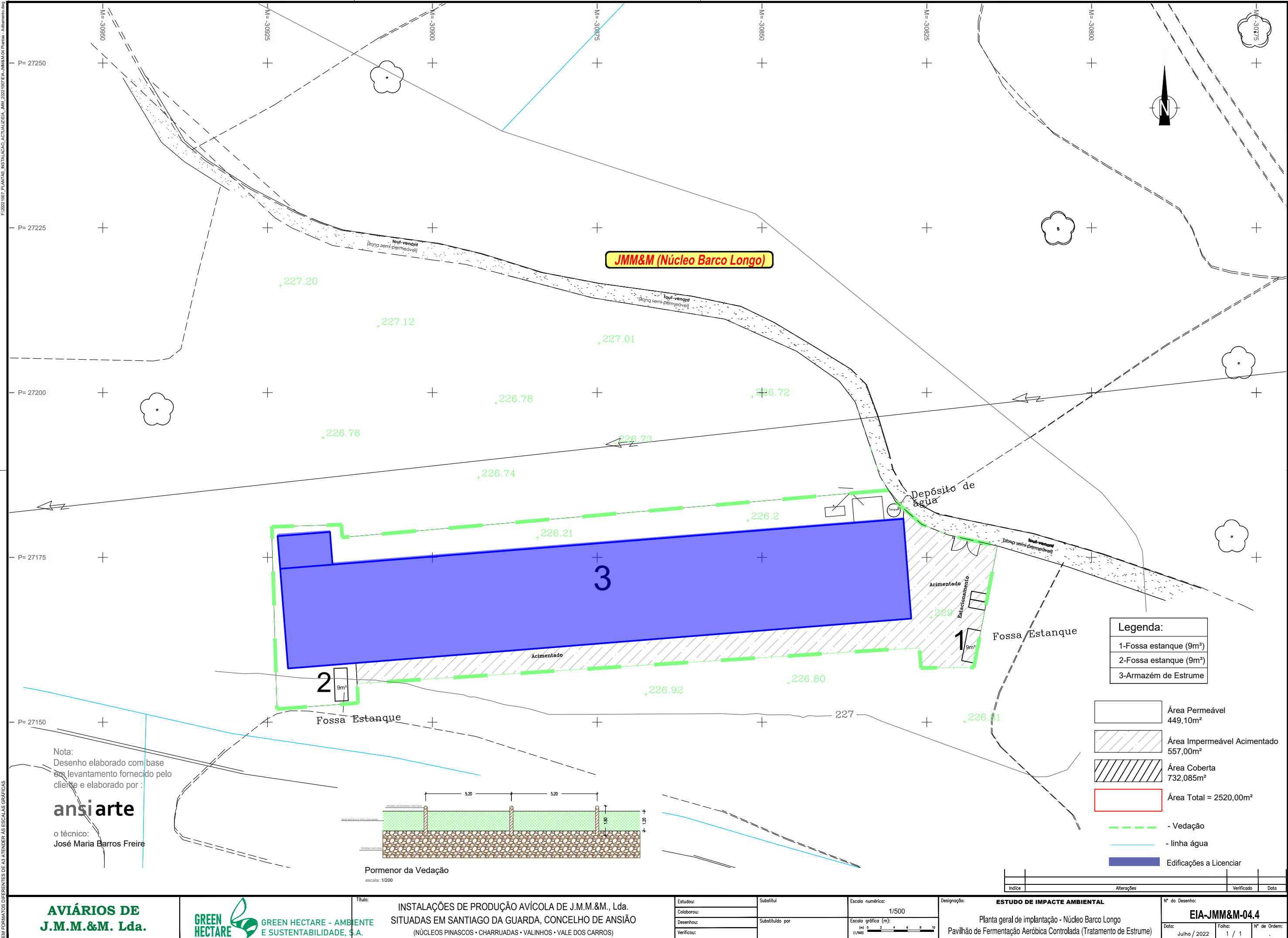
Escala numérica:
1/500
Escala gráfica (m):
(1/500) 0 2 4 6 8 10

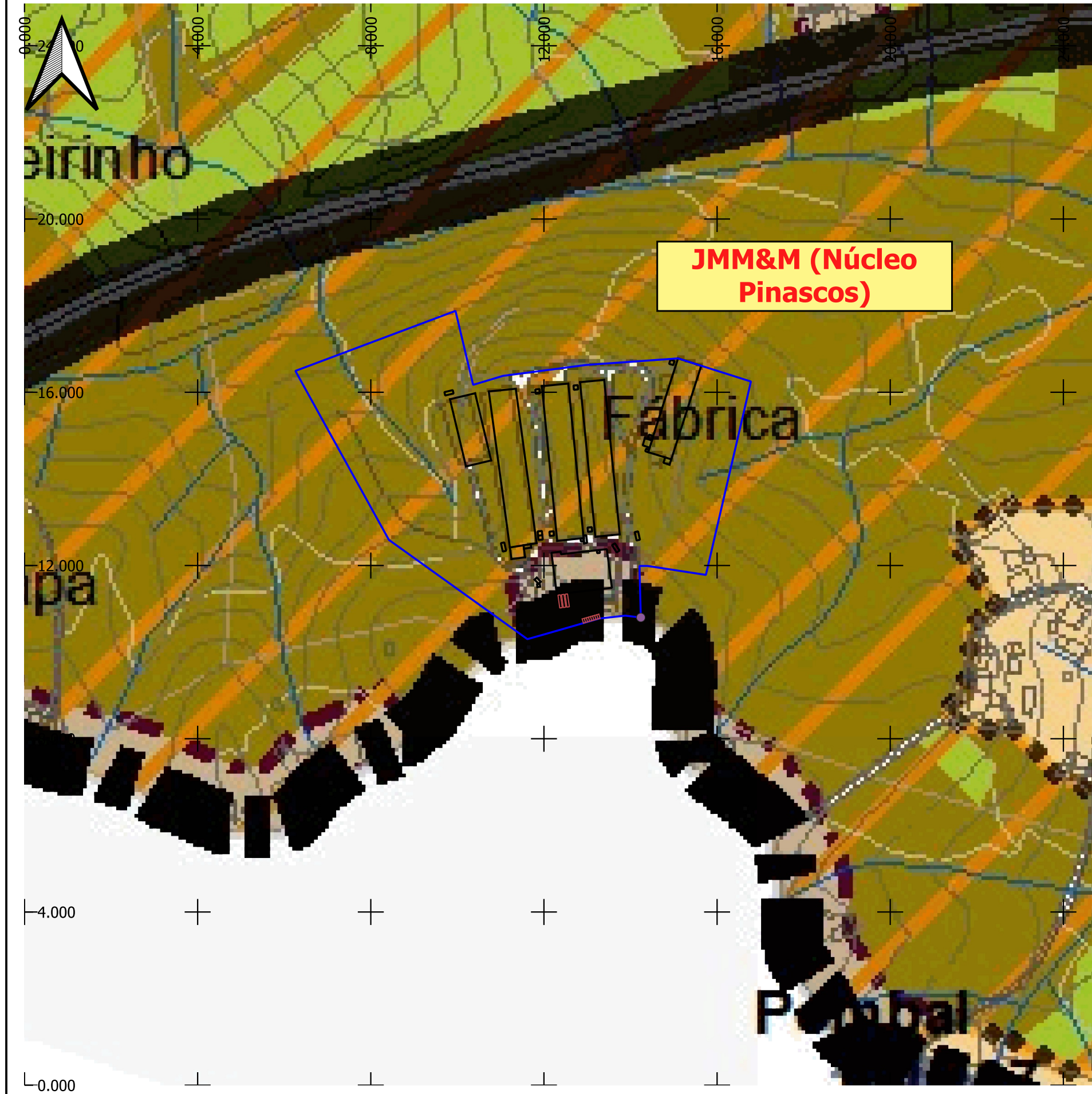
Designação:
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
Planta geral de implantação - Núcleo Sarruadas

Nº do Desenho:
EIA-JMM&M-04.3
Data: Julho / 2022
Folha: 1 / 1
Nº de Ordem:

F:\2022\107_PLANTAS_INSTALLACAO_ACTUALIZA_M_M_2022\107EIA_MMM&M-04_Planos_Adamanto.dwg

EM FORMATOS DIFERENTES DE A3 ATENDER ÀS ESCALAS GRÁFICAS





Extrato e Legenda da Planta de Ordenamento -
Classificação e Qualificação do Solo do PDM de Ansião

LEGENDA:

SOLO URBANO

CATEGORIA OPERATIVA - SOLO URBANIZADO

- Espaço Central
- Espaço Residencial
- Espaço Urbano de Baixa Densidade
- Espaços de Uso Especial
- Espaço de Atividades Económicas

Espaço Verde

SOLO RURAL

- Espaço Natural
- Espaço Florestal de Conservação
- Espaço Florestal de Produção
- Espaço Agrícola de Conservação
- Espaço Agrícola de Produção
- Áreas de Edificação Dispersa
- Aglomerado Rural

- Espaço destinado a Equipamento e Outras Ocupações Competitivas
- Espaço Afeto à Exploração de Recursos Geológicos
- Área de Exploração Consolidada
- Área Potencial

UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- Parque Empresarial do Camporês

ESPAÇOS CANAIS

Rede Rodoviária Nacional

- Rede Nacional Complementar (ICs) - IC8 e IC3 (A13)

Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da EP

- Estrada Nacional - EN110

Rede Municipal

- Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da CMA - EN110 e EN237
- Estradas Regionais sob Jurisdição da CMA - ER347-1 e ER348
- Estradas Municipais (EMs)
- Vias Locais ou de Acesso

- Não a estudar

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

- Limite do Perímetro Urbano
- Limite do Aglomerado Rural ou Áreas de Edificação Dispersa
- Zonas Inundáveis ou Zonas Ameaçadas pelas Cheias em Perímetro Urbano

Índice	Alterações	Verificado	Data

AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.



Título:
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M. & M., LDA, SITUADAS
EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO
(NÚCLEOS PINASCOS • CHARRUADAS • VALINHOS • VALE DOS CARROS)

Estudou: Ana Maria Silva
Colaborou: Joana Santos
Desenhou: Gonçalo Correia de Sá
Verificou: Ana Maria Silva

Substituiu:
Substituído por:

Escala numérica:
1/2 500
Escala gráfica (m):
0 20 40 m

Designação
Estudo de Impacte Ambiental
Extrato da Planta de Ordenamento - Classificação e
Qualificação do Solo do PDM de Ansião - Núcleo de Pinascos

Nº do Desenho:
EIA-JMM&M-10.1
Data: Julho 2022
Folha: 1/1
Nº de Ordem: -

Extrato e Legenda da Planta de Ordenamento -
Classificação e Qualificação do Solo do PDM de Ansião

LEGENDA:

SOLO URBANO

CATEGORIA OPERATIVA - SOLO URBANIZADO

- Espaço Central
- Espaço Residencial
- Espaço Urbano de Baixa Densidade
- Espaços de Uso Especial
- Espaço de Atividades Económicas

Espaço Verde

SOLO RURAL

- Espaço Natural
- Espaço Florestal de Conservação
- Espaço Florestal de Produção
- Espaço Agrícola de Conservação
- Espaço Agrícola de Produção
- Áreas de Edificação Dispersa
- Aglomerado Rural

- Espaço destinado a Equipamento e Outras Ocupações Competitivas
- Espaço Afeto à Exploração de Recursos Geológicos
- Área de Exploração Consolidada
- Área Potencial

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

- Limite do Perímetro Urbano
- Limite do Aglomerado Rural ou Áreas de Edificação Dispersa
- Zonas Inundáveis ou Zonas Ameaçadas pelas Cheias em Perímetro Urbano

UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- Parque Empresarial do Camporês

ESPAÇOS CANAIS

Rede Rodoviária Nacional

- Rede Nacional Complementar (ICs) - IC8 e IC3 (A13)

Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da EP

- Estrada Nacional - EN110

Rede Municipal

- Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da CMA - EN110 e EN237
- Estradas Regionais sob Jurisdição da CMA - ER347-1 e ER348
- Estradas Municipais (EMs)
- Vias Locais ou de Acesso

- Nós a estudar

Índice	Alterações	Verificado	Data

AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.



Título:
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M &M., LDA, SITUADAS
EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO
(NÚCLEOS PINASCOS • CHARRUADAS • VALINHOS • VALE DOS CARROS)

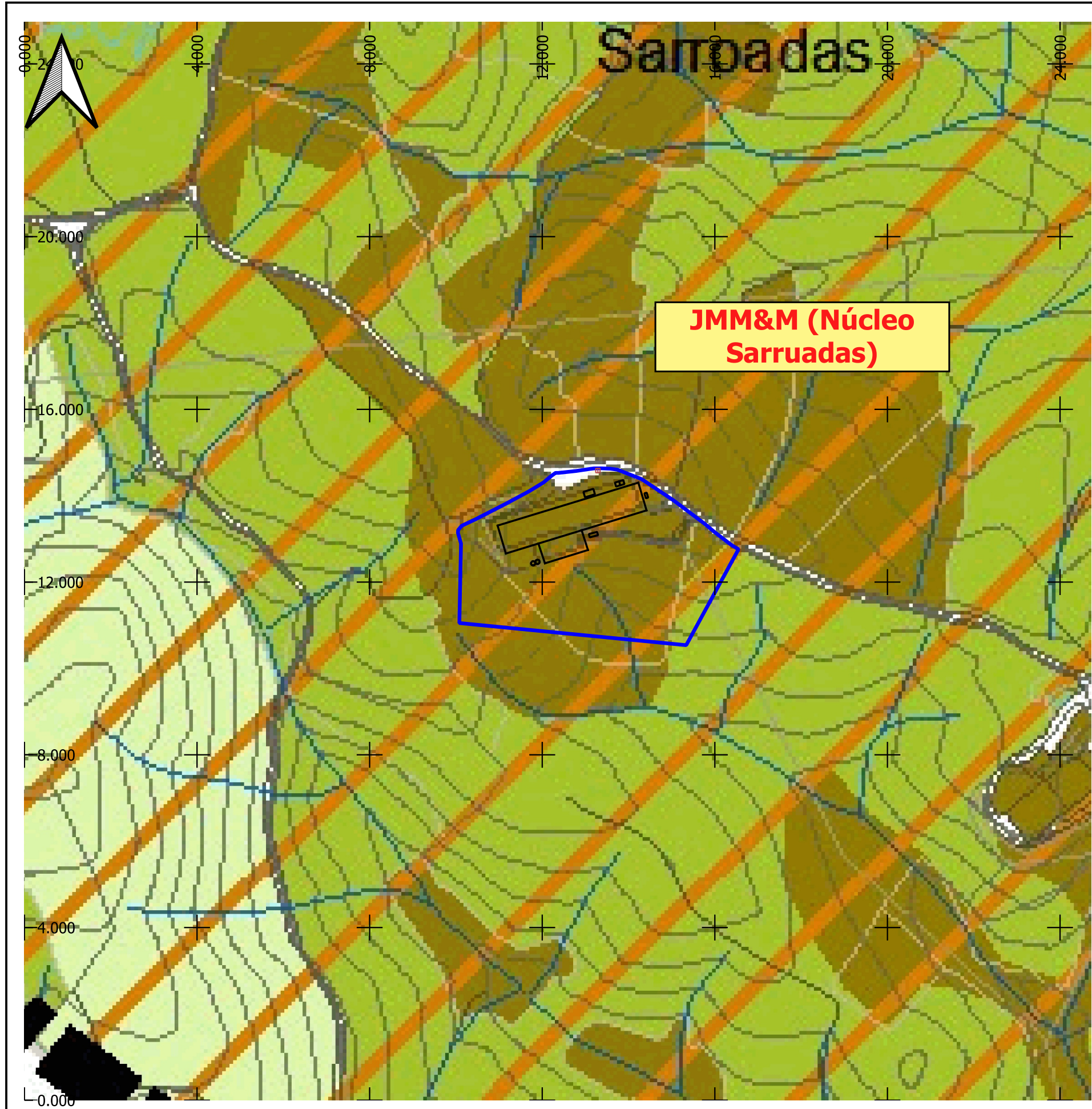
Estudou: Ana Maria Silva
Colaborou: Joana Santos
Desenhou: Gonçalo Correia de Sá
Verificou: Ana Maria Silva

Substitui:
Substituído por:

Escala numérica:
1/2 500
Escala gráfica (m):
0 20 40 m

Designação
Estudo de Impacte Ambiental
Extrato da Planta de Ordenamento - Classificação e
Qualificação do Solo do PDM de Ansião - Núcleo de Valinhos

Nº do Desenho:
EIA-JMM&M-10.2
Data: Julho 2022
Folha: 1/1
Nº da Ordem: -



Extrato e Legenda da Planta de Ordenamento -
Classificação e Qualificação do Solo do PDM de Ansião

LEGENDA:

SOLO URBANO

CATEGORIA OPERATIVA - SOLO URBANIZADO

Espaço Central

Espaço Residencial

Espaço Urbano de Baixa Densidade

Espaços de Uso Especial

Espaço de Atividades Económicas

SOLO RURAL

Espaço Natural

Espaço Florestal de Conservação

Espaço Florestal de Produção

Espaço Agrícola de Conservação

Espaço Agrícola de Produção

Áreas de Edificação Dispersa

Aglomerado Rural

Espaço Verde

Espaço destinado a Equipamento e Outras Ocupações Competitivas

Espaço Afeto à Exploração de Recursos Geológicos

Área de Exploração Consolidada

Área Potencial

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

Limite do Perímetro Urbano

Limite do Aglomerado Rural ou Áreas de Edificação Dispersa

Zonas Inundáveis ou Zonas Ameaçadas pelas Cheias em Perímetro Urbano

UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Parque Empresarial do Camporês

ESPAÇOS CANAIS

Rede Rodoviária Nacional

Rede Nacional Complementar (ICs) - IC8 e IC3 (A13)

Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da EP

Estrada Nacional - EN110

Rede Municipal

Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da CMA - EN110 e EN237

Estradas Regionais sob Jurisdição da CMA - ER347-1 e ER348

Estradas Municipais (EMs)

Vias Locais ou de Acesso

Não a estudar

Índice	Alterações	Verificado	Data

Extrato e Legenda da Planta de Ordenamento -
Classificação e Qualificação do Solo do PDM de Ansião

LEGENDA:

SOLO URBANO

CATEGORIA OPERATIVA - SOLO URBANIZADO

- Categorias Funcionais**
- Espaço Central
 - Espaço Residencial
 - Espaço Urbano de Baixa Densidade
 - Espaços de Uso Especial
 - Espaço de Atividades Económicas

Espaço Verde

SOLO RURAL

- Categorias Funcionais**
- Espaço Natural
 - Espaço Florestal de Conservação
 - Espaço Florestal de Produção
 - Espaço Agrícola de Conservação
 - Espaço Agrícola de Produção
 - Áreas de Edificação Dispersa
 - Aglomerado Rural

- Espaço destinado a Equipamento e Outras Ocupações Competitivas
- Espaço Afeto à Exploração de Recursos Geológicos
- Área de Exploração Consolidada
- Área Potencial

LIMITES E OUTRAS INDICAÇÕES

- Limite do Perímetro Urbano
- Limite do Aglomerado Rural ou Áreas de Edificação Dispersa
- Zonas Inundáveis ou Zonas Ameaçadas pelas Cheias em Perímetro Urbano

UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- Parque Empresarial do Camporês

ESPAÇOS CANAIS

Rede Rodoviária Nacional

- Rede Nacional Complementar (ICs) - IC8 e IC3 (A13)

Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da EP

- Estrada Nacional - EN110

Rede Municipal

- Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da CMA - EN110 e EN237
- Estradas Regionais sob Jurisdição da CMA - ER347-1 e ER348
- Estradas Municipais (EMs)
- Vias Locais ou de Acesso
- Nós a estudar

Índice	Alterações	Verificado	Data

AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.



Título:
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M. & M., LDA, SITUADAS EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO
(NÚCLEOS PINASCOS • CHARRUADAS • VALINHOS • VALE DOS CARROS)

Estudou: *Ana Moura e Silva*
Colaborou: Joana Santos
Desenhou: Gonçalo Correia de Sá
Verificou: *Ana Moura e Silva*

Substitui:
Substituído por:

Escala numérica:
1/2 500
Escala gráfica (m):
0 20 40 m

Designação
Estudo de Impacte Ambiental
Extrato da Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo do PDM de Ansião - Núcleo do Barco Longo

Nº do Desenho:
EIA-JMM&M-10.4
Data: Julho 2022
Folha: 1/1
Nº de Ordem: -



Extrato da Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal (EEM) do PDM de Ansião

LEGENDA:

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

ESTRUTURA ECOLÓGICA FUNDAMENTAL

- Reserva Ecológica Nacional
- Reserva Agrícola Nacional
- Espaço Verde Urbano

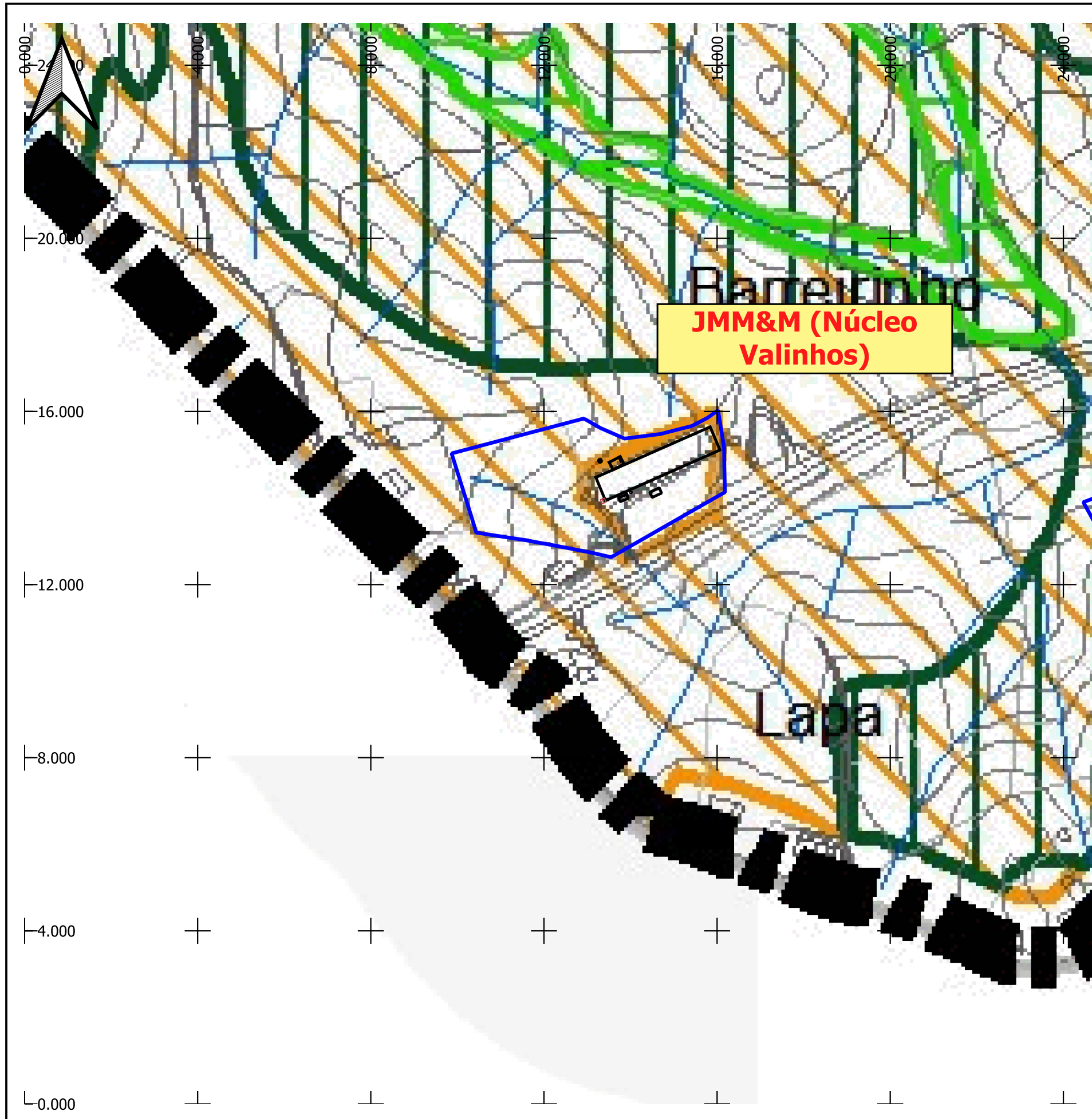
ESTRUTURA ECOLÓGICA COMPLEMENTAR

- Área Integrada no Corredor Ecológico do PROF-Centro Litoral

ESTRUTURA ECOLÓGICA DE VALORIZAÇÃO

- PTCON0045 - Sítio Sicó/Alvaizere

Índice	Alterações	Verificado	Data



Extrato e Legenda da Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal (EEM) do PDM de Ansião

LEGENDA:

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

ESTRUTURA ECOLÓGICA FUNDAMENTAL

- Reserva Ecológica Nacional
- Reserva Agrícola Nacional
- Espaço Verde Urbano

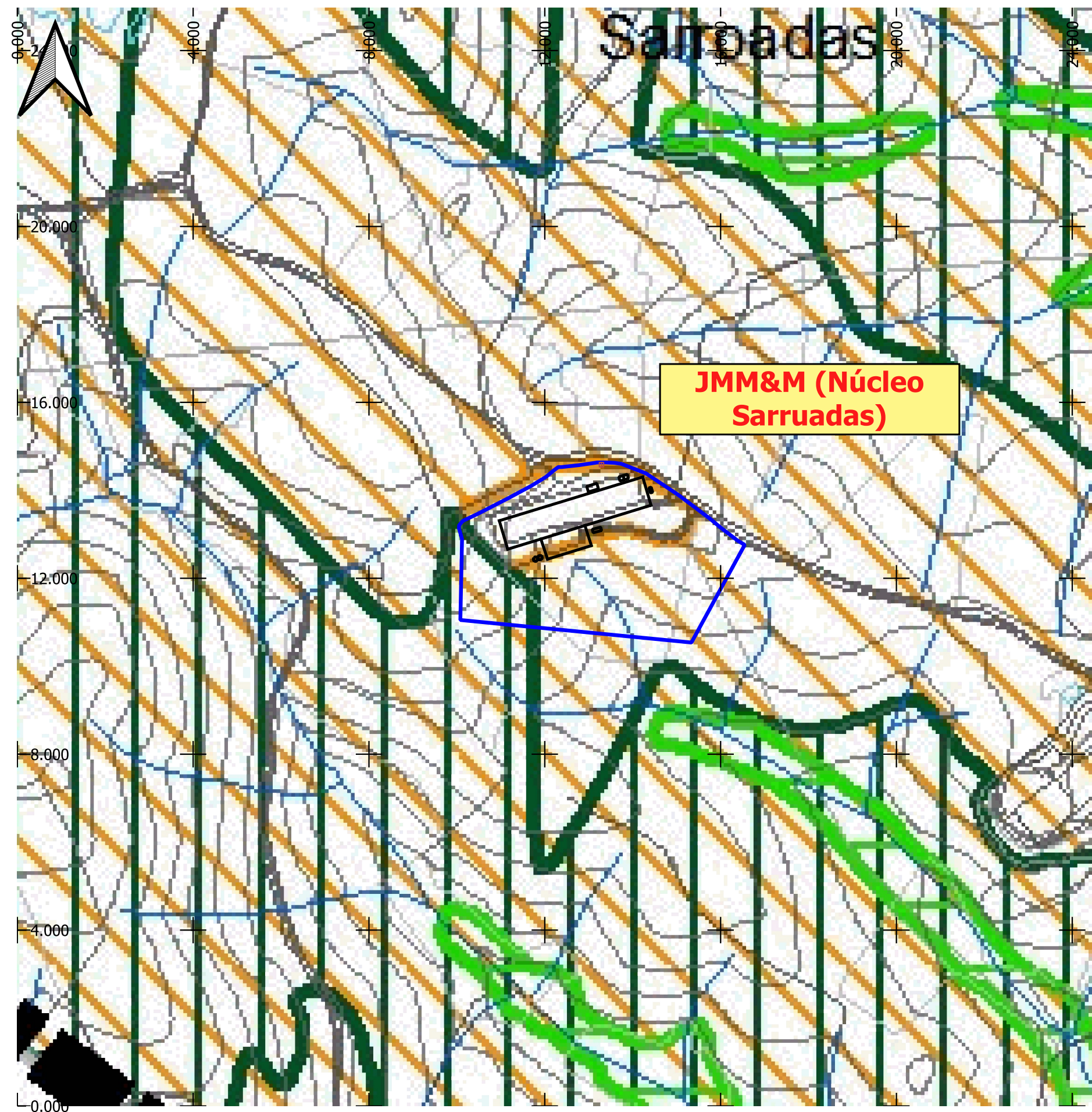
ESTRUTURA ECOLÓGICA COMPLEMENTAR

- Área Integrada no Corredor Ecológico do PROF-Centro Litoral

ESTRUTURA ECOLÓGICA DE VALORIZAÇÃO

- PTCON0045 - Sítio Sicó/Alvaizere

Índice	Alterações	Verificado	Data



JMM&M (Núcleo Sarruadas)

Extrato e Legenda da Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal do PDM de Ansião

LEGENDA:

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

ESTRUTURA ECOLÓGICA FUNDAMENTAL

-  Reserva Ecológica Nacional
 Reserva Agrícola Nacional
 Espaço Verde Urbano

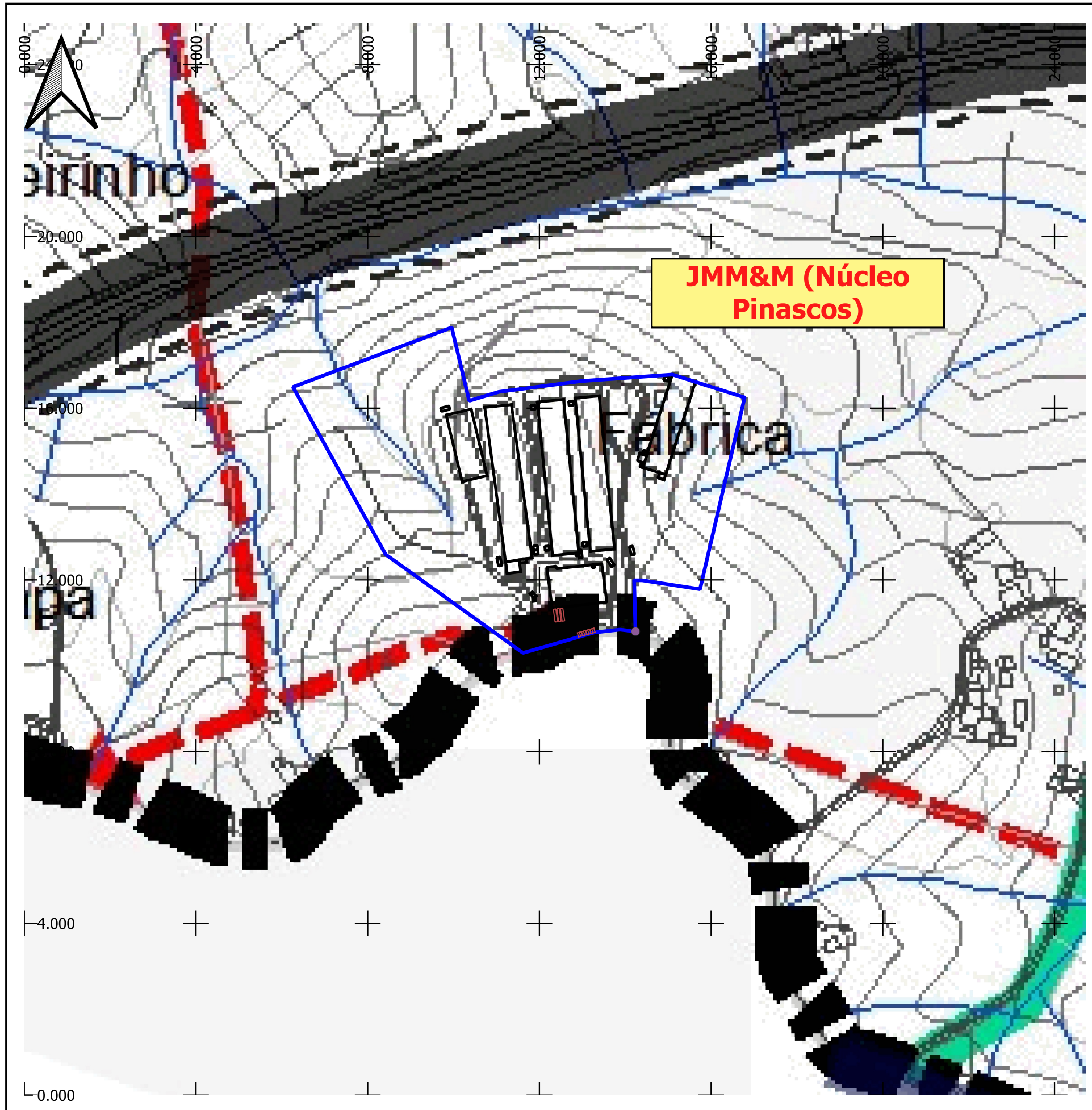
ESTRUTURA ECOLÓGICA COMPLEMENTAR

- Área Integrada no Corredor Ecológico do PROF-Centro Litoral

ESTRUTURA ECOLÓGICA DE VALORIZAÇÃO

- PTCON0045 - Sítio Sicó/Alvaiazere

Índice	Alterações	Verificado	Data



LEGENDA:

RECURSOS HÍDRICOS

DOMÍNIO HÍDRICO
Leitos e Margens dos Cursos de Água

PERÍMETROS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE CONSUMO HUMANO

- Zona de Proteção Imediata
- Zona de Proteção Intermédia
- Zona de Proteção Alargada

RECURSOS GEOLÓGICOS

Pedreiras

PATRIMÓNIO EDIFICADO

- Zona de Proteção 50m (ZP ou ZEP)
- Património Classificado

REVISÃO PDM ANSIÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO		
	PROPOSTA DE PLANO		
	CONDICIONANTES - OUTRAS		
	data maio 2015	escala 1:25.000	2.6 10% da escala gráfica

1. Residência senhorial dos Castelo Melhor
Classificado como MN - Monumento Nacional
Decreto n.º 95/78, DR, I Série, n.º 210, de 12-09-1978, dispõe de Zona Geral de Proteção (ZEP).
Freguesia de Santiago da Guarda
2. Pelourinho de Ansião
Pelourinho de Ansião - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933, classificou o pelourinho como imóvel de interesse publico, e a respetiva zona especial de proteção foi fixada através da portaria publicada em DG, 2ª série n.º 46 de 24.02.1958.
Freguesia de Ansião
3. Pelourinho de Pousaaflores
Pelourinho de Pousaaflores - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11.10.1933, classificou o pelourinho como imóvel de interesse publico, dispõe de zona geral de proteção.
Freguesia de Pousaaflores
4. Pelourinho de Avelar
Pelourinho de Avelar - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933, classificou o pelourinho como imóvel de interesse publico, e a respetiva zona especial de proteção foi fixada através de portaria publicada em DG, II Série, n.º 296, de 20.12.1962.
Freguesia de Avelar
5. Capela de Nossa Senhora da Paz
Capela de Nossa Senhora da Paz - Portaria n.º 226/2013, DR, 2ª série, n.º 72, de 12-04-2013, classificou a capela como monumento de interesse publico (MIP) e fixou a respetiva zona especial de proteção (ZEP).
Freguesia de Ansião

INFRAESTRUTURAS

REDE ELÉTRICA

- Linhas de Alta Tensão
- Torre de Alta Tensão
- Poste de Alta Tensão
- Linhas de Média Tensão
- Subestação
- Posto de Transformação

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Conduta de Água

REDE DE SANEAMENTO

- Emissário

MARCOS GEODÉSICOS

- Marco Geodésico de 1ª Ordem
- Marco Geodésico de 2 e 3ª Ordem

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL

- Rede Nacional Complementar (ICs) - IC8 e IC3 (A13)
- Zona de Serviço Non Aerificandi

Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da EP

- Estrada Nacional - EN110
- Zona de Serviço Non Aerificandi
- Nota: 50 metros para edifícios de caráter industrial, comércio e serviços.

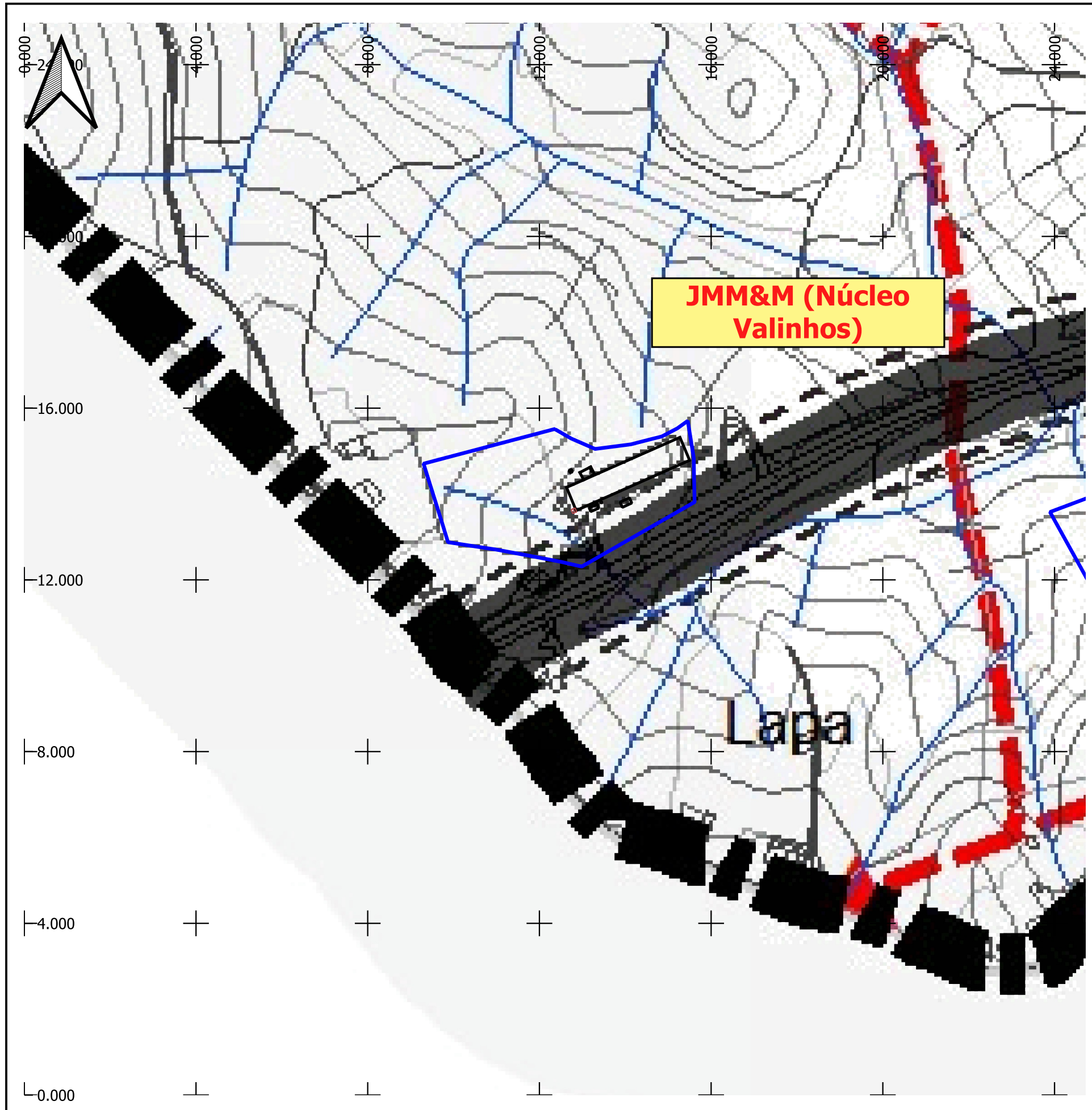
REDE MUNICIPAL

- Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da CMA - EN110 e EN237
- Estradas Regionais sob Jurisdição da CMA - ER347-1 e ER348
- Estradas Municipais (EMs)

TELECOMUNICAÇÕES

- Emissor de Ateanha
- Proteção ao Emissor
- Feixe Hertziano
- Poteção Feixe Hertziano

Índice	Alterações	Verificado	Data



LEGENDA:

RECURSOS HÍDRICOS

DOMÍNIO HÍDRICO
Leitos e Margens dos Cursos de Água

PERÍMETROS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE CONSUMO HUMANO

- Zona de Proteção Imediata
- Zona de Proteção Intermédia
- Zona de Proteção Alargada

RECURSOS GEOLÓGICOS

Pedreiras

PATRIMÓNIO EDIFICADO

- Zona de Proteção 50m (ZP ou ZEP)
- Património Classificado

REVISÃO PDM ANSIÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO		
	PROPOSTA DE PLANO		
	CONDICIONANTES - OUTRAS		2.6
	data maio 2015	escala 1:25.000	10% da escala gráfica em

1. Residência senhorial dos Castelo Melhor
Classificado como MN - Monumento Nacional
Decreto n.º 95/78, DR, I Série, n.º 210, de 12-09-1978, dispõe de Zona Geral de Proteção (ZEP).
Freguesia de Santiago da Guarda
2. Pelourinho de Ansião
Pelourinho de Ansião - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933, classificou o pelourinho como imóvel de interesse publico, e a respetiva zona especial de proteção foi fixada através da portaria publicada em DG, 2ª série n.º 46 de 24.02.1958.
Freguesia de Ansião
3. Pelourinho de Pousaaflores
Pelourinho de Pousaaflores - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11.10.1933, classificou o pelourinho como imóvel de interesse publico, dispõe de zona geral de proteção.
Freguesia de Pousaaflores
4. Pelourinho de Avelar
Pelourinho de Avelar - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933, classificou o pelourinho como imóvel de interesse publico, e a respetiva zona especial de proteção foi fixada através de portaria publicada em DG, II Série, n.º 296, de 20.12.1962.
Freguesia de Avelar
5. Capela de Nossa Senhora da Paz
Capela de Nossa Senhora da Paz - Portaria n.º 226/2013, DR, 2.ª série, n.º 72, de 12-04-2013, classificou a capela como monumento de interesse publico (MIP) e fixou a respetiva zona especial de proteção (ZEP).
Freguesia de Ansião

INFRAESTRUTURAS

REDE ELÉTRICA

- Linhas de Alta Tensão
- Torre de Alta Tensão
- Poste de Alta Tensão
- Linhas de Média Tensão
- Subestação
- Posto de Transformação

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Conduta de Água

REDE DE SANEAMENTO

Emissário

MARCOS GEODÉSICOS

- Marco Geodésico de 1ª Ordem
- Marco Geodésico de 2 e 3ª Ordem

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL

Rede Nacional Complementar (ICs) - IC8 e IC3 (A13)

Zona de Serviço Non Aedificandi

Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da EP

Estrada Nacional - EN110

Zona de Serviço Non Aedificandi

Nota: 50 metros para edifícios de caráter industrial, comércio e serviços

REDE MUNICIPAL

Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da CMA - EN110 e EN237

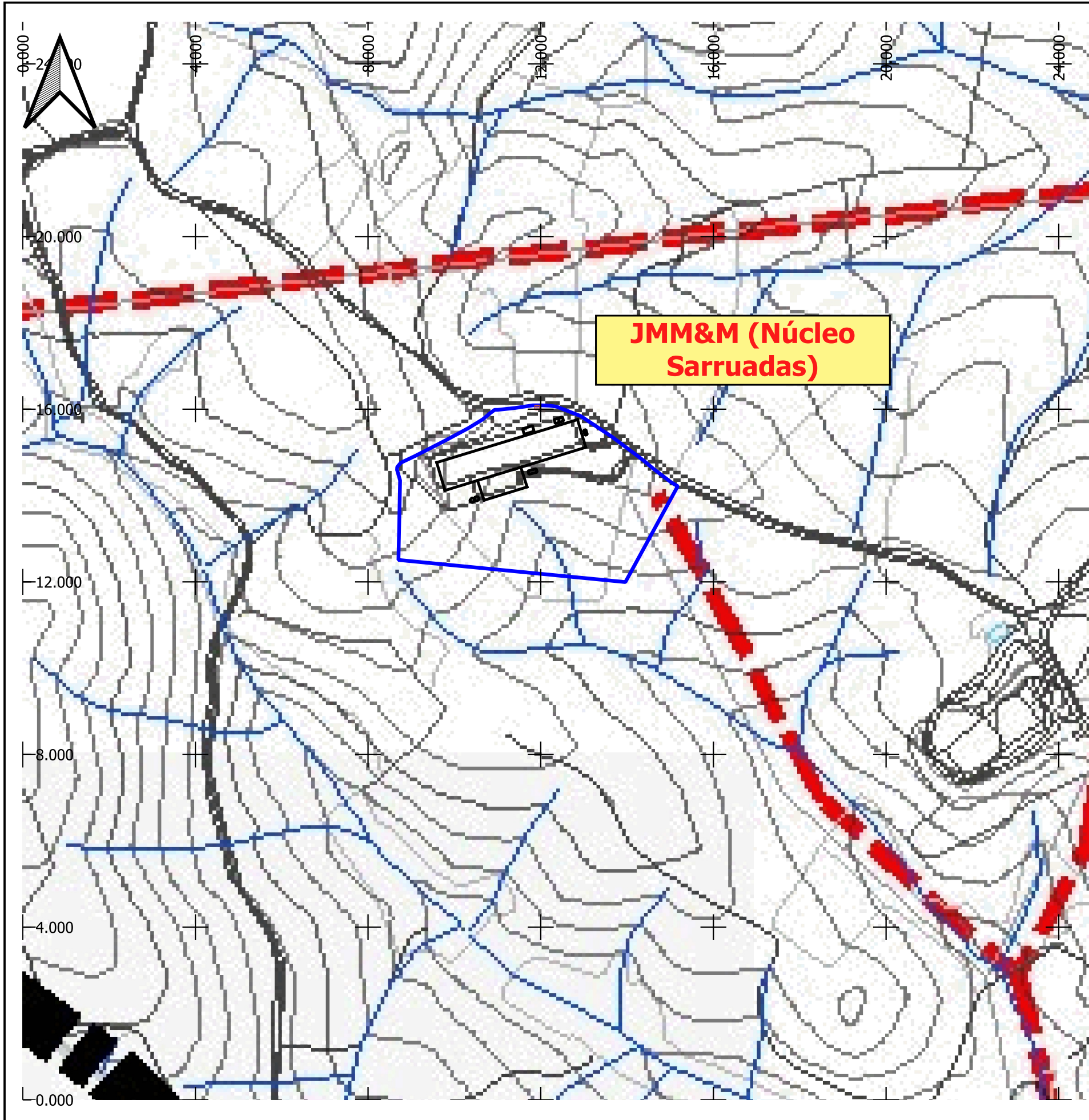
Estradas Regionais sob Jurisdição da CMA - ER347-1 e ER348

Estradas Municipais (EMs)

TELECOMUNICAÇÕES

- Emissor de Ateanha
- Proteção ao Emissor
- Feixe Hertziano
- Poteção Feixe Hertziano

Índice	Alterações	Verificado	Data



LEGENDA:

RECURSOS HÍDRICOS

DOMÍNIO HÍDRICO

Leitos e Margens dos Cursos de Água

PERÍMETROS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE CONSUMO HUMANO

- Zona de Proteção Imediata
- Zona de Proteção Intermédia
- Zona de Protecção Alargada

RECURSOS GEOLÓGICOS

Pedreiras

PATRIMÓNIO EDIFICADO

- Zona de Protecção 50m (2P ou ZEP)
- Património Classificado

REVISÃO PDM
ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

PROPOSTA DE PLANO

CONDICIONANTES - OUTRAS

data maio 2015

escala 1:25.000

2.6

10% da escala gráfica em

1. Residência senhorial dos Castelo Melhor
Classificado como MN - Monumento Nacional
Decreto n.º 95/78, DR, I Série, n.º 210, de 12-09-1978, dispõe de Zona Geral de Protecção (ZEP).
Freguesia de Santiago da Guarda

2. Pelourinho de Ansião
Pelourinho de Ansião - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933, classificou o pelourinho
como imóvel de interesse publico, e a respetiva zona especial de proteção foi fixada através da portaria
publicada em DG, 2ª série n.º 46 de 24.02.1958.
Freguesia de Ansião

3. Pelourinho de Pousaflôres
Pelourinho de Pousaflôres - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11.10.1933, classificou o pelourinho
como imóvel de interesse publico, dispõe de zona geral de proteção.
Freguesia de Pousaflôres

4. Pelourinho de Avelar
Pelourinho de Avelar - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933, classificou o pelourinho
como imóvel de interesse publico, e a respetiva zona especial de proteção foi fixada através de portaria
publicada em DG, II Série, n.º 296, de 20.12.1962.
Freguesia de Avelar

5. Capela de Nossa Senhora da Paz
Capela de Nossa Senhora da Paz - Portaria n.º 226/2013, DR, 2ª série, n.º 72, de 12-04-2013, classificou a
capela como monumento de interesse publico (MIP) e fixou a respetiva zona especial de proteção (ZEP).
Freguesia de Ansião

INFRAESTRUTURAS

REDE ELÉTRICA

- Linhas de Alta Tensão
- Torre de Alta Tensão
- Poste de Alta Tensão
- Linhas de Média Tensão
- Subestação
- Posto de Transformação

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Conduta de Água

REDE DE SANEAMENTO

Emissário

MARCOS GEODÉSICOS

- Marco Geodésico de 1ª Ordem
- Marco Geodésico de 2 e 3ª Ordem

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL

- Rede Nacional Complementar (ICs) - IC8 e IC3 (A13)
- Zona de Serviço Non Aerificandi

Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da EP

- Estrada Nacional - EN110
- Zona de Serviço Non Aerificandi

Nota: 50 metros para edifícios de caráter industrial, comércio e serviços.

REDE MUNICIPAL

- Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da CMA - EN110 e EN237
- Estradas Regionais sob Jurisdição da CMA - ER347-1 e ER348
- Estradas Municipais (EMs)

TELECOMUNICAÇÕES

- Emissor de Ateanha
- Proteção ao Emissor
- Feixe Hertziano
- Poteção Feixe Hertziano

Índice	Alterações	Verificado	Data

AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.

GREEN
HECTARE
GREEN HECTARE - AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE, S.A.

Título:
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M. & M., LDA, SITUADAS
EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO
(NÚCLEOS PINASCOS • CHARRUADAS • VALINHOS • VALE DOS CARROS)

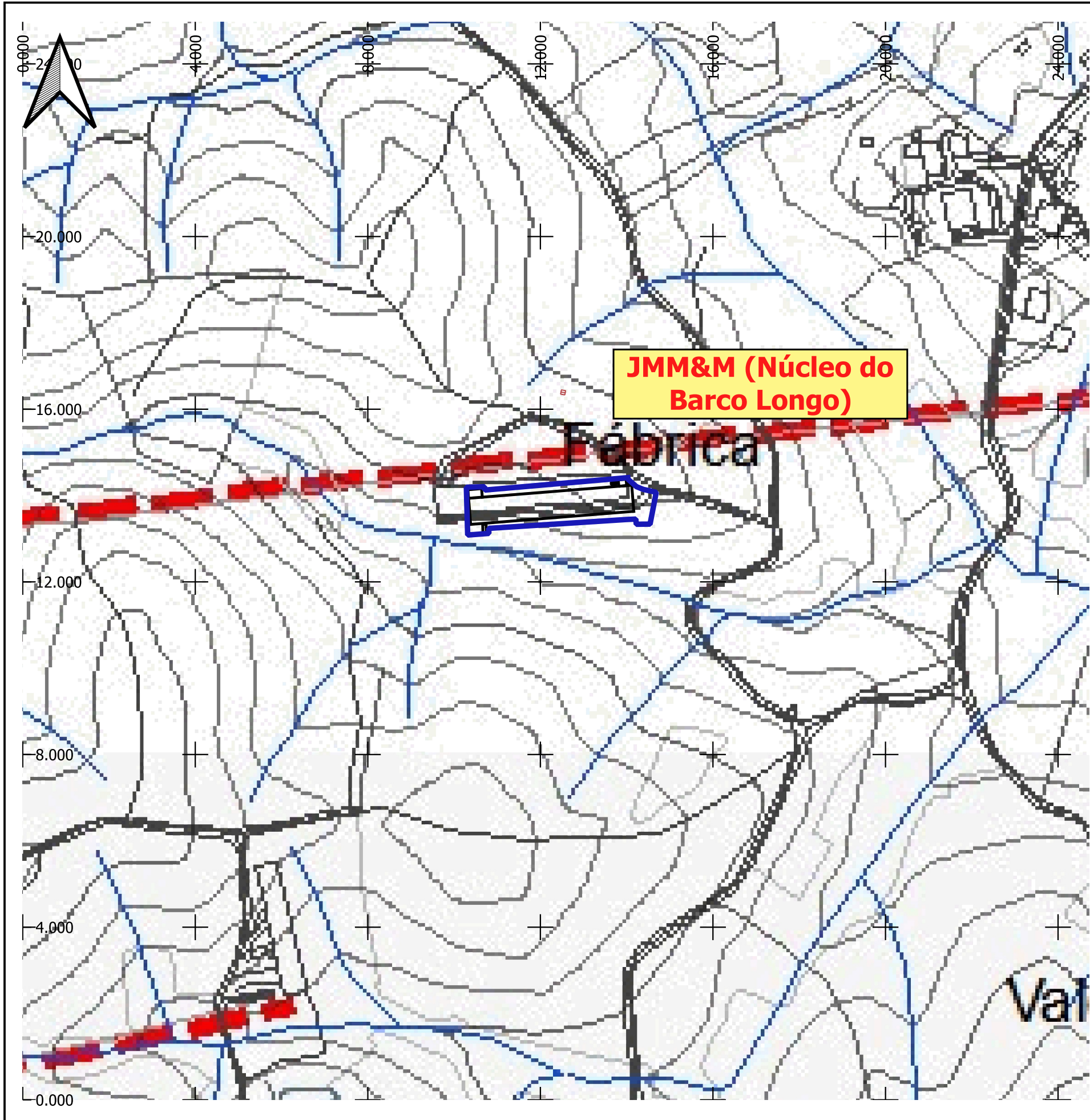
Estudou: Ana Maria Silva
Colaborou: Joana Santos
Desenhou: Gonçalo Correia de Sá
Verificou: Ana Maria Silva

Substituiu por:

Escala numérica:
1/2 500
Escala gráfica (m):
0 20 40 m

Designação
Estudo de Impacte Ambiental
Extrato da Planta de Condicionantes - Outras do PDM de Ansião - Núcleo das
Sarruadas

Nº do Desenho:
EIA-JMM&M-12.3
Data: Julho 2022
Folha: 1/1
Nº de Ordem: -



LEGENDA:

RECURSOS HÍDRICOS

DOMÍNIO HÍDRICO

Leitos e Margens dos Cursos de Água

PERÍMETROS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DE CONSUMO HUMANO

- Zona de Proteção Imediata
- Zona de Proteção Intermédia
- Zona de Proteção Alargada

RECURSOS GEOLÓGICOS

Pedreiras

PATRIMÓNIO EDIFICADO

- Zona de Proteção 50m (ZP ou ZEP)
- Património Classificado

REVISÃO PDM ANSIÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO		
	PROPOSTA DE PLANO		
	CONDICIONANTES - OUTRAS		
	data maio 2015	escala 1:25.000	2.6 10% da escala gráfica em

1. Residência senhorial dos Castelo Melhor
Classificado como MN - Monumento Nacional
Decreto n.º 95/78, DR, I Série, n.º 210, de 12-09-1978, dispõe de Zona Geral de Proteção (ZEP).
Freguesia de Santiago da Guarda
2. Pelourinho de Ansião
Pelourinho de Ansião - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933, classificou o pelourinho como imóvel de interesse publico, e a respetiva zona especial de proteção foi fixada através da portaria publicada em DG, 2ª série n.º 46 de 24.02.1958.
Freguesia de Ansião
3. Pelourinho de Pousafores
Pelourinho de Pousafores - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11.10.1933, classificou o pelourinho como imóvel de interesse publico, dispõe de zona geral de proteção.
Freguesia de Pousafores
4. Pelourinho de Avelar
Pelourinho de Avelar - Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933, classificou o pelourinho como imóvel de interesse publico, e a respetiva zona especial de proteção foi fixada através de portaria publicada em DG, II Série, n.º 296, de 20.12.1962.
Freguesia de Avelar
5. Capela de Nossa Senhora da Paz
Capela de Nossa Senhora da Paz - Portaria n.º 226/2013, DR, 2ª série, n.º 72, de 12-04-2013, classificou a capela como monumento de interesse publico (MIP) e fixou a respetiva zona especial de proteção (ZEP).
Freguesia de Ansião

INFRAESTRUTURAS

REDE ELÉTRICA

- Linhas de Alta Tensão
- Torre de Alta Tensão
- Poste de Alta Tensão
- Linhas de Média Tensão
- Subestação
- Posto de Transformação

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Conduta de Água

REDE DE SANEAMENTO

Emissário

MARCOS GEODÉSICOS

- Marco Geodésico de 1ª Ordem
- Marco Geodésico de 2ª e 3ª Ordem

INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

REDE RODOVIÁRIA NACIONAL

- Rede Nacional Complementar (ICs) - IC8 e IC3 (A13)
- Zona de Serviço Non Aerificandi

Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da EP

- Estrada Nacional - EN110
- Zona de Serviço Non Aerificandi

Nota: 50 metros para edifícios de caráter industrial, comércio e serviços.

REDE MUNICIPAL

- Estradas Nacionais Desclassificadas sob Jurisdição da CMA - EN110 e EN237
- Estradas Regionais sob Jurisdição da CMA - ER347-1 e ER348
- Estradas Municipais (EMs)

TELECOMUNICAÇÕES

- Emissor de Ateanha
- Proteção ao Emissor
- Feixe Hertziano
- Poteção Feixe Hertziano

Índice	Alterações	Verificado	Data

AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.

GREEN
HECTARE
GREEN HECTARE - AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE, S.A.

Título:
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M. & M., LDA, SITUADAS
EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO
(NÚCLEOS PINASCOS • CHARRUADAS • VALINHOS • VALE DOS CARROS)

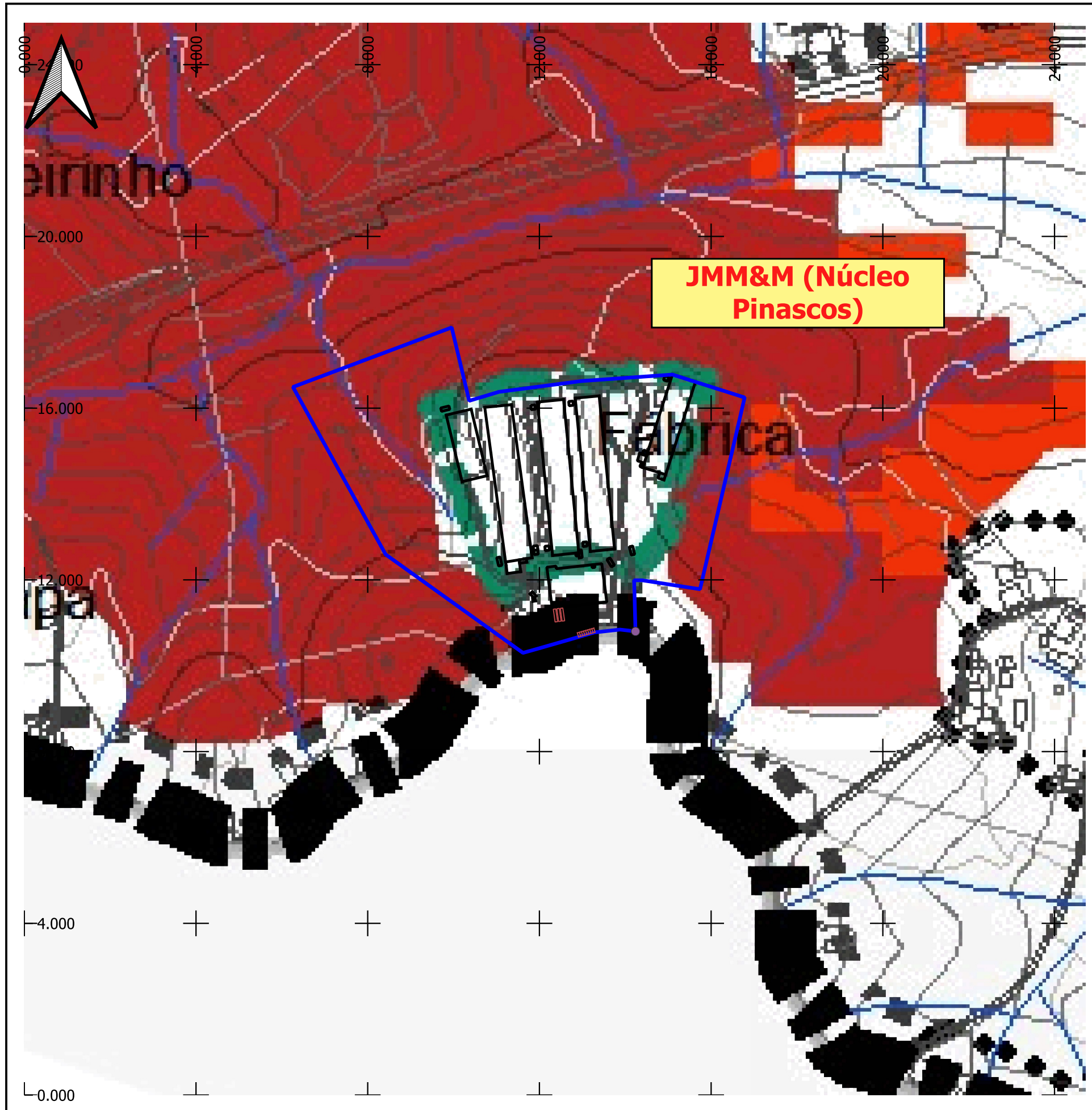
Estudou:
Colaborou:
Desenhou:
Verificou:

Substituiu por:

Escala numérica:
1/2 500
Escala gráfica (m):
0 20 40 m

Designação
Estudo de Impacte Ambiental
Extrato da Planta de Condicionantes - Outras do PDM de Ansião - Núcleo do Barco Longo

Nº do Desenho:
EIA-JMM&M-12.4
Data:
Julho 2022
Folha:
1/1
Nº de Ordens:
-



LEGENDA:

- Limite do Perímetro Urbano
- Limite do Aglomerado Rural
- Limite de Áreas de Edificação Dispersa
- Limite de Edificações em Solo Rural
- Limite de Equipamentos e Outras Ocupações Compatíveis

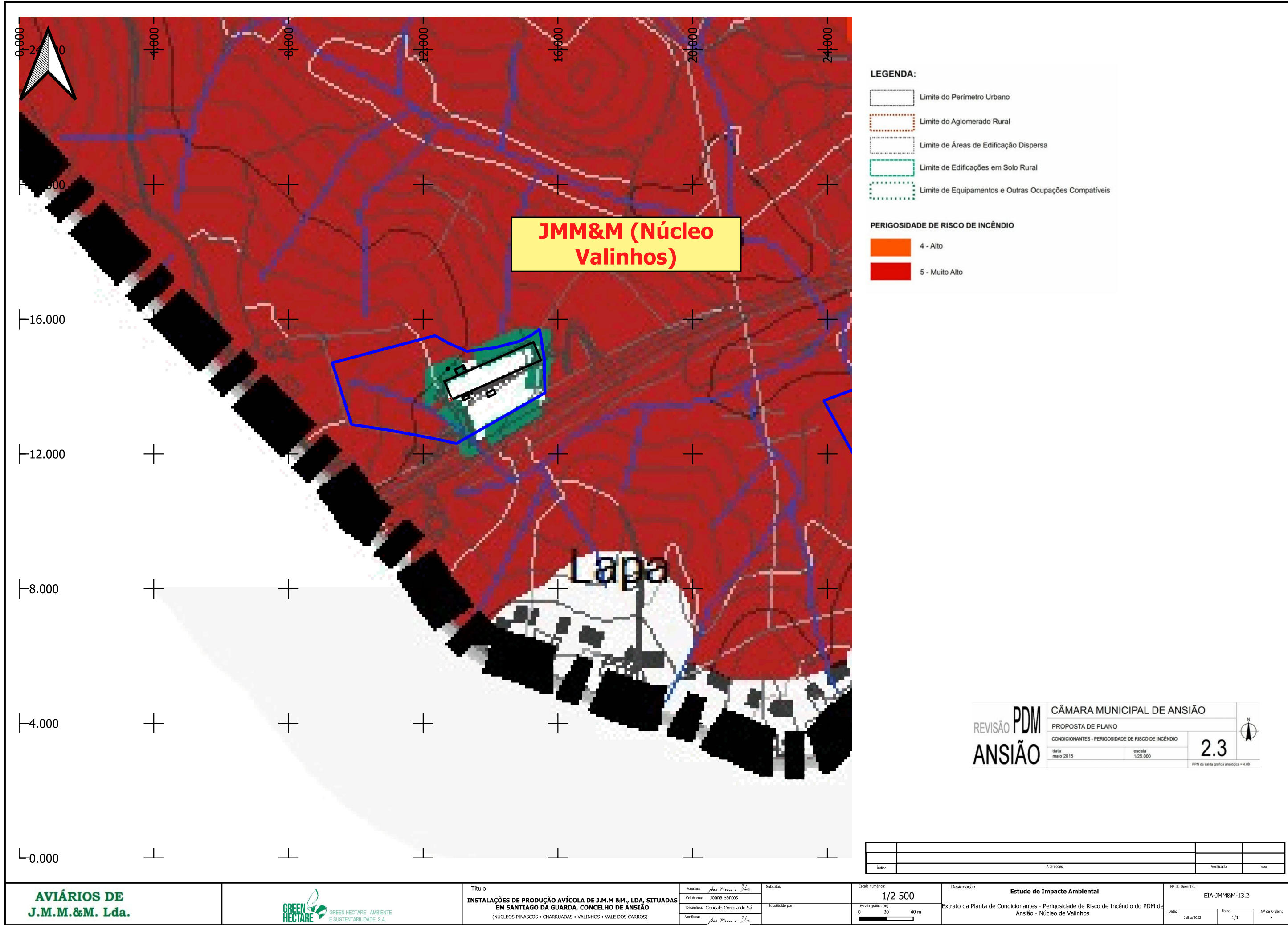
PERIGOSIDADE DE RISCO DE INCÊNDIO

- 4 - Alto
- 5 - Muito Alto

REVISÃO PDM
ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO	
PROPOSTA DE PLANO	
CONDICIONANTES - PERIGOSIDADE DE RISCO DE INCÊNDIO	
data maio 2015	escala 1/25.000
2.3	
PPN da saída gráfica analógica = 4.09	

Índice	Alterações	Verificado	Data



LEGENDA:

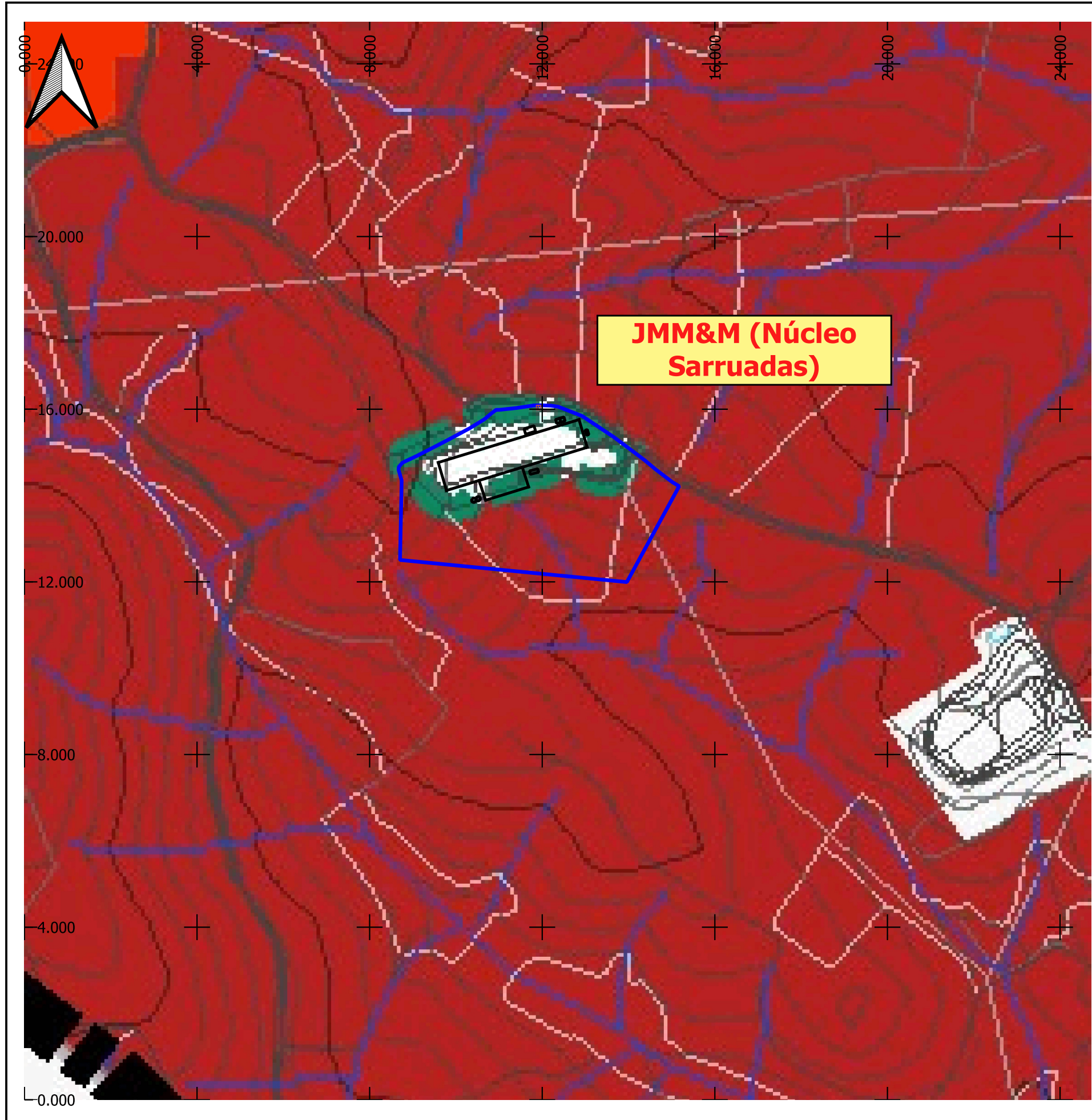
- Limite do Perímetro Urbano
- Limite do Aglomerado Rural
- Limite de Áreas de Edificação Dispersa
- Limite de Edificações em Solo Rural
- Limite de Equipamentos e Outras Ocupações Compatíveis

PERIGOSIDADE DE RISCO DE INCÊNDIO

- 4 - Alto
- 5 - Muito Alto

REVISÃO PDM ANSIÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO		2.3	
	PROPOSTA DE PLANO			
	CONDICIONANTES - PERIGOSIDADE DE RISCO DE INCÊNDIO			
	data maio 2015	escala 1/25.000		
PPM de saída gráfica analógica = 4.09				

Índice	Alterações	Verificado	Data
--------	------------	------------	------



LEGENDA:

- Limite do Perímetro Urbano
- Limite do Aglomerado Rural
- Limite de Áreas de Edificação Dispersa
- Limite de Edificações em Solo Rural
- Limite de Equipamentos e Outras Ocupações Compatíveis

PERIGOSIDADE DE RISCO DE INCÊNDIO

- 4 - Alto
- 5 - Muito Alto

REVISÃO PDM
ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

PROPOSTA DE PLANO

CONDICIONANTES - PERIGOSIDADE DE RISCO DE INCÊNDIO

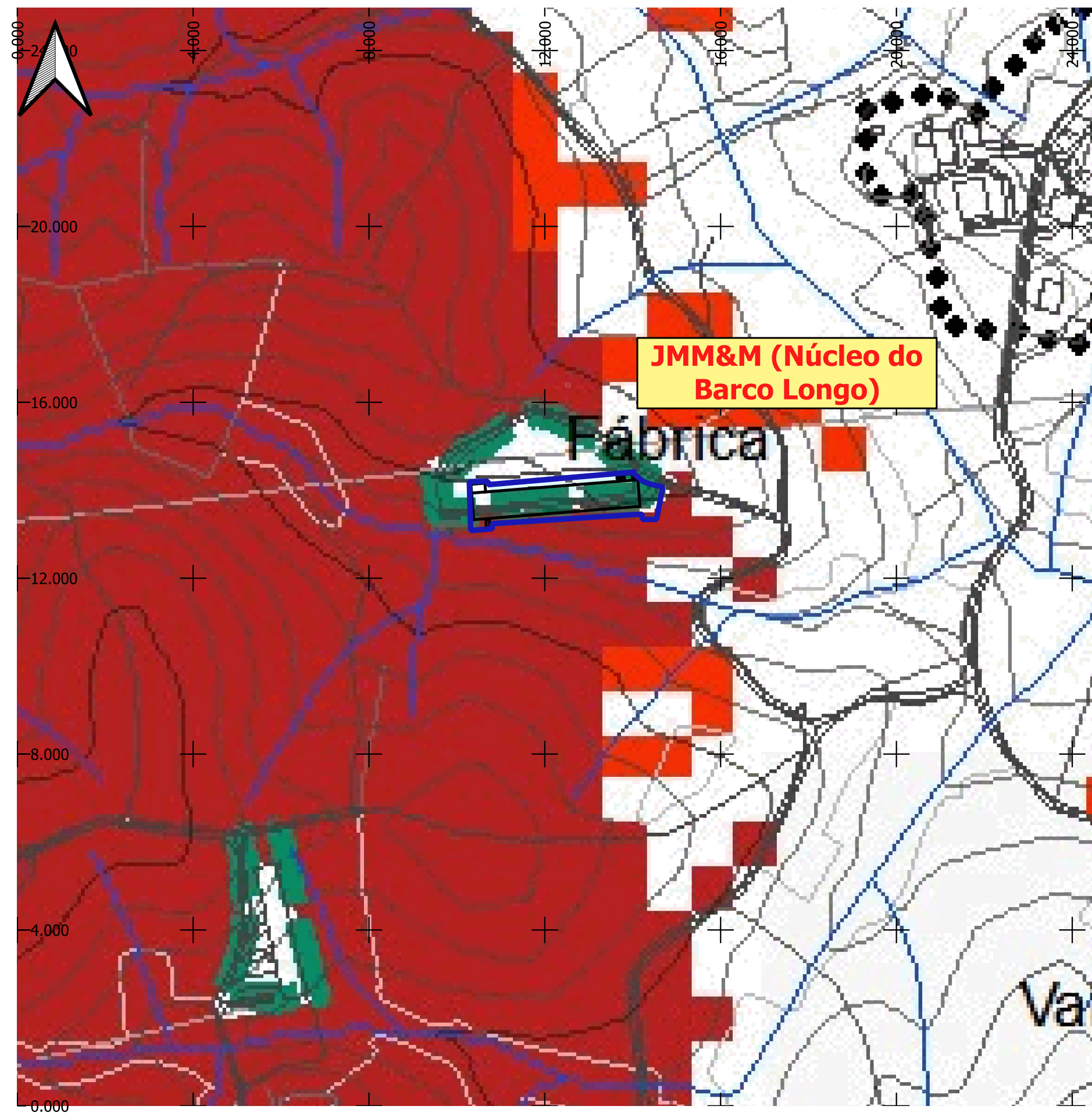
data maio 2015

escala 1/25.000

2.3

PPI da saída gráfica analógica = 4.00

Índice	Alterações	Verificado	Data



LEGENDA:

- | | |
|---|---|
|  | Limite do Perímetro Urbano |
|  | Limite do Aglomerado Rural |
|  | Limite de Áreas de Edificação Dispersa |
|  | Limite de Edificações em Solo Rural |
|  | Limite de Equipamentos e Outras Ocupações Compatíveis |

PERIGOSIDADE DE RISCO DE INCÊNDIO

- 4 - Alto
- 5 - Muito Alto

JMM&M (Núcleo do Barco Longo)

Fábrica

Va

REVISÃO PDM
ANSIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

PROPOSTA DE PLANO

CONDICIONANTES - PERIGOSIDADE DE RISCO DE INCÊNDIO

data	

escala

2.3

da saída gráfica analógica = 4,09

Índice	Alterações	Verificado	Data

**AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.**



Título:

INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M &M., LDA, SITUADAS EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO

(NÚCLEOS PINASCOS • CHARRUADAS • VALINHOS • VALE DOS CARROS)

Estudou:	Ana Moura e Isha
Colaborou:	Joana Santos
Desenhou:	Gonçalo Correia de Sá
Verificou:	A. M. e I.

Substitui:	
Substituido por	

Escala numérica:
 1/2 500

Escala gráfica (m):
0 20 40 m

	Designação
--	------------

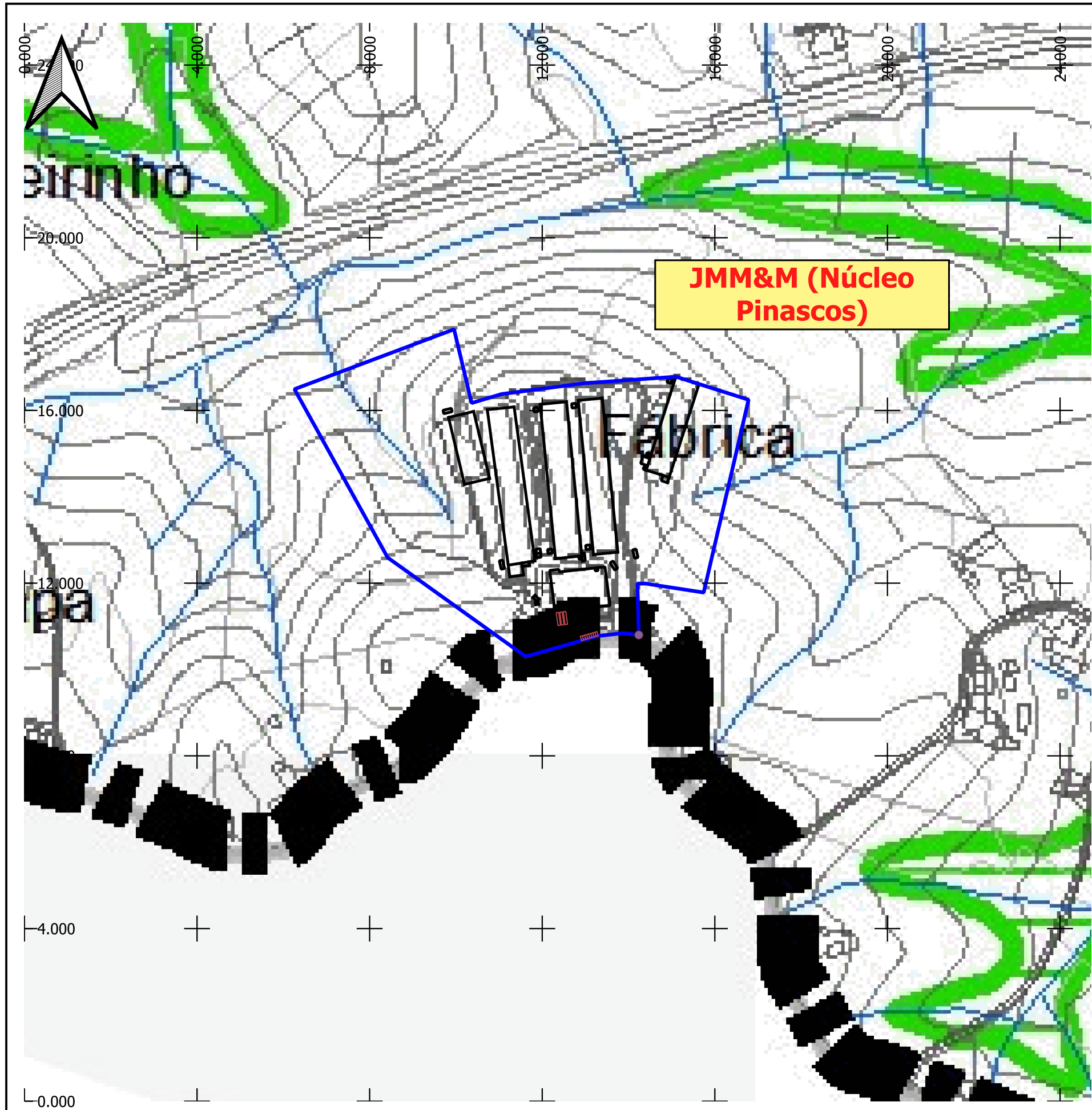
Estudo de Impacte Ambiental

Extrato da Planta de Condicionantes - Perigosidade do Risco de Incêndio do PDM de
Ansião - Núcleo do Barco Longo

Nº do Desenho: EIA-JMM&M-13.4

Data: Julho/2022

Ordem:



LEGENDA:

 Reserva Agrícola Nacional

Índice	Alterações	Verificado	Data

AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.



Título:
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M. &M., LDA, SITUADAS EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO
(NÚCLEOS PINASCOS • CHARRUADAS • VALINHOS • VALE DOS CARROS)

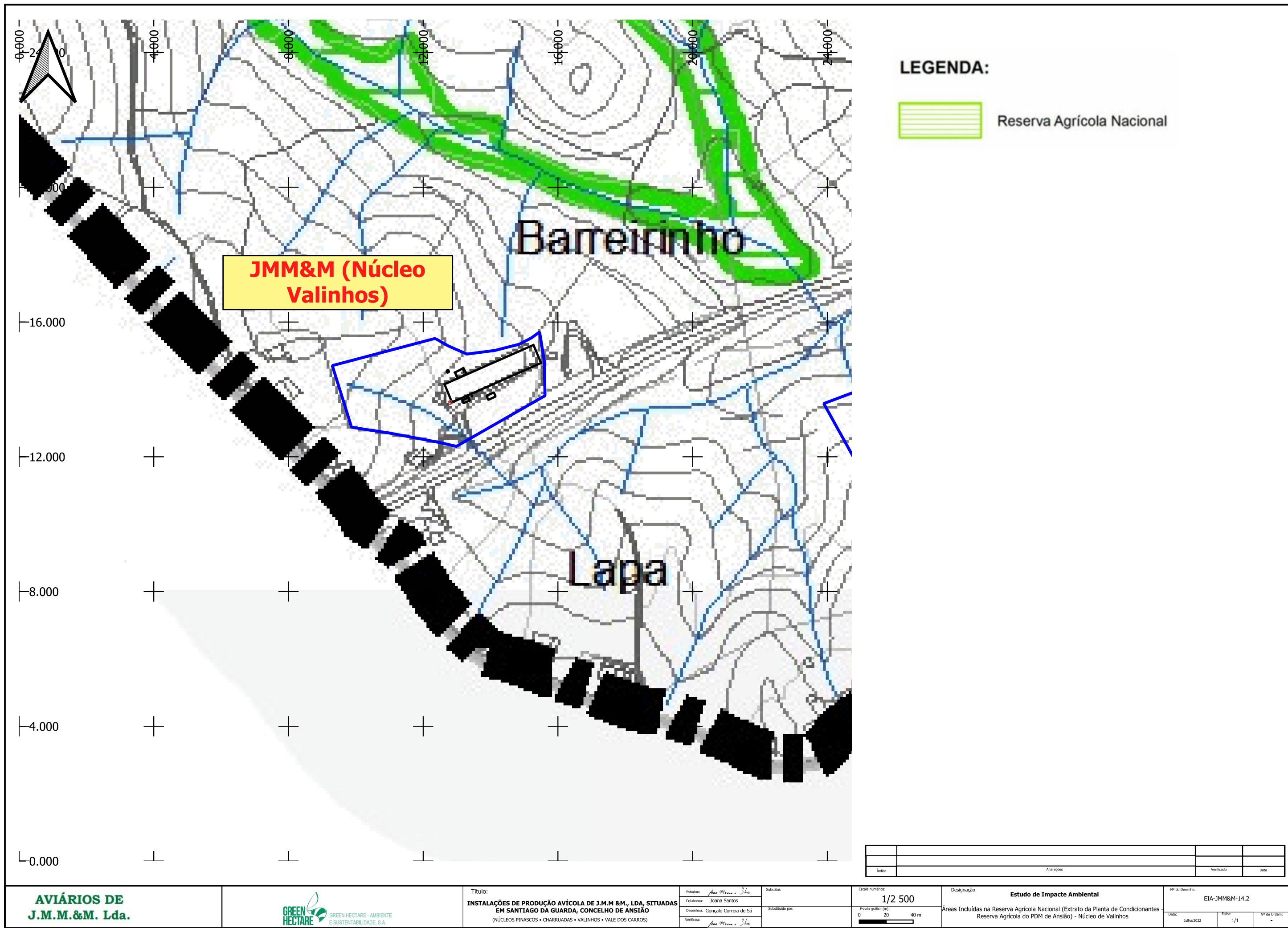
Estudou: *Ana Maria Silva*
Colaborou: Joana Santos
Desenhou: Gonçalo Correia de Sá
Verificou: *Ana Maria Silva*

Substitui:
Substituído por:

Escala numérica:
1/2 500
Escala gráfica (m):
0 20 40 m

Designação
Estudo de Impacte Ambiental
Áreas Incluídas na Reserva Agrícola Nacional (Extrato da Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola do PDM de Ansião) - Núcleo de Pinascos

Nº do Desenho:
EIA-JMM&M-14.1
Data: Julho 2022
Folha: 1/1
Nº de Ordem: -



LEGENDA:



Reserva Agrícola Nacional

Índice	Alterações	Verificado	Data

AVIÁRIOS DE
J.M.M.&M. Lda.



Título:
INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO AVÍCOLA DE J.M.M &M., LDA, SITUADAS EM SANTIAGO DA GUARDA, CONCELHO DE ANSIÃO
(NÚCLEOS PINASCOS • CHARRUADAS • VALINHOS • VALE DOS CARROS)

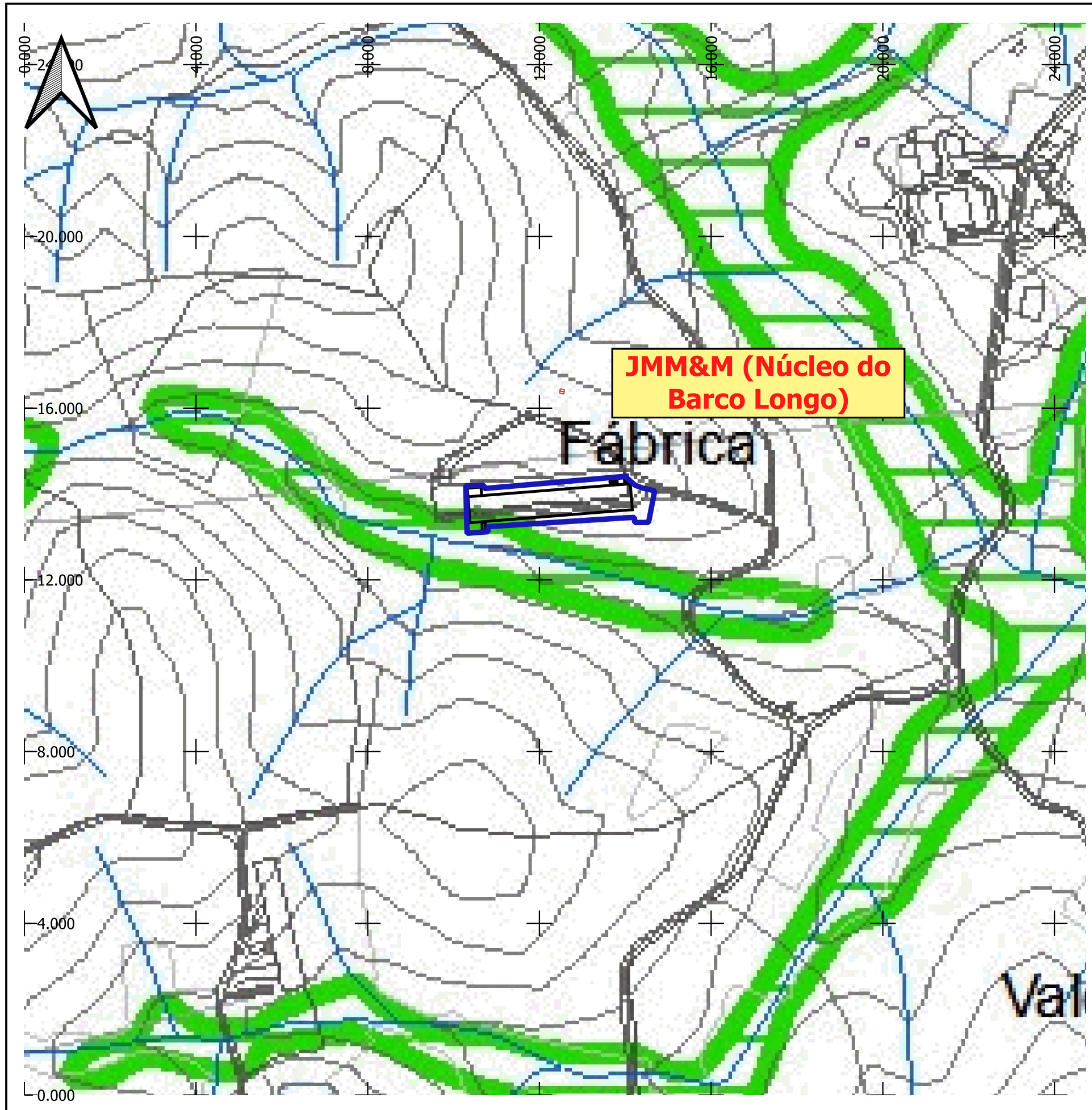
Estudou: *Ana Moura - S.Lda*
Colaborou: Joana Santos
Desenhou: Gonçalo Correia de Sá
Verificou: *Ana Moura - S.Lda*

Substitui:
Substituído por:

Escala numérica:
1/2 500
Escala gráfica (m):
0 20 40 m

Designação
Estudo de Impacte Ambiental
Áreas Incluídas na Reserva Agrícola Nacional (Extrato da Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola do PDM de Ansião) - Núcleo de Valinhos

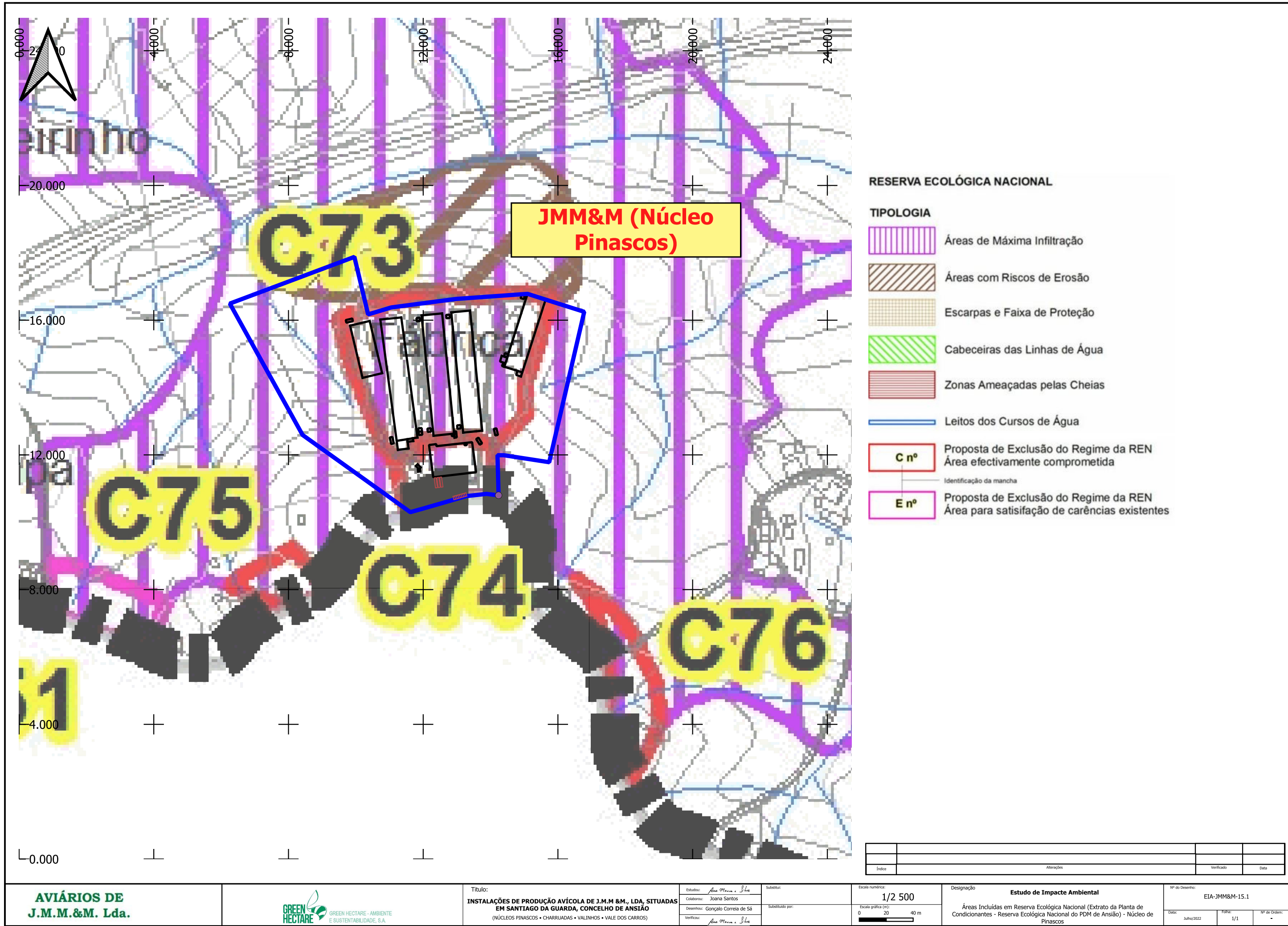
Nº do Desenho:
EIA-JMM&M-14.2
Data: Julho 2022
Folha: 1/1
Nº de Ordem: -



LEGENDA:

 Reserva Agrícola Nacional

Índice	Alterações	Verificado	Data

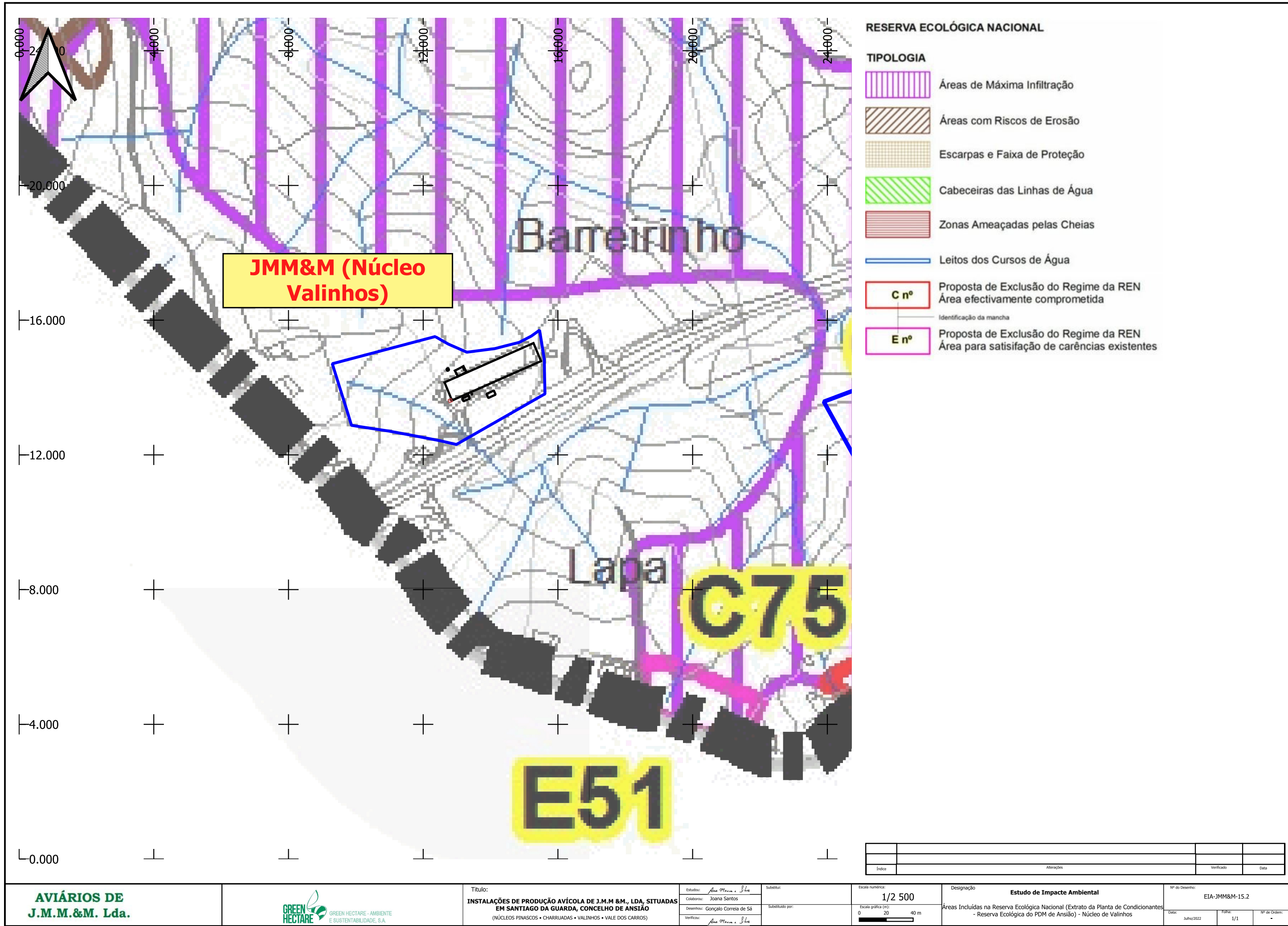


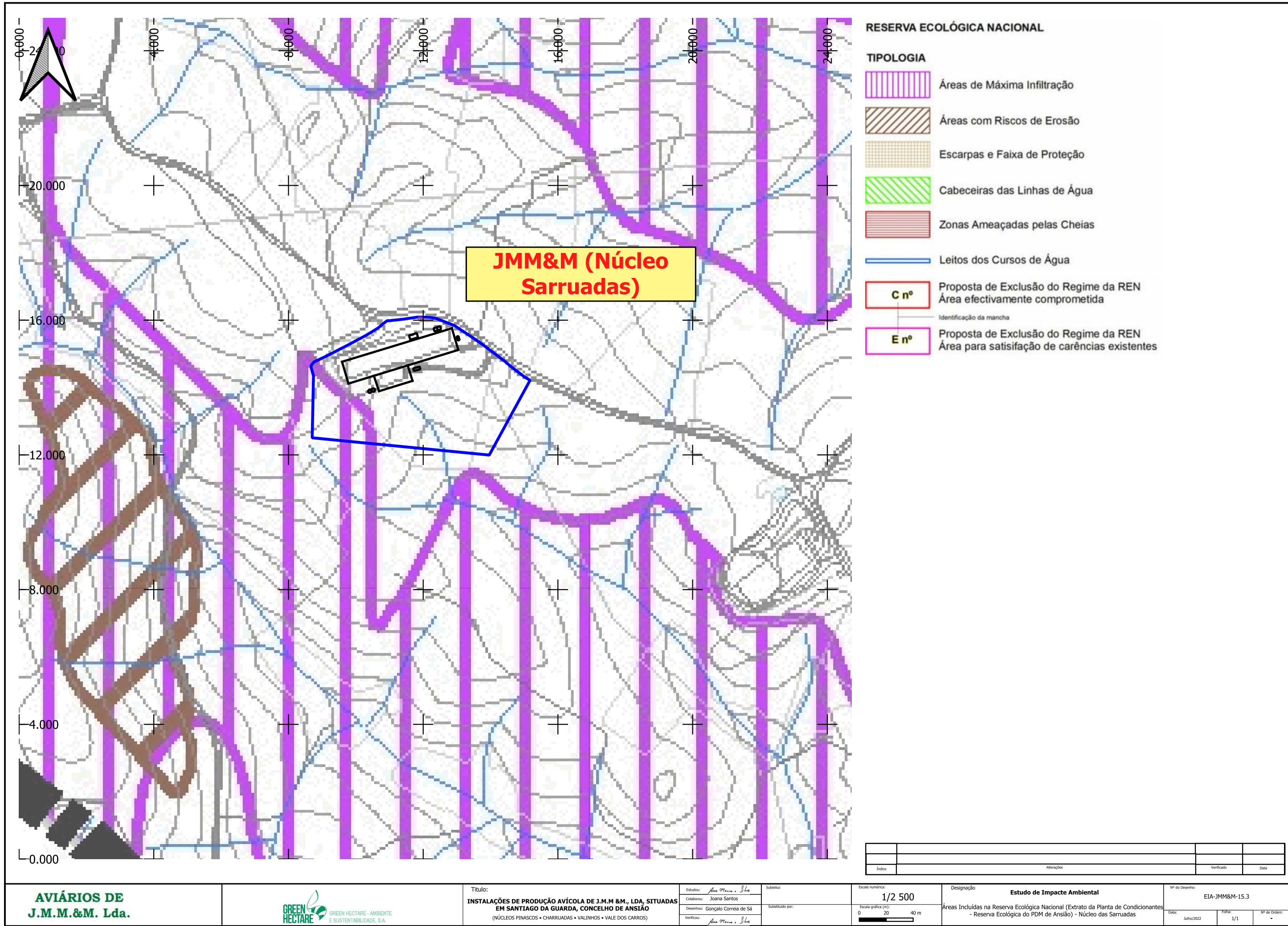
RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

TIPOLOGIA

- Áreas de Máxima Infiltração
- Áreas com Riscos de Erosão
- Escarpas e Faixa de Proteção
- Cabeceiras das Linhas de Água
- Zonas Ameaçadas pelas Cheias
- Leitos dos Cursos de Água
- Proposta de Exclusão do Regime da REN
Área efectivamente comprometida
- Identificação da mancha
- Proposta de Exclusão do Regime da REN
Área para satisfação de carências existentes

Índice	Alterações	Verificado	Data





PATRIMÓNIO,
ARQUEOLOGIA
E SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO,
LDA.



TERRALEVIS

Rua da Fé, 10A
1150-149 Lisboa
Tel 218860693
Fax 218861441
E-mail terralevis@gmail.com

Exma. Sr.^a Dr.^a Cátia Marisa Gonçalves Marques,
Diretora Regional da Direção Regional de Cultura
do Centro, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes,
3000-303 Coimbra

Data: 2023-03-16 Ofício nº: 021_23 N/Processo: 993_21
V/ data: V/ref.: V/Processo:

Assunto: Relatório de trabalhos arqueológicos

Exma. Sr.^a Dr.^a Cátia Marisa Gonçalves Marques

Vimos por este meio entregar o relatório de trabalhos arqueológicos com o Descritor Património para o Estudo de Impacte Ambiental (Projeto de Execução) do Licenciamento da Instalação Avícola de José Maria Mendes e Mendes, Lda (Ansião).

Solicita-se o re-envio da cópia do ofício e da cópia da listagem documental assinada e carimbada (pode ser por mail - terralevis@gmail.com), com a finalidade de ser confirmada a receção do relatório para o nosso cliente e para a Agência Portuguesa do Ambiente (conforme exigido).

Com os melhores cumprimentos,

João Albergaria

ANEXO 13 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E CHORUMES

Nos três núcleos de produção da instalação avícola, as águas residuais geradas são as de origem doméstica (com origem nas instalações sanitárias) e das lavagens das instalações (no caso dos núcleos – Valinhos e Sarruadas) que correspondem a chorumes.

Seguidamente, apresenta-se a descrição das infraestruturas de drenagem de águas residuais domésticas e chorumes gerados.

Núcleo Pinascos:

As águas residuais domésticas são geradas nas instalações sanitárias, localizadas no edifício onde se inserem os serviços administrativos e o Centro de Inspeção e Classificação de Ovos. As águas residuais domésticas são conduzidas à **fossa séptica estanque - ES1** existente na instalação. Com a regularidade adequada, esta fossa séptica é limpa e as águas residuais / lamas são conduzidas à ETAR municipal. Estima-se uma quantidade anual de efluente doméstico de 16,45m³ (estimativa sanitários considerando 10 Litros/dia * 7 pessoas * 5 dias*47 semanas).

Os chorumes gerados resultantes de eventuais lavagens ou equipamentos são encaminhados para fossas sépticas estanques - ES 7, 8 e 9.

No Anexo C do Volume 2 do EIA apresenta-se a planta da rede de drenagem de águas residuais domésticas do núcleo de produção – Pinascos. Não existe possibilidade de ligação da rede de águas residuais domésticas à rede de drenagem pública de esgotos por inexistência de rede no local.

Núcleo Valinhos:

As águas residuais domésticas são geradas nas instalações sanitárias, localizadas no interior do pavilhão de recria, junto da entrada principal. As águas residuais domésticas são conduzidas a uma fossa **séptica estanque – ES2** existente neste núcleo. Com a regularidade adequada, esta fossa séptica é limpa e as águas residuais / lamas são conduzidas à ETAR municipal. Estima-se uma quantidade anual de efluente

doméstico de 2,3 m³ (estimativa sanitários considerando 10 Litros/dia * 1 pessoa * 5 dias*47 semanas).

Neste núcleo são gerados chorumes na realização de lavagens do pavilhão de recria e dos equipamentos aquando da saída de cada bando. As águas residuais geradas nestas lavagens são drenadas através de grelhas existentes no pavimento do pavilhão, sendo encaminhados primeiramente para uma caixa de receção e desta para uma **2ª fossa séptica estanque – ES3**, sendo posteriormente encaminhados para valorização agrícola por terceiros. Estima-se que por cada lavagem sejam gerados 3 m³ de chorume. Considerando dois ciclos de produção de aves de recria por ano e duas lavagens por ano estima-se uma quantidade anual de chorume de 6 m³.

No Anexo C do Volume 2 do EIA apresenta-se a planta da rede de drenagem de águas residuais domésticas e de chorumes do núcleo de produção – Valinhos.

Núcleo Sarruadas:

As águas residuais domésticas são geradas nas instalações sanitárias, localizadas no interior do pavilhão de recria, junto da entrada principal. As águas residuais domésticas são conduzidas a uma das duas fossas **sépticas estanques – ES4** existentes neste núcleo. Com a regularidade adequada, esta fossa séptica é limpa e as águas residuais / lamas são conduzidas à ETAR municipal. Estima-se uma quantidade anual de efluente doméstico 2,3 m³ (estimativa sanitários considerando 10 Litros/dia * 1 pessoa * 5 dias*47 semanas).

Neste núcleo são gerados chorumes na realização de lavagens do pavilhão de recria e dos equipamentos aquando da saída de cada bando. As águas residuais geradas nestas lavagens são drenadas através de grelhas existentes no pavimento do pavilhão, sendo encaminhados para uma **fossa séptica estanque – ES6**, sendo posteriormente encaminhados para valorização agrícola por terceiros. Estima-se que por cada lavagem sejam gerados 3 m³ de chorume. Considerando dois ciclos de produção de aves de recria por ano e duas lavagens por ano estima-se uma quantidade anual de chorume de 6 m³.

No Anexo C do Volume 2 do EIA apresenta-se a planta da rede de drenagem de águas residuais domésticas e de chorumes do núcleo de produção – Sarruadas.

Núcleo Barco Longo:

Neste núcleo, onde se localiza o armazém de estrume que serve os três núcleos produtivos, são gerados chorumes correspondentes a eventuais escorrências do armazém e às águas residuais geradas nas lavagens do mesmo. Estes chorumes são drenados através de grelhas existentes no pavimento do armazém, sendo encaminhados para duas fossas **séticas estanque – ES5 e ES10** sendo posteriormente encaminhados para valorização agrícola por terceiros. Estima-se uma quantidade anual de chorume de 3 m³.

No Anexo C do Volume 2 do EIA apresenta-se a planta da rede de drenagem de chorumes do núcleo de produção – Barco Longo.

De seguida apresenta-se uma síntese das várias Fossas Séticas.

TABELA 1 - CONSUMOS DE ENERGIA

Designação	Efluente Recebido	Capacidade (m3)
ES1 - Fossa Estanque de Pinascos	Instalações Sanitárias	24
ES2 - Fossa Estanque de Valinhos	Instalações Sanitárias	6
ES3 - Fossa Estanque de Valinhos	Retenção de Chorume	9
ES4 - Fossa Estanque de Sarruadas	Instalações Sanitárias	6
ES5 - Fossa Estanque de Barco Longo	Retenção de Chorume	9
ES6 - Fossa Estanque de Sarruadas	Retenção de Chorume	9
ES7 (nova) - Fossa Estanque de Pinascos	Retenção de Chorume	9
ES8 (nova) - Fossa Estanque de Pinascos	Retenção de Chorume	9
ES9 (nova)- Fossa Estanque de Pinascos	Retenção de Chorume	9
ES10 (nova) - Fossa Estanque de Barco	Retenção de Chorume	9

Relatório de Trabalhos Selagem de Furo

Cliente: José Maria Mendes e Mendes, Lda.
Rua Nossa Senhora da Fátima, Lapa
Santiago da Guarda
3240-650 Ansião

Mealhada, Fevereiro de 2023

1 – INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS

O presente relatório descreve os trabalhos de selagem da captação localizado em Lapa, freguesia de Santiago da Guarda, concelho de Ansião (**Figura 1**), cujo titular é a empresa José Maria Mendes e Mendes, Lda., com sede em Rua Nossa Senhora da Fátima, Lapa, Santiago da Guarda 3240-650 Ansião.



Figura 1 – Localização do furo (Imagem do Google Earth)



A operação de selagem da presente captação, prende-se com o facto do sistema de extração de bomba submersível ter ficado utilizado e preso no interior do tubo de revestimento, o que levou a empresa a optar pela sua desativação e preenchimento anular, de modo á inexistência de acidentes e/ou problemas relacionadas com contaminações do recurso hídrico.

2 – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A execução das várias tarefas e operações de desativação e selagem da captação, que possui uma profundidade de cerca de 214 m e diâmetro da coluna de revestimento com 140 mm, foi desenvolvida por equipamentos e meios específicos, segundo ações e sequências de boas práticas e regras de arte, decorrentes da boa execução de sondagens mecânicas e perfuração para captação de água subterrânea, as quais foram implementadas no terreno por uma equipa de pessoal habilitado para o efeito.

Com este objetivo, foram efetuados todos os procedimentos técnicos conducentes ao correto preenchimento da captação por selagem (abandono) de águas subterrâneas por forma a restituir, tanto quanto possível, as condições iniciais das formações captadas.

As operações conducentes à realização da selagem da captação, foram efetuadas no dia 08/02/2023.

2.1 – Cimentação do furo

A implementação das boas práticas de selagem do furo, têm com objetivo, a eliminação de qualquer movimento vertical da água no interior da captação. Regra geral, esse objetivo é conseguido com a aplicação de materiais impermeáveis, ao longo do interior da tubagem de revestimento da captação.

Na **Figura 2**, ilustra-se o pormenor da boca do furo antes e após a sua selagem.



(a)



(b)



(c)

Figura 2 – Registo fotográfico das várias fases da selagem do furo. (a) limpeza e desobstrução da boca do furo; (b) enchimento da coluna de revestimento com calda de cimento; (c) tamponamento e cimentação da boca do furo.

Neste sentido foram utilizados os seguintes materiais:- areão calibrado (3/5 mm) de natureza quartzosa; - areia fina siliciosa (0-1 mm); - argilas bentoníticas; -granulado Compatonit Tonpellers (10/200) e cimento Portland Tipo I.

No **Quadro 1**, apresentam-se as cotas de colocação dos materiais utilizados e as respectivas quantidades em volume/m³, os quais, foram colocados de baixo para cima, à pressão por bombagem e equipamentos apropriados.

Quadro 1 – Materiais utilizados na selagem da captação.

Material / Volume	Profundidade (m)
Calda de Cimento <i>Portland</i> / 0,3 m ³	0 – 5,5
Clariant Bentonil / 0,015 m ³	5,5 – 6,0
Compatonit Tonpellers 10/200 / 0,03 m ³	6,0 – 7,0
Clariant Bentonil / 0,015 m ³	7,0 – 7,5
Areia siliciosa fina / 0,001 m ³	7,5 – 8,0
Areão calibrado (3/5 mm) / 2,85 m ³	8,0 – 214,0



Na preparação da calda de cimento foram utilizados cerca de 100 Kg de cimento do tipo *Portland*, o que corresponde a uma proporção de cerca de 13 kg/por metro linear e área da boca do furo. Acrescem as argilas bentoníticas (e cerca de 35 kg de granulado) e os materiais de natureza inerte (areão + areia) que complementaram a coluna de selagem da captação.

3 – CONSIDERAÇÃO FINAIS

Os trabalhos de selagem da captação existente foram efetuados com cimentação de calda de cimento até aos 5,5 m, assente num nível de argilas bentonítica (e granulado) que tem como base 0,5 m de areia siliciosa fina. No troço inferior (8,0 – 214,0 m) foi aplicado areão calibrado 3/5 mm de natureza quartzosa, usado normalmente para servir de filtro.

Este processo de selagem completa (como é conhecido) e que foi aplicado no caso da presente da captação, teve como objetivo principal a preservação da boa qualidade das águas subterrâneas e a segurança do local da boca do furo.

Deste modo, evita-se possíveis focos de contaminação e principalmente, mantém-se a separação entre os aquíferos e/ou a sua contaminação com entrada e disseminação pelo aquífero (ou aquíferos captados) de massas de águas superficiais que eventualmente possam apresentar fraca qualidade no que se refere aos seus parâmetros hidro-químicos.

Mealhada, 16 de Fevereiro de 2023

O Técnico Responsável

A Gerência



silvino j. silva

Sondagens e Captações de Água, Lda.

Processo n.º: 450.10.02.02.025209.2022.RH5A

Utilização n.º: A023858.2022.RH5A

Início: 2022/12/20

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

Código APA	APA00283320
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501667482
Nome/Denominação Social*	José Maria Mendes e Mendes, Lda
Idioma	Português
Morada*	Rua Nossa Senhora de Fátima -Lapa
Localidade*	Santiago da Guarda
Código Postal	3240-650
Concelho*	Ansião
Telefones	236671212
Fax	236671457
Obrigaçao de correcção de Dados de Perfil	☐

Localização

Designação da captação	Ac2- furo
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Pinascos
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Pinhal Interior Norte / Ansião / Santiago da Guarda
Longitude	-8.495919
Latitude	39.904574
Região Hidrográfica	Tejo e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	Nabao
Sub-Bacia Hidrográfica	PT05TEJ0838 :: Rio Nabão
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	PTO11_C2 :: SICÓ - ALVAÍZERE
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	☒
Situação da captação	Substituição

Perfuração:

Método	Rotopercussão
Profundidade (m)	232.0
Diâmetro máximo (mm)	350.0
Profundidade do sistema de extração (m)	212.0
Cimentação anular até à profundidade de (m)	20.0
Nº ralos	5
Localização dos ralos (m)	162-168, 180-186, 192-198, 204-210, 216-228

Revestimento:

Tipo	PVC
Profundidade (m)	232.0
Diâmetro máximo da coluna (mm)	350.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	5.0
Caudal máximo instantâneo (l/s)	1.000
Volume máximo anual (m3)	14000.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	1300

Finalidades

Atividade Pecuária

Tipo de actividade pecuária	Produção
REAP (Classe de actividade)	Classe 1
CAE Principal	01470 : Avicultura
CAE Secundária	
Quantidade de efluentes pecuários produzidos	4520.88 ton
Destino dos efluentes pecuários produzidos	Compostagem
Animal de espécie pecuária	Ave
Capacidade de exploração (cabeças normais)	2153
Vai ser promovido tratamento à água captada	X
Tipo de tratamento	Desinfecção
Existem outras origens de água	X
Origens de água	Água da Rede Pública de Abastecimento

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no

Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.

- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser efetuado empregando os meios definidos no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.
- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos termos previstos nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

- 1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea emitida com o código A019813.2021.RH5A.
- 2ª A obra de pesquisa e construção da captação foi executada em 25/01/2022, de acordo com o Relatório de execução dos trabalhos aprovado pela entidade licenciadora.
- 3ª A captação será exclusivamente utilizada para Atividade Pecuária no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
- 4ª A captação não pode estar a uma distância inferior a 50m de qualquer órgão de infiltração de águas residuais, com vista a minimizar a contaminação dos aquíferos.
- 5ª Os dados das leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportados semestralmente, preferencialmente na plataforma SILiAmb, para o título de captação respetivo, tendo como datas limite o dia 15 de julho do ano a que se reportam os dados e o dia 15 de janeiro do ano seguinte a que se reportam os dados. Poderão ainda ser enviados em formato digital ou correio tradicional de acordo com o anexo do autocontrolo.
- 6ª O titular obriga-se a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 15 dias, sobre qualquer situação de avaria do contador, reportando as respetivas leituras no caso de troca do contador.
- 7ª Na impossibilidade de registo por avaria ou inexistência temporária do contador, não é permitida a extração de água.
- 8ª A captação que deixe de ter a função para que foi inicialmente constituída deve ser desativada no prazo de 15 dias após a cessação da sua exploração e selada de acordo com os procedimentos que este Serviço venha a indicar, em conformidade com o disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. A cessação, bem como a interrupção prolongada da exploração de Águas Subterrâneas, deverá de igual modo ser comunicada a este Serviço.
- 9ª Caso se revele necessário, os parâmetros de exploração da captação poderão vir a ser objeto de reavaliação, designadamente nos casos em que se verifique o abaixamento consistente (por mais de 6 meses consecutivos) dos níveis piezométricos da captação.

10ª O titular obriga-se a realizar um Estudo Hidrogeológico, caso se venha a verificar conflito com outros utilizadores do mesmo aquífero, cujas captações se situem a menos de 100 metros de distância do local da presente captação, ficando a utilização desta captação condicionada aos resultados e recomendações do estudo.

11ª O titular deve cumprir o “Código das Boas Práticas Agrícolas” para garantir a proteção da qualidade da água.

12ª Fazem parte integrante do presente título todos os anexos autenticados que o acompanham.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume	1300 (m3)
--------	-----------

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade semestral.

Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

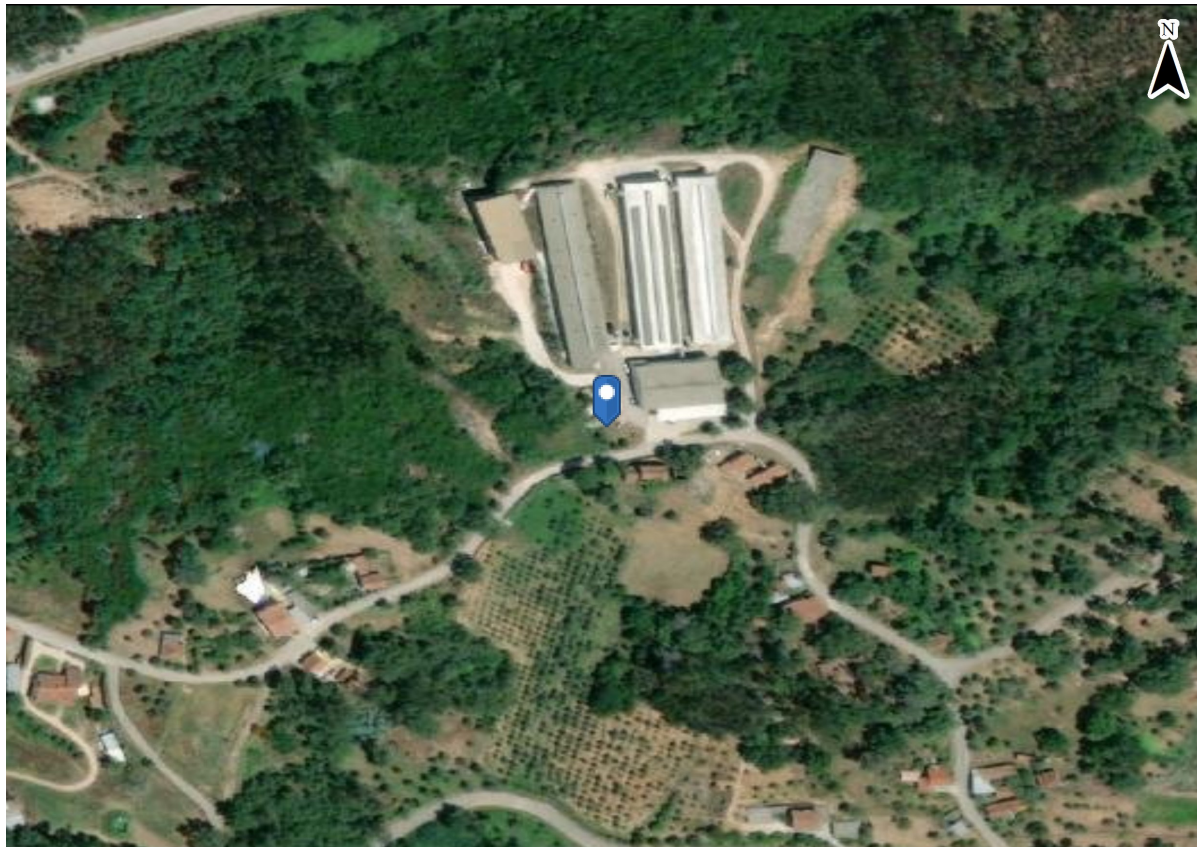
Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

Susana Fernandes

Susana Cristina Fernandes

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização





ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 23186/2023 Pg 1/2

Data Emissão: 30-01-2023

N.º de Análise: H / 5450 / 23
Data Colheita: 27-01-2023
Data Receção: 28-01-2023
Data Início Ensaio: 28-01-2023
Data Fim Ensaio: 30-01-2023
Código Cliente: 1160

Exmo(s) Sr(s):
José Maria Mendes & Mendes, Lda
Lapa - Abiul
Abiúl
3100-042 POMBAL

Unidade: José Maria Mendes & Mendes, Lda

Identificação da Amostra:

23774 / 23

Produto: Água de Furo

Acondicionamento: Frasco

Referência: Água do furo Pinascos

Temperatura: 10.8 °C

A colheita de amostra não foi efectuada pelo laboratório.

Tondela

Ensaio/Método	Resultado	Unidade
Contagem de Coliformes <i>ISO 9308-1:2014/ Amd1:2016</i>	0	ufc/100mL
Contagem de Coliformes Fecais <i>MEH10.03</i>	0	ufc/100mL
Contagem de Estreptococos fecais /250ml <i>ISO 7899-2:2000</i>	0	ufc/250mL

Tondela: Zona Industrial Tondela ZIM II Lote 2 e 6 3460-070 Tondela | 232 817 817

Lisboa: Rua das Azenhas, nº 34 B 2730-270 Barcarena

Castelo Branco: Zona Industrial Rua S, Lote 41 6000-459 Castelo Branco | 272 347 326

Porto: Rua Aníbal Cunha Nº 84, loja 5 4050-046 Porto | 223 390 162

Madeira: Caminho da Igreja nº 35 9125-259 Caniço | 291 934 931

Mod 201.25 Documento Processado por Computador

Ana Rita Mendes

Técnica Superior de Laboratório
Ana Rita Mendes



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 23186/2023 Pg 2/2

Data Emissão: 30-01-2023

N.º de Análise: H / 5450 / 23
Data Colheita: 27-01-2023
Data Receção: 28-01-2023
Data Início Ensaio: 28-01-2023
Data Fim Ensaio: 30-01-2023
Código Cliente: 1160

Exmo(s) Sr(s):
José Maria Mendes & Mendes, Lda
Lapa - Abiul
Abiul
3100-042 POMBAL

Unidade: José Maria Mendes & Mendes, Lda

Identificação da Amostra:

23774 / 23

Produto: Água de Furo

Acondicionamento: Frasco

Referência: Água do furo Pinascos

Temperatura: 10.8 °C

A colheita de amostra não foi efectuada pelo laboratório.

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; NMP- Número Mais Provável; PFC - Propósito de Formação de Colónias; U – Incerteza expandida.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

As actividades (ensaios/amostragem/avaliação da conformidade) assinaladas com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

A colheita de amostra efectuada não está incluída no âmbito da acreditação.

Os resultados deste relatório de ensaio aplicam-se à amostra conforme recepcionada.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto.

A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula 1 (*Ucombinada* expressa em %) quando a incerteza do ensaio se encontra apresentada em valor relativo ou através da fórmula 2 (*Ucombinada* expressa em %) quando a incerteza do ensaio se encontra apresentada em valor absoluto. Para colheitas efetuadas segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16 a incerteza combinada (colheita e ensaio) para o ensaio pH é de 0.27 unidades de pH.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Atividades médicas, Produtos farmacêuticos, Têxteis e acessórios de vestuário, Antissépticos, Desinfetantes, Sabões, Detergentes e Cosméticos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO 19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

$$U_{combinada} (\%) = \sqrt{(U_{colheita_relativa})^2 + (U_{ensaio_relativa})^2} \quad \text{Fórmula 1}$$

$$U_{combinada} (\%) = \sqrt{(U_{colheita_relativa})^2 + \left(\frac{U_{ensaio_absoluta}}{\text{resultado_ensaio}} \times 100\right)^2} \quad \text{Fórmula 2}$$

Tondela: Zona Industrial Tondela ZIM II Lote 2 e 6 3460-070 Tondela | 232 817 817

Lisboa: Rua das Azenhas, nº 34 B 2730-270 Barcarena

Castelo Branco: Zona Industrial Rua S, Lote 41 6000-459 Castelo Branco | 272 347 326

Porto: Rua Aníbal Cunha Nº 84, loja 5 4050-046 Porto | 223 390 162

Madeira: Caminho da Igreja nº 35 9125-259 Caniço | 291 934 931

Mod 201.25 Documento Processado por Computador

Ana Rita Mendes

Técnica Superior de Laboratório
Ana Rita Mendes



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 66089/2023 Pg 1/2

Data Emissão: 06-03-2023

N.º de Análise: QH / 8641 / 23
Data Colheita: 27-01-2023
Data Receção: 28-01-2023
Data Início Ensaio: 28-01-2023
Data Fim Ensaio: 06-03-2023
Código Cliente: 1160

Exmo(s) Sr(s):
José Maria Mendes & Mendes, Lda
Lapa - Abiul
Abiúl
3100-042 POMBAL

Unidade: José Maria Mendes & Mendes, Lda

Identificação da Amostra:

50391 / 23

Produto: Água de Furo

Acondicionamento: Frascos

Referência: Água do furo Pinascos

A colheita de amostra não foi efectuada pelo laboratório.

Laboratório Externo

Ensaio/Método	Resultado	Unidade
(s) Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados (limite baixo) <i>M.M.8.12</i>		
Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados	<10 (LQ)	µg/L

***Observações:**

O ensaio Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados encontra-se fora do âmbito de acreditação porque a amostra foi colhida em frasco de plástico.

Laboratório Tondela: Zona Industrial Tondela ZIM II Lote 2 e 6 3460-070 Tondela | 232 817 817

Laboratório Lisboa: Rua das Azenhas, nº 34 B 2730-270 Barcarena

Laboratório Castelo Branco: Zona Industrial Rua S, Lote 41 6000-459 Castelo Branco | 272 347 326

Laboratório Porto: Rua Aníbal Cunha Nº 84, loja 5 4050-046 Porto | 223 390 162

Laboratório Madeira: Caminho da Igreja nº 35 9125-259 Caniço | 291 934 931

Mod 201.25 Documento Processado por Computador

Técnico Superior de Laboratório
Vitor Manuel Gaspar



Data Emissão: 06-03-2023

N.º de Análise: QH / 8641 / 23
Data Colheita: 27-01-2023
Data Receção: 28-01-2023
Data Início Ensaio: 28-01-2023
Data Fim Ensaio: 06-03-2023
Código Cliente: 1160

Exmo(s) Sr(s):
José Maria Mendes & Mendes, Lda
Lapa - Abiul
Abiúl
3100-042 POMBAL

Unidade: José Maria Mendes & Mendes, Lda

Identificação da Amostra:

50391 / 23

Produto: Água de Furo

Acondicionamento: Frascos

Referência: Água do furo Pinascos

A colheita de amostra não foi efectuada pelo laboratório.

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; NMP- Número Mais Provável; PFC - Propósito de Formação de Colónias; U – Incerteza expandida; EU - Unidades de Endotoxina.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

Os resultados deste relatório de ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto.

A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula 1 ($U_{combinada}$ expressa em %) quando a incerteza do ensaio se encontra apresentada em valor relativo ou através da fórmula 2 ($U_{combinada}$ expressa em %) quando a incerteza do ensaio se encontra apresentada em valor absoluto. Para colheitas efetuadas segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16 a incerteza combinada (colheita e ensaio) para o ensaio pH é de 0.27 unidades de pH.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Atividades médicas, Produtos farmacêuticos, Têxteis e acessórios de vestuário, Antissépticos, Desinfetantes, Sabões, Detergentes e Cosméticos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO 19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

$$U_{combinada} (\%) = \sqrt{(U_{colheita_relativa})^2 + (U_{ensaio_relativa})^2} \quad \text{Fórmula 1}$$

$$U_{combinada} (\%) = \sqrt{(U_{colheita_relativa})^2 + \left(\frac{U_{ensaio_absoluta}}{\text{resultado_ensaio}} \times 100\right)^2} \quad \text{Fórmula 2}$$

Laboratório Tondela: Zona Industrial Tondela ZIM II Lote 2 e 6 3460-070 Tondela | 232 817 817

Laboratório Lisboa: Rua das Azenhas, nº 34 B 2730-270 Barcarena

Laboratório Castelo Branco: Zona Industrial Rua S, Lote 41 6000-459 Castelo Branco | 272 347 326

Laboratório Porto: Rua Aníbal Cunha Nº 84, loja 5 4050-046 Porto | 223 390 162

Laboratório Madeira: Caminho da Igreja nº 35 9125-259 Caniço | 291 934 931



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 34465/2023 Pg 1/2

Data Emissão: 09-02-2023

N.º de Análise: QH / 4846 / 23
Data Colheita: 27-01-2023
Data Receção: 28-01-2023
Data Início Ensaio: 28-01-2023
Data Fim Ensaio: 09-02-2023
Código Cliente: 1160

Exmo(s) Sr(s):
José Maria Mendes & Mendes, Lda
Lapa - Abiul
Abiúl
3100-042 POMBAL

Unidade: José Maria Mendes & Mendes, Lda

Identificação da Amostra:

25496 / 23

Produto: *Água de Furo*
Referência: *Água do furo Pinascos*
A colheita de amostra não foi efectuada pelo laboratório.

Acondicionamento: Frasco
Temperatura: 10.8°C

Laboratório Tondela

Ensaio/Método	Resultado	Unidade
* CBO5 MI LAQ 167.02	<2 (L.Q.)	mg(O2)/L
Fósforo Total MI LAQ 240.03	<0.05 (L.Q.)	mg(P)/L

Laboratório Tondela: Zona Industrial Tondela ZIM II Lote 2 e 6 3460-070 Tondela | 232 817 817

Laboratório Lisboa: Rua das Azenhas, nº 34 B 2730-270 Barcarena

Laboratório Castelo Branco: Zona Industrial Rua S, Lote 41 6000-459 Castelo Branco | 272 347 326

Laboratório Porto: Rua Aníbal Cunha Nº 84, loja 5 4050-046 Porto | 223 390 162

Laboratório Madeira: Caminho da Igreja nº 35 9125-259 Caniço | 291 934 931

Mod 201.25 Documento Processado por Computador

Técnico Superior de Laboratório
Vitor Manuel Gaspar



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 34465/2023 Pg 2/2

Data Emissão: 09-02-2023

N.º de Análise: QH / 4846 / 23
Data Colheita: 27-01-2023
Data Receção: 28-01-2023
Data Início Ensaio: 28-01-2023
Data Fim Ensaio: 09-02-2023
Código Cliente: 1160

Exmo(s) Sr(s):
José Maria Mendes & Mendes, Lda
Lapa - Abiul
Abiúl
3100-042 POMBAL

Unidade: José Maria Mendes & Mendes, Lda

Identificação da Amostra:

25496 / 23

Produto: *Água de Furo* Acondicionamento: Frasco
Referência: *Água do furo Pinascos* Temperatura: 10.8°C
A colheita de amostra não foi efectuada pelo laboratório.

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; NMP- Número Mais Provável; PFC - Propósito de Formação de Colónias; U – Incerteza expandida; EU - Unidades de Endotoxina.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3xdiluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4xdiluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

As actividades (ensaios/amostragem/avaliação da conformidade) assinaladas com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

A colheita de amostra efectuada não está incluída no âmbito da acreditação.

Os resultados deste relatório de ensaio aplicam-se à amostra conforme recepcionada.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto.

A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula 1 ($U_{combinada}$ expressa em %) quando a incerteza do ensaio se encontra apresentada em valor relativo ou através da fórmula 2 ($U_{combinada}$ expressa em %) quando a incerteza do ensaio se encontra apresentada em valor absoluto. Para colheitas efectuadas segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16 a incerteza combinada (colheita e ensaio) para o ensaio pH é de 0.27 unidades de pH.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Atividades médicas, Produtos farmacêuticos, Têxteis e acessórios de vestuário, Antissépticos, Desinfetantes, Sabões, Detergentes e Cosméticos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO 19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

$$U_{combinada} (\%) = \sqrt{(U_{colheita_relativa})^2 + (U_{ensaio_relativa})^2} \quad \text{Fórmula 1}$$

$$U_{combinada} (\%) = \sqrt{(U_{colheita_relativa})^2 + \left(\frac{U_{ensaio_absoluta}}{\text{resultado_ensaio}} \times 100\right)^2} \quad \text{Fórmula 2}$$

Laboratório Tondela: Zona Industrial Tondela ZIM II Lote 2 e 6 3460-070 Tondela | 232 817 817

Laboratório Lisboa: Rua das Azenhas, nº 34 B 2730-270 Barcarena

Laboratório Castelo Branco: Zona Industrial Rua S, Lote 41 6000-459 Castelo Branco | 272 347 326

Laboratório Porto: Rua Aníbal Cunha Nº 84, loja 5 4050-046 Porto | 223 390 162

Laboratório Madeira: Caminho da Igreja nº 35 9125-259 Caniço | 291 934 931

Mod 201.25 Documento Processado por Computador

Técnico Superior de Laboratório
Vitor Manuel Gaspar



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 60464/2023 Pg 1/2

Data Emissão: 02-03-2023

N.º de Análise: QH / 4557 / 23
Data Colheita: 27-01-2023
Data Receção: 28-01-2023
Data Início Ensaio: 28-01-2023
Data Fim Ensaio: 02-03-2023
Código Cliente: 1160

Exmo(s) Sr(s):
José Maria Mendes & Mendes, Lda
Lapa - Abiul
Abiul
3100-042 POMBAL

Unidade: José Maria Mendes & Mendes, Lda

Identificação da Amostra:

23774 / 23

Produto: Água de Furo

Acondicionamento: Frasco

Referência: Água do furo Pinascos

Temperatura: 10.8 °C

A colheita de amostra não foi efectuada pelo laboratório.

Laboratório Tondela

Ensaio/Método	Resultado	U	Unidade
Condutividade (20°C) <i>MI LAQ 210.04</i>	39.2	2.4	µS/cm
Azoto Amoniacal <i>MI LAQ 39.06</i>	<0.05 (L.Q.)		mg(NH4)/L
Manganês <i>MI LAQ 222.06</i>	3.23	0.81	ug(Mn)/L
SST <i>MI LAQ 238.04</i>	<3 (L.Q.)		mg/L
pH <i>MI LAQ 150.06</i>	5.48 a 10.4°C	0.20	.
Benzo(a)pireno <i>MI LAQ 146.11</i>	<0.001 (L.Q.)		µg/L
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos (HAP) <i>MI LAQ 146.11</i>			
Benzo(b)Fluoranteno	<0.001 (L.Q.)		µg/L
Benzo(k)Fluoranteno	<0.001 (L.Q.)		µg/L
Benzo(g,h,i)Perileno	<0.001 (L.Q.)		µg/L
Indeno(1,2,3-cd)pireno	<0.001 (L.Q.)		µg/L
Sum4PAH: (B(b)F; B(k)F; B(g,h,i)P; Indeno)-Cálculo	<0.001 (L.Q.)		µg/L
Nitratos <i>MI LAQ 241.04</i>	2.04	0.31	mg(NO3)/L
* CQO <i>MI LAQ 170</i>	<15 (L.Q.)		mg(O2)/L

Soma dos PAHs: o valor calculado corresponde à soma das parcelas quantificáveis ou ao maior dos LQs individuais no caso de todas as parcelas serem não quantificáveis

Laboratório Tondela: Zona Industrial Tondela ZIM II Lote 2 e 6 3460-070 Tondela | 232 817 817

Laboratório Lisboa: Rua das Azenhas, nº 34 B 2730-270 Barcarena

Laboratório Castelo Branco: Zona Industrial Rua S, Lote 41 6000-459 Castelo Branco | 272 347 326

Laboratório Porto: Rua Aníbal Cunha Nº 84, loja 5 4050-046 Porto | 223 390 162

Laboratório Madeira: Caminho da Igreja nº 35 9125-259 Caniço | 291 934 931

Mod 201.25 Documento Processado por Computador

Técnico Superior de Laboratório
Vitor Manuel Gaspar



ALS LIFE SCIENCES PORTUGAL, S.A.

Relatório nº 60464/2023 Pg 2/2

Data Emissão: 02-03-2023

N.º de Análise: QH / 4557 / 23
Data Colheita: 27-01-2023
Data Receção: 28-01-2023
Data Início Ensaio: 28-01-2023
Data Fim Ensaio: 02-03-2023
Código Cliente: 1160

Exmo(s) Sr(s):
José Maria Mendes & Mendes, Lda
Lapa - Abiul
Abiúl
3100-042 POMBAL

Unidade: José Maria Mendes & Mendes, Lda

Identificação da Amostra:

23774 / 23

Produto: Água de Furo

Acondicionamento: Frasco

Referência: Água do furo Pinascos

Temperatura: 10.8 °C

A colheita de amostra não foi efectuada pelo laboratório.

Notas

Lista de abreviaturas: NE- Número estimado; UFC- Unidades formadoras de colónias; LQ – Limite de quantificação; LD – limite de detecção; V.L. – Valor Limite; V.R. – Valor Recomendado; VP - Valor Paramétrico; C - Conforme; A - Aceitável; NC - Não Conforme; Unid. - Unidade; DO - Densidade óptica; Av. C. - Avaliação de Conformidade; NMP- Número Mais Provável; PFC - Propósito de Formação de Colónias; U – Incerteza expandida; EU - Unidades de Endotoxina.

O ensaio assinalado com (s) foi contratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com (a) foi contratado e é acreditado.

Nos resultados assinalados com (k) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 3x diluição (quando aplicável).

Nos resultados assinalados com (y) os microrganismos estão presentes, mas inferiores a 4x diluição.

Para os ensaios assinalados por técnicas de cálculo a metodologia seguida pode ser disponibilizada a pedido.

Os dados a sublinhado e itálico foram fornecidos pelo cliente e não são da responsabilidade do laboratório.

Este Relatório de Ensaio refere-se apenas às amostras analisadas.

Proibida a reprodução parcial deste documento.

As actividades (ensaios/amostragem/avaliação da conformidade) assinaladas com * não estão incluídos no âmbito da acreditação.

A colheita de amostra efectuada não está incluída no âmbito da acreditação.

Os resultados deste relatório de ensaio aplicam-se à amostra conforme rececionada.

Incerteza "U" - corresponde à incerteza expandida calculada com um fator de expansão k=2, correspondendo a um nível de confiança aproximadamente igual a 95%. As incertezas apresentadas em % encontram-se em valor relativo e as restantes em valor absoluto.

A incerteza do ensaio não inclui incerteza da colheita. A combinação da incerteza da colheita (quando apresentada) e do ensaio pode ser obtida através da fórmula 1 ($U_{combinada}$ expressa em %) quando a incerteza do ensaio se encontra apresentada em valor relativo ou através da fórmula 2 ($U_{combinada}$ expressa em %) quando a incerteza do ensaio se encontra apresentada em valor absoluto. Para colheitas efectuadas segundo a ISO 5667-5:2006 e IGL 16 a incerteza combinada (colheita e ensaio) para o ensaio pH é de 0.27 unidades de pH.

Microbiologia de Alimentos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Águas: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201:2012 e apresenta-se sob a forma de intervalo e com o valor de U em % (quando aplicável).

Microbiologia de Atividades médicas, Produtos farmacêuticos, Têxteis e acessórios de vestuário, Antissépticos, Desinfetantes, Sabões, Detergentes e Cosméticos: A incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO 19036:2019 e considerada igual ao desvio padrão da reprodutibilidade intralaboratorial e apresenta-se sob a forma de intervalo.

$$U_{combinada} (\%) = \sqrt{(U_{colheita_relativa})^2 + (U_{ensaio_relativa})^2} \quad \text{Fórmula 1}$$

$$U_{combinada} (\%) = \sqrt{(U_{colheita_relativa})^2 + \left(\frac{U_{ensaio_absoluta}}{\text{resultado_ensaio}} \times 100\right)^2} \quad \text{Fórmula 2}$$

Laboratório Tondela: Zona Industrial Tondela ZIM II Lote 2 e 6 3460-070 Tondela | 232 817 817

Laboratório Lisboa: Rua das Azenhas, nº 34 B 2730-270 Barcarena

Laboratório Castelo Branco: Zona Industrial Rua S, Lote 41 6000-459 Castelo Branco | 272 347 326

Laboratório Porto: Rua Aníbal Cunha Nº 84, loja 5 4050-046 Porto | 223 390 162

Laboratório Madeira: Caminho da Igreja nº 35 9125-259 Caniço | 291 934 931

Mod 201.25 Documento Processado por Computador

Técnico Superior de Laboratório
Vitor Manuel Gaspar



MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Praça do Município
3240-143 Ansião

Pessoa Colectiva nº 506 605 930

FATURA



JOSE MARIA MENDES & MENDES,LDA

LAPA

S/N .

ABIUL

3100-042 ABIUL

Valor por tanque em 2019 - 45,00 + IVA

LOCAL DE ABASTECIMENTO / EXECUÇÃO DE SERVIÇO

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nº 318

LAPA

SANTIAGO DA GUARDA

CLIENTE

JOSE MARIA MENDES & MENDES,LDA

FATURA Nº

201920001871

DATA DE EMISSÃO

2019/11/21

DATA LIMITE PAGAMENTO

2019/12/05

CÓD. CLIENTE
00035009

CÓD. ENTIDADE
5546

Nº IDENT. FISCAL
501667482

CÓD. LOCAL
0029807

VALOR
45.00

IVA
2.70

VALOR TOTAL
47.70

DESCRIÇÃO

VALOR

VALOR TOTAL

IVA

SERVIÇO Nº 23456 - LIMPEZA DE FOSSA EM 2019.10.10

LF CADA TANQUE.

45.00

6%

45.00

FATURAÇÃO EM EUROS
Lv2U - Processado por programa certificado nº 622/AT

	PAGAMENTO EM EUROS
ENTIDADE	21432
REFERÊNCIA	082 575 097
MONTANTE	47.70 EUR
O talão emitido pelo Caixa Automático faz prova de Pagamento. Conserve-o.	

IVA (06.0% X 45.00) 2.70

VALOR TOTAL 47.70

PAGAMENTO

1. CONDIÇÕES

Pagável no prazo de 10 dias úteis. O não pagamento dentro do prazo, determina o pagamento de juros de mora à taxa em vigor.

2. LOCAL

Na sede da CMA - ANSIÃO, Praça do Município.

Directamente ou através de vale postal ou cheque, com a indicação das referências da CMA - ANSIÃO.



LOCAL CARGA
INÍCIO TRANSPORTE 2022/06/20 11:06:38
LOCAL DESCARGA

Retirados 5m3.

JOSE MARIA MENDES & MENDES,LDA
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Nº 318
LAPA SANTIAGO DA GUARDA
3240-650 SANTIAGO DA GUARDA

LOCAL DE ABASTECIMENTO / EXECUÇÃO DE SERVIÇO
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Nº 318 LAPA SANTIAGO DA GUARDA

CLIENTE
JOSE MARIA MENDES & MENDES,LDA

CÓD. CLIENTE 00035009	CÓD. ENTIDADE 5546	Nº IDENT. FISCAL 501667482	CÓD. LOCAL 0029807	FATURA Nº 202220000324	DATA DE EMISSÃO 2022/06/20	DATA LIMITE PAGAMENTO 2022/07/25
				VALOR 54.75	IVA 0.00	VALOR TOTAL 54.75

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IVA
SERVIÇO Nº I 60975 - LIMPEZA FOSSA S/SANEAMENTO EM 2022.05.12				
LAMAS - VALOR POR M3	5.000	1.5700	7.8500	0% 3)
VALOR BASE DE SERVIÇO	1.000	46.9000	46.9000	0% 3)

3) artº 2, nº 2 do CIVA;

IVA (0,0% X 54.7500)	0.00
VALOR TOTAL	54.75



De acordo com as instruções oportunamente fornecidas aos nossos Serviços, o valor de 54,75 € será debitado na conta bancária indicada a partir de 2022/07/25.

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal, nº 10/2005, publicado no DR - I Série B - nº 120, de 24 de junho de 2005, relativo ao Sistema de Débitos Diretos, é dever do Cliente conferir, através do Multibanco/ATM ou Banco, os dados da Autorização do Débito em Conta (ADC) constantes deste documento.

Com os nossos cumprimentos.

Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

IBAN: PT5000070000001****652**3

Identificação do Credor (IDC): PT61111450

Nº da Autorização (ADC): 85126189470

FATURAÇÃO EM EUROS
MulJ - Processado por programa certificado nº 622/AT

Tipo: Planta de Localização	Serviço: Saneamento	Tipo de ordem de serviço: Infraestruturas existentes	Ordem nº: -----	Requerente: José Maria Mendes & Mendes	Nº de cliente: -----
Data: 24/2/2023	Técnico Responsável: Daniel Boliqueime	Departamento técnico: SIG e Cadastro		Nome de Rua: -----	Nº de polícia: -----

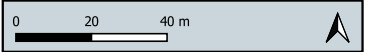
Observações: Não existe informação geográfica e cadastral, referente ao saneamento, para a área apresentada.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	
Município:	Ansião
Freguesia:	Santiago da Guarda
Lugar:	Louriceiras de Santo

Proc. CM:	-----
Ref. APIN:	-----
Ofício APIN:	-----



Legenda



Tipo: Planta de Localização	Serviço: Saneamento	Tipo de ordem de serviço: Infraestruturas existentes	Ordem nº: -----	Requerente: José Maria Mendes & Mendes	Nº de cliente: -----
Data: 24/2/2023	Técnico Responsável: Daniel Boliqueime	Departamento técnico: SIG e Cadastro		Nome de Rua: Rua Nossa Senhora de Fátima	Nº de polícia: -----

Observações: Não existe informação geográfica e cadastral, referente ao saneamento, para a área apresentada.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	
Município:	Ansião
Freguesia:	Santiago da Guarda
Lugar:	Mogadouro de Cima,Lapa

Proc. CM:	-----
Ref. APIN:	-----
Ofício APIN:	-----



Legenda

0 20 40 m

 **APIN**
EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR

Tipo: Planta de Localização	Serviço: Saneamento	Tipo de ordem de serviço: Infraestruturas existentes	Ordem nº: -----	Requerente: José Maria Mendes & Mendes	Nº de cliente: -----
Data: 24/2/2023	Técnico Responsável: Daniel Boliqueime	Departamento técnico: SIG e Cadastro		Nome de Rua: Rua Vale dos Carros	Nº de polícia: -----

Observações: Não existe informação geográfica e cadastral, referente ao saneamento, para a área apresentada.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Município: Ansião

Freguesia: Santiago da Guarda

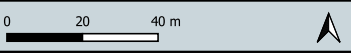
Lugar: Vale de Aversada de Baixo,Lapa

Proc. CM: -----

Ref. APIN: -----

Ofício APIN: -----

Legenda



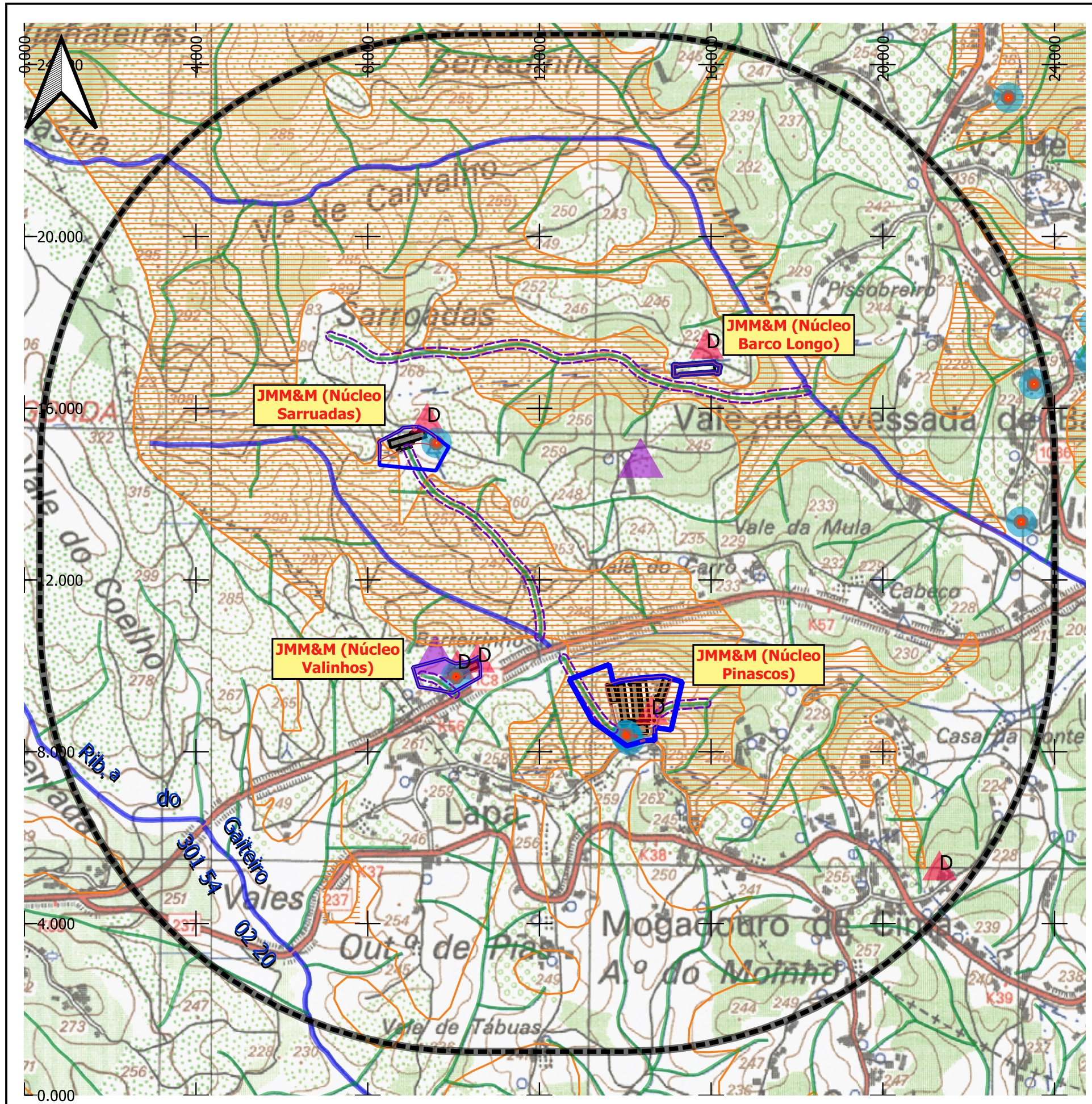
TITULAR: JOSÉ MARIA MENDES & MENDES, LDA (NIPC 501337482)

NREAP – CUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES IMPOSTAS EM VISTORIA: 26/03/2021

Nº	Observações
ACT	
1.	Respondida por email na data 15/02/2021
2.	Implementado.
3.	Implementado conforme evidência em fotografia. 
4.	A considerar na próxima avaliação de riscos. de riscos. A analisar em conjunto com a empresa prestadora de serviços na área da Higiene e Segurança no Trabalho.
5.	A analisar em conjunto com a empresa prestadora de serviços na área da Higiene e Segurança no Trabalho.
6.	A analisar em conjunto com a empresa prestadora de serviços na área da Higiene e Segurança no Trabalho.
7.	Implementado.
8.	A analisar em conjunto com a empresa prestadora de serviços na área da Higiene e Segurança no Trabalho.
ARS	
9.	Implementação contínua.
10.	Implementação contínua.
11.	Implementação contínua.
12.	Implementação contínua.
13.	Implementação contínua.
14.	Implementação contínua.
15.	Implementação contínua.
CMA	
16.	Em implementação.
17.	Em implementação.
CCDR	
18.	Implementado.
19.	Em implementação.
DGAV.	
20.	Em implementação.
21.	Em implementação.
22.	Em implementação.
23.	Em implementação.
24.	Em implementação.

25.	Implementado.
26.	Implementado.
27.	Existe uma arca frigorífica no núcleo NP3, que suporta todos os restantes núcleos (NP1 e NP2, por terem taxa de mortalidade reduzida não justifica a existência de arca frigorífica).
28.	Implementado com criação adicional de e 3 fossas no núcleo de Pinascos.
29.	Em implementação.
30.	Existe sistema de ventilação natural. Ainda assim existe um gerador nas instalações em caso de necessidade.
31.	Em implementação contínua.
32.	Núcleo Barco Longo: - Recolha de estrume do solo: implementado conforme fotografia a seguir  - Construção de rede de recolha de escoamentos: implementado com existência de duas fossas estanques. - Construção de rede de recolha de águas pluviais: em implementação Núcleo de Sarroadas: - Implementado conforme fotografia a seguir. No imediato foi coberto e atualmente está a ser retirado.  Núcleo de Valinhos: - Construção de rede de recolha de escoamentos: implementado com existência de uma fossa estanque. - Construção de rede de recolha de águas pluviais: em implementação. Núcleo de Pinascos: - Construção de rede de recolha de escoamentos: implementado com existência de três fossas estanques. - Construção de rede de recolha de águas pluviais: em implementação. - Tapete de recolha de estrume: Implementado conforme fotografia a seguir.  - cartografia (P3): em anexo
33.	Envio em anexo: - Formulário PGEP - Memória descritiva formulário PGEP - Listagem de Parcelários e respetivas áreas

	- Cartografia (P3) de todas as parcelas (próprio e de terceiros) utilizadas na valorização agrícola dos efluentes pecuários.
34. 1	Em implementação.
34. 2	Em implementação.
34. 3	Implementado com o envio trimestral à DRAP das guias de estrume.
35. 1	Implementado conforme fotografia a seguir: 
35. 2	Implementado com plantação de fílias e pinheiro manso.
36.	Implementação contínua.
37.	Implementação contínua.



LEGENDA

- Classificação decimal dos cursos de água
- Domínio Público Hídrico
- Domínio Hídrico - Restantes linhas de água
- Áreas de máxima infiltração (Fonte: Carta de REN de Ansião e Pombal)
- Captações privadas licenciadas existentes (Fonte: APA/ARH do Tejo e Oeste)
- Pontos de descarga licenciados (Fonte: APA/ARH do Tejo e Oeste)
- PGRH3 - Pressões - Instalações Pecuárias
- Faixas de Servidão (10m) das linhas de água marcadas em Carta Militar de maior proximidade às propriedades



Índice	Alterações	Verificado	Data

